



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

CAMILA TORRES DE SOUZA

POLÍTICA E IMPRENSA:

ANÁLISE DOS EDITORIAIS DO JORNAL “O ESTADO DE S.
PAULO” NOS PRIMEIROS ANOS APÓS O GOLPE MILITAR
DE 1964

Londrina
2012

CAMILA TORRES DE SOUZA

POLÍTICA E IMPRENSA:
ANÁLISE DOS EDITORIAIS DO JORNAL “O ESTADO DE S.
PAULO” NOS PRIMEIROS ANOS APÓS O GOLPE MILITAR
DE 1964

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof^a. Maria José de Rezende

Londrina
2012

Dados Internacionais de Catalogação – na – Publicação (CIP)

S729p Souza, Camila Torres de.

Política e imprensa : análise dos editoriais do jornal "O Estado de S. Paulo" nos primeiros anos após o golpe militar de 1964 / Camila Torres de Souza. – Londrina, 2012.
244f.

Orientador: Maria José de Rezende.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, 2012.

Inclui Bibliografia.

1. Escola Superior de Guerra (ESG) – Teses. 2. Jornal "O Estado de São Paulo" – Teses. 3. Ditadura militar – Teses. 4. Autoritarismo – Teses. 5. Brasil – História – Revolução – 1964 – Teses. 6. Lei de Segurança Nacional – Teses. I. Rezende, Maria José de. II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 321.64

CAMILA TORRES DE SOUZA

POLÍTICA E IMPRENSA:

**ANÁLISE DOS EDITORIAIS DO JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO”
NOS PRIMEIROS ANOS APÓS O GOLPE MILITAR DE 1964**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina como requisito parcial para a obtenção do título de mestre.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dr^ª. Maria José de Rezende
UEL – Londrina - PR

Prof. Dr. Rozinaldo Miani
UEL – Londrina -PR

Prof^ª. Dr^ª. Vera Lúcia M. Chaia
PUC – São Paulo - SP

Londrina, 17 de abril de 2012.

*Ao pequeno Lucas,
por nos fazer acreditar que deixaremos
filhos melhores pra este mundo*

AGRADECIMENTOS

A Deus pela minha persistência, coragem e saúde, por me dar lucidez pra conciliar a pesquisa e a atuação, tão necessários em nossa formação.

A minha mãe, imensamente, por me auxiliar a organizar nossa vida cotidiana, pra que eu “sobrevivesse” quando já não era possível raciocinar, por compreender minhas ausências e meu cansaço nos dois longos anos enfrentando semanalmente as madrugadas entre idas e vindas, e por respeitar meu silêncio.

À minha vó Laura por me ensinar que “isso não tem fim nunca”. Aos meus tios Tati e Marquinhos por me ajudarem a acreditar em meus sonhos e por compartilhar seus espaços e sua família, quando precisei estar longe dos meus. Tia Luci e Tia Ninha pelo carinho e companhia a minha mãe quando eu não estava por perto pra ouvi-la. Minhas primas queridas Bia e Aline, pela leveza e pelas “dicas”, um viva aos cursos de automaquiagem. Aos pequenos Gabriel e Lucas, por me trazerem “ao mundo real” pra juntos assistirmos a desenhos animados.

Agradeço à minha brilhante orientadora, sempre exigente e criteriosa professora Maria José de Rezende, não só pela constante orientação neste trabalho, mas sobretudo pelas lições certeiras, por insistir pra que eu tivesse foco!

Aos professores Pedro Roberto, Rozinado e Ileizi pela disposição de leitura do texto da qualificação; pelas contribuições como amigos tão generosos.

Aos colegas do mestrado em Ciências Sociais, pelos debates em sala, pelas noites frias na Casa do Pioneiro, especialmente para Adriele e Juliana, que somadas ao humor do rei dos hunos, tornou nosso cansaço menos perceptível.

Aos funcionários do setor de Consultas do Arquivo Público do Estado de São Paulo, Tércio, Anatércia e José Aparecido, solícitos e precisos.

Aos profissionais da divisão de Referência, especialmente Maria Aparecida, Natali e Roseli, da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Londrina.

Ao professor Aloísio de língua portuguesa, pelas relevantes contribuições de seu olhar meticuloso e paciente, o aprendizado foi imensurável.

Minha cronista preferida Lídia Basoli, minha irmã de alma, por sempre me lembrar de sorrir, além das agradáveis companhias de compartilhar uma peça de teatro ou um filme, pra “desanuviar” os pensamentos e alimentar nossa criatividade. Para a ovelha negra do direito, Jaque Manza, como carinhosamente a

chamamos, que desde os tempos da van compartilhamos do humor ácido. Iza Castilho, pelos muitos domingos em que só nossos pijamas compreendiam nosso mal-humor...

Rosi, minha companheira de vida, pela compreensão de minhas ausências, minha reclusão tão necessária; obrigada por sempre estar por perto e me lembrar das canções que mais gostamos.

Aos meus amigos paulistas Val, Anne e Fernando... “e sempre e tanto, que mesmo em face do maior encanto...”, pela sobrevida, meus amigos de alma; sem o apoio logístico de vocês as pesquisas no Arquivo não seriam possíveis. Minha amizade e amor incondicionais.

Marisol e Cleverson, as idas ao centro-oeste são sempre enriquecedoras, obrigada pelo incentivo e credibilidade.

Andressa, Jader e Guto Mugnai pelas trocas nos meses em que a fio dissertávamos, um viva a proximidade que o mundo online proporciona.

Amigos que fiz na passagem pelo cerrado paranaense, Lucirene e Luzia, Eliane, Sandra Mara, Ale Brandani, Elissandra, Bete e Cilço, o convívio não é mais diário, mas goio-city determinou profundamente que ser humano eu me tornaria.

Ao reencontro com amigos do Bilac, Eliane Buranello, Maria Romana, José Leite, o convívio com vocês é mesmo enriquecedor.

Ao incentivo, compreensão e carinho de meus alunos do Ensino Médio, do Polivalente de Goioerê e do Olavo Bilac em Cambé, obrigada pela energia motivadora própria da fase que vivenciam.

E por último, mas não menos importante, ao meu amigo, companheiro pras andanças na ciências sociais e no ensino de sociologia, Átila Rodolfo, que bom que a vida se encarregou de nos re-unir mais uma vez nessa empreitada; sem nossos longos telefonemas essa etapa teria sido ainda mais difícil de se concretizar. Muito obrigada!

*Acesso é poder e o poder é a informação.
O valor é temporário, o amor imaginário e a festa é um
perjúrio. Quem tem medo
assimila toda forma de expressão!*

Teatro Mágico

SOUZA, Camila Torres de. **Política e imprensa: análise dos editoriais do jornal “O Estado de S. Paulo” nos primeiros anos após o golpe militar de 1964.** 2012. 244 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

RESUMO

Este trabalho apresenta a dimensão das relações de poder no bojo da ditadura militar no Brasil, dos anos iniciais após o golpe até o acirramento do regime, sobretudo com a decretação do Ato Institucional nº. 5 (AI-5), momento em que se tem a efetivação das arbitrariedades. Esta pesquisa situa os aspectos de controle que as Forças Armadas exerceram sobre a organização do Estado com sua presença ostensiva na cena política, a saber, a justificativa ideológica para o golpe militar de 1964 foi encontrada na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, ministrada pela Escola Superior de Guerra (ESG). Nesse ínterim, o problema sociológico é pensar como a lógica do autoritarismo vai se redefinindo, bem como os procedimentos sociais e políticos, antes e depois do AI-5, especificamente na atuação de um órgão da grande imprensa. Como procedimento metodológico utilizamos a análise documental de editoriais do jornal O Estado de S. Paulo do período (1964-1970) para denotar sua postura, tanto com relação ao apoio dado na ocasião do golpe militar, quanto ao processo de submissão crescente com a promulgação da Constituição de 1967, 'escoltada' pela Lei de Segurança Nacional. Para tanto, torna-se importante conhecer os desdobramentos na relação de poder e influências da ESG em seu principal norteador do pensamento à época, sua Doutrina Básica, que designava um posicionamento político do modo como o Estado deveria ser gerido, ou seja, teria um modelo proposto pela Doutrina com o qual seria possível governar. Como decorrência deste processo tem-se o cerceamento das liberdades de organização, opinião e expressão, minimizadas a cada novo ato institucional publicado, o que será sentido em muitas esferas da vida social, dentre as quais, os meios de comunicação de massa e, por conseguinte, o referido periódico. Percebeu-se um descontentamento pontual do periódico em alguns momentos específicos do governo Costa e Silva, por exemplo, o que não o faz, necessariamente, mudar sua postura de louvação às ações dos militares, nem tampouco criticar o encadeamento das consequências para outras esferas da vida social.

Palavras-chave: Ditadura militar. Golpe militar. Autoritarismo. Jornal “O Estado de S. Paulo”. Escola Superior de Guerra.

SOUZA, Camila Torres. **Politics and the Media**: analysis of newspaper editorials "O Estado de S. Paulo" in the first years after the military coup of 1964. 2012. 244p. Dissertation (Masters in Social Sciences) - Universidade Estadual de Londrina, 2012.

ABSTRACT

This paper presents the dimension of power relations in the wake of the military dictatorship in Brazil, the early years after the coup to the intensification of the system, especially with the enactment of the Institutional Act nº 5 (AI-5), when you have the enforcement of the arbitrariness. This research placed the thematic aspects of control that the military had on the state organization with its overt presence on the political scene, once the ideological justification for the military coup of 1964 was found in the Doctrine of National Security and Development, taught by the War College (ESG). Meantime, the sociological problem is to consider how the logic of authoritarianism will be redefined, as well as social and political procedures, before and after the AI-5, specifically in the performance of an organ of the big press. As a methodological procedure, we used the documentary analysis of editorials from the newspaper O Estado de S. Paul of the period (1964-1970) to denote its position, both with respect to the support given at the time of the coup, about the submission process increased with the enactment of the 1967 Constitution, "escorted" by the National Security Act. To this end, it is important to know the developments in the relationship of power and influence of ESG in its main orientation of thought at the time, your Basic Doctrine, which designated the political positioning of how the state should be managed, i.e., a model would proposed by the doctrine with which it would be possible to govern. As a result of this process has been the enclosure of the freedoms of organization, opinion and expression, each new act minimized institutional published. We noticed an occasional discontent of the journal in some specific moments of the Costa e Silva government, for example, which does not necessarily change their stance of praising the actions of the military, nor criticize the chain of consequences for other levels of social life.

Keywords: Military. dictatorship. Military coup. Authoritarianism. Newspaper "O Estado de S. Paulo". Superior School of War.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1 - OS PRIMEIROS ANOS DO REGIME MILITAR: ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR A COMPREENSÃO DE SUAS AÇÕES AUTORITÁRIAS CONTRA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO	16
1.1 A ESG: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA E SEU PAPEL NAS AÇÕES PÓS-GOLPE DE 1964 21	
1.1.1 A Doutrina de Segurança Nacional	27
1.2 Os ANOS INICIAIS DA DITADURA MILITAR	33
1.2.1 As Bases Legais: os Primeiros Atos Institucionais e a Sedimentação dos Procedimentos Autoritários	37
1.2.2 A Constituição de 1967 e a Efetivação do Aparato Repressivo	42
1.3 A CONSOLIDAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO REGIME: O GOVERNO COSTA E SILVA 48	
1.3.1 A Institucionalização do Autoritarismo: o AI-5 e a repressão (1968)	50
1.3.2 Fim da Era Costa e Silva: a junta militar	58
1.4 SEGURANÇA NACIONAL COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: DUAS FACES PARA A LEGITIMAÇÃO DO REGIME – 1969-1973 – UMA SÍNTESE SOBRE A ERA DO MILAGRE 59	
CAPÍTULO 2 - A IDEOLOGIA DA SEGURANÇA NACIONAL E A CENSURA NA IMPRENSA	66
2.1 OS TIPOS DE CENSURA, A APLICAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DESIGNADOS E AS FONTES PARA SEU ESTUDO	68
2.2 AS MUDANÇAS NA IMPRENSA COM A PUBLICAÇÃO DE NOVAS LEIS E A DECRETAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS	77
2.2.1 A censura na Imprensa com a Publicação do Ato Institucional nº. 5	85
2.2.2 O Decreto-lei 1.077 e a Regulamentação da Censura Prévia na Imprensa 88	
2.3 A SAÍDA QUE A IMPRENSA ENCONTROU: ALGUMAS SITUAÇÕES DESAFIADORAS E INUSITADAS	93

CAPÍTULO 3 - O JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO” E O PÓS-AI-5 – DO APOIO AO GOLPE AO ACIRRAMENTO DA CENSURA – MUDANÇA DE POSTURA?	108
3.1 SÍNTESE DA HISTÓRIA DE FUNDAÇÃO E ATUAÇÃO DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO ATÉ A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX.....	109
3.2 QUANDO OS INTERESSES CONVERGEM: DOS ANTECEDENTES DO GOLPE AO GOVERNO CASTELO BRANCO	114
3.3 O GOVERNO COSTA E SILVA E O ACIRRAMENTO DO AUTORITARISMO.....	138
3.3.1 O Ano de 1968 até a Publicação do Ato Institucional nº. 5.....	153
3.4 No Pós-AI-5 O JORNAL ENTRE A AUTOCENSURA E A CENSURA PRÉVIA.....	184
3.5 1970: O ANO DA LEI DA CENSURA	198
3.6 ENTRE O APOIO, A OSCILAÇÃO E O (POSSÍVEL) ROMPIMENTO: ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ANÁLISE.....	210
CONSIDERAÇÕES FINAIS	216
FONTES	219
REFERÊNCIAS	231
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	234
APÊNDICES	238
APÊNDICE A – Edições selecionadas do Jornal <i>O Estado de S. Paulo</i>	239

INTRODUÇÃO

A inquietação sobre as contradições, as divergências e os paradoxos da vida política brasileira recente é o que conduziu à reflexão para a elaboração do problema, bem como do objeto de pesquisa, para este trabalho. Tais elementos serão pensados especificamente no contexto da ditadura militar no Brasil e da ideologia que a embasou, elaborada pela Escola Superior de Guerra (ESG) e contida em sua Doutrina de Segurança Nacional.

O que interessa verificar é a atuação da grande imprensa nessa conjuntura e, por isso, o objeto delineado para essa pesquisa são as ações, as práticas e os procedimentos do jornal *O Estado de S. Paulo*, um periódico centenário, publicado na capital paulista, porém de abrangência nacional, em um determinado momento histórico, em uma dada conjuntura política ditatorial.

Esse jornal havia apoiado o golpe militar em 1964. No entanto, com a legislação que se fez, com os atos institucionais e leis de segurança nacional, a saber, cerceadoras das liberdades de opinião e expressão, o que se assistiu foi a censura, ora disfarçada, ora aberta, que atingirá também os veículos de imprensa de grande expressão.

E, apesar disso, a princípio o jornal *O Estado de S. Paulo* não mudará vertiginosamente sua postura de apoio à intervenção dos militares e, a conseqüente, minimização da democracia brasileira; o que se pode afirmar com base nas leituras iniciais da amostragem dos editoriais, pois, ainda que o jornal pareça questionar alguns procedimentos no decorrer dos anos seguintes, principalmente com a publicação do Ato Institucional nº. 5 (AI-5) em 1968, acredita-se que – diferente do que apontam as declarações mais recentes acerca de uma atuação incisiva de denúncia e/ou crítica aos militares por parte dos jornais de propriedade da família Mesquita durante a ditadura militar¹ – o que ocorreu sob a perspectiva desta pesquisa foi apenas um posicionamento pontual, e não necessariamente contra todas as formas de opressão, mas sim àquelas que

¹ Acredita-se que ao concordar com essas visões, meramente, incorre-se no risco simplista de reafirmar estigmas e/ou estereótipos, nem sempre dignos de confiabilidade; portanto, é preciso *ter em mente* o jornal como um dos protagonistas desse processo, que, além de sua ação eminentemente jornalística, também possui uma definição ideológica, perpassado por suas dimensões políticas, culturais, econômicas e assim por diante.

tocavam diretamente em sua atuação, daí decorreria seu descontentamento com aquele sistema.

Sendo assim, contrapor as ações políticas desse jornal – indicando apoio, aceitação e, até mesmo, enaltecimento ao golpe num primeiro momento – e as ações políticas indicando alguma subtração desse apoio por conta das ações dos militares, por exemplo com a edição dos atos institucionais, e o acirramento do regime, entre outros fatores, através da censura, serão elementos a auxiliar nas inquietações e na construção do objeto desta pesquisa.

São conhecidos os fatos que levaram, a partir de 1968, tanto o jornal *O Estado de S. Paulo* como outro jornal do mesmo grupo, o *Jornal da Tarde*, a ser censurado pela sua posição, *diferente* daquela que vinha adotando até então, frente ao regime militar. É também conhecida, a partir dos estudos bibliográficos, a saída encontrada por esses jornais: resistiram à autocensura e ainda optaram por denunciar a censura prévia através da publicação de poemas de “Os Lusíadas” de Luís de Camões em *O Estado de S. Paulo* e de receitas culinárias no *Jornal da Tarde*, em lugar das notícias vetadas.

O objetivo desta pesquisa é verificar os jogos de poder tensivos, as posturas políticas, bem como as posições e as práticas sociais e políticas, que se estabelece entre os setores preponderantes em que, num dado momento, o jornal apóia o golpe militar e num segundo, espera-se por conta do acirramento do regime, que retirasse seu apoio. No entanto o que se verificará é que o jornal modifica suas ações e incursões quando sente-se “prejudicado” com as definições e determinações do governo ditatorial. No decorrer da pesquisa pretende-se demonstrar quais são as ações, os procedimentos e as práticas que revelam esse jogo configuracional tensivo que se estabelece durante a ditadura militar no Brasil.

A problemática sociológica pode ser pensada do seguinte modo: como a lógica do autoritarismo vai se redefinindo e quais os procedimentos sociais e políticos, enfeixados pelo jornal, antes e depois do AI-5; ou seja, quais são os elementos que levaram o jornal a mudar sua prática, bem como sua posição política, nessa conjuntura; e qual seria a profundidade dessas mudanças. Pois, a princípio, muda-se, mas não muito, na medida em que o periódico também poderia estar “assustado” com a chamada subversão.

A escolha do jornal *O Estado de S. Paulo* deve-se ao fato desse veículo de comunicação se constituir como um importante instrumento de apoio,

consolidação e legitimação, por exemplo, das ações na esfera política. Para tanto, apresentar-se-á uma análise documental de editoriais² selecionados de algumas edições do periódico nos primeiros anos do governo militar instaurado em 1964, bem como seus antecedentes, para pensar a relação de apoio ao golpe e, com isso, a (busca de) legitimidade por parte dos militares nos anos seguintes; e também alguns editoriais publicados depois do AI-5, entre os anos 1968 e 1970, a fim de compreender como modificam *sua fala* na análise das atitudes dos militares.

As fontes incluem documentos históricos, como leis, por exemplo. Os documentos lidos como a sedimentação das práticas sociais têm o potencial de informar e estruturar as decisões que as pessoas tomam diariamente e a longo prazo; também constituem leituras particulares dos eventos sociais. [...] um documento representa um reflexo da realidade [e] pode ser localizado em um contexto político e social mais amplo. (MAY, 2004, p. 205)

José Marques de Melo explica que os textos jornalísticos se distinguem pelos diferentes gêneros, alguns de caráter informativo, como a notícia, a reportagem, a explanação através de imagens e assim por diante; outros interpretativos, como a realização de uma reportagem em profundidade; e, ainda, os opinativos, como os artigos, as colunas e as crônicas. O material escolhido como um dos elementos centrais da análise documental dessa pesquisa foi o editorial que seria uma espécie de artigo interpretativo e que expressa a opinião de um órgão da imprensa e como coloca esse autor: “o editorial aparecerá difundindo pontos de vista sobre problemas de maior envergadura [...], o editorial não tem autoria, divulgando-se como espaço da opinião institucional” (MELO, 1994, p. 64-65).

Foi pensado como hipótese o fato de o jornal *O Estado de S. Paulo* ter sido um dos primeiros a apoiar o golpe militar em 1964, sobretudo ao salientar sua insatisfação em relação ao governo de João Goulart, portanto seu posicionamento não é de neutralidade em vistas da conjuntura; além de objetivar resguardar seus interesses como empresa capitalista; todavia ele migrará para a oposição ao regime à medida que se sentir diretamente atingido, e para exemplificar como decorrência desse processo, tem-se a apreensão de edições, a prisão de colaboradores etc., além de se sentir “traído” em sua postura ideológica, de acordo

² Elege-se aqui como *corpus* principais de análise; no entanto, recorrer-se-á também às matérias de capa e alguns reportagens da seção de Política.

com as leituras possibilitadas pela bibliografia sobre a temática³, principalmente a partir do governo Costa e Silva.

Com as apreensões possibilitadas a partir dos autores estudados que se dedicaram a essa temática, compreende-se que, com o quinto ato institucional, fica claro que a intervenção dos militares não era passageira e transitória, na medida em que o poder vai adquirindo uma forma, por assim dizer, complexa. Raymundo Faoro defendeu com veemência em seus artigos publicados em revistas e jornais quando atuava como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que em 1968 “cai o véu” e “as ilusões desabam”.

Para a elaboração teórica deste trabalho acerca da conjuntura será necessário verificar os principais embates políticos, no interior do próprio golpe – com a leitura de autores como Octavio Ianni, Raymundo Faoro, Fernando Henrique Cardoso, Alfred Stepan, Maria Helena Moreira Alves, entre outros –; para entender como foi articulado e quais fatores que estavam como “pano de fundo” nos anos que o antecederam, tanto as manifestações populares, como os diversos grupos na arena política, e a importância da atuação de instituições como a ESG, o IPES, o IBAD, entre outros na articulação do golpe militar de 1964⁴.

Sabe-se que é extensa a bibliografia produzida sobre a temática que tem o regime militar no Brasil como foco, tanto nas ciências sociais quanto na área de história. Apresentar-se-ão de modo sucinto alguns elementos necessários para dimensionar a relação desse período histórico com o tema da pesquisa.

Será necessário também analisar as elaborações dentro do próprio regime, que levavam crescentemente ao seu endurecimento, a partir das propostas e ações do Poder Executivo – que arbitrariamente e autoritariamente se sobrepunha ao Poder Legislativo –, modificando e implementando uma legislação⁵ elaborada para dar base legal às suas atitudes que em nada condiziam com os pressupostos de uma constituição de país democrático.

³ Alguns autores dessa perspectiva: Maria Aparecida de Aquino, Maria Helena Capelato, Paolo Marconi, Beatriz Kushnir e Maurício Maia.

⁴ Esses elementos serão mais bem explorados no capítulo 1, que tratará da conjuntura dos primeiros anos do regime militar, bem como apresentar-se-á as características e o papel da Doutrina da ESG que, juntamente com as bases legais, ditará o contorno para a consolidação e institucionalização da ditadura.

⁵ Dedicar-se-á alguns itens nos dois primeiros capítulos para detalhar as modificações na legislação, bem como as proposições dos atos institucionais e outras leis que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dessa pesquisa.

Com a leitura desses elementos jurídicos – as constituições do período e os atos institucionais, por exemplo – bem como dos principais acontecimentos políticos, para delinear os contornos históricos da vida política à época, será possível verificar os objetivos explicitados pelos militares para, então, perceber como o jornal *O Estado de S. Paulo* reagia em vista da conjuntura e confrontar com as temáticas inseridas ou não inseridas, assim como verificar as oscilações de apoio concreto e/ou contestação ao regime contido nos editoriais desse jornal escolhido para a análise.

Pretende-se apresentar uma visão global acerca das mudanças na atuação da imprensa por conta das publicações e/ou modificações de leis, como foi o caso dos atos institucionais, respaldados nas concepções ideológicas da “segurança nacional” que vigoravam no período⁶.

No tocante às análises essa pesquisa se propõe a oferecer um panorama do discurso jornalístico de um certo grupo formador de opinião, por meio da análise hermenêutica da seção Notas e Informações (onde se encontra seu editorial) de algumas edições no decorrer dos anos 1964 a 1970⁷, inclusive do período de *censura aberta* ao jornal, que perfaz o momento posterior a publicação do AI-5 (em dezembro de 1968).

A relação entre política e imprensa tem sido um dos temas relevantes nas pesquisas que abordam o campo da comunicação social e suas dimensões para as ciências sociais. Nesta pesquisa, como se afirmou, propusemos a pensar tais relações, especificamente no contexto histórico da ditadura militar no Brasil.

Pode-se dizer que o regime que vigorou no país entre os anos 1964 e 1985 constituiu um fenômeno burocrático-autoritário apoiado em uma *ideologia de segurança nacional*, numa espécie de “abundância” nociva de órgãos de segurança e de forças repressoras, além da adesão de uma prática de tortura que, apesar de arbitrária, se tornaria rotina nos anos seguintes do regime militar.

De acordo com os pesquisadores do período o jornal *O Estado de S. Paulo* foi um dos veículos de comunicação que passou pelo ‘diferencial’ de ter que

⁶ O capítulo 2 desse trabalho se debruçará sobre estes aspectos, apontando a situação de alguns veículos de comunicação, tais como jornais e revistas, durante o período da ditadura militar.

⁷ As edições para análise foram selecionadas a partir de microfilmes mantidos pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo que, além de disponibilizar para pesquisa o material microfilmado, ainda pode comercializar o tablóide em formato de imagens digitalizadas, o que facilita a impressão e manuseio para a realização do trabalho que se intencionou realizar.

admitir a presença da censura diretamente em sua redação, pois, de acordo com as determinações da época, se negavam a praticar a autocensura; com isso, havia uma vigilância constante, expressa pela censura prévia.

E, a partir do momento em que passam a não mais aceitar as práticas do governo que, aliás, teriam apoiado no contexto do golpe, como se apreende das leituras sobre o período, o jornal modificará o *tom*; será essa nova tonalidade que se quer perceber com a leitura proposta à partir das edições da época do golpe, em 1964, e no decorrer dos anos seguintes, até 1970, quando já haviam promulgado, por exemplo, o quinto Ato Institucional – conhecido momento de aprofundamento das dimensões autoritárias.

Passaram-se quatro anos, houve em 1968 o golpe dentro do golpe, e a imprensa que sobreviveu a este tratamento de choque foi censurada e pressionada – aquela que inicialmente não se submeteu aos rígidos padrões da época. [...] (MARCONI, 1980, p. 138)

Seguindo esses passos, os dados da pesquisa também foram coletados por meio de pesquisa bibliográfica, para tal recorrer-se-á ao uso de livros, jornais, revistas eletrônicas, periódicos, dissertações, teses e outros documentos retirados da *internet* com dados pertinentes ao assunto. E, de pesquisa documental: utilizaram-se fontes tais como as disponibilizadas pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), as Constituições, Decretos e os Atos Institucionais publicados no período, além da Doutrina de Segurança Nacional (idealizada, elaborada, publicada e disseminada pela ESG) entre outros documentos.

Com a análise se verificou as ocasiões em que externalizam apoio às atitudes dos militares, inclusive acredita-se que havia certa conivência em função dos acontecimentos que as justificam – estavam subordinados aos desígnios da Escola Superior de Guerra e sua Doutrina de Segurança Nacional, bem como as definições das Leis de Segurança Nacional; e também o rompimento com o evidente acirramento, o que, no entanto, considera-se como um limiar muito estreito.

Por fim, acredita-se que os resultados deste projeto poderão fornecer subsídios parciais que contribuam para o debate sobre as implicações mais amplas dos desenhos político-institucionais no Brasil e, quem sabe, com outras pesquisas em ciências sociais e áreas correlatas que pretendam avançar sobre estes desafios!

CAPÍTULO 1

OS PRIMEIROS ANOS DO REGIME MILITAR: ELEMENTOS PARA SUBSIDIAR A COMPREENSÃO DE SUAS AÇÕES AUTORITÁRIAS CONTRA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Analisar o processo político brasileiro é de extrema complexidade, razão porque não se pretende esgotá-lo no presente trabalho. Neste capítulo apresenta-se sucintamente a conjuntura autoritária, que se foi delineando a partir de 1964, com a instauração da ditadura militar.

Tal exposição auxiliará na análise posterior, circunscrita ao objeto de pesquisa que é verificar as posturas políticas, bem como as posições e práticas sociais e políticas da grande imprensa, diante do golpe contra a democracia, com as inconstitucionalidades que o sucederam, por exemplo, submetendo a Constituição a uma Lei de Segurança Nacional.

Como decorrência deste processo tem-se o cerceamento das liberdades de organização, opinião e expressão, reduzidas a cada novo ato institucional, como foi percebido em muitas esferas da vida social, por exemplo, nos meios de comunicação de massa.

Para o estudo desse período recorrer-se-á um jornal de amplitude nacional, *O Estado de S. Paulo*, que na ocasião do golpe em 1964 foi favorável à intervenção militar – por conta da *familiaridade* com a perspectiva político-ideológica de classe defendida pelo jornal – mas, notando as mudanças na conjuntura há pouco mencionadas, retirou seu apoio às propostas dos militares, como se verá a partir da análise dos editoriais do jornal em capítulo posterior.

Saber-se-á quais são as ações, os procedimentos e as práticas reveladoras desse tenso jogo na vida política brasileira com o acirramento do regime militar, numa lógica de autoritarismo que se vai redefinindo, depois das mudanças na Constituição, em 1967 e 1969, com as Leis de Segurança Nacional e com a publicação do Ato Institucional nº. 5, em 1968.

É fundamental examinar os procedimentos que modificaram a vida política brasileira nos anos subsequentes ao golpe militar, que desencadeariam a minimização de qualquer possibilidade de democracia e liberdade. Todavia, isso não era a dimensão percebida pelas frações dominantes das Forças Armadas, visto que

elas se consideravam como legítimas formuladoras de uma “revolução” e não de um golpe, para “salvar o país” das “ameaças” que pairavam sobre o país.

Para tanto, delimitar-se-ão alguns aspectos dos três primeiros governos militares, Castelo Branco, Costa e Silva e Médici, durante os quais verificam-se os embates no interior do próprio sistema que se regia por preceitos específicos da ideologia contida na Doutrina de Segurança Nacional, desenvolvida e disseminada pela Escola Superior de Guerra.

Nesse período agravou-se a preponderação do Poder Executivo sobre o Poder Legislativo, visto que aquele utilizou como instrumentos para a governabilidade, atos institucionais e atos complementares, chegando a modificar a própria Constituição no período da ditadura.

Segundo Octavio Ianni, o golpe de abril de 1964 deve ser entendido como uma operação político-militar inerente à opção adotada pela parte mais audaciosa, e também a mais consciente, do que denomina como elite dominante. Para este autor, poder político e poder militar seriam autônomos, embora constituam dimensões de um mesmo poder, porém, nos momentos de crise, conjugam-se e confundem-se. É notório que a militarização da política seria, em geral, uma forma não democrática de exercício do poder (IANNI, 1975, p. 123).

De acordo com o autor, os golpes de Estado são recorrentes na sucessão de poder em sociedades em que a política de massas e as oligarquias se sobrepõem aos partidos políticos; e o golpe militar revelou o quão frágil era o modelo liberal, adotado no Brasil.

O golpe significava a ruptura política com o *populismo* do chamado nacional-desenvolvimentismo, período transitório entre os dois períodos ditatoriais (o de Vargas e o iniciado com o golpe de 1964). Entre as alterações no sistema político pós-1964, destaca-se a ascensão de elementos das Forças Armadas aos postos-chaves do governo, juntamente com a preocupação de manter as instituições políticas herdadas do regime anterior, ainda que modificadas suas funções e posição na estrutura do poder.

Recorre-se a Octavio Ianni, para apresentar alguns dos objetivos do golpe: afastar o risco da esquerda ascender ao poder; controlar as consequências da inflação; reintegrar o Brasil à lógica do capitalismo mundial; restaurar integridade e integração dos poderes políticos e econômicos; e substituir a *ideologia do*

desenvolvimento pela ideologia da modernização, concentrando e centralizando o capital.

Nesse sentido, um governo ditatorial ganharia legitimidade⁸, em nome de tal reorganização da ordem vigente: “(...) no âmago do combate às lideranças carismáticas e demagógicas está a concepção e o exercício autoritário do poder. Em nome da organização e da eficácia, instala-se a ditadura” (IANNI, 1975, p. 204).

Ficou evidente que o processo de disputa político-ideológica que o “movimento de 1964” desencadeou repercutiu no interior das Forças Armadas, com um conflito *intramilitar* na disputa pela hegemonia do processo político.

Vale dizer que a abordagem feita por este trabalho não é de uma análise de tipo estrutural, como se encontra na maior parte da historiografia marxista sobre o período, que busca, por exemplo, as dimensões na chamada esfera da infraestrutura, bem como nas dimensões de classe – porém, não se nega que a elite brasileira⁹ sempre dividiu o poder do Estado com outros membros da(s) classe(s) dominante(s).

Todavia, propôs-se verificar as definições próprias do Estado, pressupondo-se que a sociedade brasileira, como a portuguesa que colonizou o Brasil, fora tradicionalmente moldada por elementos que permitem enquadrá-la como tendo um Estado com traços em seus procedimentos tal qual um estamento patrimonialista – essa proposta de análise acerca da formação política do Brasil é apresentada pelo cientista social e jurista Raymundo Faoro em sua obra “Os Donos do Poder”, publicada em 1958 e reeditada em plena ditadura militar (em 1975).

Para Faoro, “a realidade histórica brasileira demonstrou a persistência secular da estrutura patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista [...]” (2000d, p. 366).

⁸ Para pensar especificamente a questão da legitimidade recorre-se à pesquisadora que trata essa temática, Maria José de Rezende da Universidade Estadual de Londrina (UEL). De acordo com sua leitura, as estratégias empreendidas para essa pretensa legitimidade eram políticas, econômicas e psicossociais. *In*: A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade (2001).

⁹ Apresenta-se brevemente a conceituação que faz Ralph Miliband em seu estudo sobre o Estado na sociedade capitalista (1972, p. 36-65), pois em sua análise utiliza o conceito de elite, econômica e estatal, que teria uma origem social na classe dominante. Miliband sugere o conceito de elite para mostrar o destacamento de uma fração de classe no interior da classe dominante; ao concordar com a existência das elites, não descarta a existência das classes, ao contrário, reafirma. Esse autor utilizará o conceito de elite estatal, que seria uma classe dirigente, para caracterizar os que compõem o próprio Estado e que tem sua origem social na classe economicamente dominante.

O primeiro desses conceitos foi retomado por Faoro da sociologia clássica de *Max Weber*¹⁰, da qual se depreende a tese segundo a qual o poder do Estado não se destinava a servir apenas aos interesses da classe dominante, mas antes era exercido em causa própria, para conseguir poder e prestígio, constituindo-se como um *estamento burocrático*.

Em seu caráter sociológico, o cargo genuinamente patrimonial distingue-se tanto mais do burocrático quanto mais puro se apresenta em cada um deles o respectivo tipo. Ao cargo patrimonial falta sobretudo a distinção burocrática entre a esfera “privada” e a “oficial”. Pois também a administração política é tratada como assunto puramente pessoal, e a propriedade e o exercício de seu poder político, como parte integrante de seu patrimônio pessoal [...]. A forma em que ele exerce o poder é, portanto, objeto de seu livre-arbítrio. (WEBER, 1999, p. 253)

Faoro entende que, no decorrer do processo, o domínio tradicional do *patrimonialismo* pessoal se converteria em *patrimonialismo estatal*: “não impera a burocracia, a camada profissional que assegura o funcionamento do governo e da administração, mas o estamento político” (2000d, p. 369).

Sendo assim, compreende-se que esta análise não deverá considerar as configurações do Estado como interesse de classes, ou como mantenedor das instituições que se configuram no capitalismo ocidental do qual o Brasil pretendia se filiar à época, deve-se compreender, analisar, examinar o sistema político sob ele mesmo.

O sociólogo brasileiro Fernando Henrique Cardoso em um seminário realizado na Universidade de *Yale* em abril de 1971, de onde teria originado seus escritos sobre o “modelo político brasileiro”, defende a ideia¹¹ de que o golpe militar de 1964 não foi uma revolução – como pretendem seus atores – já que “houve uma intervenção dos militares [tal como um movimento de contenção] que interrompeu a vigência de um governo constitucionalmente estabelecido” (CARDOSO, 1979, p. 50) e, além disso, “os militares não retornariam aos quartéis depois de restaurada a democracia” (CARDOSO, 1979, p. 52).

¹⁰ Destaca-se um trecho de *Economia e Sociedade*, com a sociologia clássica de Max Weber, a fim de ilustrar essa concepção: O Estado patrimonial é, na área da formação do direito, o representante típico da coexistência de uma vinculação inquebrantável à tradição, por um lado, e, por outro, de uma substituição do domínio de regras racionais pela “justiça de gabinete” do senhor e de seus funcionários. Em vez da “objetividade” burocrática e do ideal, baseado na vigência abstrata de um direito igual e objetivo, da administração “sem considerações pessoais”, rege o princípio oposto. (1999, p. 263-264).

¹¹ Explícita em grande parte da literatura das ciências sociais acerca do golpe de 1964.

Para Cardoso, o regime expressava uma rearticulação política que se baseava em alterações havidas no modelo social e econômico de desenvolvimento, tese que este autor enfoca em seus estudos.

Dos estudos de Fernando Henrique Cardoso, da década de 1970, é possível deduzir que a concepção dominante na literatura, era que “o movimento de 1964 procurou legitimar-se como restaurador da economia e como um movimento favorável à definição de um padrão de desenvolvimento”¹² (CARDOSO, 1979, p. 52).

Cardoso entende que a interferência militar, aceita pela burguesia, no primeiro momento, para “conter as ameaças” e garantir o “desenvolvimento”, impossibilitou, nos momentos seguintes, a retomada do controle civil do processo político (CARDOSO, 1979, p. 55).

O autor afirma que, para caracterizar o modelo político instaurado depois de 1964, é preciso levar em conta não só as bases sociais e econômicas de sua sustentação, mas o mecanismo de poder que o torna viável (CARDOSO, 1979, p. 55).

O historiador Thomaz Skidmore (1988, p. 27) acredita que, em março de 1964, uma coalizão entre conspiradores militares e civis depôs o presidente João Goulart e abriu um novo capítulo na história do autoritarismo brasileiro.

A literatura mostra que alguns fatores teriam contribuído para o encaminhamento (e justificativa) do golpe, por exemplo, as Reformas de Base¹³ que teriam provocado uma reação das elites, do setor agrário e industrial, que se aliam à alguns representantes da classe média¹⁴ e organizam manifestações contra o governo, como a conhecida “Marcha da família com Deus pela Liberdade” (que reuniu em São Paulo e se implantou em outras cidades pelo país 500 mil pessoas em 19 de março de 1964); a manifestação civil favoreceu a manifestação militar e, então, o Golpe de Estado em 1º de abril de 1964.

¹² Em seu sentido econômico fundamental “desenvolvimento” designa a expansão da capacidade produtiva de uma sociedade.

¹³ As chamadas Reformas de Base, implementadas por Jango, foram medidas estruturais de grande impacto, que contemplaram desde o setor agrário até o político, fiscal e também o da educação, tais como: a reforma agrária, o voto aos analfabetos, a estatização de empresas, a desapropriação de refinarias de Petróleo etc.; e que, por isso, “desagradavam” uma parcela da sociedade, tal como o jornal estudado nesta pesquisa, um claro representante da classe média.

¹⁴ É preciso observar que não há homogeneidade no interior da chamada classe média quanto a essa conjuntura de apoio ou contrariedade ao regime militar, pois em alguma medida as propostas econômicas dos militares atenderiam sim às demandas de alguns; mas essas especificidades não serão objetos de análise desta pesquisa.

Entre os argumentos – razões e justificativas para empreender o “golpe contra a democracia” – estavam: garantir a ordem interna no país, eliminar a “ameaça socialista”, além de barrar a subversão da *ordem* – valor fundamental ao se pensar a “linha editorial” do periódico estudado – que, na perspectiva dos militares, estava sendo apresentada como ameaça “à moral e aos bons costumes”.

Diversos autores entendem que a tomada do poder de Estado foi precedida de uma bem orquestrada política de desestabilização que envolveu corporações multinacionais, o capital brasileiro denominado associado-dependente (ALVES, 2005, p. 32), além do governo dos Estados Unidos e dos militares brasileiros – em especial um grupo de oficiais oriundos da Escola Superior de Guerra.

O livro “Estado e Oposição no Brasil” (2005), de Maria Helena Moreira Alves é uma importante obra para compreender a evolução da doutrina de segurança nacional desde 1964 e também entender como suas concepções ideológicas permearam todo o período ditatorial.

De acordo com a autora, “[...] a conspiração foi levada a efeito através de instituições civis de fachada, em especial o IBAD e IPES. [Além da] ESG que coordenava as iniciativas de conspiradores civis e militares” (ALVES, 2005, p. 24).

1.1 A ESG: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA E SEU PAPEL NAS AÇÕES PÓS-GOLPE DE 1964

A justificativa ideológica para o golpe de 1964 foi encontrada na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, ministrada na Escola Superior de Guerra, responsável pela elaboração dos conceitos e fundamentos de tal doutrina, e que propunha organizar, a partir de uma estrutura burocrática e autoritária, tanto com um ordenamento das ações políticas com a concentração de poder e fortalecimento de apenas uma esfera do Estado, o Executivo, em detrimento do Legislativo, por exemplo, como também as ações econômicas. A Escola tinha como meta transformar o país em uma “potência” capitalista (viável e atraente ao capital internacional); tudo isso através de um sistema de informação e repressão.

Em agosto de 1949, foi promulgada a Lei nº. 785, pelo presidente general Eurico Gaspar Dutra, que criou, no Rio de Janeiro (então capital federal da República brasileira), a Escola Superior de Guerra, a ESG:

Art. 1º - É criada a Escola Superior de Guerra, instituto de altos estudos, subordinado diretamente ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e destinado a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para planejamento da segurança nacional. (BRASIL, 1949)

A ESG foi pensada como um centro misto de estudos militares e civis de nível universitário, onde se elaboravam alternativas aos obstáculos do desenvolvimento nacional no contexto político do pós-guerra, ofertando cursos sobre política, com ênfase na temática da segurança nacional, bem como intencionando influir nos rumos da política nacional, como “uma fonte de inteligência e poder”¹⁵.

Essa escola foi estruturada conforme sua similar norte-americana *National War College*¹⁶; em seu interior foram formulados os princípios da Doutrina de Segurança Nacional e alguns de seus subprodutos como o Serviço Nacional de Informação (SNI), criado em 1964¹⁷.

Dalmo Dallari, ao analisar a ditadura brasileira, informa que, pouco antes do golpe militar uma “missão militar” enviada pelos norte-americanos do referido Colégio esteve no Brasil, por conta da “expansão das ideias socialistas em toda a América Latina” e, juntamente com os militares brasileiros, trabalhou para a “implantação de um programa de militarização da sociedade, denominado ‘doutrina de segurança nacional’; [promovendo] uma aliança sob a liderança dos Estados Unidos” (DALLARI, [19--], p. 2).

De acordo com Alves, a ESG contou com a assistência de consultores franceses e norte-americanos, para treinar “pessoal de alto nível no sentido de exercer funções de direção e planejamento de segurança nacional” (2005, p. 28).

A Doutrina Básica da ESG apresenta o conceito de Segurança Nacional, até mesmo defendendo que a necessidade de garantir a segurança não

¹⁵ De acordo com o cientista político Everton Santos, em seu estudo sobre a ideologia e a dominação à luz da “produção simbólica” realizada pela ESG, afirma: “[essa] instituição caracteriza-se como um espaço de mobilização dos sentidos para sustentar relações de dominação civil-militares assimétricas e duráveis, que [acabam por dar] sustentação ao regime político autoritário” (SANTOS, 2007, p. 154-155).

¹⁶ Chiavenato (1994) lembra que, desde o final da década de 1950, o governo norte-americano brindava os diplomados nos cursos da ESG com uma visita aos Estados Unidos, além de uma entrevista com seu presidente!

¹⁷ Criado pelo Decreto-Lei 4.341, de 13 de junho de 1964. Mas somente a partir de 1967, quando fora chefiado pelo general Emílio Garrastazu Médici, seria utilizado para compor uma rede de espionagem.

deve ser responsabilidade exclusiva do Estado, mas também de toda a Nação, como um “imperativo moral de sua sobrevivência”, do seguinte modo:

Garantia que é proporcionada à Nação, principalmente sob a égide do Estado, através de ações políticas, econômicas, psicossociais e militares, para a conquista e manutenção dos Objetivos Nacionais, a despeito dos antagonismos e pressões existentes ou potenciais. (BRASIL, 1979, p. 190)

De acordo com Alves, os membros militares e civis da ESG recorriam cada vez mais ao chamado complexo IPES¹⁸-IBAD¹⁹ para desenvolver projetos e traçar planos e diretrizes de políticas governamentais alternativas, nas quais enfatizava-se sobretudo o planejamento da gestão do desenvolvimento capitalista (2005, p. 29).

Também com o propósito de verificar os fundamentos teórico-doutrinários da ESG e sua relação com a comunicação social, a historiadora Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira (2001), elaborou seu trabalho focando um programa de televisão do período, escrevendo em sua dissertação de mestrado²⁰:

[...] apesar das divergências, o projeto exposto na Doutrina da ESG moldou a face do regime e foi fator de coesão, além de se apresentar como a sistematização do pensamento de setores significativos das elites militares e civis, visando uma ação hegemônica na condução do país. (OLIVEIRA, 2001, p. 22)

Segundo Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira (2001, p. 49), não há nenhuma menção na Doutrina, da ESG à inconstitucionalidade do golpe de 1964, há sim a noção de “patologia” que deve ser sanada, por uma luta constante contra os “inimigos”, internos ou externos, tais como os comunistas.

Oliveira concorda com a ideia de que a segurança e o desenvolvimento foram atrelados e utilizados como o pilar básico dentro do projeto

¹⁸ *IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais)* fundado em novembro de 1961, localizado na cidade do Rio de Janeiro, se colocava como uma contribuição de empresários (RJ e SP) para o desenvolvimento do país, mas nada mais era do que uma campanha política, ideológica e militar, que *aglutinava* diversos movimentos de direita, buscando constituir uma base de oposição, ou seja, contra o governo de Goulart, para desestruturar a democracia populista. Logo após sua fundação passou a ser dirigido pelo general Golbery do Couto e Silva.

¹⁹ *IBAD (Instituto Brasileiro de Ação Democrática)* fundado por setores importantes da chamada classe dominante (proprietários rurais, industriais, exportadores e banqueiros) juntamente com militares no final da década de 1950, assim como o IPES, contava com financiamento do empresariado nacional e internacional: seu intento era combater o populismo; eram anticomunistas e ligados à CIA (Agência Central de Informações dos EUA). A entidade passou por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e foi dissolvida em dezembro de 1963 pelo Poder Judiciário.

²⁰ Sua obra “Nossos comerciais, por favor!” (2001) analisa o programa Flávio Cavalcanti.

idealizado pela ESG; do mesmo modo, deveriam atuar também os meios de comunicação e, na visão dos militares, contribuir com este projeto.

Na visão da doutrina, a mídia²¹ exercia papel fundamental para a “consecução do binômio segurança-desenvolvimento” (OLIVEIRA, 2001, p. 122). Destaca ainda a autora: “Enquanto a comunicação social for propriedade apenas daqueles que mantêm laços estreitos com o poder, sendo a concessão para sua exploração usada como moeda para trocas políticas, a pálida democracia brasileira permanece convalescente” (OLIVEIRA, 2001, p. 127).

Essa autora destaca que, na Doutrina da ESG, a concepção de democracia se fundamenta em conceitos como disciplina e ordem, promotoras da paz social; mas, com isso, descaracterizaram toda e qualquer forma de contestação livre ou de mobilização social. Ficam, desse modo, as Forças Armadas com o papel fundamental de implantar e preservar uma suposta democracia, que, contraditoriamente, seria segundo um projeto nacional conduzida por uma ditadura.

Sabe-se que havia, sob a influência da Escola Superior de Guerra, um agrupamento núcleo inicial da associação que gerou o “Estado-Maior”, com um movimento civil e militar responsável pela deposição de João Goulart, articulado com o IPES e o IBAD, definidos como institutos preocupados com a democracia.

Embora “[o complexo IPES-IBAD] tenha funcionado como um “Estado-Maior” da burguesia multinacional [...] que desenvolveu uma ação medida, planejada e calculada que a conduziu ao poder” (DREIFUSS, 1981, p. 145)²², atuava, no entanto, de forma absolutamente inversa, sobretudo ao tentar eliminar as possibilidades de reformas e a atuação da esquerda trabalhista, e ao manipular opiniões etc. Outro grupo, denominado de “linha dura”²³, por grande parte da bibliografia e memória da ditadura militar no Brasil, agrupava escalões intermediários

²¹ Sabe-se que, depois dos governos militares, uma nova Constituição foi promulgada, em 1988, e a comunicação social ganha capítulo específico em que a “livre manifestação do pensamento, a plena liberdade de expressão e o repúdio a censura são afirmados enquanto itens fundamentais para o exercício da democracia” (OLIVEIRA, 2001, p. 125).

²² O cientista político uruguaio, René Dreifuss, também formado em história, em 1980 defendeu sua tese na Universidade Glasgow, *State, class and the organic elite: the formation of the entrepreneurial order in Brazil, 1961-1965*. Dreifuss, diferentemente de Alfred Stepan que considera os agentes das Forças Armadas e a doutrinação da ESG como os fundamentos do golpe de 1964, irá defender, na sua visão marxista clássica, a importância dos empresários neste processo, contrapondo-se aos que consideram a *tecnoburocracia* como núcleo fundador.

²³ De acordo com Carlos Fico, o qual tem importantes estudos desenvolvidos em temáticas como a ditadura militar no Brasil, a divisão entre “duros” e “moderados” (ou “*castelistas*”) seria uma definição simplista, a qual o autor denomina “velhos mitos e estereótipos a serem superados [...]”. (FICO, 2004, p. 30); o autor sugere que essa dicotomia seja descartada, porém, ela nos possibilita uma explicação didática.

e contava com generais, como Costa e Silva, igualmente anticomunistas. Este grupo propunha medidas extremamente autoritárias e era tido como o mais radical.

Segundo o cientista político Alfred Stepan (1975), “os militares enquanto governo” constituem-se das lideranças que dirigem o governo da *pólis*. De maneira geral, o governo é composto pelo general-presidente e por seus principais assessores, alguns dos quais podem ser civis. Já “os militares enquanto instituição” são o grosso da corporação militar, que estrutura suas bases, administra os ciclos de treinamento de rotina que gerencia a complexa rede do sistema militar de ensino e organiza a burocracia militar²⁴.

Na confirmação do golpe de 1964, a ESG possuía um papel importante, já que, a partir de suas formulações doutrinárias, foi possível a um grupo de militares e civis elaborar um projeto político para o país, que, supostamente, articulasse de forma coerente segurança e desenvolvimento econômico: duas dimensões norteadoras do período.

Stepan ressalta que, no pós Segunda Guerra Mundial, formulou-se a ideia de uma escola especial que elaborasse uma nova doutrina de segurança e desenvolvimento nacionais, propondo um inter-relacionamento entre os dois elementos, mas com uma especificidade: não seria um corpo apenas militar, seria necessário incluir civis de certas áreas como educação, indústria, comunicações e sistema bancário (STEPAN, 1975, p 129).

[...] sua missão [da ESG] de preparar civis e militares para desempenhar funções executivas e conselheiras, especialmente naqueles órgãos responsáveis pela formulação, desenvolvimento, planejamento e execução da política de segurança nacional. (STEPAN, 1975, p. 130)

Para tanto, lideranças civis simpatizantes da doutrina dos militares deviam estreitar laços com a ESG e ter acesso a seus postos-chaves. Stepan acredita que isso, inclusive, iria contribuir para difundir uma crença de legitimidade e capacidade do governo.

Destaca-se um relato de Celso Furtado, extraído de sua obra *A fantasia organizada*, em que o autor menciona que foi convidado para realizar uma conferência sobre planificação na Escola Superior de Guerra:

²⁴ Alfred Stepan apresenta esta discussão em sua obra resultante da tese de doutoramento na *Universidade de Columbia* (1969), no capítulo 12: os militares como instituição vs. os militares como governo.

A importância que estava adquirindo essa instituição era bem um sinal dos tempos. O pensamento de direita buscava fórmulas modernizadoras com sentido operacional. Aceitei, inicialmente por curiosidade, nos anos seguintes porque logo me convenci da importância que teria na crise em gestão uma instituição dedicada a influenciar as elites militares e civis. (FURTADO, 1985, p. 163)

Aceitando o convite, Furtado realizou a conferência, oportunidade na qual defendeu que o planejamento era o caminho possível para minimizar o atraso em que o Brasil foi deixado. Esse autor, ao considerar o desenvolvimento econômico como um fenômeno essencialmente histórico, diz com relação à Escola Superior de Guerra: “é uma ilusão imaginar que uma escola organizada no “estilo militar” possa ser um centro de estudos superiores, no campo das ciências sociais, capaz de desenvolver um pensamento abrangente em torno da realidade nacional” (FURTADO, 1985, p. 164).

O fato de um oficial, o marechal Castelo Branco, oriundo da ESG e, por isso, considerado intelectualizado, ter assumido a Presidência da República denota bem a importância (e influência) da ideologia da Escola para a proposta dos militares, como vê-se na afirmação de Stepan: “a confiança dos militares em que, através de sua Escola Superior de Guerra, dispõem pela primeira vez de um quadro de especialistas e de um programa de desenvolvimento superior ao dos políticos falidos e, portanto, ilegítimos” (STEPAN, 1975, p. 193).

O marechal Castelo Branco, nomeado chefe do Estado-Maior do Exército pelo então presidente da República João Goulart, foi, em 1963, um dos líderes militares do golpe de estado de 1º de abril de 1964, que depôs Jango.

A vitória seria da “linha dura”, e não dos chamados “moderados”; mas a militarização da sociedade não aconteceu imediatamente, em 1964; sua implantação se deu paulatinamente e foi permeada de conflitos e lutas político-ideológicas nos anos que se seguiram ao golpe, como se verá mais detidamente no primeiro capítulo.

Tais conflitos, de acordo com a historiadora Samantha Viz Quadrat²⁵ teriam conduzido a ditadura ora à maior ora à menor radicalismo, dimensionados pelo grupo que estivesse no governo. Vale dizer, ainda, que apesar das várias

²⁵ Todavia, Samantha Quadrat salienta que se deve observar que estes grupos não representavam a posição de toda a corporação, envolta em constantes crises e disputas políticas, ao longo do período ditatorial.

cisões do Exército e das disputas internas, o governo se sustentou graças à chamada alternância de poder (QUADRAT, 2006).

1.1.1 A Doutrina de Segurança Nacional

A Escola Superior de Guerra (ESG) consolidou uma rede militar e civil que institucionalizou e disseminou a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento²⁶, que prescrevia um posicionamento político mantidos para indicar como o Estado deveria ser gerido, ou seja, a doutrina propunha o modelo segundo o qual se devia governar.

A ESG funcionava como idealizadora da Doutrina, cujas primeiras propostas versavam sobre táticas de guerra, e, evoluindo de uma visão de segurança interna e externa para uma visão mais abrangente de segurança nacional integrada ao necessário desenvolvimento econômico (ALVES, 2005).

A Doutrina pode ser entendida como uma teoria normatizadora da sociedade e do Estado, bem como delimitadora do papel do exército. Sendo assim, essa Doutrina seria uma representação concreta e clara do pensamento da ESG no período em questão.

A chamada “Doutrina Básica” foi compilada em 1979 pelo Estado-Maior das Forças Armadas, e formulada pela Escola Superior de Guerra. Há um documento de pouco mais de 350 páginas, subdividido em sete capítulos, cuja introdução apresenta a origem da Doutrina da ESG, seus fundamentos teóricos²⁷ e uma doutrina da ação política.

[...] a ESG, através de seu Curso Superior de Guerra, é predominantemente um instituto de pesquisa de Doutrina Política Nacional, nos campos da Segurança e Desenvolvimento, ao passo que, através de seu Curso de Estado-Maior e Comando das Forças Armadas, é basicamente um centro de estudos da Doutrina Militar Brasileira [...]. (BRASIL, 1979, p. 14)

²⁶ Encontra-se no texto da Doutrina básica (BRASIL, 1979, p. 191) a informação de que durante cerca de vinte anos a ESG tratou apenas de Doutrina Política Nacional de Segurança, antes de chegar a uma Doutrina Política Nacional de Segurança e Desenvolvimento.

²⁷ Destaca-se que na bibliografia da Doutrina básica da ESG são constantes as referências a especialistas em ciências sociais, como Raymond Aron (paz e guerra entre as nações), Durkheim (Educação e Sociologia), Max Weber (Ensaio de Sociologia), Pierson (estudos de organização social), Malinowski (uma teoria científica de cultura), entre outras; e, curiosamente, encontra-se, menção a documentos até do Papa Paulo VI: “as verdadeiras armas da paz”, Vaticano, 1975.

No item acerca dos fundamentos teóricos, o documento fala das bases do Estado Moderno, cita desde a filosofia de Aristóteles até a de Kant, menciona o método experimental de Francis Bacon, bem como a dúvida metódica de René Descartes e o que denomina de “fragilidade do dogmatismo científico”.

Ao tratar da Doutrina de ação política, enfatiza que esta se faz necessária aos Estados contemporâneos, para que alcancem e mantenham os objetivos das sociedades que coordenam e dirigem, e que, uma Doutrina “pode referir-se a vários tipos de ação, como as de ordem religiosa, social, econômica etc.” (BRASIL, 1979, p. 17), mas ressalva que uma Doutrina Política apoia-se na teoria da Filosofia Política e Ciência Política em uma dada realidade.

Enumera que uma Doutrina deve conter conceitos, normas, métodos, processos e valores. “A construção doutrinária da ESG parte do princípio de que toda ação racional pressupõe dois elementos: fins a atingir e meios a empregar” (BRASIL, 1979, p. 19) e, por isso, deve ser empregada em todas as esferas, desde as ações individuais até as altas decisões do Estado.

Em síntese, esse “manual básico”, a que se pode chamar de Doutrina, deve conter, de acordo com seus formuladores, certas características peculiares, entre as quais estariam: uma formação humanística, além de uma formação adogmática. Cujas definições são interessantes transcrever:

5) A Doutrina da ESG - 5.1) **Normativa**: a Doutrina da ESG é normativa porque exprime um mandamento, colocado no plano do **dever ser**. [...] 5.2) **Dinâmica**: refletindo a realidade, sujeita a constantes discussões, a Doutrina da ESG é dinâmica e flexível, buscando sempre o aperfeiçoamento através de novas pesquisas e experiências. 5.3) **Adogmática**: como corolário das características anteriores, a Doutrina da Escola não está sujeita dogmas aprioristicamente formulados e impostos, os quais não se coadunam [combinam] com os princípios democráticos a que ela se filia. 5.4) **Humanística**: há, em toda colocação doutrinária da ESG, um fim último que é o homem, centro das suas preocupações. Os estudos que aqui se realizam estão voltados para a valorização do homem, para o seu bem-estar, e, mais do que isso, para o Bem Comum, que consubstancia as aspirações máximas da comunidade. (BRASIL, 1979, p. 21; grifos do original)

O primeiro capítulo da “Doutrina Básica” trata dos “Objetivos Nacionais”, especificando os interesses, aspirações e objetivos da ESG; determina também o papel que devem desempenhar as elites, e especifica quais são os atributos típicos do caráter nacional brasileiro (tais como individualismo, adaptabilidade, vocação pacifista, cordialidade), e os considerados como fatores de

integração nacional (figuram itens como democracia, progresso, paz social e soberania).

O cientista político José Alfredo Amaral Gurgel²⁸, em seu conhecimento acerca dos temas contidos nos “manuais” da ESG, propõe uma reflexão política (em obra de 1975) sobre a relação entre segurança e democracia. Apresenta-se brevemente sua análise da democracia à luz da doutrina:

[...] a concepção democrática corresponde ao governo consentido, cuja legitimidade vem de baixo para cima, isto é, através da livre manifestação popular. [...] considerar como *democráticos* os sistemas políticos nos quais, com maior ou menos amplitude, estejam delineados determinados princípios básicos, que constituem os fundamentos da democracia, e que são os seguintes: legitimidade do poder, organização de um Estado de Direito, [...], governo da maioria. [...] interpretando a Democracia como um regime político e uma filosofia de vida, capazes de assegurar ao homem a sua plena realização pessoal, e de proporcionar o desenvolvimento, traduzido em termos de justiça social e do Bem Comum. [...] A Democracia é algo exigente, pressupõe maturidade e constante aperfeiçoamento dos homens. Ela tem caráter pedagógico e, por isso, é um objetivo demorado, que nem todos têm a paciência de perseguir [...]. Mas a história demonstra que não há nenhum outro caminho mais certo nem mais seguro. (GURGEL, 1975, p. 149-151)

Arrisca-se dizer que os elaboradores da Doutrina, bem como seus analistas, entre os quais o autor há pouco mencionado, acreditam firmemente que “aquilo” a que se propõem, desde a teoria e/ou modelo de uma doutrina até a efetivação de mecanismos legislativos, seriam elementos garantidores de uma democracia que visa ao bem comum (os documentos elaborados fazem questão de grafar em maiúsculo). Florescem, assim, noções completamente distorcidas de democracia.

O cientista social Ricardo Constante Martins afirma que essa doutrina subsidiou não só o golpe militar que sofreu o Brasil²⁹, mas todos os golpes militares em países latino-americanos, pelas ideologias em disputa no contexto da Guerra Fria, sobretudo no tocante à suposta “ameaça comunista”.

²⁸ Lecionou na Unicamp e no Mackenzie. Entre os anos 1968-1973 frequentou o Curso Superior de Guerra, de Política Internacional e de Desenvolvimento Econômico, da Escola Superior de Guerra; foi autor da primeira tese defendida no Brasil sobre Segurança Nacional; foi delegado da Associação dos diplomados da ESG para divulgação de estudos sobre segurança nacional com base na doutrina da ESG.

²⁹ Ricardo Constante Martins em sua dissertação de mestrado intitulada: “Ditadura militar e propaganda política: a Revista Manchete durante o governo Médici” (1999), também defende a concepção de golpe à revolução e diz: [...] a tendência político-ideológica dominante que protagonizou o que o corpo militar passou a adjetivar como “Revolução”, foi essencialmente a “liberal”, antigetulista, cuja ideologia era oriunda da doutrina de segurança nacional e a maior parte de seus integrantes dos quadros da Escola Superior de Guerra (1999, p. 54-55).

Ainda com relação aos itens dispostos na “Doutrina Básica”, esta, ao tratar dos “objetivos nacionais permanentes”, no capítulo inicial define a concepção da ESG sobre o “bem comum” e os dois nortes – segurança e desenvolvimento – para realizá-lo (BRASIL, 1979, p. 29):

Em qualquer tempo e lugar, o objetivo-síntese da convivência humana deve ser o Bem Comum – conjunto de condições capazes de propiciar a todos uma vida digna. É um ideal que, além de abranger o bem estar individual, inspira um modelo de sociedade propícia à concretização das potencialidades humanas e à plena compreensão e prática dos valores espirituais. Trata-se de um valor máximo a ser perseguido, cujos amplos e esbatidos contornos não cabe a política, senão a Filosofia, precisar. [...] Para a realização do Bem Comum sob os dois aspectos nele contidos – Segurança e Desenvolvimento –, a comunidade nacional vai cristalizando, no processo histórico, certos interesses e aspirações vitais, profundamente identificados à sobrevivência nacional e, por isto mesmo, longamente perduráveis. (BRASIL, 1979, p. 29)

Já o segundo capítulo se destina à conceituação, caracterização, estrutura e avaliação do “Poder Nacional”, que teria expressões políticas, econômicas, psicossociais e militares.

O historiador Douglas Biagio Puglia, em sua dissertação de mestrado intitulada: “Adesg: elites locais civis e projeto político”, afirma que a Doutrina Básica da ESG foi pensada de forma abrangente e expansiva, buscando-se inserir a sociedade em seus “objetivos”: “para que o aparato de segurança seja completo e eficaz se necessita de uma maior compreensão do todo [...]” (PUGLIA, 2006, p. 55). Porém ressalta que a expressão militar do *poder nacional* será aquela com a qual os civis menos terão contato, aquela que está na redação da doutrina: “expressão integrada dos meios de toda ordem de que dispõe a Nação para alcançar e manter, interna e externamente, os Objetivos Nacionais” (BRASIL, 1979, p. 64), podendo-se compreender que ela diz respeito quase que unicamente aos militares. E quais serão estes “meios”? Identificam-se, mais adiante, na redação do texto da doutrina:

Expressão psicossocial do Poder Nacional é o conjunto dos meios predominantemente psicológicos e sociais, de que dispõe a Nação para assegurar a plena realização da pessoa humana, com vistas a consecução e manutenção dos Objetivos Nacionais. (BRASIL, 1979, p. 143)

Ainda com vistas aos itens presentes na “Doutrina Básica”, o terceiro capítulo, composto de seis seções, versa sobre a “Segurança Nacional”, tema sempre em evidência na conjuntura da qual se trata.

De acordo com a própria ESG, durante vinte anos sua preocupação voltou-se apenas para a “Doutrina Política Nacional de Segurança”, para só então, nessa nova conjuntura, formular uma “Doutrina Política Nacional de Segurança e Desenvolvimento” (BRASIL, 1979, p. 191), evidenciando que a inserção da dimensão econômica foi equiparada aos ditames da segurança.

No texto da Doutrina verificou-se inúmeras vezes, afirmações que desdizem a expressão “natureza imperativa”, defendendo que os ensinamentos da doutrina estão sempre “de braços com a realidade conjuntural, que lhes impõe um compromisso entre a ética e a eficiência” (BRASIL, 1979, p. 191).

O capítulo III da Doutrina Básica da ESG possui uma seção dedicada exclusivamente a conceituar a Segurança Nacional, da qual retira-se a seguinte afirmação:

Na atual conjuntura brasileira, cumpre apenas salientar que a Segurança Nacional se encontra corporificada na Carta Magna e numa multiplicidade de leis, decretos e toda sorte de instrumentos legais, mercê da influência exercida pela Escola Superior de Guerra sobre o pensamento político nacional, mormente após a Revolução de 1964. (BRASIL, 1979, p. 191)

Em seus estudos acerca da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, Maria Helena Moreira Alves ressalta que a ideologia da segurança nacional, contida nessa doutrina, foi um instrumento importante para a perpetuação das estruturas de Estado e que, em sua variante teórica brasileira, essa doutrina constitui “um corpo orgânico de pensamento que inclui uma teoria de guerra, uma teoria de revolução e subversão interna, uma teoria do papel do Brasil na política mundial [...]” (ALVES, 2005, p. 21).

Na ocasião, os militares pareciam acreditar que o Estado conquistaria certo grau de legitimidade graças a um constante desenvolvimento capitalista. O *slogan* governamental era “segurança com desenvolvimento”. Alves apresenta detidamente o modelo econômico e os principais elementos que este congrega:

1) Trata-se de um modelo de desenvolvimento capitalista baseado numa aliança entre capitais de Estado, multinacionais e locais. O manual da ESG considera a contribuição das corporações multinacionais positiva para o desenvolvimento econômico de um país [...]. 2) A segurança implica a necessidade de controlar o meio político e social, de modo a garantir um clima atraente para o investimento multinacional. [...] 3) O desenvolvimento econômico não está voltado para as necessidades fundamentais, e a política de desenvolvimento não se preocupa muito com o estabelecimento de prioridades para a rápida melhoria dos padrões de vida da maioria da população. [...] (ALVES, 2005, p. 60)

Para tratar da (nova) preocupação com o desenvolvimento atrelado à segurança, na sequência, há um capítulo sobre “Desenvolvimento Nacional” e outro denominado “Informações” (que traz em sua bibliografia livros sobre o “serviço secreto”, diplomacia e espionagem), seguido da “Mobilização Nacional” e, por fim, o sétimo capítulo explana sobre o “Método de ação política”.

Percebe-se com essa explanação que a Doutrina de Segurança Nacional foi utilizada para justificar a imposição de um sistema de controle e dominação, considerado, até mesmo, demasiadamente sofisticado.

Todavia, tal Doutrina, com sua ênfase na segurança interna, levou inexoravelmente ao abuso do poder, a prisões arbitrárias, à tortura e à supressão de toda liberdade de expressão (ALVES, 2005, p. 32). Nesse sentido, a obra resultante do Projeto “Brasil Nunca Mais” reitera:

Em nome da “democracia”, caberia rasgar a Constituição, depor o presidente eleito [João Goulart], fechar o Congresso Nacional, suspender garantias dos cidadãos, prender, torturar e assassinar, como terminou ocorrendo no regime inspirado pela Doutrina de Segurança Nacional. (ARNS, 1985, p.71)

Uma análise dos manuais da ESG, em especial o material compilado como o “Manual Básico”³⁰, é importante para compreendermos a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, dada a sua relevância no treinamento profissional e ideológico tanto dos militares brasileiros de alta patente quanto de altos tecnocratas da burocracia de Estado.

A coalizção civil-militar pediu o apoio da população e justificou seus atos com base nesse programa. Seus objetivos declarados: restabelecimento da legalidade e fortalecimento das instituições democráticas.

³⁰ O Manual Básico é atualizado e reeditado ainda hoje. O primeiro Manual Básico da ESG data de 1975. Antes dessa sistematização o que se tinha era um conjunto de publicações em forma de apostilas, compilações de cursos e conferências.

A Junta Militar³¹ prometia “restaurar a legalidade”, reforçar as “instituições democráticas ameaçadas” e restabelecer a “composição federativa da nação”, rompendo o poder excessivamente centralizado do governo federal e devolvendo os poderes aos estados e ainda eliminar o “perigo da subversão e do comunismo”.

A contradição entre os declarados objetivos de reforçar a democracia e restabelecer a legalidade e a necessidade de repressão cada vez maior para suprimir a dissensão (divergência de opiniões) originou a permanente *crise de legitimidade* que marcou posteriormente o Estado de Segurança Nacional.

Inicialmente, a coalizão no poder não dispunha de um modelo pronto para todas as estruturas do novo Estado; sendo assim, a doutrina e/ou ideologia da ESG passará a ser o *norte* que se baseará seu pensamento político.

É consenso entre os pesquisadores dessa temática que as bases do Estado de Segurança Nacional foram lançadas na primeira fase do regime militar, nos governos de Castelo Branco e Costa e Silva, corporificado mais tarde na Constituição autoritária de 1967.

O termo ‘autoritário’ refere-se mais à estrutura governamental do que à ordem social. Em geral, o regime autoritário se satisfaz com o controle político do Estado sem pretender dominar a totalidade da vida socioeconômica da comunidade, ou determinar sua atitude espiritual de acordo com sua imagem. [Por outro lado,] o regime autoritário convive com a vestimenta constitucional [...]. (FAORO, 1975, p. 372)

1.2 OS ANOS INICIAIS DA DITADURA MILITAR

Não somos, no Brasil, apenas herdeiros de atitudes ambíguas e cínicas em relação à democracia. Somos também herdeiros de uma verdadeira cultura do golpe. O exemplo mais expressivo dessa cultura é o tratamento que, tradicionalmente, conferimos à lei e ao direito. (WEFFORT, 1984, p. 42)

Após o golpe, uma cúpula das Forças Armadas – a Junta Militar na condição de “Alto Comando da Revolução”, como gostavam de ser identificados – assumiu as funções de governo. A institucionalização do chamado Estado de Segurança Nacional, que se iniciava com o golpe militar, veio com a promulgação do

³¹ Em 02/04/1964 foi realizada uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para declarar vaga a presidência da República. Na ocasião, assumiu o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzili; mas na verdade era um “testa-de-ferro”, o poder de *facto* estava nas mãos daqueles que se denominavam como pertencentes ao “Alto Comando da Revolução”.

Ato Institucional nº. 1, em 09 de abril de 1964, lançando as bases legais para a aplicação da Doutrina de Segurança Nacional; daí sua importância para a institucionalização do novo Estado autoritário no Brasil.

Durante o governo do marechal Humberto de Alencar Castelo Branco³² (que assume em 15 de abril de 1964 para substituir a Junta Militar e permanece até 15 de março de 1967), predominou um discurso tecnocrático, que servia para ocultar a política de dominação, colocando os objetivos da burguesia como se fossem os de toda a população e garantindo assim o compromisso com a mencionada Junta Militar de reconduzir o país à democracia. Dessa forma, garantia-se o compromisso de reconduzir o país à democracia.

Castelo Branco, como primeiro presidente do novo Estado, organizou seu ministério com muitos membros e colaboradores do complexo ESG/IPES/IBAD. Seu vice foi o advogado José Maria de Alkmim, de Minas Gerais.

Fernando Henrique Cardoso fala acerca da institucionalização da “revolução” como uma tendência expressa claramente já no governo Castelo Branco; o que também pode ser entendido como uma busca de legitimidade por parte dos militares, que, segundo Cardoso, “terminaria por estar consagrada num Estado de Direito” (1979, p. 76).

Ao tratar das questões políticas em sua obra “o modelo político brasileiro” (1979), Cardoso afirma que, sob o governo de Castelo Branco, viu-se o nascimento de um “modelo paradigmático de elite de poder”, que em grande medida era formada pela Escola Superior de Guerra, como já se mencionam, e de onde também vinha o general.

Para Cardoso (1979, p. 72), essa elite era considerada “homogênea, cônica de sua responsabilidade histórica” e possuía uma base ideológica eficaz para a política que pretendiam os militares, como se sabe, respaldada pela “Doutrina de Segurança Nacional”.

Ao apresentar um panorama da visão dualista que parte da bibliografia tem acerca dos militares, João Roberto Martins Filho, afirma que normalmente se faz uma divisão entre o grupo da ESG, ou a corrente *castelista*,

³² Eleito em 11 de abril de 1964, pela cúpula militar, que apresentava um nome e o Congresso Nacional não tinha qualquer opção senão confirmar a indicação, ou seja aprovar tal nome. Castelo Branco tomou posse quatro dias depois.

vista como “liberal” e “internacionalista”, e a chamada “linha dura”, à qual se atribuem traços “autoritários” e “nacionalistas” (1995, p. 112).

Na caserna havia dois grupos. Os castelistas defendiam a posição do Castelo Branco, que acreditavam [que] poderiam arrumar a casa e voltar para o quartel o mais rápido possível (Democratas). E os costistas, alinhados com general Costa e Silva, que, em nome da caça aos nazi-comunistas (pensamento do serviço de inteligência norte-americano), de defesa continental [...]. (MARTINS FILHO, 1995, p. 63)

Adriano Nervo Codato também explana acerca do antagonismo entre *castelistas*, que seriam associados de maneira equivocada a posições “liberais”, e seus opositores, a “linha dura”, associados a posições “radicais”. O autor considera que, pela dimensão dos fatos, a divisão desses grupos poderia ser pensada do seguinte modo: os primeiros ligados à institucionalização do regime e, os últimos, à “administração da repressão”. E, faz, ainda, a ressalva, dizendo que foram exatamente os ditos liberais do Exército que criaram o SNI e editaram o AI-2; de acordo com essa linha “moderada” promulgou-se uma nova Constituição (início de 1967, ainda no governo Castelo Branco) e fechou-se o Congresso Nacional (abril de 1977 com Geisel alinhado com os *castelistas*)³³.

Cardoso intitula o período do primeiro governo militar de fase da “revolução e da institucionalização” e destaca ainda que a ESG elaborou e passou a implementar no governo Castelo Branco um projeto de desenvolvimento nacional que, “nas condições de um regime autocrático mas modernizante, implicava em reformas sociais e econômicas consistentes” (1979, p. 73).

Pode-se destacar um trecho da Doutrina Básica (BRASIL, 1979) acerca da segurança e defesa na qual cita o “plano mais amplo e elevado da Segurança”, durante o governo do marechal Castelo Branco:

O conceito tradicional de defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares da segurança e, correlatamente, sobre os problemas de agressão externa. A noção de segurança é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de segurança é muito mais explicitamente que o de defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificada na infiltração e **subversão ideológica**. (BRASIL, 1979, p. 192-3; grifos do original)

³³ Vide seus estudos compilados em: Codato (ed.), *Political transition and Democratic consolidation: studies on contemporary Brazil*. New York: Nova Science Publisher, 2006.

Em síntese, pode-se dizer que, no período entre 1964 e 1967, em que o governo Castelo Branco tinha como tarefa a estabilidade econômica, reduziu-se o índice da inflação, renegociou-se a dívida externa, mas não se promoveu crescimento econômico. Data dessa época o Cruzeiro Novo como unidade monetária e a criação da Zona Franca de Manaus. Nessa fase também foram iniciadas as negociações com o país vizinho (Paraguai) para a construção da Usina Hidrelétrica Binacional, a Itaipu.

Em seu governo, Castelo Branco criou o Banco Central do Brasil e a Casa da Moeda, o BNH (Banco Nacional da Habitação), estabeleceu o Código Tributário Nacional e o Estatuto da Terra. E, no final do ano de 1966, criou a *Embratur* (Instituto Brasileiro de Turismo), entre outras ações.

Durante sua permanência na presidência da República foram editados os Atos Institucionais nºs. 2, 3 e 4, que regulavam as eleições, o sistema partidário e, também, o encaminhamento para a nova Constituição (que seria promulgada em janeiro de 1967). Em julho de 1964 foi prorrogado seu mandato até 15 de março de 1967, sendo adiadas as eleições presidenciais de outubro de 1966.

Cardoso (1979, p. 73) enfatiza que, além dessa elite de poder “tecnocrática-militar”, efetivada com a ascensão de Castelo, o regime contava também como uma de suas características, principalmente depois da candidatura de Costa e Silva, a saber, “a atuação ostensiva do exército nas decisões nacionais”.

Encontra-se na análise de Alfred Stepan um relato que exemplifica a opinião da Escola Superior de Guerra acerca dos partidos políticos:

numa conferência foi asseverado que os partidos políticos eram muito personalistas e dominados por questões locais, incapazes, portanto, de dar apoio coerente a planos de desenvolvimento nacional. A solução, que o conferencista da ESG sugeria, era a criação de uma nova lei eleitoral que estabelecesse um limite ao número de partidos e obrigasse os elementos políticos a representarem um partido e apenas aquele. (STEPAN, 1975, p. 134)

Em relação às suas pretensões políticas, o marechal Castelo Branco afirmava estar disposto a devolver o poder a um civil no final de seu mandato, proposta não cumprida. Os historiadores ressaltam que, ao contrário do que se dizia inicialmente, o governo Castelo Branco culminou em um crescente processo de *radicalização*, confirmado pelas leis editadas em seu governo, que fortaleceram a ditadura (QUADRAT, 2006).

Seu governo enfrentou a pressão da “linha dura”³⁴ militar que queria suspender as eleições e as garantias constitucionais para facilitar os expurgos e procedimentos arbitrários. Castelo Branco conseguiu conter os “linha-dura” por meio de concessões (prolongando o seu mandato por um ano e assumindo poderes excepcionais por meio de “Atos Institucionais”).

Segundo os historiadores, expurgos foram efetuados no setor militar, na burocracia, nas universidades e nos sindicatos. Ao mesmo tempo, o presidente e seus assessores-chave trabalhavam numa nova constituição, a fim de permitir que o próximo presidente pudesse assumir o poder num regime constitucional “normal” (SKIDMORE, 1988, p. 28).

1.2.1 As Bases Legais: os primeiros Atos Institucionais e a sedimentação dos procedimentos autoritários

“Tão logo as forças golpistas puderam perceber que a vitória sobre a frente popular-nacionalista custara menos que o previsto, vieram à luz as primeiras tensões entre os militares e os políticos. As avaliações, os acordos, as decisões e as discordâncias que marcaram os primeiros dias após o golpe deixaram nas hostes civis do bloco golpista uma constatação evidente: não seriam fáceis as relações com os militares na nova situação. Desde o alvorecer do regime, a hipótese de uma intervenção cirúrgica das Forças armadas – que preparasse **o retorno dos líderes civis – passou a se apresentar como improvável.**” (MARTINS FILHO, 1995, p. 46-47; grifo nosso)

No início do período militar estava em vigor a Constituição de 1946, porém, a partir do golpe a Carta-Magna passou a receber uma série de emendas que a descaracterizaram, em seguida foi suspensa por seis meses pelo primeiro Ato Institucional promulgado pelos militares; e por fim substituída, pouco mais de dois anos depois, pela Constituição de 1967, proposta oficialmente pelo quarto Ato Institucional.

Os atos institucionais foram medidas autoritárias para exercer controle sobre a população e centralizar as decisões políticas, que eliminavam, a cada novo ato editado e sempre mais, toda e qualquer liberdade, principalmente as

³⁴ A nomenclatura aceita pelos estudiosos da história e das ciências sociais, foi mantida para facilitar a compreensão da notória dicotomia existente no interior das Forças Armadas neste período, ainda que com alguns equívocos de adjetivação, como se explicou no próprio texto.

que dizem respeito à organização e à expressão. Foram promulgados no total 17 Atos³⁵.

O primeiro, não numerado, era para ser o único: “em vez de um Ato Constitucional, o Comando Supremo da Revolução decretou unilateralmente o Ato Institucional. Os políticos não tiveram acesso à sua elaboração [...]” (MARTINS FILHO, 1995, p. 48).

A ementa do primeiro Ato Institucional publicado em abril de 1964 é definida assim: “Outorgado à Nação pelos comandantes-em-chefe [sic] do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, representando o Comando Supremo da Revolução, que modifica a Constituição de 1946 na parte relativa aos poderes do presidente da República” (BRASIL, 1964).

Entre as definições do primeiro Ato Institucional, o AI-1 (BRASIL, 1964), estavam: garantia ao Poder Executivo de amplos poderes, ora pertencentes ao Poder Legislativo (limitando drasticamente os poderes do Congresso Nacional), como o de cassar mandatos, suspender direitos políticos, aposentar funcionários civis e militares, decretar estado de sítio³⁶ sem autorização do Congresso; foi este Ato Institucional que indicou o marechal Castelo Branco como novo presidente.

Já no próprio AI-1 é citada a intenção de institucionalização da chamada revolução:

O Ato Institucional que é hoje editado [...] em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação [...], se destina a assegurar, ao novo governo, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil [...]. A revolução gloriosa necessita de se institucionalizar (...). (BRASIL, 1964)

³⁵ Para Ângelo Priori (2004), em nosso país a eliminação das liberdades democráticas, bem como a repressão e o terror como política de Estado, foram embasadas em uma “estrutura legislativa que dava sustentação ao regime militar”. De acordo com sua opinião, a nova estrutura de poder e controle social podem ser compreendidos na materialização do primeiro Ato Institucional.

³⁶ O estado de sítio é um instrumento que o chefe de Estado pode utilizar em casos extremos: agressão efetiva por forças estrangeiras, grave ameaça à ordem constitucional democrática ou calamidade pública. Esse instrumento tem por característica a suspensão temporária dos direitos e garantias constitucionais de cada cidadão e a submissão dos Poderes Legislativo e Judiciário ao poder Executivo, assim, a fim de defender a ordem pública, o Poder Executivo assume todo o poder que é normalmente distribuído em um regime democrático. O estado de sítio é uma medida provisória, não pode ultrapassar o período de 30 dias, no entanto, em casos de guerras, a medida pode ser prorrogada por todo o tempo que durar a guerra ou a comoção externa. Para decretar o estado de sítio, o chefe de Estado, após o respaldo do Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional, solicita uma autorização do Congresso Nacional para efetivar o decreto.

A exposição no AI-1 declara a subordinação do Congresso Nacional (o Legislativo) ao Poder Executivo: “fica bem claro que a revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe, deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação” (BRASIL, 1964).

Inúmeros autores referem que, ao assumir as diretrizes e deter o controle do Estado, os militares passam pelo enfretamento da legitimação de seu poder. A partir daí, certamente havia necessidade de institucionalizar um novo aparato que apoiasse a “revolução”.

E na busca da “legalidade” criam, por exemplo, os 16 Atos Institucionais que sucederam a este primeiro. Tais atitudes levam o Congresso a derivar sua legitimidade não mais de seu mandato eleitoral, mas sim do poder de *facto* do Executivo, o que se torna evidente ao se analisar o conteúdo da Doutrina de Segurança Nacional.

A influência militar na formulação das políticas de Estado ficou demonstrada na persistente capacidade dos setores de linha-dura de impor seus pontos de vista em momentos de crise. Leis solicitadas por estes setores moldavam as relações com a sociedade civil. O grupo de generais mais diretamente envolvidos na administração do Estado foi responsável por 76% das leis promulgadas desde 1964. (ALVES, 2005, p. 387)

O que parece consenso entre os autores estudados é exatamente esta tentativa de institucionalização para alcançar uma suposta legitimidade. De acordo com Maria José de Rezende, os condutores da ditadura militar tentavam “arrancar” da natureza do próprio poder os mecanismos para justificá-lo e as estratégias empreendidas para essa pretensa legitimidade eram políticas, econômicas e psicossociais.

A busca da legitimidade pela ditadura mantinha o princípio da autoridade assentado em relações privadas, o que não o impedia de insistir que o movimento de 1964 estava estabelecendo uma relação de autoridade que se pautava na democracia como responsabilidade, a qual necessitava ser tutelada pelos militares que se autodefiniam como únicos portadores dos requisitos para exercer essa tutela. (REZENDE, 2001, p 96)

Com relação às tais estratégias psicossociais:

[...] os militares usavam o termo para designar a sua estratégia de atuação sobre a mentalidade de todos os indivíduos, visando alcançar o maior grau possível de internalização dos valores que deveriam ser, segundo eles, norteadores de todas as ações nas diversas esferas da vida social. (REZENDE, 2001, p. 17)

Deve-se compreender que, através de sua estratégia psicossocial, o regime militar pretendia não necessariamente promover um entorpecimento da consciência da maioria da população, mas sim “formar uma consciência favorável e, portanto, participativa no sentido de defender e propagar, de forma contínua e sucessiva, os valores essenciais da ditadura” (REZENDE, 2001, p. 93).

No Artigo 3º do AI-1 constava o poder do presidente da República de introduzir emendas constitucionais. O Artigo 6º transferia do Congresso para o Executivo o direito de decretar estado de sítio. Este Ato Institucional já continha medidas de controle do Judiciário, bem como outras medidas de suspensão de direitos individuais. No Artigo 10º, por exemplo, autorizava a cassação de mandatos legislativos federais, estaduais e municipais e a suspensão dos direitos políticos de qualquer cidadão por período de dez anos, o que retirava o direito de votar, bem como de candidatura eleitoral e de participação em atividades político-partidárias (BRASIL, 1964).

Em 1965 foram realizadas eleições para governador em onze estados. O governo militar ganhou em seis deles, mas perdeu, por exemplo, em Minas Gerais e na Guanabara (RJ). Em resposta, foi editado, em outubro, pelo “Chefe do Governo Revolucionário e Comandante Supremo das Forças Armadas”³⁷, presidente Castelo Branco, o Ato Institucional nº. 2 (AI-2), que permitia a intervenção do governo federal nos estados e municípios e, além disso, que o Executivo legislasse através de decretos-lei (BRASIL, 1965).

Afirmando que o golpe era na verdade: “[uma] Revolução, um movimento que veio da inspiração do povo brasileiro para atender às suas aspirações mais legítimas” (BRASIL, 1965), o preâmbulo do AI-2 evidencia a continuidade desse suposto movimento: “Não se disse que a Revolução não continuará”³⁸. Assim,

³⁷ Nomenclatura utilizada na redação dos Atos Institucionais para identificar o presidente da República.

³⁸ Ressalta-se que os próprios militares é que se autodefiniram como revolucionários e, com isso, designavam o golpe com uma revolução.

[...] a autolimitação que a Revolução se impôs no primeiro Ato Institucional não significa, portanto, que, tendo poderes para limitar-se, tenha negado a si mesma por essa limitação, ou se tenha despojado da carga de poder que lhe é inerente como movimento. [...] A Revolução está viva e não retrocede. (BRASIL, 1965)

Apesar disso, o AI-2 também limitou a sua vigência até o dia 15 de março de 1967, data prevista para entrar em vigor a nova Constituição. Esse Ato estabelecia que as eleições para a escolha do presidente da República seriam indiretas. Com isso decretou-se o fim do pluripartidarismo, extinguindo-se (e cassando todos) os partidos políticos existentes. Criaram-se apenas duas legendas partidárias, a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) que concentrava os aliados do governo e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), no qual se agruparam os restos de PTB e PSD, a chamada “oposição consentida” (BRASIL, 1965).

A ementa do AI-2 (BRASIL, 1965) definia a manutenção da “Constituição de 1946 e as constituições estaduais e respectivas emendas, com as modificações que menciona”.

[...] durante o seu governo Castello não conseguiu, como pretendia, interromper a temporada de punições “revolucionárias”; proibiu atividades políticas dos estudantes; decretou o AI-2; não logrou impedir que militares radicais conquistassem poder político; ajudou a redigir e assinou a Lei de Segurança Nacional que instituiu a noção de “guerra interna”; fechou o Congresso Nacional e decretou a Lei de Imprensa restritiva. Além de tudo, foi conivente com a tortura [...]. Castelo foi complacente com as arbitrariedades da linha dura, não teve forças para enfrentá-la e permitiu, assim, que o grupo de pressão fosse conquistando, paulatinamente, mais espaço e poder. (FICO, 2004, p. 33)

Como se nota na análise de Carlos Fico, efetivava-se a centralização militar do poder, que foi transferido para o interior das Forças Armadas. Tal processo, garantido por um aparato de repressão política, visava desmobilizar inteiramente a sociedade civil³⁹ (dado o receio que tinham os militares, pois diversos segmentos da sociedade estavam-se organizando no início dos anos 1960s).

O grupo representado pela Escola Superior de Guerra não conseguiu a hegemonia no governo que se formava, com o general Castelo Branco,

³⁹ Considera-se a sociedade civil composta por movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, entidades de classe, oriundas dos trabalhadores e também dos empresários, igrejas e outras organizações sociais, econômicas, políticas e culturais. A perspectiva de Faoro retoma de Hegel elementos para pensar que se faz necessário que a sociedade civil se organize para levar à efetivação um Estado democrático de direito.

e iria compor outra fração militar com a chamada “linha dura”, representada pelo general Arthur da Costa e Silva.

O Ato Institucional nº. 3 (AI-3) foi elaborado no início do ano de 1966, funcionou como um complemento do AI-2, determinou que também os governadores dos estados, os prefeitos das capitais e de municípios, considerados como “área de segurança nacional”, seriam eleitos pela via indireta (BRASIL, 1966a).

Refere Maria Helena Moreira Alves (2005, p. 121): “do ponto de vista do Estado, o Ato Institucional nº. 3 era necessário para o controle dos estados maiores e mais importantes da federação”, já que os dois primeiros atos institucionais não versavam sobre a questão das eleições e esse “problema” precisava ser resolvido.

Em outubro de 1966, o Congresso foi fechado e no início de 1967 reaberto pelo Ato Institucional nº. 4 (BRASIL, 1966b), para se reunir extraordinariamente e aprovar a nova Constituição brasileira.

O Ato Institucional nº. 4 (AI-4) definiu as condições que deviam nortear a elaboração da nova Carta Constitucional Brasileira, promulgada em janeiro de 1967⁴⁰, que consolidou o autoritarismo do regime, e, centralizando definitivamente o poder no Executivo, ampliou o sistema centralizador e repressivo instalado em 1964.

A legitimidade, ao transcender ao modo do exercício do poder, não se confunde com o direito legislado e redutível a regras e normas. Ao se radicar além das bases do direito vigente não apela para nenhuma noção abstrata e intemporal. Vincula-se simplesmente ao modo de estabelecimento do governo e à atribuição do poder ao Estado. [...] No mundo moderno, não há outra legitimidade possível e universalmente consagrada senão a legitimidade democrática. (FAORO, 1986, p. 54)

1.2.2. A Constituição de 1967 e a Efetivação do Aparato Repressivo

Em 24 de janeiro de 1967 é promulgada, pelo Congresso Nacional, uma nova Constituição. O texto submetido por Castelo Branco visava dar um aspecto de *legalidade* ao regime. A Carta Constitucional fortaleceu, ainda mais, o Poder Executivo, pois manteve as eleições indiretas e diminuiu a autonomia dos estados, embora mantivesse o Brasil como federação.

⁴⁰ A sexta Constituição do país e quinta do período Republicano.

A Constituição de 1967 confirmara o direito à imunidade parlamentar. Expirado o prazo para os poderes extraordinários estabelecidos pelo Ato Institucional nº. 2, qualquer parlamentar só poderia ser processado com autorização da Casa a que pertencesse; além disso, o Executivo já não podia simplesmente cassar mandatos eleitorais. (ALVES, 2005, p. 157)

Para os militares, a redação de uma nova constituição se tornava primordial, visto que, para legitimar o aparato repressivo, os militares da ESG julgavam aconselhável que os Atos Institucionais fossem incorporados em lei constitucional (ALVES, 2005, p. 118).

Com isso, a Constituição de 1967 sempre subordinada⁴¹ ao Conselho de Segurança Nacional (CSN)⁴², legalizava muitas das medidas excepcionais, decretadas até então, como atos institucionais e atos complementares.

Raymundo Faoro, em sua obra *Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada* (1986), traça um retrospecto histórico sobre a origem do processo constitucional, à luz da filosofia política clássica. Já no capítulo inicial define o que significa uma Constituição.

A Constituição em sentido jurídico, embora apoiada na constituição social, que traduz e espelha as forças sociais e econômicas do país, ordena, organiza e transforma a realidade em sistema de normas e valores, capazes de ditar regras no campo do dever ser. [...] [a fim de] construir uma ordem política voluntária e consentida. [...] O constitucionalismo moderno, voltado para o controle do poder, com os freios impostos à discussão dos governantes. (FAORO, 1986, p. 10)

No período do regime militar, a Constituição de 1967 recebeu, como expõe Raymundo Faoro, a escolta da Lei de Segurança Nacional, instituída por meio de Decreto-Lei⁴³, uma vez que colocou em paralelo a uma suposta legitimidade constitucional e à (também suposta) legalidade de cada liberdade, a física, a de expressão, a de reunião, a de associação, “uma sentinela vigilante, armada com o bacamarte⁴⁴ e as algemas” (FAORO, 1986, p. 72). Essa Constituição teria sido, à

⁴¹ Tanto a Carta Constitucional quanto as demais instituições sociais estiveram, nesse período, subordinadas aos mandos e desmandos do Conselho de Segurança Nacional.

⁴² Criado em 1937, durante a ditadura do Estado Novo do governo Getúlio Vargas, o Conselho de Segurança Nacional ganhou mais expressão e, com isso, força, com o golpe militar de 1964. Durante a ditadura, o órgão, integrado pelo presidente da República e por seus principais ministros, transformou-se em instrumento para cassar opositores e editar atos institucionais.

⁴³ Decreto-Lei nº. 314, de 13 de março de 1967.

⁴⁴ Seria uma antiga espingarda de cano curto e largo; no sentido figurado: pessoa ou coisa imprestável.

época, a mais abrangente das revisões do estatuto fundamental do país, segundo o autor.

Nesse sentido também Maria José de Rezende reitera: “a Carta Magna passava a estar ancorada numa Lei de Segurança Nacional que dava ao regime uma feição ditatorial que ia se recrudescendo no decorrer dos anos que se seguiam até atingir o seu ápice com a edição do Ato Institucional nº. 5” (2009, p. 108).

A Lei de Segurança Nacional (LSN)⁴⁵, promulgada como Decreto-Lei nº. 314 (BRASIL, 1967b), foi publicada em 13 de março, ou seja, dois dias antes de entrar em vigor a Constituição de 1967. Organizada em três capítulos e mais de 60 artigos, ela definia “os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social”.

Esse Decreto-Lei introduz, pela primeira vez, a definição do que deve ser considerado como “segurança nacional”⁴⁶ e a apresenta em suas “disposições preliminares”: “A segurança nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos” (BRASIL, 1967b).

Em seu estudo intitulado “justiça militar, segurança nacional e tribunais de exceção” (2006), a cientista política Maria Celina D’Araujo afirma que, desde a Constituição de 1824, a temática da segurança já era mencionada, naquele contexto como responsabilidade do imperador, que deveria promover “a segurança interna e externa do Estado”.

A autora traça o percurso histórico do termo atrelado às legislações em cada tempo e enfatiza que a noção de segurança foi-se tornando mais sofisticada à medida que se foram identificando novos atores que constituíam ameaças à ordem estabelecida (D’ARAUJO, 2006, p. 3).

Maria Celina D’Araujo destacará o papel dos militares no início do período republicano, quando assumem um “protagonismo mais explícito na política brasileira” (D’ARAUJO, 2006, p. 3), e dirá que, com o regime militar, uma sequência de textos legais que versavam sobre a segurança nacional são editados:

⁴⁵ É uma lei que visa “garantir a Segurança Nacional de um Estado contra a subversão da lei e da ordem”.

⁴⁶ De acordo com Maria Celina D’Araujo, os estudos no Brasil sobre segurança nacional têm como marco simbólico a criação da Escola Superior de Guerra, em 1949. E, tal como em outros países da América Latina, houve, desde então, uma militarização do tema que nem mesmo a redemocratização dos anos 1980s conseguiu superar (2006, p. 2).

Isso evidencia como em momentos de autoritarismo, as leis de segurança nacional passam por mudanças e detalhismos que apontam para questões de momento. São leis para tratar de conjunturas específicas e que tanto nos anos 1930 quanto nos anos 1960, tiveram nos militares os principais ideólogos e promotores da mudança. (D'ARAUJO, 2006, p. 13)

Das leituras de artigos de Faoro publicados como “Cartas do Trópico” na revista *Carta Capital*, tais como “o medo do conflito” (2000d), “oligarquias e orixás” (2001), “a supremacia do Judiciário” (1999) e “o coração da República” (2000a) e também das análises de Rezende (2009) pode-se deduzir que as questões ligadas à segurança eram colocadas à frente da liberdade e do direito, durante todo o período do regime militar, o que resultava em truculência e sedimentava “um autoritarismo difícil de desmontar” (REZENDE, 2009, p. 115).

No artigo “o medo do conflito” (2000c, p. 35), Faoro retoma a questão dos “defensores da ordem” citando o “velho SNI” que (sempre) cogitam colocar em prática a Lei de Segurança Nacional, sempre que a segurança do país, na visão dos que governavam, estivesse ameaçada.

Ao tratar da “oligarquia que vigora no país” (2001, p. 25), Faoro explica, “o Estado, em sua essência, não seria a autoconsciência do indivíduo, mas uma entidade artificial, postiça, que se alimentava das entranhas da sociedade civil, aleijando-a na medida da necessidade”.

Retomando o decreto – que versava sobre a Segurança Nacional – deixava evidente que o governo precisava de um instrumento legal de repressão ainda mais forte do que a Lei vigente, a fim de assegurar os objetivos que defendia, desde a ocasião do golpe.

Em algumas de suas seções (BRASIL, 1967b) mais importantes (Título I: Da Organização Nacional, Capítulo I: Disposições Preliminares), a Constituição de 1967 regulamentava a separação de poderes definindo mais adiante o conceito de segurança nacional (seção V, do Capítulo VII), caracterizava os direitos políticos e individuais (Capítulo IV, no Título II) e institucionalizava o modelo econômico (Título III, “Da Ordem Econômica e Social”).

A Constituição de 1967 seria mais tarde modificada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969⁴⁷. Essa emenda Constitucional,

⁴⁷ A Emenda Constitucional nº. 1, decretada pelos três ministros militares no exercício da presidência da República (ver subitem 1.3.2 sobre a “Junta Militar”) é considerada por alguns especialistas, como a sétima Constituição do país. Seria então uma nova Constituição de caráter outorgado, pois

conhecida como Constituição de 1969, aprofundou e radicalizou todos os poderes já conferidos ao Executivo, ao Conselho de Segurança Nacional e às Forças Armadas. “A Doutrina de Segurança Nacional projetou leis e regras sobre todos os setores da vida nacional” (COIMBRA, 2000, p. 14).

Para se ter uma ideia, essa Emenda Constitucional diz em seu texto “a Constituição de 24 de janeiro de 1967, na sua maior parte, deve ser mantida” (BRASIL, 1969f) e no artigo 1º, primeiro parágrafo, defende “todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido”, todavia, essa redação demonstra-se demasiadamente contraditória pelos procedimentos que se presenciaram.

A Emenda Constitucional nº 1 (BRASIL, 1969f), ou ainda, a Constituição de 1969, na Seção V, intitulada “Segurança Nacional”, ressalta mais uma vez os dizeres referentes aos poderes conferidos: “o Conselho de Segurança Nacional é o órgão de mais alto nível na assessoria direta ao Presidente da República, para formulação e execução da política de segurança nacional” (artigo 87).

E, na seção seguinte, reitera a importância das Forças Armadas no âmbito do regime vigente, apontando-as como fundamentais e “essenciais à execução da política de segurança nacional” (artigo 91).

Mais uma vez, isso conferiu um poder político ainda mais concentrado ao Executivo. O Legislativo teve seu papel limitado à regulamentação de projetos introduzidos pelo Executivo e o Judiciário perdeu seu poder de controle sobre os dois outros poderes (ALVES, 2005, p. 129).

Nessa fase pós-Constituição de 1967, inicia-se o que Moreira Alves chama de “fim da política de alívio” (ALVES, 2005, p. 157), que, por sua vez, daria início a uma crise no Congresso – cuja consequência foi o AI-5. A versão da Constituição de 1969 modificada em alguns trechos teria como efeito fornecer ao Estado de Segurança Nacional os fundamentos de uma ordem política institucionalizada.

De acordo com inúmeros autores, entre os quais Thomas Skidmore, a Constituição de 1967 era considerada uma estrutura frágil, sobretudo em contraposição ao processo de radicalização a que se assistia, crescentemente, a partir de 1968 (SKIDMORE, 1988, p. 29). Pela leitura dos Atos Institucionais podem-

modificou a redação da Constituição que vigorava em vários itens, tais como organização, poderes, religião etc.

se compreender as inúmeras “adequações” que o Executivo propunha, alterando a redação da legislação ora promulgada.

A Lei de Imprensa (BRASIL, 1967c), sancionada em 09 de fevereiro de 1967 (entra em vigor em 14 de março) tinha como finalidade controlar o fluxo de informação na imprensa nacional, assim como regular o trabalho dos jornalistas que trabalhavam nesses veículos; restringia ainda mais a liberdade de expressão dos meios de comunicação⁴⁸.

Em seguida tem-se o Decreto-Lei nº. 200⁴⁹, que impõe a reforma administrativa, regulamenta a criação de representações do SNI em todos os ministérios civis (capítulo II) e define sua finalidade: “superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra-informação, em particular as que interessem à segurança nacional” (artigo 44).

A LSN, editada por Castelo Branco em março de 1967, permitia ao regime atingir seus opositores com prisões e exílios através de um Tribunal Militar para julgar civis, sob o argumento de que ações contrárias ao poder representavam ameaça à segurança da nação⁵⁰, e assim garantir a segurança interna, de modo muito próximo ao que estava definido na Doutrina da ESG.

No Capítulo VII da Constituição de 1967, intitulado “Do Poder Executivo”, tem-se uma seção dedicada ao conceito de Segurança Nacional e à sua efetiva concretização estrutural; na redação dessa Constituição o que se apresenta é uma versão reinterpretada, com relação à Constituição de 1946.

A Seção V, “Da Segurança Nacional”, apresenta quem compõe seu Conselho, a saber: “o Presidente e do Vice-Presidente da República e de todos os Ministros de Estado”; em seu artigo 91 trata das competências desse Conselho:

⁴⁸ Essa Lei editada em 1967 continuou a ser válida no Brasil mesmo depois do fim do regime militar, sendo finalmente declarada nula por ser incompatível com a Constituição de 1988 pelo Supremo Tribunal Federal (2009). Sobre os elementos que tratam das restrições à imprensa tratar-se-á no próximo capítulo.

⁴⁹ Editado em 25 de fevereiro de 1967: “Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências”.

⁵⁰ Datam do período da ditadura militar as seguintes leis de Segurança Nacional: Decreto-Lei 314 de 13 de março de 1967, que transformava em legislação a **doutrina de Segurança Nacional**; Decreto-Lei 898 de 29 de setembro de 1969, publicado pela Junta Militar, foi a que vigorou por mais tempo durante o regime militar; e, Lei 6.620 de 17 de dezembro de 1978, que pode ser considerada uma lei “mais branda” que as anteriores. Disponíveis no portal da Câmara dos Deputados: www.camara.gov.br.

I) estudo dos problemas relativos à segurança nacional, com a cooperação dos órgãos de Informação [...]; II) nas áreas indispensáveis à segurança nacional, dar assentimento prévio para: a) concessão de terras, abertura de vias de transporte e instalação de meios de comunicação; b) construção de pontes e estradas internacionais e campos de pouso; c) estabelecimento ou exploração de indústrias [...]. (BRASIL, 1967a)

A LSN (reeditada em 1969) constitui aplicação prática dos argumentos teóricos da ideologia da Segurança Nacional. Os termos da lei permitiam ao Estado total arbítrio no estabelecimento do que constituiria crime contra a Segurança Nacional; portanto, a lei fornece sustentação legal à repressão de qualquer pessoa ou grupo. Com a Lei de Segurança Nacional de 1969 deixaram de existir no Brasil as liberdades de reunião, associação e imprensa (ALVES, 2005, p. 191).

A partir dessa breve exposição tentar-se-à explicar como os atos institucionais, especialmente o AI-2, com o fechamento do Congresso Nacional, a Lei de Imprensa, o fechamento de organizações (consideradas) subversivas e de esquerda e a criação do SNI, para coleta de informações e controle político, foram as providências destinadas a assegurar o poder do regime militar.

Criou-se, verdadeiramente, um Estado de Segurança Nacional, que emergiu, quer pelos Atos Institucionais, quer pela Constituição de janeiro de 1967, e aperfeiçoou o conceito de segurança nacional.

Por esta Constituição, o Poder Executivo ficou com as principais atribuições da segurança nacional, que possibilitavam ao presidente da República *ad referendum*⁵¹ do Congresso Nacional, em casos de urgência, expedir decretos-leis sobre temas de segurança nacional. Ampliaram-se também os poderes e as atribuições do Conselho de Segurança Nacional e das Forças Armadas.

A Constituição foi aniquilada em sucessivos golpes corporificados em Atos Institucionais, que usurparam o Poder Constituinte. (FAORO, 1986, p. 78)

1.3 A CONSOLIDAÇÃO E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO REGIME: O GOVERNO COSTA E SILVA

Com a nova lei, sobretudo com o Ato Institucional nº. 5 (AI-5), de 13 de dezembro de 1968, o poder militar centralizou-se no Executivo, durante o

⁵¹ E essa afirmação aparece no próprio corpo do texto da Constituição, pelo menos três vezes, na seção sobre as atribuições do presidente da República.

governo do general Arthur da Costa e Silva – que perfaz o período de 15 de março de 1967 a 31 de agosto de 1969, tendo como vice-presidente Pedro Aleixo –, e o regime fechou-se por completo, na vigência do *Estado de Segurança Nacional*, por dez anos⁵². Disso resultou a institucionalização da repressão e da tortura, iniciando-se assim a fase mais dura e brutal do regime ditatorial militar, à qual o general Médici deu continuidade.

No governo João Goulart, o general do Exército Brasileiro, o gaúcho Costa e Silva, reprimiu violentamente as manifestações estudantis no Nordeste, mas acabou afastado do comando do IV Exército. Ao final de 1963, participou ativamente da conspiração que derrubou o presidente da República democraticamente eleito. Na sucessão a Castelo, de quem foi ministro da Guerra, foi candidato único pela Arena, o MDB se absteve de votar.

“Em fins de junho de 1967, a entrada em cena dos “duros” trouxe de volta à cena a cizânia [discórdia] militar”, como pontualmente enfatiza João Roberto Martins Filho (1995, p. 118).

A candidatura de Costa e Silva, nesse processo de disputa no interior das Forças Armadas, demonstra o evidente jogo de forças e embates, que irá produzir determinados efeitos, nesse caso, a derrota da “elite no poder”, responsável por definir a dinâmica do regime, que, como apresenta Fernando Henrique Cardoso:

[...] se identificava com a conquista e a consolidação do estrato militar da vida nacional como um estamento restaurado e fortalecido, disposto a assumir função competitiva e polar no exercício das competências de poder em que se constitui o atual Estado brasileiro. (CARDOSO, 1979, p. 74)

Segundo Cardoso, este quadro permanece até o final do mandato de Costa e Silva, porquanto o governo, apoiado em parte no exército, busca continuamente “institucionalizar” o golpe.

Durante os anos de 1967 a 1969, o governo Costa e Silva tinha como compromisso “humanizar a Revolução” – o que quer que isso possa significar – além de tentar realizar o prometido crescimento econômico. Os estudos mostram que, no pós-1968, o Brasil cresceu aproximadamente 11%.

⁵² É importante mencionar mais uma vez que Carlos Fico afirma ser necessário abandonar a ideia de que somente após 1968 houve tortura e censura.

1.3.1 A Institucionalização do Autoritarismo: o AI-5 e a repressão (1968)

A história republicana não conseguiu extinguir a federação, que pulsa subterraneamente, embora sabotada pela União – manteve-se como ideal utópico, sempre adiado e frustrado. Jamais conseguiu exercer o controle vertical, capaz de manter o governo federal dentro das raias constitucionais. (FAORO, 2000a, p. 25)

Sabe-se que, na conjuntura no pós-1964, as Forças Armadas tenderão a ganhar preponderância, pois se designam como protetoras da segurança nacional e afirmam que o caminho iniciado com o golpe, chamado pelos militares de revolução, seria necessário para restabelecer a ordem e quiçá a democracia.

Todavia, há inúmeras explicações de cientistas sociais, historiadores, juristas etc., que demonstram como não é possível pensar o processo ditatorial, vigente nesse período, como portador de qualquer traço democrático.

Para Maria José de Rezende, “o que o movimento de 1964 e seus desdobramentos descreviam como democracia corresponde, nas ciências sociais, pelo menos em sua maioria, à ditadura. [...]” (REZENDE, 2001, p. 17). Portanto, infere-se que o período que se denomina *democracia* para designar esse regime é, no mínimo, um absurdo.

Rezende explica a impossibilidade de “mesclar” os procedimentos autoritários e democráticos. Geisel, ao referir-se a uma “democracia forte” queria fazer crer na possibilidade de coexistência entre o autoritarismo e a democracia.

não se considera possível haver um regime político ao mesmo tempo democrático e autoritário: o primeiro é a negação do segundo e vice-versa. Não se verificou, proximidade alguma entre o pretenso ideário de democracia do regime militar e quaisquer concepções de democracia que se desenvolveram no decorrer dos três últimos séculos nas ciências sociais. (REZENDE, 2001, p. 17)

Após essa análise reitera:

[...] Faz-se necessário ressaltar que era [de fato] uma forma de ditadura absolutamente evidente que se empenhava numa árdua busca de adesão pautado na invenção de um sistema de ideias e valores sobre uma suposta democracia completamente desconexo daqueles propósitos firmados historicamente. (REZENDE, 2001, p. 17)

A partir de 1967, o movimento estudantil se tornou a principal oposição ao regime. No início de 1968, várias manifestações estudantis foram

reprimidas com violência, isso porque os estudantes lutavam contra a política educacional (privatizações, interferência norte-americana etc.). Algumas das instituições atingidas pela política de repressão ao comunismo foram a CGT (Comando Geral dos Trabalhadores), as ligas camponesas e a UNE (União Nacional dos Estudantes).

Em 1968 houve enormes demonstrações estudantis e duas importantes greves no setor industrial. [...] O governo reagiu com medidas policiais altamente repressivas, especialmente porque em geral os “linha-dura” comandavam as forças de segurança. (SKIDMORE, 1988, p. 29).

O início do mês de abril de 1968 demarca os quatro anos do golpe militar e a época fica marcada pelos confrontos entre os estudantes e os militares. Nessa ocasião ocorreu, por exemplo, o incidente no restaurante Calabouço⁵³, no centro do Rio de Janeiro, quando os estudantes, que estavam reunidos preparando uma passeata para protestar contra as péssimas condições de alimentação oferecidas aos universitários, foram surpreendidos por uma tropa de choque⁵⁴.

Diversos setores promoviam movimentos contrários ao regime; as manifestações grevistas, bem como as estudantis, eram vistas como clandestinas e ilegais pelo governo militar (REZENDE, 2001, p. 89).

Alguns meses depois, em junho de 1968, uma passeata no Rio de Janeiro registrou cem mil vozes clamando: “Abaixo a Ditadura”. Em São Paulo, no início de outubro de 1968, mais um incidente, o atrito entre as escolas da Rua Maria Antonia, a Mackenzie e a de Filosofia da USP⁵⁵ confrontantes.

É também conhecido como crucial para a atitude extremada do governo, que culmina na edição do AI-5, o fato de um voto do Congresso “proteger” um deputado que os militares pretendiam processar, Marcio Moreira Alves.

⁵³ Esse era o apelido que deram ao local por ser mal-arejado, escuro etc.

⁵⁴ Este confronto tem como saldo a morte do jovem estudante Edson Luís Lima, cujo velório no dia seguinte se tornou palco de protesto, com cerca de 50 mil pessoas acompanhando o cortejo pelas ruas do Rio de Janeiro. Vide especial “Edson tomba no Calabouço”, In: PONTES & CARNEIRO, 1998.

⁵⁵ A Rua Maria Antônia é uma rua da cidade de São Paulo localizada próxima à região central, entre a Rua da Consolação e a Avenida Higienópolis, o nome faz referência a uma das senhoras fundadoras do bairro de Higienópolis, filha de um senador dos tempos do Império. Essa rua ficou conhecida simplesmente como “Maria Antonia” por abrigar um Centro Universitário da USP e a Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O Congresso se recusou a suspender a imunidade desse deputado que, na ocasião, era acusado de ofender em discursos⁵⁶ a honra das Forças Armadas. Essa situação constituiu oportunidade para o governo mostrar a sua força, chegando no início do mês de novembro, a ameaça dos ministros militares renunciarem, caso a Câmara negasse licença para processar o deputado em questão.

No final do mês de novembro de 1968, o ministro do Interior, general Albuquerque Lima, fala em estender o regime “por dez anos, se necessário, para [a “Revolução”] realizar tudo aquilo que não soube ou simplesmente não teve coragem de fazer” (REVOLUÇÃO..., 1968). O ministro dos Transportes, Mário Andreazza, responderia – aparentemente ecoando posição do presidente Costa e Silva – dizendo que “a Revolução é a própria Constituição”.

Em novembro de 1968 estava claramente delineado que o regime caminhava para o recrudescimento. Componentes do grupo de poder se declaravam favoráveis à utilização de novas medidas de exceção caso fossem necessárias. (REZENDE, 2001, p. 90)

Com isso, em 13 de dezembro de 1968, o presidente Costa e Silva se reuniu com o Conselho de Segurança Nacional no Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, para votar o 5º Ato Institucional, redigido pelo ministro da Justiça, Gama e Silva. Dos 23 presentes, apenas o vice-presidente Pedro Aleixo foi contra e sugeriu o estado de sítio como alternativa. Este Ato seria revogado somente em janeiro de 1979, no governo Geisel.

De acordo com Rezende, o objetivo do AI-5 seria completar a revolução que, na visão de Costa e Silva, já era democrática desde sua origem, pelo fato de levar em conta os anseios da população. Os condutores do regime, entre os quais o próprio Costa e Silva, seriam apenas os “tradutores” dos “desejos do povo brasileiro”, a saber: “fornecer ao poder executivo todos os poderes para que a ordem fosse mantida” (REZENDE, 2001, p. 92).

⁵⁶ Primeiro discurso em 02 de setembro de Márcio Moreira Alves, então deputado pelo MDB da Guanabara, no qual faz a pergunta que causaria a indignação dos militares: “Quando não será o Exército um valhacouto de torturadores?”. No dia seguinte (03/09/1968), profere seu segundo discurso, no qual propõe um boicote aos desfiles de 7 de Setembro e sugere que as moças “que dançam com os cadetes e namoram os jovens oficiais” os evitem. Note-se que este e o discurso do dia anterior são o estopim do “Caso Márcio Moreira Alves” que seria usado como pretexto para a decretação do AI-5. Como se vê, foram dois os discursos e não apenas um, como habitualmente se diz. *Fonte:* “Grupo de estudos sobre a Ditadura”, da UFRJ, disponível em: <<http://www.gedm.ifcs.ufrj.br/cronologia.php?ano=1968>>. Acesso em: nov. 2010.

É importante não perder de vista que esse processo denominado como “institucionalização do autoritarismo” vinha sendo delineado desde o golpe em 1964, em cada um dos decretos-leis e AIs redigidos pelos militares, mas que se acirra na conjuntura de 1968.

[...] a partir de 1964 a condição de relevante fator de poder foi se metamorfoseando em algo distinto que assumiu sua real feição com a implementação do Ato Institucional n.05 que escancarava que as Forças Armadas não seriam somente um fator de poder, mas sim as detentoras, por excelência, do poder. [...] A ilusão de que as forças armadas seriam, após 1964, somente guardadoras dos interesses preponderantes se desfez como espuma ao vento com a edição do ato mencionado. [...] (REZENDE, 2009, p. 103-105)

Em seu primeiro pronunciamento após a decretação do AI-5, o general Costa e Silva diz: “sempre que imprescindível, como agora, faremos novas revoluções dentro da Revolução”, durante cerimônia de formatura de oficiais da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, no Rio de Janeiro.

Na obra “Visões do Golpe” (1994), Maria Celina D’Araujo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro apresentam “a memória militar de 1964” com base em depoimentos de militares que em 1964 pertenciam aos médios escalões, ou seja, não tinham uma liderança destacada na formulação do golpe.

Para os autores, os entrevistados auxiliaram na conspiração e exerceram papel importante durante o regime, em sua implementação e manutenção, e viram a sua decadência, sendo, portanto, uma fonte para traçar uma perspectiva diferente acerca dos antecedentes do golpe militar e dos anos iniciais da ditadura.

Ao explicar porquê, imediatamente após o golpe, o general Costa e Silva se portou como o “chefe da Revolução” – era assim que os militares intitulavam o golpe – o general Ivan de Souza Mendes afirmou que, na ocasião em que ficou definido que a Câmara escolheria um novo presidente, presumia-se que, se houvesse um chefe, ele seria o nome indicado. Então essa autonegação de Costa e Silva teria sido uma estratégia para chegar à presidência (MENDES *apud* D’ARAÚJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 143-4).

É interessante destacar um depoimento desse general, por dimensionar a visão de membros do exército acerca de sua participação naquele contexto e a crença em uma tal “missão histórica”:

[...] uma premissa que tem que considerar logo de cara é que ninguém pode fazer uma revolução sem os radicais, mas não é possível governar com eles. Isso é um aforismo. Então, a tendência, quando os governos se estabelecem, é os “linha dura” irem aos poucos sendo afastados⁵⁷, porque eles não permitem que a administração se desenvolva normalmente. (MENDES *apud* D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 150)

Em outro depoimento é interessante perceber a opinião de um general (Octávio Costa) acerca da vida militar, quando refletiu, quem sabe, sobre sua própria prática autoritária:

Acho que as Forças Armadas, em qualquer país, em qualquer tempo, se colocam em quatro grandes vertentes: ou elas são profissionais, ou são pretorianas, ou são cesaristas, ou são militaristas. A maioria dos autores preconiza essas grandes vertentes. Evidentemente haverá outras, mas essa esquematização satisfaz. Acho que, ao longo da história de nosso Exército, fomos um pouco de tudo isso. E, desgraçadamente, chegamos à última etapa, a do militarismo. [...]. Os acontecimentos nos levaram ao pior estágio, ao militarismo, ou seja, às Forças Armadas no poder. [por fim,] contribuí para a formulação de nossa própria doutrina de guerra revolucionária, que resultou no movimento militar de 64. (COSTA *apud* D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 73)

Nos depoimentos aparece, algumas vezes, o termo “contragolpe” como referência ao golpe de 1964: “Foi um contragolpe. Eles estavam dando um golpe e nós fizemos o contragolpe. [...] Foi a virada que o país estava dando para a esquerda. A ameaça comunista, populista, sindicalista. Ameaça “mista”, esquerdista. (FONTOURA *apud* D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 207).

Um outro general, Leonidas Pires Gonçalves (ministro do Exército nos anos 1980, durante o governo Sarney), afirma:

A Revolução saiu sob pressão da sociedade civil. Não podemos esquecer isso. Tenho o hábito de repetir: acho que as Forças Armadas são ressentidas com a sociedade brasileira. Porque ela nos levou, foi uma das responsáveis pela Revolução de 64, e a mídia não se cansa de nos jogar na cara que nós somos torturadores, que somos isso, somos aquilo [...]. (GONÇALVES *apud* D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 127)

Maria José de Rezende, em seus estudos sobre a legitimidade pretendida pelos governos militares, explica que isso se dava por conta do permanente empenho dos militares para legitimar o regime:

⁵⁷ Neste depoimento vê-se a afirmação de que, para alguns, a permanência dos militares seria temporária e que Castelo Branco acenava com um civil para a sucessão.

[...] as quais seriam inerentes a eles como uma espécie de valor natural que permitia a justificação das medidas mais repressoras em nome dessa pretensa convicção [...]. Todos os valores atuantes deveriam, assim, incorporar os valores da instituição militar, tais como: o senso da ordem e da disciplina. (REZENDE, 2001, p. 97)

Com o AI-5, documento máximo do arbítrio, fechou-se o Congresso, acentuando-se drasticamente o caráter militar do regime e suspenderam-se os direitos civis normais, tais como o *habeas-corpus*, em nome, mais uma vez, da segurança nacional; acresce-se ainda que, não se estipulava prazo para sua vigência. E em sua ementa “estabelece uma série de poderes discricionários⁵⁸ para o presidente da República” (BRASIL, 1968b). A fala do ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, declarando seu apoio à medida durante a reunião que levou à aprovação demonstra bem a visão dos que se designavam “aliados da Revolução”:

“Senhor presidente, sei que a Vossa Excelência repugna, como a mim, e creio que todos os membros deste conselho, enveredar para o caminho da ditadura pura e simples, mas parece que claramente é ela que está diante de nós. Eu seria menos cauteloso do que o próprio ministro das Relações Exteriores, quando diz que não sabe se o que restou caracterizaria a nossa ordem jurídica como não sendo ditatorial, eu admitiria que ela é ditatorial. Mas, às favas, senhor presidente, neste momento, todos, todos os escrúpulos de consciência.”⁵⁹

De acordo com Maria Helena Moreira Alves, o anúncio do AI-5, pelo ministro da Justiça do governo Costa e Silva, o jurista Gama e Silva⁶⁰, marcou o fim da primeira fase de institucionalização do Estado de Segurança Nacional e introduziu um “novo ciclo”. É consenso que os dois partidos políticos existentes foram, nesse contexto, enfraquecidos por sucessivos expurgos (ALVES, 2005, p. 171).

“E a Revolução foi feita exatamente, como um dos seus pontos fundamentais, para impedir a subversão e assegurar uma ordem democrática. Se essa ordem democrática corre risco, outra razão não existe senão nos socorrermos de instrumentos revolucionários adequados para

⁵⁸ Poder Discricionário é aquele que o direito concede à Administração Pública para a prática de atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo.

⁵⁹ O áudio da reunião, bem como um texto com o roteiro, encontra-se disponível no site do jornal “Folha de São Paulo” (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/>). Acesso em: 6 set. 2010.

⁶⁰ Gama e Silva foi até mesmo reitor da Universidade de São Paulo nos anos 1960. Fonte: Jornal do Campus, maio de 2009, edição 351. Para outras informações ver também “A ditadura encurralada – o sacerdote e o feiticeiro” (2004) de Elio Gaspari.

*que possamos restaurar a verdadeira democracia, autêntica democracia, que é o desejo de todos nós.”*⁶¹

Alves apresenta um resumo dos poderes atribuídos ao Executivo pelo AI-5. Transcreve-se abaixo os itens como recurso didático para melhor compreensão do sentido de seu conteúdo:

1) poder de fechar o Congresso Nacional e as Assembléias estaduais e municipais; 2) direito de cassar os mandatos eleitorais de membros dos poderes Legislativo e Executivo nos níveis federal, estadual e municipal; 3) direito de suspender por dez anos os direitos políticos dos cidadãos e reinstauração do “Estatuto dos Cassados”; 4) direito de demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade funcionários das burocracias federal, estadual e municipal; 5) direito de demitir ou remover juízes e suspensão das garantias ao Judiciário de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade; 6) poder de decretar estado de sítio sem qualquer dos impedimentos fixados na Constituição de 1967; 7) direito de confiscar bens, como punição por corrupção; 8) suspensão de garantia de *habeas corpus* em todos os casos de crimes contra a Segurança Nacional; 9) julgamento de crimes políticos por tribunais militares; 10) direito de legislar por decreto e baixar outros atos institucionais ou complementares; e, finalmente, 11) proibição de apreciação pelo Judiciário de recursos impetrados por pessoas acusadas em nome do Ato Institucional nº. 5. (ALVES, 2005, p. 161)

O Congresso Nacional permanece fechado desde a publicação do AI-5 até o final de outubro do ano seguinte, período em que o controle do Executivo permaneceu com os membros do “aparato repressivo”. Durante esse recesso forçado do Congresso, o Executivo promulgou 13 atos institucionais, 40 atos complementares e 20 decretos-lei, que tinham como objetivo primordial *institucionalizar* o controle de instituições da sociedade civil (ALVES, 2005, p. 172).

Muitos decretos versavam sobre a regulamentação da economia e de um sistema de incentivos fiscais, com vistas a implementar o modelo de desenvolvimento econômico elaborado pelos militares; o que viabilizou, até o final de 1969, as bases para a fase seguinte, o chamado “milagre econômico”.

Nessa época também foram criados controles específicos para a imprensa, com o estabelecimento da “censura prévia direta”, ou simplesmente autocensura, mas também houve censura em universidades e em outras instituições ligadas à área educacional, sobretudo as ligadas à participação política⁶².

⁶¹ Fala creditada ao ministro da Justiça, Luís Antonio da Gama e Silva, durante a Reunião do Conselho de Segurança que decretou o AI-5. *A transcrição está disponível em:* <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/treinamento/hotsites/ai5/personas/luisAntonioDaGamaESilva.html>>. Acesso em: 6 set. 2010.

⁶² À época tivemos também outro tipo de censura, existente desde 1945, a censura das diversões públicas (cinema, teatro, músicos e demais artistas) que diferia, e muito, da censura da imprensa, como se verá mais detidamente no capítulo seguinte.

De acordo com Alves, como consequência mais grave do AI-5 pode ser apontada a “utilização descontrolada do Aparelho Repressivo do Estado de Segurança Nacional” (2005, p. 162).

Portanto, esse Ato Institucional marcou o endurecimento do regime⁶³ e praticamente anulou a Constituição, já que autorizava o presidente a suspender todas as garantias constitucionais, cassando mandatos de parlamentares e fechando qualquer instituição legislativa por tempo indeterminado. Em síntese, o presidente autoritário controlava os destinos da nação.

A partir disso, a liberdade de expressão passa a ser intensamente combatida pelo governo, como já se mencionou, com direitos individuais suprimidos e mesmo com desrespeito aos direitos humanos. O argumento é que os instrumentos de repressão eram necessários contra os “inimigos” do regime, entre os quais parte da imprensa que passou a sofrer ‘cortes’ da censura⁶⁴. Com isso, restringe-se o acesso da população aos bárbaros acontecimentos, tais como perseguições intensas a políticos de esquerda, estudantes, artistas e intelectuais.

Todavia, de acordo com Lamounier, em seu artigo acerca do “Brasil autoritário”, na coletânea organizada por Alfred Stepan, “Democratizando o Brasil” (1988), todo processo de institucionalização política supõe uma *fórmula de legitimidade*, e tem, por conseguinte, “um forte componente simbólico, não redutível aos recursos, às políticas específicas ou ao desempenho econômico do regime em questão” (p. 97).

Raymundo Faoro, em sua obra da década de 1980, na qual analisa o processo de consolidação da Assembleia Constituinte, apresenta um capítulo sobre os “fundamentos da legitimidade”, no qual afirma “o poder só se mantém pela força e dura enquanto se mostra eficiente em se fazer obedecido [...]; a autoridade e o poder, a legitimidade e a legalidade, longe de se excluírem, se complementam” (FAORO, 1986, p. 43-44).

Faoro retira, de Weber, a concepção de poder que consiste na probabilidade de fazer valer a própria vontade. Ele, em consonância com Weber, distingue a concepção de autoridade, cujos atributos transcenderiam o conceito de

⁶³ De acordo com Maria Celina D’Araujo (2006, p. 14): “três textos fecham o ciclo de endurecimento do regime e de expansão do poder militar como Justiça de um Estado de exceção: o AI-5, de 13 de dezembro de 1968, a nova LSN de 29 de setembro de 1969 (Decreto-Lei nº. 898) e a Carta de 17 de outubro desse mesmo ano. (Antes disso houve a Lei n.º 510, de 20 de março de 1969 que alterava penas previstas na LSN de 1967). A novidade maior era a reintrodução da pena de morte.”

⁶⁴ A esse respeito dedicar-se-á mais empenho no segundo capítulo deste trabalho.

poder, à medida que dependerá da probabilidade de que um comando seja obedecido ou, melhor, supõe previamente a obediência, daí o porquê de residir na crença da legitimidade. “A autoridade existe não porque emita ordens peremptórias, mas porque é aceita. [...] O poder é um atributo necessário dos governantes enquanto que a autoridade se baseia sempre nos governados” (FAORO, 1986, p. 52).

1.3.2 Fim da era Costa e Silva: a Junta Militar

Em agosto de 1969, o general Costa e Silva se afasta da presidência, pois passou a sofrer uma trombose cerebral vindo a morrer em dezembro daquele ano. Com sua saída, deveria assumir a presidência seu vice, o jurista Pedro Aleixo, um civil, que, porém foi boicotado – já que ele votou contrariamente ao AI-5⁶⁵. Assume, então, uma Junta Militar.

A “Junta Governativa Provisória de 1969”, também conhecida como 2ª Junta Militar, vigorou por 60 dias (de 31 de agosto a 30 de outubro), foi um *triumvirato* governamental composto pelos três ministros militares: Aurélio Lyra Tavares, general do Exército⁶⁶, o almirante Augusto Rademaker (Marinha)⁶⁷ e o brigadeiro Márcio de Souza e Mello (Aeronáutica).

Assumiram o exercício temporário da Presidência da República, para o qual não havia qualquer previsão constitucional, mas fizeram-no pela via dos Atos Institucionais (com a publicação do AI-12), e proibiram a divulgação da expressão “junta militar” (BRASIL, 1969a). Em 6 de outubro de 1969 declararam extinto o mandato do presidente Costa e Silva.

Art. 1º) Enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar nos termos dos Atos Institucionais e Complementares, bem como da Constituição de 24 de janeiro de 1967. (BRASIL, 1969a)

⁶⁵ O presidente Arthur da Costa e Silva reuniu-se, no Palácio das Laranjeiras, Rio de Janeiro, com 15 ministros, 7 oficiais gerais e o vice-presidente, com a missão de decidir sobre o Ato Institucional nº 5; de todos os participantes Pedro Aleixo foi o único a argumentar contra a medida: “Eu, muito humildemente, muito modestamente declaro que, a ter que tomar uma medida desta natureza, que deve ser tomada pela necessidade de uma afirmação, eu começaria exatamente por uma decretação de estado de sítio [...]” (o áudio da reunião, bem como um texto contendo o roteiro, encontra-se disponível para consulta no *site* do jornal “Folha de São Paulo”).

⁶⁶ Lyra Tavares comandou a Escola Superior de Guerra.

⁶⁷ Posteriormente foi eleito vice-presidente de Médici.

A chamada “crise sucessória de 1969” deu origem a um processo informal de “transferência de poder”. De acordo com Maria Helena Moreira Alves, essa crise ressaltava a fragilidade das tentativas de institucionalização do Estado de Segurança Nacional (ALVES, 2005, p. 175-176). A autora explica ainda que a nova Constituição de 1967 não tinha sequer um ano e meio de existência e já estava sendo desrespeitada.

O último Ato Institucional⁶⁸, o AI-17, é publicado ainda sob a égide da Junta Militar, em 14 de outubro de 1969: “os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica militar, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º do Ato Institucional nº 12⁶⁹, de 31 de agosto de 1969” (BRASIL, 1969b). Seu breve texto, com praticamente quatro artigos, inicia desta forma:

Considerando que se torna imperiosa a adoção de medidas que preservem a ordem, a segurança, a tranqüilidade, o desenvolvimento econômico e a harmonia política e social do Brasil; Considerando que as forças armadas, como instituições que servem de sustentáculo dos Poderes constituídos, da lei e da ordem, são organizadas com base nos princípios da hierarquia e da disciplina, resolvem baixar o seguinte Ato Institucional. (BRASIL, 1969b)

Esse Ato Institucional definia a sucessão presidencial. Antes de encerrar seus dois meses de mandato, a Junta Militar ainda publicou uma nova Lei de Segurança Nacional, instituindo a prisão perpétua e até mesmo a pena de morte⁷⁰.

1.4 SEGURANÇA NACIONAL COM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: DUAS FACES PARA A LEGITIMAÇÃO DO REGIME – 1969-1973 – UMA SÍNTESE SOBRE A *ERA DO MILAGRE*

O general Emílio Garrastazu Médici, que tomou posse em 30 de outubro de 1969 e permaneceu até 15 de março de 1974. Na ocasião do golpe

⁶⁸ No ano de 1969, Costa e Silva editou seis outros AI's, o AI-11 fixava a data das eleições de 1969 e extinguiu a “Justiça de Paz eletiva”. A Junta Militar havendo assumido sob o AI-12, publica: o AI-13, que institui a pena de banimento; o AI-14, que institui a pena de morte; o AI-15 e o AI-16 que versam sobre as eleições de 1969; e, por fim, o AI-17, que outorga ao presidente da República o direito de transferir para a reserva os militares que atentem contra a coesão das Forças Armadas.

⁶⁹ segue o trecho: “Art. 1º) Enquanto durar o impedimento temporário do Presidente da República, Marechal Arthur da Costa e Silva, por motivo de saúde, as suas funções serão exercidas pelos Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica Militar nos termos dos Atos Institucionais e Complementares, bem como da Constituição de 24 de janeiro de 1967”.

⁷⁰ Era nessa Lei que constava a apreensão de jornais e a suspensão de rádios e tv's.

militar de 1964, Médici era o comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (RJ).

A Junta Militar consultou a todos os generais do Exército brasileiro, que escolheram Médici como presidente, o qual exigiu que, para sua posse como presidente, o Congresso Nacional fosse reaberto, o que de fato ocorreu. Ele iniciou prometendo restabelecer a democracia até o final da sua gestão, todavia seu governo foi considerado “o mais obscuro e repressivo de toda a história do Brasil independente”.

Durante os governos Castelo Branco e Costa e Silva considera-se que foram lançadas as bases para a formulação e a instauração do Estado de Segurança Nacional efetivado com a autoritária Constituição de 1967, e, na sequência, no governo de Médici, há o desenvolvimento e o acirramento do aparato repressivo, ou seja, a centralização do poder em sua forma mais acabada, além do modelo de desenvolvimento econômico.

Fernando Henrique Cardoso em sua tese sobre o “modelo de desenvolvimento”, bem como proponente da teoria da dependência, ressalta que não se pode dizer que o modelo de desenvolvimento econômico adotado em nosso país subordina, pura e simplesmente, o regime político, nem mesmo “para acreditar, recíproca e simetricamente, que dado um regime político seja possível inferir de suas características as políticas econômicas que serão postas em prática” (CARDOSO, 1979, p. 56).

É óbvio que existe uma relação estreita, nos países subdesenvolvidos, entre economia e política na sociedade, mas não é menos evidente que houve caminhos políticos variáveis para chegar ao desenvolvimento capitalista no século passado. Cardoso considera que, em algumas análises sobre o modelo político brasileiro, “existe um resquício de visão linear nas relações entre a economia e a política [...]”⁷¹, modelo que, apesar de ser um elemento importante, não deve ser tomado como fator fundante.

No tocante ao período em questão, Cardoso destaca que as Forças Armadas implementaram um modelo que tinha como objetivo político o “reforçamento do Executivo” (1979, p. 66); vejam-se ações como o controle do Conselho de Segurança Nacional e a criação do Serviço Nacional de Informações,

⁷¹ aqui cita a ideia de Estado como comitê executivo da burguesia, inspirado em Marx.

que estabelece setores de Segurança Nacional nos Ministérios e autarquias. Cardoso utiliza a ideia de “estabilidade social com dinamismo econômico” para resumir o estilo político adotado na época (1979, p. 67). Mas, é preciso considerar que tal estabilidade não passa de manutenção de um padrão de organização social, no qual a mobilidade social pode ser estimulada.

Cardoso explica que é como se houvesse um acordo possível entre o Estado e a burguesia, que teria proposto *abrir mão*, momentaneamente, de parte dos controles políticos tradicionais, tais como eleições e o sistema partidário, além dos instrumentos de difusão ideológica, como a liberdade de imprensa, o *habeas-corpus*, o pluralismo doutrinário, a educação liberal e assim por diante (1979, p. 68).

Para Fernando Henrique Cardoso, “o golpe de 64 deslocou o setor nacional-burguês e o grupo estatista-desenvolvimentista da posição hegemônica que mantinham (...); a acumulação urbano-industrial – que vinha crescendo desde o período Kubitschek – passou a preponderar no desenvolvimento do capitalismo no Brasil” (1979, p. 69)⁷².

Retomando a questão referente ao “caráter revolucionário do golpe”, Fernando Henrique Cardoso afirma enfaticamente “é nesse sentido limitado de uma “revolução econômica burguesa” que se pode pensar nas consequências revolucionárias do movimento politicamente reacionário de 1964” (1979, p. 71, grifo do autor).

O general Médici comandou, durante seu governo, o chamado “milagre brasileiro”, impondo um ritmo acelerado para a consecução do crescimento econômico – estudos mostram que em 1973 o Brasil cresceu 14%, índice jamais atingido, graças ao qual o país esteve entre os de maior crescimento econômico do chamado Terceiro Mundo na época –, com uma política fiscal de incentivos e isenções, que dava destaque ao crescimento da produção industrial intensamente ligada ao setor bancário, o que resultava, lamentavelmente, na concentração do capital e aumento da miséria.

Com essa política favoreceram-se as grandes empresas tanto as nacionais e as estatais como, principalmente, as multinacionais, agravando-se a situação social com o processo de mecanização do campo, o predomínio do

⁷² Todavia, vale lembrar que os militares teriam assumido implicitamente os interesses econômicos do empresariado como se estes fossem os da Nação, conforme Octavio Ianni (1975). No entanto, como já ficou dito, tal análise não basta para pensar as análises políticas como extraídas da realidade do desenvolvimento capitalista.

trabalho assalariado, o intenso êxodo do campo para as cidades e a concentração da propriedade da terra.

A era do 'milagre' contou com um aparato sofisticado, exemplificado pelos órgãos de informação, repressão e tortura, que possibilitava a permanência da unidade militar no poder. Esse período foi considerado o mais fechado e mais autoritário do regime militar.

Os ministros mais importantes do governo Médici e que tinham grande autonomia, eram o ministro da Fazenda, Delfim Netto, que comandava a economia, João Leitão de Abreu, da Casa Civil, como coordenador político, e Orlando Geisel, ministro do Exército, que comandava o combate à subversão; além de Jarbas Passarinho, ministro da Educação⁷³.

Nessa fase denominada de "milagre" econômico, houve um avanço expressivo da produção nacional, com crescimento econômico recorde, inflação baixa e projetos desenvolvimentistas.

Durante o governo de Médici, foram construídas as casas populares do BNH. Também concluiu-se o acordo para a construção de Itaipu⁷⁴. No campo social foi criado o PIS (o Plano de Integração Social) e o Prorural (um programa de apoio com assistência ao pequeno produtor rural)⁷⁵. Além do Mobral implantou-se uma campanha que contava com a participação de jovens universitários no *Projeto Rondon*⁷⁶, para melhoria das condições de vida na região amazônica.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, apesar do país ter atingido o 9º Produto Nacional Bruto do mundo e do amplo uso da sua propaganda política, que dava ênfase, principalmente, ao crescimento econômico, no governo Médici persistiram a miséria e a desigualdade social⁷⁷. Depois da passagem pela presidência da república, Médici abandonou a vida pública. Mais tarde declarou-se contrário à anistia política, por considerá-la prematura.

Mas, para Cardoso, teria sido no governo Médici que ficaria às claras o modelo em jogo; uma vez que, com "a Instituição Armada, como

⁷³ Tornando-se notório por conta do Projeto Mobral (movimento brasileiro de alfabetização, que propunha o letramento de jovens e adultos).

⁷⁴ que viria a ser a de maior potência do mundo.

⁷⁵ O PIS e o PRORURAL continuam em vigor.

⁷⁶ reativado em 2005, durante o governo Lula.

⁷⁷ Como medida de *eufemismo*, o governo aproveitou a ocasião da Copa de 1970, quando o Brasil foi campeão, para a utilização maciça de propaganda, associando patriotismo com apoio ao regime militar. Data da época deste governo a famosa campanha publicitária cujo slogan era: "Brasil, ame-o ou deixe-o" inspirada no lema americano "*Love it or leave it*".

corporação, assumindo em forma crescente o controle do Estado, implantava-se um modelo relativamente estável de dominação burocrática” (CARDOSO, 1979, p. 78).

Também para esse autor, fica claro que o objetivo primordial das Forças Armadas era fortalecer o Estado – elemento inúmeras vezes citado no corpo do presente trabalho – como forma de garantir aquilo que denominavam Segurança Nacional e, em seu nome, seria válida a “dominação autocrática”, sob controle burocrático-militar, porém assentada em bases econômicas consideradas “dinâmicas” (CARDOSO, 1979, p. 79).

Cardoso explica ainda que, em virtude da concepção, difundiu-se a relação entre desenvolvimento econômico e autoritarismo, como característica fundamental para assegurar a realização plena de tal desenvolvimento. Muitos setores da sociedade, como os segmentos empresariais e as classes médias tecnocráticas ou ascendentes, compreendem e aceitam, por assim dizer, os argumentos que defendem a aceitação dessas medidas como preço a pagar.

Para Skidmore, desde 1964, o Congresso estava privado de algo que, em países democráticos, há muito era considerado um poder legislativo fundamental – o controle sobre as verbas, além de ter de lidar com o enorme aparato de segurança que permanecia intocado. Para o autor, os políticos de oposição tinham, nesse sentido, boas razões para continuar considerando a política como uma “ocupação perigosa” (SKIDMORE, 1988, p. 48-49).

Raymundo Faoro, dinâmico presidente da OAB na segunda metade da década de 1970⁷⁸, não vê com otimismo o processo a que assistia. Isso se pode deduzir de suas análises produzidas, ao longo das duas décadas seguintes⁷⁹, as quais apontam as reais (se é que existiam) possibilidades de superação de um sistema de poder com uma tradição enraizada, demasiadamente oligárquica, clientelista, estamental e excludente em nosso país.

Faoro considerava que não havia garantias para o Estado de direito democrático, pois os procedimentos empenhados pelos militares nos campos políticos e jurídicos, administrativos e econômicos, e até mesmo culturais, haviam minado a participação da sociedade civil.

⁷⁸ Em sua gestão enfatizou o combate aos desmandos da ditadura militar, defendendo a necessidade do Estado de direito democrático.

⁷⁹ basta conferir, além de seus livros, os artigos e entrevistas na grande imprensa, por exemplo.

Sabe-se que, na obra “Os Donos do Poder”, esse autor procurou entender a evolução histórica do Brasil, propondo-nos entendê-la como uma “viagem redonda” por seis séculos (basicamente da reconfiguração do Estado monárquico português com o Absolutismo no pós *Revolução de Avis* até o *Estado Novo* de Vargas).

Em uma edição especial dessa obra encontra-se uma análise de Pedro Puntoni (2000d), intitulada “a túnica rígida do passado”, a qual propõe uma leitura de Faoro cuja tese central aponta a “permanência de uma estrutura político-social que teria resistido a todas as transformações fundamentais: o capitalismo politicamente orientado” (2000d, p. 384).

Assim, o Estado patrimonial-estamental continuaria marcando a vida política e social e mesmo a nacional até os nossos dias, e finda a obra com esta constatação:

Deitou-se remendo de pano novo em vestido velho, vinho novo em odres velhos, sem que o vestido se rompesse nem o odre rebentasse. O fermento contido, a rasgadura evitada geraram uma civilização marcada pela veleidade [algo dificilmente realizável], a fada que presidiu o nascimento de certa personagem de Machado de Assis⁸⁰, claridade opaca, luz coada por um vidro fosco, figura vaga e transparente, trajada de névoas, toucada de reflexos, sem contornos, sombra que ambula entre as sombras, ser e não ser, ir e não ir, a indefinição das formas e da vontade criadora. Cobrindo-a, sobre o esqueleto de ar, a túnica rígida do passado inexaurível, pesado, sufocante. (FAORO, 2000d, p. 380-1)

Para a análise política seria necessário pensar o desencadeamento da conjuntura à luz de alguns questionamentos, por exemplo: o que muda, como muda e por que muda, num determinado período e/ou processo histórico.

Neste capítulo inicial tentou-se apresentar um panorama acerca das décadas em que o país esteve sob a égide dos governos militares de cunho ditatorial e, quem sabe, demonstrar que o viés deste trabalho não enfatiza a análise da luta de classes, ainda que essa seja uma análise possível, mas sim, pela da constituição e consolidação de um sistema que se fez pela via da institucionalização,

⁸⁰ menção ao seu ensaio *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, de 1974, no qual relata o funcionamento concreto e cotidiano, com uma interpretação sociológica do mundo ficcional de Machado de Assis.

ou seja, havia um *estamento militar* que desejava ou tinha pretensões de legitimidade perante a sociedade civil⁸¹.

Dir-nos-à Lamounier que a questão central que ele pretendia discutir, em sua releitura [da obra *Authoritarian Brazil*⁸²], será a da institucionalização de um regime autoritário no Brasil: ou seja, as hipóteses suscitadas pelos diferentes autores a propósito tanto do grau de consolidação a que esse regime havia chegado no início dos anos 70s, quanto do tipo de oposição que iria eventualmente enfrentar, e se haveria ou não condições para uma transformação liberalizante, e que fatores tenderiam a deflagrar tal processo.

Partiu-se do pressuposto de que, nesse período, se assistiu a uma ditadura como forma de poder, que dava sustentação à forma de Estado, bastando para isso ver seus procedimentos.

Os anos de regime militar serviram para mostrar que a ingovernabilidade afeta com frequência os regimes fortes, fechados e imunes ao controle da imprensa, da opinião pública e dos partidos políticos. O que a democratização mostra é que ela não basta para que a governabilidade seja instaurada. (SCHWARTZMAN, 1988, p. 23)

⁸¹ Sabe-se o quão caro são às ciências sociais tais conceitos. Sociedade civil é um conceito amplo. Tem-se clareza que esse conceito pode ser analisado de Hegel a Habermas, passando por Gramsci e tantos outros, primando pelos questionamentos se esta estaria em oposição à sociedade política, ou se estaria inserida no bojo do próprio Estado; daí então, o que seriam as distinções público e privado desde a filosofia política clássica. Todavia, o arcabouço teórico momentâneo, bem como a dimensão desta pesquisa não teria como pretensão destrinchar esses elementos, o que seria desafiante, porém dispendioso!

⁸² *Authoritarian Brazil* já era considerado à época um pequeno clássico; permanece como uma das principais fontes para o entendimento do sistema político pós-1964.

CAPÍTULO 2

A IDEOLOGIA DA SEGURANÇA NACIONAL E A CENSURA NA IMPRENSA

No Brasil, há pouco mais de três décadas, assistia-se a um regime autoritário. Nas décadas de 1960 e 1970, a democracia – como forma de governo não-despótica – perde espaço para os processos ditatoriais, que eclodiam em toda a América Latina. No Brasil, a ditadura militar instaurada com o golpe de 1964, se pretendia democrática, apesar de coibir o livre pensamento e a crítica, sabe-se, tolhia as liberdades individuais. Na definição dos pressupostos fundamentais da democracia, entende-se que a prevalência da lei será um elemento básico.

Daí decorre que a liberdade e a lei serão indissociáveis, todavia, em governos em que o Executivo prepondera ao Legislativo – como ocorreu na ditadura militar no Brasil –, não se pode afirmar que se tenha essa liberdade, pilar das democracias, assegurada.

E, supostamente, a “revolução”, como eufemicamente o golpe militar de 1964 era chamado por seus conspiradores, não romperia com um regime político democrático. Apesar de os militares estarem certos de que vigorava o autoritarismo, utilizavam insistentemente a ideia de democracia para efeitos de legitimidade. No entanto, é sob a tutela do Executivo, sobrepondo-se ao Legislativo, que o país permanece a partir do referido golpe militar e durante os cinco governos que sucederam nas duas décadas seguintes.

Sabe-se que *censurar* pode ser um exame crítico de determinada obra – literária, por exemplo – para apontar possíveis falhas ou mesmo defeitos, o que pode até ser benéfico, caso contribua para a melhoria do processo de criação, produção. Mas em se tratando de vida política, censurar ganha um caráter de limitar, reprovar, repreender, condenar, e mais, centralizar e elaborar unilateralmente o que pode ou não ser exibido, divulgado, publicado.

No caso da ditadura militar no Brasil, essa centralização ficará a cargo de seu(s) comandante(s), um general ou marechal, embasado em uma filosofia própria, como no caso do Brasil, onde se tinha a ideologia da Doutrina de Segurança Nacional, construída e divulgada pela Escola Superior de Guerra, a ESG.

Assim como liberdade de pensamento é o direito do indivíduo externar suas opiniões e suas crenças, liberdade de imprensa é o direito concedido

a todos de publicar alguma coisa sem necessidade de autorização ou de censura prévia, sob as penas da lei no caso de abuso⁸³.

Viu-se recentemente um governante afirmar que “preferimos o barulho da imprensa livre ao silêncio das ditaduras”⁸⁴, afirmação que reitera a importância desse pensamento em nosso tempo e, até por isso, reforça a preocupação em expor algumas reflexões alicerçadas em uma pesquisa, que elucida e, quem sabe, contribui com essa temática.

No entanto, sabe-se que nem sempre foi assim, porquanto no final da década de 1960 e decorrer dos anos 70, na realidade da ditadura militar, assistiu-se a um cerceamento das liberdades de opinião e expressão, instaurado oficialmente em janeiro de 1970, com o Decreto-lei nº. 1.077, agravado a cada publicação de novo ato institucional. Este capítulo tenta refletir sobre a censura na imprensa brasileira e sobre o aparato legislativo para respaldá-la.

Glaucio Ary Dillon Soares, em seu estudo intitulado “censura durante o regime autoritário”, no qual apresenta uma cronologia e exemplificações da censura, remonta ao ano de 1821, quando D. Pedro I assinou um decreto assegurando a liberdade de imprensa no país. No entanto, decorrido um século e meio, no dia 6 de setembro de 1972, esse decreto passa a ser censurado pelo Departamento da Polícia Federal. Com relação a esse episódio, Soares resgata, em seu texto, a ordem que foi remetida a todos os jornais do país: “está proibida a publicação do decreto de D. Pedro I, datado do século passado, abolindo a censura no Brasil. Também está proibido qualquer comentário a respeito” (SOARES, 1989, p. 21).

Para o autor, as atividades realizadas pela censura durante o período de ditadura militar remontavam, assim como diversas outras instituições autoritárias ao contexto da ditadura da Era Vargas. Também as leis que vigoravam não teriam sofrido qualquer revisão no período posterior.

Ao mencionar especificamente o período da ditadura militar, o autor afirma que a censura não atuou de modo uniforme durante as duas décadas do regime, pois houve períodos de maior e outros de menor intensidade quanto ao

⁸³ Estas e outras definições podem ser encontradas em dicionários da língua portuguesa no verbete *liberdade*.

⁸⁴ Frase repetida pela economista Dilma Rousseff, sobretudo durante sua campanha eleitoral à presidência da República ao se referir exatamente ao período de ausência de liberdade da ditadura militar (e como presidente do Brasil para o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014).

“grau de autoritarismo”. Glaucio Ary Dillon Soares considera que a censura foi atuante no pós-golpe, em 1964, mas que teria havido períodos de “flutuação”: “observando-se ondas que, possivelmente, indicam períodos de maior influência no governo militar, de grupos e pessoas com vocação autoritária” (1989).

Em fevereiro de 1967, é publicada uma Lei de Imprensa, Lei nº 5.250, promulgada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então presidente da República, marechal Castelo Branco, que impunha muitas limitações à atividade jornalística com a diminuição extrema da liberdade de informação. Essa lei trazia como ementa: “regula a liberdade de manifestação do pensamento e da informação” (BRASIL, 1967c).

Todavia, nas análises de autores que estudam o período, a censura à imprensa, tais como Glaucio Ary Dillon Soares, Paolo Marconi, Maria Aparecida de Aquino, Daniel Samways e Beatriz Kushnir, é possível verificar que essa lei, ao isentar alguns cidadãos e não outros, “não permitia a exceção da verdade no caso de acusações a ocupantes de altos postos público” (BRASIL, 1967c) – resultaria no desrespeito à igualdade de todos perante a lei.

2.1 OS TIPOS DE CENSURA, A APLICAÇÃO PELOS ÓRGÃOS DESIGNADOS E AS FONTES PARA SEU ESTUDO

As origens de uma sociedade baseada no autoritarismo e na exclusão dão a medida do peso e da extensão de uma cultura da censura – o esforço de delimitar o legal e o ilegal. [...] No Estado brasileiro republicano, essa foi uma prática, um ato de fundação [...] (Beatriz Kushnir, 2004, p. 35)

No período do regime militar vigoraram dois mecanismos distintos de atuação da censura, um para o controle das diversões públicas e outro da imprensa. Na presente pesquisa o foco delimitar-se-á à censura na imprensa; no entanto, faz-se necessário discorrer brevemente sobre a censura aos espetáculos, que era “administrada” pela Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), ou seja, o foco, neste caso era o cinema, o teatro, a música e até mesmo o rádio e a televisão⁸⁵.

É necessário explicar também que as intervenções da censura, ora se faziam na política, ora na moralidade e costumes. É possível diferenciar essa

⁸⁵ Especificamente sobre esse tipo de censura sugerimos os trabalhos de Juliano Martins Doberstein e Miliandre Garcia.

censura da censura política à imprensa, pois a censura às diversões pode ser considerada pública e aberta, enquanto a outra não era realizada nesses moldes.

Censurar, como uma política de Estado, tornou-se, portanto, uma ação individual ou em grupo realizada por um censor – alguém designado pelo governo a pôr em prática o artifício censório – que, ao analisar obras de cunho artístico e/ou jornalístico, permite ou não a sua difusão. (KUSHNIR, 2004, p. 35)

Glaucio Soares explica que havia uma “Divisão de Censura”, mas que esta não era exatamente uma entidade política. Na verdade, os órgãos de segurança agiam através dela, mas ela não exercia atividades de censura política diretamente. O autor enfatiza que a separação entre a censura política e a censura moral, “no âmbito dos costumes e diversões, era de se esperar, considerando a natureza tão diversa destas duas áreas de atividade humana” (SOARES, 1989, p. 35).

Ao se pesquisar quais eram as instituições que estariam encarregadas da censura política, vê-se que não há somente uma resposta para esta questão. Durante o governo Médici, por exemplo, houve um predomínio do Serviço Nacional de Informação, o SNI. Glaucio Ary Dillon Soares explica que havia variações geográficas no grau de influência de diferentes instituições militares, “a jurisdição da censura, da informação e da segurança nunca foi ponto pacífico, sendo freqüentes os conflitos entre os serviços de informação, particularmente entre o CIEX [Centro de Informação do Exterior, uma espécie de serviço secreto do Itamaraty] e o SNI” (SOARES, 1989, p. 35).

Basicamente, havia uma relação entre o Ministério da Justiça e o SNI, em que o primeiro entregava ao segundo os materiais considerados suspeitos, e este que devolvia àquele os trabalhos considerados “perigosos”, para que fossem censurados. Sendo assim, é possível entender que muitas proibições foram comunicadas pelo Ministério da Justiça através de seus órgãos, mas as decisões haviam sido tomadas pelo SNI. “Os dados mostram que as proibições, originárias, em sua maioria, nos órgãos militares de inteligência, visavam à proteção do Estado autoritário” (SOARES, 1989, p. 31)⁸⁶.

⁸⁶ Em 1970, o Ministério da Justiça criou o SIGAB (Setor de Imprensa do Gabinete do diretor-geral do Depto. de Polícia Federal, ou ainda, Serviço de Informação do Gabinete do Ministério da Justiça), na tentativa de recuperar parte da autoridade da censura política, que se concentrava nas mãos dos militares.

Acerca da censura vigentes à época explicará Carlos Fico que se pode identificar duas vertentes de atuação:

O silêncio também foi a forma como a ditadura militar tentou ocultar, durante algum tempo, a existência da censura da imprensa. De fato, é a dicotomia legal/"revolucionária" que explica a existência não de uma, mas de duas censuras durante o regime militar: uma legal e longeva – aquela que havia décadas controlava as diversões públicas; outra, "revolucionária" e negada: a censura propriamente política da imprensa, que era, para a ditadura, "um de seus instrumentos repressivos". (FICO, 2004, p. 87)

Paolo Marconi, em sua pesquisa, explica quem eram os censores. Eram oficiais das Forças Armadas, mas, porque em nada enaltecia os militares essa "tarefa" foi delegada à Polícia Federal⁸⁷, teoricamente subordinada ao Ministério da Justiça, mas nessa época, era normalmente chefiada por um general ou coronel do Exército (MARCONI, 1980, p. 44).

Durante a ditadura militar no Brasil, dirá Paolo Marconi, alguns veículos de comunicação que se posicionaram favoravelmente à intervenção militar em 1964 – pois muitos a pensavam como uma intervenção cirúrgica e, portanto, necessária –, sentiriam posteriormente, com a permanência dos militares (e com a não-devolução do poder a um civil, como muitos que apoiavam o golpe esperavam) a intervenção dos militares em suas publicações.

Mas, ainda assim, é possível considerar certa apatia por parte dos donos e editores de jornais, revistas e canais de rádio e televisão, pois aceitavam as determinações, enviadas inicialmente como "sugestões" de temas, mas que não poderiam ser tocados naquele momento e, desse modo, isso representava a censura interna.

Segundo Maria Aparecida de Aquino (1999), a censura pode ser: empresarial, feita internamente, se justifica por conta das pressões econômicas aos órgãos de divulgação, e estaria presente em todos os períodos, não ficando restrita a determinadas circunstâncias históricas; ou política, aquela externa ao órgão de comunicação e, aí sim, restrita a limites temporais específicos, comumente utilizada como um instrumental repressivo.

⁸⁷ De acordo com Paolo Marconi (1980, p. 31), esse era o órgão encarregado de executar não só a censura política às informações, mas também para preservar "a moral e os bons costumes", concepções utilizadas para justificar os desmandos do período militar.

Com relação à censura imposta pelos governos ditatoriais, sabe-se que, com ela o governo fez uso do controle dos meios de comunicação como parte de seu instrumental repressivo. Com objetivo de impedir que parte da população soubesse das críticas que eram feitas ao regime, os governos da época se valeram da censura política contra a imprensa brasileira, buscando respaldá-la com um aparato “legal”, como será delineado nas páginas da presente pesquisa.

Nessa época, a censura política ocorria basicamente de duas maneiras, inicialmente com bilhetinhos e telefonemas (as chamadas “proibições determinadas”) que definiam que assuntos não deveriam ser abordados; depois, com a censura prévia, com censores atuando diretamente nas redações, revisando todo o material a ser publicado. A opção pela censura prévia deve ser pensada como uma represália aos meios de comunicação que não obedeciam às determinações dos bilhetinhos e telefonemas (ALMEIDA, 2008, p. 11-16).

Ao apresentar as diversas formas da censura política, Glaucio Ary Dillon Soares (1989), explica que ela foi realizada de diversas formas, e que essas definições tinham implicações financeiras, organizacionais e, claro, políticas, para o jornal ou revista em questão.

Com relação à atuação da censura prévia Soares diz,

implicava seja a presença de uma equipe de censores na Redação, que foi a forma adotada contra vários grandes jornais que se recusaram a se submeter à autocensura, seja a obrigação de enviar a Brasília todos os materiais para que fossem examinados, que foi o caso da imprensa alternativa, geralmente de frequência semanal. O envio para Brasília representava um problema de difícil solução: a entrega e o recebimento do material em Brasília, devendo os editores arcar com o ônus do transporte. Isto acarretou a necessidade de manter uma representação permanente em Brasília; conseqüentemente, as publicações que não puderam financiar esses requisitos simplesmente fecharam. (SOARES, 1989, p. 24)

Sendo assim, a censura prévia era aplicada aos jornais ou revistas que se recusavam a realizar uma espécie de “censura interna”, ou autocensura, como se explica a seguir.

O autor descreve também que, em alguns casos, o material era devolvido aos veículos em cima da hora de publicação, deixando pouco prazo para organizar a edição; o que afetava a qualidade da publicação, “não só pela depuração política e ideológica, por um lado, como pela necessidade de inserir textos improvisados, à última hora, por outro” (SOARES, 1989, p. 25).

Sabe-se que um dos trabalhos pioneiros que se debruçou sobre o estudo da censura à imprensa imposta pelo regime militar no Brasil, no contexto delineado depois do golpe de 1964, é a historiadora Maria Aparecida de Aquino, que analisou o jornal diário da grande imprensa, *O Estado de S. Paulo*, e o periódico alternativo *Movimento*, verificando a coerência existente na atuação dos censores, que não era algo aleatório como por vezes se imaginou⁸⁸. Aquino enfatiza: “do ponto de vista da censura, era muito importante ocultar do público a sua própria existência”. Havia, então, proibições sobre a publicação de qualquer notícia que mencionasse a prática da censura prévia (AQUINO, 1999, p. 79).

O impacto da censura, sem dúvida, foi maior nos jornais e revistas que se concentravam nos temas políticos, como *O Pasquim* e *Opinião*. Glaucio Ary Dillon Soares salienta que os jornais considerados de esquerda e aqueles que foram pró-João Goulart, tais como *Politika*, *Folha da Semana*, *O Semanário* e outros, foram invadidos e tiveram suas oficinas destruídas; até mesmo jornais respeitáveis, mas favoráveis a Goulart, como *Última Hora*, de Porto Alegre (RS), foram igualmente invadidos e destruídos; já o jornal *Correio da Manhã* que se opunha radicalmente ao governo Goulart, mas depois denunciou incisivamente os excessos da ditadura, acabou por ser sistematicamente perseguido, tendo sua sede atacada por bomba, invadida e interdita. Em outra medida, aqueles que pouco mencionavam a conjuntura política, ou o faziam de modo superficial, como *O Dia* e *A Notícia*, tiveram a sua vida pouco afetada (SOARES, 1989, p. 21-22).

Ricardo Constante Martins (1999), em sua dissertação de mestrado sobre a Revista *Manchete*, também aborda esta questão, o posicionar-se politicamente ou se omitir sobre as temáticas políticas em determinadas fases:

As limitações impostas pelo AI-5 e pela censura dificultavam e, na maior parte das vezes, até impossibilitavam uma atuação crítica da imprensa com relação ao governo Médici, inclusive pela questão econômica da permanência no mercado. Porém, isso não significa que *apoiar*⁸⁹ um governo para poder existir durante a ditadura. Normalmente, a solução encontrada pelos semanários que não apoiavam incondicionalmente o

⁸⁸ Pesquisadores como Beatris Kushnir e Maria Fernanda Lopes Almeida também defendem em suas análises que havia uma lógica na atuação da censura, ainda que em alguns momentos atuasse de modo aleatório. Em sua pesquisa, Glaucio Ary Dillon Soares (1989) menciona que, na década de 1970, o corpo técnico de censores era essencialmente federal e teria chegado a 400 atuantes, muitos com curso universitário em uma das cinco áreas: direito, comunicação, sociologia, psicologia ou filosofia; e, além disso, havia um curso de especialização com duração entre três e seis meses, ministrado pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília.

⁸⁹ Grifo no original.

governo para efetivar suas publicações era não tratar, nos períodos políticos de maior tensão, de assuntos polêmicos, evitando pronunciar-se a respeito para não criar um conflito com o governo que pudesse por em risco a sua sobrevivência no mercado. (MARTINS, 1999, p. 91)

Com tantas implicações que “atrapalhavam” as publicações, por conta das limitações de conteúdo e prazo, alguns jornais e revistas preferiram aderir à autocensura, tais como o *Jornal do Brasil*, a *Folha de São Paulo* e, por um período, *O Estado de S. Paulo*. Para explicar como funcionava esse processo, Beatriz Kushnir anota:

A autocensura determinou o padrão de controle de informação durante quinze anos de regime autoritário, sendo os demais métodos, inclusive a censura prévia, acessórios e instrumentais à implantação da autocensura. [...] A autocensura é a supressão intencional da informação ou de parte dela pelo jornalista ou pela empresa jornalística, de forma a iludir o leitor ou privá-lo de dados relevantes. Trata-se de uma importante fraude porque é uma mentira ativa, oriunda não de uma reação instintiva, mas da intenção de esconder a verdade. [...] (KUSHNIR, 2004, p. 44)

De acordo com a pesquisa de Paolo Marconi, onde apresenta inúmeros depoimentos de editores e jornalistas da época, o diretor de *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, Júlio de Mesquita Neto, afirmou em um relatório de 1973 para a Comissão de Liberdade de Imprensa da SIP, a Sociedade Interamericana de Imprensa:

Há jornais e revistas que realizam a autocensura de modo a merecer até elogios das autoridades. Optaram pela autocensura como solução cômoda. Não publicam um comentário, uma só notícia que, de algum modo, possa suscitar o desagrado daqueles que tutelam a imprensa. [...] (MESQUITA NETO *apud* MARCONI, 1980, o. 61)

Portanto, o processo chamado de autocensura ocorria quando o próprio veículo delega a algum funcionário, ou mesmo a um jornalista, a função de filtrar os informes que possam “ofender” os ditames da ditadura em questão. “Antecipando-se a essas represálias, imprevisíveis, tentando adivinhar as idiossincrasias do sistema, jornalistas, editores e donos de jornais esmeravam-se na autocensura, no controle antecipado e voluntário da informação.” (KUCINSKI, 2002, p. 536)

Glaucio Ary Dillon Soares classifica a autocensura em dois tipos bem diferentes. Um deles chamado de *institucional*⁹⁰, no qual jornais, revistas e também programas de televisão aceitaram a responsabilidade pela divulgação do que publicavam e veiculavam, de acordo com as orientações distribuídas pela “Divisão Federal da Censura”. Para Soares, ao fazê-lo,

as instituições livravam-se da incômoda presença dos censores residentes e da onerosa prática de submeter todo o material publicado à censura prévia; ao aceitá-la, contudo, transformavam-se em executoras e cúmplices da Censura, das quais as principais vítimas eram elas próprias. A autocensura transformou-se em prática tão arraigada e institucionalizada que decorria de acordos e conversações. (SOARES, 1989, p. 38)

É possível compreender que, para além do comprometimento político, estava o receio da prisão, fechamento do jornal ou o fim dos empréstimos e financiamentos. Vale lembrar que nessa época havia um clima de insegurança, com ameaças abertas ou veladas.

Glaucio Ary Dillon Soares apresenta a experiência da *TV Globo* que optou por manter um grupo interno de censura e arcar integralmente com o ônus financeiro dessa censura interna. Para tanto, contratou um ex-diretor da Divisão de Censura e Diversões Públicas do Departamento de Polícia Federal e outro que havia dirigido órgão equivalente no então estado da Guanabara, além de uma equipe para os auxiliar. A justificativa residia no fato de que este o ônus seria inferior aos custos de produção de programas, especialmente de novelas, já que a censura seria evitada (SOARES, 1989).

Retomando, ou os veículos se organizavam internamente para realizar de modo eficaz a autocensura ou estariam sujeitos à censura prévia por parte dos censores enviados para as redações. Quer dizer, esse tipo de aplicação seria um momento posterior, ou quando o jornal, por exemplo, se negava a realizar sua própria censura (se é que é possível chamar assim). Portanto, esta situação ocorre quando é designado um censor oficial, normalmente um agente da Polícia Federal para realizar a tarefa de ler tudo o que se produz para vetar ou aprovar, e só autorizava a impressão depois de ler todo o material do jornal, por exemplo.

⁹⁰ O outro tipo refere-se à autocensura individual a que, em grau maior ou menor, todos os brasileiros nos submetemos. Muitos não expressamos, em público, opiniões “perigosas” que possam provocar uma violência, uma demissão, uma prisão arbitrária (SOARES, 1989).

Assim como Soares, Marconi também se dedicou a pesquisar acerca dos procedimentos de autocensura, bem como da permanência de censores nas redações e, a esse respeito, explica:

Os órgãos de comunicação que ousaram se rebelar contra as vergonhosas proibições escritas e telefônicas tiveram de suportar, por longo tempo, a indesejável presença de policiais-censores, a lerem, nas redações ou oficinas gráficas, todos os originais produzidos pelos jornalistas. Ou então se sujeitar a enviar para as sedes da Polícia Federal do Rio de Janeiro, São Paulo ou até mesmo Brasília, às próprias custas, as matérias para que fossem julgadas por misteriosos juízes, suficientemente autônomos para determinar o que mais de 100 milhões de brasileiros poderiam ou não tomar conhecimento. (MARCONI, 1980, p. 61)

Vê-se, na afirmação acima, que outra opção seria remeter o material escrito para a sede da censura oficial, muitas vezes alocada em Brasília (desde os conteúdos de suas matérias até as charges e quadrinhos). Enfim, todo o material seria revisado antes de circular, o que causava gastos, transtornos e atrasava as publicações.

Continua Paolo Marconi em sua análise, que auxilia a compreender porque a imprensa ter-se-ia submetido a estes desmandos:

Outros órgãos (mais por conveniência econômica do que convicção política) preferiram não se indispor com os poderosos e passaram a acatar os desejos e caprichos transmitidos pela Polícia Federal, com uma fidelidade que em outras circunstâncias seria invejável. (MARCONI, 1980, p. 61)

O tempo necessário para esses procedimentos, bem como para as resultantes desse processo, com inúmeros cortes – muitas vezes o espaço ficava em branco⁹¹ – minimizava as possibilidades de publicação para muitos jornais diários ou para os semanários e as revistas mensais, até inviabilizava a circulação da edição.

De acordo com a explanação de Glaucio Ary Dillon Soares, durante a vigência da censura prévia, houve diversos períodos, cada um com diferentes formas de atuação e de censura dominantes.

Outra forma de censura frequente por um amplo período eram os já mencionados “bilhetinhos”, que nada mais eram do que ordens escritas, detalhadas

⁹¹ O jornal *O Estado de S. Paulo* teria utilizado isso, inclusive, como recurso para denotar que estava sob censura. Tão logo isso foi notado, foi “sugerido” ao *Estado* que preenchesse os espaços sem deixar perceptível que estava sendo censurado.

e entregues repetidas vezes. Soares diz que não há consenso sobre essas ocorrências, pois não há uma sistematização com uma coleção completa delas, mas ressalva que “Alberto Dines fez um estudo de 288 ordens recebidas pelo Jornal do Brasil [entre 1972 e 1974]; Elio Gaspari, que ocupou a editoria política do Jornal do Brasil, analisou 270 ordens [de aproximadamente 3 anos]” (SOARES, 1989, p. 26).

Outro tipo de censura realizada durante a ditadura militar foi a escuta telefônica. Não será objeto deste trabalho essa modalidade de censura; basta dizer que a censura telefônica operou com um objetivo oposto ao da censura dos meios de comunicação de massa, “não se tratava de impedir que certas informações chegassem aos brasileiros, mas de obter dos brasileiros informações que eles não queriam dar” (SOARES, 1989, p. 31).

Alguns autores trazem importantes apontamentos sobre as dimensões da censura, para que se possa estudá-la e, quem sabe, compreendê-la. Porém, as fontes de pesquisa para ter acesso ao cerne dessa censura política no período militar não é uma tarefa fácil; mas, alguns órgãos da grande imprensa possuem em seus arquivos materiais censurados⁹², bem como os famosos bilhetinhos recebidos.

Glaucio Ary Dillon Soares (1989) informa que o *Jornal do Brasil*, por exemplo, elaborou um “livro negro” da censura. A *Folha de S. Paulo* disponibilizou em sua página na internet, por ocasião dos noventa anos de publicação do jornal, algumas edições censuradas. O jornal *O Estado de S. Paulo* possui esse material em seu acervo. A revista *Veja* também possui um acervo (o arquivo *Dedoc* da *Editora Abril*), organizado em pastas e classificado por tema.

Os pesquisadores desse tema afirmam que, em alguns jornais e revistas, as matérias censuradas foram arquivadas. O acesso a esse material torna possível analisá-las, contrastando-as com as publicadas, e desse modo pode-se obter, por exemplo, informações sobre as características e os objetivos da censura.

Em sua pesquisa, Soares fez ainda um levantamento sobre as temáticas das proibições, o volume aproximado de “bilhetinhos” encaminhados, o número de torturas, bem como as atividades de oposição, o que não perfaz, neste momento, objeto de pesquisa para que se atenha a esses dados precisamente. Por

⁹² A *Folha de S. Paulo* disponibiliza em seu *site* algumas edições censuradas e o jornal *O Estado de S. Paulo*, no ano de 2008, montou uma exposição com as edições censuradas no ano de 1968, inclusive com anotações dos censores, para ficar nesses dois exemplos.

fim, esse autor explica que, primordialmente, a censura teria sido “um instrumento de proteção autoritária do próprio Estado. Ela procurou esconder o autoritarismo de forma autoritária, assim como as resistências a ele” (SOARES, 1989, p. 30).

Outra possibilidade de acesso às informações para “mapear” a censura desse período seriam as entrevistas com pessoas que participaram desse processo, jornalistas ou censores, como se encontra no livro “Cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988” da jornalista Beatriz Kushnir.

2.2 AS MUDANÇAS NA IMPRENSA COM A PUBLICAÇÃO DE NOVAS LEIS E A DECRETAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS

O historiador Daniel Trevisan Samways, em seus estudos sobre a censura durante o regime militar, explica a motivação, por parte dos militares, para controlar a informação: “esse controle partiu da ideia de que seria necessário combater o inimigo e impedir que o seu discurso fosse divulgado” (SAMWAYS, 2008, p. 1). Encontra-se essa justificativa em diversos trabalhos acerca desse período, mas além disso, esse autor destaca que a censura à imprensa seria um dos pilares da repressão, objetivando impedir que qualquer notícia desfavorável, ou mesmo críticas ao governo fossem publicadas.

Samways explica como a censura à imprensa foi um elemento importante para legitimar o discurso dos militares que vislumbravam os aspectos positivos do país em sua propaganda governamental, contribuindo para a imagem que queriam passar, qual seja, a de um governo que não tortura, nem tampouco se vale de medidas repressivas (2008, p. 3).

O governo intencionava criar uma imagem de país que “justificasse” suas ações, como defensoras dos interesses da nação, mas isso não condizia com a realidade, por isso proibiam notícias temáticas como a tortura, as prisões e os desaparecimentos dos chamados, pelos militares, de subversivos, e mal concediam espaço à fala de pessoas que tiveram seus direitos políticos cassados, enfim, sabe-se que no período fora proibido noticiar inclusive que a censura era uma prática.

Com a propaganda se desejou criar a imagem de um país bom, “grande”, que ninguém seguraria, com um governo livre de atos autoritários, que somente agia para contribuir com a segurança nacional. Tentou-se forjar uma imagem positiva, eliminando e tornando ilegítimo o inimigo e seu discurso, sendo necessário a construção de mecanismos que reprimiam, espionavam, censuravam, extirpando todos aqueles que lutaram contra o arbítrio dos militares. (SAMWAYS, 2008, p; 10)

Paolo Marconi explica que muitas vezes os militares “solicitavam” aos meios de comunicação a divulgação de matérias de seu exclusivo interesse, portanto, além de manipular, “maquiavam” a divulgação dos acontecimentos (MARCONI, 1980, p. 52). O autor segue dizendo “impor aos jornais a publicação de comunicados oficiais ou qualquer outro texto de inspiração governamental é uma das piores violências do poder” (1980, p. 54).

Com os cortes das matérias, alguns veículos de informação não tiveram condições de manter-se financeiramente, devido à impossibilidade de circularem com um número elevado de material suprimido, vetado, portanto, sem condições de ir às bancas com tantos espaços em branco; em alguns casos, edições inteiras foram apreendidas depois de chegarem às bancas, causando prejuízo financeiro. Veículos de maior circulação, como o jornal *Estado* e a revista *Veja*, tomaram atitudes para explicitar ao seu leitor as ações dos censores, com os exemplos mencionados anteriormente, mas essas ações foram repreendidas pela Polícia Federal, que proibiu “substituições inadequadas” (SAMWAYS, 2008, p; 10).

Esse controle seria necessário, na visão dos militares, para “impedir que grande parte da população soubesse dos atos repressivos, autoritários e violentos por parte do governo” (SAMWAYS, 2008, p. 4).

Todavia, para consolidar esse processo de cerceamento da informação e da liberdade era necessário implementar um aparato que legitimasse a atuação do governo, o que teria levado quatro anos, desde o golpe, só sendo consolidado com a publicação do Ato Institucional nº. 5 (AI-5), quando teve início, de fato, a prática da censura prévia na imprensa⁹³, pois o governo adquiriu um controle sem precedentes sobre a atuação dos veículos de comunicação, intervindo nas publicações com o envio de normas a serem acatadas.

⁹³ Porém, somente com o Decreto-lei 1.077 de 1970 é que a censura prévia se tornaria oficializada, ou melhor, legalmente garantida.

Sobre o aparato legislativo Glaucio Ary Dillon Soares explica: “como toda atividade que se aplica a um amplo território, tratando de um grande número de casos, a Censura cresceu, organizou-se e burocratizou-se” (SOARES, 1989, p. 34).

Essas “normas” do que podia ou não ser publicado foram enviadas às imprensas paulista e carioca por generais. Na obra de Beatriz Kushnir encontra-se trechos dos dois manuais, o distribuído em São Paulo elencava dez itens sobre como a imprensa deveria proceder como, por exemplo, “manter respeito à Revolução de 1964 [...], não permitir críticas aos Atos Institucionais, [...] não publicar os nomes dos cassados a fim de não colocá-los em evidência, [nem] notícias sobre atos de terrorismo [...]” (2004, p. 108); já o do Rio de Janeiro trazia em seu primeiro item os objetivos da censura:

obter da imprensa falada, escrita e televisiva o total respeito à Revolução de Março de 1964, que é irreversível e visa à consolidação da democracia; b) evitar a divulgação de notícias tendenciosas, vagas ou falsas, que possam vir a trazer intranqüilidade ao povo em geral. (KUSHNIR, 2004, p. 108)

Com isso pode-se notar a necessidade dos militares em “calar” a imprensa para que a população não soubesse com clareza o que se passava; para tanto, se “dedicavam” a vigiar as opiniões e minimizar, até praticamente eliminar, a liberdade de imprensa.

A partir das definições contidas nesses “manuais” que a imprensa deveria seguir, é possível afirmar a preocupação dos militares em manipular a informação, não permitindo que se tornassem públicas acusações sobre as atitudes empreendidas. Arrisca-se dizer ainda que, pelo fato de designarem como proibições a não-divulgação dos nomes de cassados políticos, eles próprios consideram ilegítimas estas atitudes, por isso a necessidade de escondê-las.

Sabe-se que à época vigorava no país a Lei de Segurança Nacional, sob a ideologia da Doutrina da Escola Superior de Guerra, como explanado em capítulo anterior. Sendo assim, apresentam-se na sequência as leis e os atos institucionais publicados durante o período no tocante às dimensões da liberdade de informação e comunicação no país.

Paolo Marconi diz que a justificativa para a publicação dos atos institucionais e depois a outorga de uma nova constituição devem ser

compreendidas pela dimensão que os militares tinham da realidade, como apresenta em sua obra:

Os militares vislumbram subversão em tudo, não admitem ser questionados ou criticados e, por fim, consideram que os meios de comunicação brasileiros são usados como uma arma pelos inimigos. Ao tomarem o poder em 1964 começaram a se precaver, atacando principalmente duas frentes, no que diz respeito à circulação das informações. A primeira foi supervalorizar a “informação”; a segunda foi controlar todo o fluxo de notícias veiculadas nos meios de comunicação, através de decretos revolucionários e leis nem sempre legítimas. (MARCONI, 1980, p. 27)

Para Marconi, deve-se pensar a ênfase dada à informação sempre atrelada à temática da segurança. Acredita que isso pode ser percebido pelo número de órgãos militares e civis de segurança e informação que nasceu a partir de 1961 (MARCONI, 1980, p. 28).

A Lei nº. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, destinada a regulamentar a imprensa, sendo assim conhecida simplesmente como Lei de Imprensa, afirmava em seu primeiro artigo, contido no capítulo I que tratava “da liberdade de manifestação do pensamento e da informação”: “é livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer” (BRASIL, 1967c).

Os ditames dessa lei prosseguiram mencionando que é livre a publicação e a circulação em território nacional, exceto se os veículos atentarem contra “a moral e os bons costumes”, como constava no texto do segundo artigo, do capítulo inicial (BRASIL, 1967c).

O segundo capítulo tratava do registro e o terceiro tinha como título: “dos abusos do exercício da liberdade de manifestação do pensamento e da informação”. Nesse capítulo, o 12º artigo determinava: “aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta lei e responderão pelos prejuízos que causarem” (BRASIL, 1967c).

Já o artigo 15, desse mesmo capítulo, versava sobre as proibições de publicar, ou divulgar, notícias ou informações que fossem de “interesse da segurança nacional” (BRASIL, 1967c), tema frizado constantemente na redação da Doutrina da Escola Superior de Guerra, apresentada no capítulo anterior deste

trabalho, e que fica evidenciada em todas as leis, decretos e atos institucionais publicados nos anos de regime militar. Condições que, pode-se dizer, materializa a ideologia do período, visto buscar legitimá-la através dessas promulgações.

Todavia, no artigo 27, ainda do terceiro capítulo, torna-se curiosa a “explicação” de alguns itens que “não constituem abusos do exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação” (BRASIL, 1967c), entre os quais destaca-se: “III - noticiar ou comentar, resumida ou amplamente, projetos e atos do Poder Legislativo, bem como debates e críticas a seu respeito; [...] IX - a exposição de doutrina ou idéia” (BRASIL, 1967c).

Por fim, o artigo 61, contido no último capítulo da lei de imprensa, denominado “disposições gerais”, define os casos em que os materiais produzidos pelos veículos de comunicação estariam sujeitos à apreensão (BRASIL, 1967c). Portanto, com a leitura do documento é possível compreender que os crimes definidos por essa lei de imprensa eram considerados “crimes contra a pátria” (BRASIL, 1967c).

Paolo Marconi, ao mencionar a Lei de Imprensa, apresenta um exemplo de como a censura política agia com os jornalistas:

[...] mesmo que o jornalista tenha provas irrefutáveis de qualquer crime cometido por figuras do governo não poderá divulgar nada sobre o assunto, pois “não se admite a prova da verdade”⁹⁴ quando se trata do Presidente da República, Ministros de Estado, presidentes do Senado e da Câmara, chefes de Estado ou governo estrangeiros e seus representantes diplomáticos, criando assim, artificialmente, uma casta acima de qualquer suspeita. (MARCONI, 1980, p. 33)

É preciso ressaltar que as definições contidas nessa lei não versavam sobre as “diversões públicas”, também censuradas durante o período militar, mas com dispositivos distintos, constantes no segundo capítulo da Constituição vigente na ocasião, no item que tratava das competências da União (BRASIL, 1967a).

No texto da Constituição de 1967 (BRASIL, 1967a), artigo 150, parágrafo 8, no capítulo IV, intitulado “dos direitos e garantias individuais”, é assegurada a liberdade de imprensa:

⁹⁴ grifo do original.

É livre a manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica e a prestação de informação sem sujeição à censura⁹⁵, salvo quanto a espetáculos de diversões públicas, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer. [...] A publicação de livros, jornais e periódicos independe de licença da autoridade. Não será, porém, tolerada a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceitos de raça ou de classe. (BRASIL, 1967a)

Paolo Marconi trata disso denominando-o de “psicose da segurança nacional” e lembra que a Constituição de 1967 esteve restrita às concepções autoritárias, por estar subordinada aos “preceitos inquestionáveis dos Atos Institucionais baixados pelos militares no poder, inatingíveis legisladores em causa própria, porque libertos de qualquer incômoda apreciação judicial ou legislativa” (1980, p. 32). A Carta Magna estava submetida à Lei de Segurança Nacional.

Todavia, nos anos de ditadura militar, boa parte das publicações da imprensa que foram consideradas criminosas, foram julgadas no contexto da Lei de Segurança Nacional. Sabe-se que, em março de 1969, é publicada uma versão preliminar da LSN⁹⁶, a Lei nº. 314, que, de acordo com Glaucio Ary Dillon Soares (1989), no quadro que representa a história institucional e legal da censura, essa LSN incluía vários elementos autoritários e até mesmo totalitários que atingiam a liberdade de imprensa; na semana seguinte sai uma nova versão, será a Lei nº. 510, na qual persistia o conceito totalitário de guerra sócio-psicológica.

De acordo com Maria Celina D’Araújo (2006), as modificações que as leis de segurança nacional sofrem torna evidente como, em períodos de autoritarismo, os detalhes que a redigem apontam para questões específicas desses momentos, que tinham nos militares seus principais ideólogos.

No início de junho de 1969, o secretário-geral do Ministério da Justiça, sr. Paulo Fernandez Vieira, encaminhará um comunicado aos jornais, revistas, estações de rádios e canais de televisão, com recomendações dos temas que não poderiam ser noticiados e assuntos que estavam terminantemente proibidos.

⁹⁵ grifo nosso.

⁹⁶ De acordo com Maria Celina D’Araújo (2006), em 1953 foi publicada uma Lei de Segurança Nacional, a Lei nº. 1.802 que definia “os crimes contra o Estado e a Ordem Política e Social” (p. 13), no entanto, a autora relata que essa lei havia sido objeto de debate durante anos no Congresso Nacional, encaminhada em 1947, durante o governo do general Dutra foi considerada dura demais pela oposição, porém, com o advento do golpe militar, os militares que assumiram o poder a julgavam demasiadamente branda. Nesse artigo, Maria Celina D’Araújo explica ainda que durante o período do regime militar muitos foram os textos legais editados referentes a segurança nacional, o primeiro deles em 1967, Decreto-Lei nº. 314.

Em setembro de 1969, é publicada, portanto, novamente uma Lei de Segurança Nacional, Lei nº. 898, apresentada no período da Junta Militar, com penas mais severas e uma definição contra “os crimes de propaganda de guerra, subversão da ordem e preconceitos de classe” quando cometidos através da imprensa (BRASIL, 1969d). Para Glaucio Ary Dillon Soares, essa nova Lei de Segurança Nacional era “uma monstruosidade que os três ministros militares, que ninguém elegeu, impuseram aos brasileiros. A LSN incluía vários absurdos jurídicos [...]” (SOARES, 1989, p. 32).

A desobediência às leis, por exemplo, com incitação ao que julgavam ser subversão da ordem político-social, no caso de praticados por meio de imprensa, rádio difusão ou televisão, teriam como pena reclusão de 15 a 30 anos, estipulados pelo artigo 39 dessa lei (BRASIL, 1969d).

Nesse mesmo capítulo é possível localizar a previsão de suspensão de veiculação de um veículo no caso de incitação à chamada subversão:

Art. 53. Se a responsabilidade pela propaganda subversiva couber a diretor ou a responsável de jornal ou periódico, o juiz poderá, ao receber a denúncia, impor a suspensão da circulação deste até trinta dias, sem prejuízo de outras combinações previstas em lei. (BRASIL, 1969d)

Apenas para ilustrar, é interessante mencionar que, em algumas passagens do texto, a Lei de Segurança Nacional (BRASIL, 1969d), apresentava em parágrafos únicos uma observação segundo a qual os crimes cometidos, tais como elencados no capítulo II, “dos crimes e das penas”, por exemplo: ofender a honra ou a dignidade do presidente da República, entre outros cargos, como ministros e senadores (art. 36), se fossem cometidos através de imprensa, rádio ou televisão, teriam a pena aumentada e a aplicação de multas aos responsáveis por tais órgãos da imprensa (BRASIL, 1969d).

Data da mesma época, no ano de 1969, o Código Penal Militar (BRASIL, 1969e), que também foi responsável por julgar os “crimes” cometidos pela imprensa durante a ditadura militar.

Desse código penal, publicado na forma de Decreto-lei nº. 1001, cabe citar o artigo 219, constante no item “ofensa às forças armadas”, que traçava como crime: “ofender a dignidade ou abalar o crédito das forças armadas ou a confiança que estas merecem do público” (BRASIL, 1969e), que, assim como

constava na Lei de Segurança Nacional desse mesmo ano, possui um parágrafo único para dimensionar que, em se tratando de imprensa, rádio ou televisão, a pena seria aumentada.

De acordo com Paolo Marconi, a censura política aos meios de comunicação foi se consolidando com as publicações de instrumentos que visam legitimar a atuação de limitação da liberdade de imprensa, ou mesmo, de repressão a esses órgãos.

Praticamente todos os dias, agentes da Polícia Federal levavam a todas as redações de todos os órgãos de comunicação do País pequenos pedaços de papel, nos primeiros tempos timbrados e assinados por alguma autoridade, contendo explicitamente os assuntos que não deveriam ser abordados ou divulgados por não interessarem aos desígnios dos donos do poder. (MARCONI, 1980, p. 46)

O autor relata em sua obra que, inicialmente, as definições do que poderia ou não deveria ser comentado e/ou publicado era acompanhada de autoria, mas que, com o tempo, simplesmente viriam com “por ordem superior”, ou simplesmente, a expressão “fica proibido”. Explica Marconi, “se no princípio um agente federal levava os bilhetinhos pessoalmente, depois, um simples telefonema avisando que o assunto estava proibido, era o bastante para manter amordaçada a quase totalidade da imprensa brasileira” (1980, p. 49).

Beatriz Kushnir, na apresentação de sua obra ao tratar sobre os sigilos e acordos, traça uma definição acerca dos censores:

Os censores eram a expressão de uma parcela da comunidade que os queria, e possuíam uma formação cultural semelhante à de muitos outros brasileiros. Nesse sentido, o governo que os empregava definia as exigências relativas ao seu perfil. [...] Esses funcionários públicos foram sempre executores de medidas, nunca os seus formuladores. Verdadeiros *cães de guarda*, durante a vigência da censura prévia, ligavam para as redações dos jornais de todo o país para instruir o coibido. Iniciavam afirmando: “De ordem superior, fica proibido...”. (KUSHNIR, 2004, p. 23)

Sabe-se que, a partir da década de 1970, a censura “fecha seu cerco” sobre livros, música e espetáculos – com a censura às diversões públicas. E, na imprensa, no entanto, vigorava a censura prévia, realizada por meio dos censores, que inicialmente eram funcionários do governo, até mesmo engenheiros foram designados e depois ficou a cargo de policiais federais, que permaneciam nas redações revisando todo o material redigido que poderia ser divulgado; tal ação

atingiu jornais como *Opinião*, *O São Paulo* e *Tribuna da Imprensa* e também a revista *Veja*. Além de outras publicações, ato que se revela até mesmo curioso, vide os enumerados por Paolo Marconi:

Com a desculpa de verificar atentados contra a moral e os bons costumes, a Polícia Federal também colocou sob censura prévia seis revistas: *Inéditos* (revista mineira de cultura e literatura), *Paralelo* (de Porto Alegre), *Status*, *Homem hoje*, *Playboy* e *Ele e Ela*, estas três últimas destinadas a um público masculino. Não escaparam dessa censura prévia nem mesmo as revistas *Nova* – abordando assuntos femininos – e *Pais e Filhos*, voltada para a orientação psicológica dos pais. A moral e os bons costumes não esgotava a vigilância da censura: o eventual conteúdo político não era descurado pelos zelosos censores. (MARCONI, 1980, p. 60)

A publicação do quinto Ato Institucional (AI-5), pelo presidente Costa e Silva, é considerada o acirramento da ditadura no Brasil. São conhecidos os fatos ocorridos depois do AI-5, as invasões de inúmeras redações de jornais.

Para Soares (1989), os atos institucionais, especialmente o AI-5, foram instrumentos ditatoriais de escala maior do que a própria censura. Todavia, sabe-se pela literatura que isso não quer dizer que no período anterior a esse ato institucional, nos governos Castelo e Costa e Silva, a liberdade de imprensa tivesse sido realmente respeitada. Para o autor, “a História não esquecerá que foi Castello Branco quem impôs os primeiros atos institucionais ao povo brasileiro, nem que foi Costa e Silva quem assinou o AI-5” (SOARES, 1989, p. 22).

2.2.1 A censura na imprensa com a publicação do Ato Institucional nº. 5

Para Glaucio Ary Dillon Soares, o Ato Institucional nº. 5, promulgado em 13 de dezembro de 1968, “instaurou a ditadura deslavada no Brasil, embora a situação anterior estivesse longe de ser democrática” (1989, p. 22). Para esse autor, a história da repressão e, por conseguinte da liberdade de imprensa, poderia ser dividida em três períodos: antes da publicação desse Ato Institucional, entre o AI-5 e o início do governo Geisel, e de então até a restauração da democracia.

O autor Paolo Marconi (1980), estudioso da temática da censura política à imprensa brasileira, já mencionado neste trabalho, refaz todo o percurso histórico, enfocando sobretudo o período na sequência do ano de 1968, exatamente as mudanças e/ou acirramento desencadeados com a publicação do quinto Ato Institucional.

Sabe-se que a decretação do AI-5 foi um marco dentro do regime militar, no sentido do acirramento do regime, sendo considerado até mesmo como “um golpe dentro do golpe”, ou como diria Raymundo Faoro, em seu artigo “uma ilusão trágica” (1998, p. 22): “o AI-5 abriu um capítulo novo na nossa história política. Inaugurando o *militarismo*, de maneira aberta e sem biombos. [...] O AI-5 consagrava o fim de uma ilusão [...]”.

Para Maria Aparecida de Aquino, a publicação do AI-5 possibilitou a tal legalidade que os militares buscavam para suas ações arbitrárias, apesar de não serem atuações a se considerar legítimas, e que

[...] concentrou e conferiu excepcionalidade maior ao presidente; limitando ou extinguindo liberdades democráticas e suspendendo garantias constitucionais. Ao contrário dos atos institucionais anteriores, não havia prazo estipulado para sua vigência. O Congresso Nacional foi fechado por tempo indeterminado. (AQUINO, 1999, p. 206)

E, nesse contexto de publicação do novo ato institucional no final do ano de 1968 a imprensa, que até então possuía uma relativa autonomia, é surpreendida com o encadeamento de rígidos mecanismos de repressão do governo Costa e Silva, sinalizando um momento ainda mais arbitrário, autoritário e repressivo.

O recesso do Congresso foi decretado nessa ocasião a partir do Ato Complementar nº. 38, publicado em 13 de dezembro de 1968, no qual se mencionavam “os poderes conferidos pelo Ato Institucional nº. 5”.

Verifica-se que a liberdade de expressão passa a ser cerceada, minimizada a cada novo ato institucional publicado; sabe-se que os direitos individuais vão sendo suprimidos e justificados sob as definições contidas nas Leis de Segurança Nacional, que vigoravam no período.

No tocante à imprensa, pode-se dizer que ela se tornou, em muitos casos, vítima dos desmandos do governo autoritário⁹⁷, que pretendia “esconder” suas ações de repressão, como perseguições e torturas, ora com estudantes, artistas e intelectuais considerados uma ameaça subversiva pelos militares, ora com políticos de esquerda ou mesmo outros militares que discordavam dos encaminhamentos a que assistiam.

⁹⁷ Vale lembrar que a chamada grande imprensa, em grande medida, era porta-voz da classe média e aliada do regime militar.

Com isso, era indesejada a publicação dos acontecimentos, bem como das medidas governamentais que versavam sobre a economia, a educação e as implicações para a vida política e social do país. A solução para essa inconveniência, como pensavam os militares, estaria no controle dos meios de comunicação e informação de todo o país – mediante a omissão, distorção, recriação de fatos –, permitindo-se apenas a veiculação daquilo que consideravam, por assim dizer, benéfico para o governo.

Para Marconi, além dos militares, que ele via como os atores principais do processo que em 1964 derrubou o governo constitucional, a imprensa teria figurado “como fiel e eficaz coadjuvante [...] que, com raras, mas vigorosas exceções, a tudo se prestou e calou” (1980, p. 11).

Assim como em outras literaturas, também na obra de Paolo Marconi é possível ler que o general Golbery do Couto e Silva teria sido um dos ideólogos do regime militar⁹⁸ que se instalaria no Brasil. A esse respeito o autor afirma,

já em 1958, [...], dava a tônica de futuros combates para seus colegas militares, minuciosamente preparados pela Escola Superior de Guerra dentro da dogmática, onipresente e onipotente da Doutrina de Segurança Nacional, que subverteu toda a filosofia de guerra das Forças Armadas Brasileira. (MARCONI, 1980, p. 14)

Paolo Marconi argumenta que o objetivo, durante o regime militar, era claramente limitar a atuação da imprensa, de sorte que o interesse dos militares era minimizar as publicações acerca da política interna. E, para se referir especificamente aos antecedentes da publicação do quinto ato institucional, ressalta,

[...] o regime militar não queria que a imprensa falasse sobre a sua derrota na tentativa de processar o deputado federal emedebista Marcio Moreira Alves, pretensão negada pelo Congresso, que acabou sendo fechado por tropas militares. (MARCONI, 1980, p. 38)

A partir da leitura da obra minuciosa de Paolo Marconi (1980, p. 39) acerca da necessária submissão da imprensa à censura imposta pela ditadura

⁹⁸ Para Paolo Marconi, o general Golbery do Couto e Silva, foi certamente o maior teórico da geopolítica e segurança nacional. Com relação à sua atuação, ele foi o fundador e primeiro chefe do SNI (Serviço Nacional de Informação) no primeiro governo ditatorial; e entre 1974 e 1979 foi ministro da Casa Civil, cargo em que continuou em 1979, apesar da mudança do presidente da República (MARCONI, 1980, p. 31).

militar, é possível inferir que os censores controlavam tudo, atuando com serviços de escuta, encaminhando censores para as redações, ou mesmo, destinando funcionários do próprio veículo de comunicação para essa tarefa.

De acordo com Marconi até à posse do general Médici, mantiveram completa vigilância sobre a imprensa (1980, p. 39):

Esse policiamento à imprensa perdurou por todo ano de 1969, prolongando-se a partir deste episódio até 1978. O então Ministro da Justiça, Gama e Silva, um dos mentores do AI-5, teve na época o desprazer de declarar publicamente que não havia censura à imprensa, fato que podia afirmar "categoricamente". O que havia, segundo ele, é que "infelizmente ainda ocorrem exceções (na imprensa) por parte daqueles que não compreendem o seu dever, no sentido de orientar o noticiário e as publicações dentro do clima de respeito à autoridade." (MARCONI, 1980, p. 40)

Com relação à mudança na aplicação mais efetiva do combate à liberdade de imprensa e largo uso da censura no final do ano 1968, com a publicação do quinto Ato Institucional, durante o governo Costa e Silva, bem como nos anos seguintes, explica Marconi:

Na verdade, justamente a partir da edição do AI-5, da doença e morte do Presidente da República e da ascensão do triunvirato militar [o governo da junta militar] que empalmou o poder, é que a censura política às informações se estabilizou, agindo com toda desenvoltura, sem pejo nem peias. (MARCONI, 1980, p. 40)

Glaucio Ary Dillon Soares (1989) esclarece que, antes do AI-5, a censura estava incluída entre as medidas que poderiam ser adotadas se "necessárias para a defesa [do regime]", assim como em caso de estado de sítio⁹⁹. No entanto, de acordo com o autor, posteriormente, essas medidas coercitivas foram postas em prática sem que, necessariamente, fosse declarado o estado de sítio.

2.2.2 O Decreto-Lei 1.077 e a Regulamentação da Censura Prévia na Imprensa

As proibições impostas pela censura também seguiam a lógica proposta pela ideologia da Doutrina de Segurança Nacional, da Escola Superior de Guerra, como mostram as exposições anteriores.

⁹⁹ Como se apresentou no capítulo anterior ao se anotarem as definições dos Atos Institucionais, bem como os elementos presentes na Doutrina Básica da Escola Superior de Guerra.

Ficava proibida a divulgação de obras com conteúdos considerados subversivos ou que colocasse em risco a segurança nacional; conteúdos que criticassem ou transmitissem uma visão negativa do regime, alinhados ou não com a ideologia comunista, eram considerados impatrióticos.

Todavia, informa-nos a bibliografia sobre a temática que a prática da censura já era exercida desde 1967¹⁰⁰. Mas os estudos destacam a importância do Decreto-lei nº. 1.077, para a regulamentação da censura prévia, ou seja, somente em 1970 essa norma, ou prática, foi “legalizada” (KUSHNIR, 2004, p. 116).

Nesse Decreto-Lei consta como uma das justificativas para sua elaboração: “considerando que o emprêgo dêesses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional” (BRASIL, 1970). E menciona em seu primeiro artigo: “não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação” (BRASIL, 1970).

Para Glaucio Ary Dillon Soares, essa lei era redundante, “as medidas previstas no Decreto-Lei, em certo sentido, choviam no molhado, porquanto a Lei de Segurança Nacional e o AI-5 já davam margem ao exercício discricionário do poder” (1989, p. 25).

Portanto, em janeiro de 1970, o general Emílio Garrastazu Médici assina o Decreto-lei nº. 1.077, que estabelecia a censura prévia, aprovado pelo Congresso Nacional em maio daquele ano. Estabelece em seu primeiro artigo: “Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação” (BRASIL, 1970).

Beatriz Kushnir, em sua obra “cães de guarda: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988” (2004), faz uma análise retomando um Decreto-lei de 1946, Decreto nº. 20.493/46, que em seu segundo capítulo explica que o serviço de censura deveria verificar antecipadamente, para analisar e se possível aprovar, na totalidade ou em partes, as peças de teatro e exhibições no cinema, bem como *shows*, discos, propagandas e anúncios, tendo em vista a preservação da “moral e dos bons costumes” (2004, p. 116)¹⁰¹.

¹⁰⁰ Em 9 de fevereiro é criada a Lei nº 5.250, a Lei de Imprensa; apresentada em item anterior deste capítulo.

¹⁰¹ Lei de censura prévia já existente em 1946, em pleno governo de um general, Eurico Gaspar Dutra.

No segundo artigo, o Decreto-lei nº. 1.077 traça as definições do que compete ao ministro da Justiça, “verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada [...] (BRASIL, 1970).

Beatriz Kushnir em sua reflexão apresenta a “justificativa” dos censores para a elaboração do Decreto-lei nº. 1.077 que, sob o seu ponto de vista, “vai bem mais longe” no que tange aos recursos e limitações impostos pela censura (2004, p. 116).

[...] o governo considerou, ao baixar o Decreto nº. 1.077/70, que o emprego desses meios de comunicação [imprensa escrita e cinema] obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional e que tais publicações estimulam a licença [sic], insinuando o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira. (KUSHNIR, 2004, p. 117)

É possível notar, com essa afirmação, que as dimensões ligadas à segurança nacional, assim como na Doutrina da ESG e nas Leis de Segurança Nacional, também permearam as demais publicações no período. Nas palavras de Beatriz Kushnir: “unindo sempre perspectivas de segurança nacional e, portanto, noções políticas, com demandas da moral, a legislação não parou aí. [...] o decreto esclarece que quem dita as regras de censura é o ministro da justiça” (2004, p. 117).

Beatriz Kushnir revela ainda que tamanhas arbitrariedades impostas pelo conjunto de censores eram por eles justificadas – por exemplo, pelo ministro da Justiça, professor Alfredo Buzaid – os quais alegavam que esses instrumentos seriam perfeitamente constitucionais e compunham um serviço do Estado, portanto, completamente pertinentes e necessários, “não podendo, jamais, [vai dizer o ministro], considerá-los como uma nova forma de autoritarismo, que repugnaria a formação democrática do povo brasileiro” (KUSHNIR, 2004, p. 117).

Sendo assim, é possível compreender que, durante a ditadura militar, censura é uma questão primordial do Estado, que legitima a atuação da Polícia Federal na execução das medidas.

A partir dessas informações e dos estudos sobre o período pode-se afirmar que o período iniciado com a publicação do Ato Institucional nº. 5 e o decorrer do governo Médici foram os mais repressivos da história política recente do país, quando “boa parte das medidas de exceção foi imposta ao povo brasileiro por um grupo de celerados fardados” (SOARES, 1989, p. 23).

Com relação à definição de qual teria sido o momento exato para demarcar o início e/ou acirramento dessa etapa da censura, no contexto pós-AI-5, com a interdição efetiva das redações, Paolo Marconi, Maurício Maia, Beatriz Kushnir e Glaucio Ary Dillon Soares, entre os autores estudados para essa pesquisa, buscam apontá-lo.

Nesse sentido, pode-se assegurar que o ano de 1970, depois de quase dois anos da publicação daquele ato institucional, será outra ocasião relevante para esses estudos acerca da censura à imprensa. Por exemplo, em 10/06/1970 inúmeras são as notas proibitivas localizadas que foram remetidas aos jornais e revistas (MARCONI, 1980); outra ocasião seria a reunião (em 1º de outubro de 1970) da Polícia Federal, na qual foram definidos os oito pontos a serem censurados (MAIA, 2002); duas situações ocorridas depois da publicação do Decreto-lei nº. 1.077, de janeiro, marco oficial para a imposição legal da censura¹⁰², que foi instalado a partir de 20 de maio de 1970.

A esse respeito a jornalista Beatriz Kushnir dirá “uma máquina estava em andamento desde o AI-5 e é difícil demarcar o que foi mais importante e deu a partida. Pensando no processo da censura, cada novo ajuste legal contribuiu para o aperfeiçoamento daquela engrenagem” (KUSHNIR, 2004, p. 119).

Para Kushnir essa legislação demonstrava de modo cabal – ao mencionar também os dez pontos distribuídos às imprensas paulista e carioca no imediato pós-13/12/1968 –, quais as implicações e mais, qual o “centro” onde a censura sempre esteve¹⁰³ (KUSHNIR, 2004, p. 119). E que, apesar de existir uma lei “que permitia” a censura prévia, o que se verificava era as insistentes “recomendações” do governo aos meios de comunicação para que não mencionassem a existência da censura em suas publicações (KUSHNIR, 2004, p. 120).

Com essa exposição pode-se dizer que a censura prévia não era ilegal nesse período, ao menos sob a ótica jurídica. Todavia, é inegável que se tratava de uma violação aos direitos de liberdade de manifestação e expressão,

¹⁰² Soares explica “na ditadura, os decretos-leis eram baixados, entravam em vigor, e somente depois eram apreciados pelo Congresso, que não podia modificá-los, mas apenas aprová-los ou, pelo menos teoricamente, rejeitá-los” (1989, p. 25).

¹⁰³ Beatriz Kushnir apresenta o chamado decreto-secreto, 165-B, de março de 1971, que continha dez pontos proibitivos, tais como: a) campanha pela revogação dos AI’s; b) manifestações de inconformidade com a censura; c) apreciações que envolvam contestações ao regime vigente; e assim por diante (2004, p. 119).

necessários a um país que se pretende democrático; mas, em certa medida, é preciso mensurar, tais violações (dos direitos civis e políticos) estavam legalizadas – ainda que absurdas – por normas e decretos publicados largamente no período. Por fim, tais atitudes, que ora nomearam-se desmandos de toda ordem, estavam sob o amparo da lei, ainda que se considerem ilegítimos.

Apesar disso, para Glaucio Ary Dillon Soares, passados alguns anos, com a eleição de Ernesto Geisel para a presidência da República, existiam implicações imediatas para a redução da censura política no país, e, assim, a censura perdurou para inúmeros veículos, mesmo porque o ditador encontrou forte oposição ao seu projeto de distensão.

Contudo, como em tantas outras áreas de atividade, seu governo [Geisel], sob um manto de autoridade e firmeza, hesitou: reduziu a censura no dia seguinte à sua posse, mas manteve sob censura permanente o *O Estado de São Paulo*, o *Jornal da Tarde*, o *Pasquim*, *Opinião*, *Veja* e *O São Paulo* (da Arquidiocese Paulista), permitindo, também, a continuação da prática dos telefonemas e dos "bilhetinhos" por escrito proibindo a publicação de determinados assuntos. (SOARES, 1989, p. 23)

Paolo Marconi apresenta em seu estudo um capítulo destinado ao seguinte questionamento: “a censura acabou?” no qual revela que, em junho de 1978, o presidente Ernesto Geisel,

como que coroando sua prometida distensão política lenta e gradual, [...], [retirou] a censura prévia aos três últimos jornais que a ela ainda estavam submetidos: *O São Paulo*, *Movimento* e *Tribuna da Imprensa*. Os outros jornais e revistas já não recebiam mais os famigerados bilhetinhos e telefonemas proibitivos desde 1976. (MARCONI, 1980, p. 113)

A esse respeito, Soares ressalta que seria “ingênuo imaginar o general Geisel como democrata”, ou mesmo, como um defensor da liberdade de imprensa, de fato não era essa sua posição. Vale lembrar que praticamente toda a imprensa alternativa permaneceu sob censura prévia até junho de 1978; esses jornais sofriam também com as dificuldades econômicas, dada a inviabilidade de circulação no prazo e os gastos com manutenção das exigências da censura, já que muitas matérias eram vetadas (SOARES, 1989).

Beatriz Kushnir destaca que, somente em 1979, ou seja, depois que o AI-5 deixou de vigorar no país, é que se assistiu a uma “arena”, na figura do

Conselho Superior de Censura, possível para a diminuição e até cessação da censura aos meios de comunicação.

Carlos Fico ao analisar a censura, suas permanências e rupturas, defende que, no final da década de 1960, com a edição do AI-5, a censura sistematizou-se e, pior, tornou-se rotineira. No entanto, em seus estudos aponta como essa censura, a da imprensa, foi inconstitucional todo o tempo.

Foi somente no governo João Figueiredo que a liberdade de imprensa teria um mínimo de elementos para pensá-la como condizente com o que se espera de uma democracia; mesmo assim, persistiu a censura sobre os meios eletrônicos de comunicação (SOARES, 1989).

2.3 A SAÍDA QUE A IMPRENSA ENCONTROU: ALGUMAS SITUAÇÕES DESAFIADORAS E INUSITADAS

Sabe-se que a maioria dos órgãos da grande imprensa apoiou o golpe militar em 1964, jornais de expressão nacional como o *Correio da Manhã*, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, jornais dos *Diários Associados*, além da *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Praticamente o único representante da grande imprensa a combater o golpe foi o jornal *Última Hora*, de Porto Alegre (RS).

Todavia, o chamado endurecimento do regime, com a publicação dos atos institucionais já mencionados, bem como as modificações arbitrárias na Constituição, levaram a imprensa a sentir em sua rotina a atuação da censura de modo ilegal, apesar do viés legalista sempre defendido pelos que a aplicavam. Isso faz com que alguns jornais e revistas modificassem seu olhar com relação à atuação dos militares e deixem de lado a credibilidade na “necessidade da revolução”, como alguns afirmavam e até enalteciam¹⁰⁴.

Com sua mudança de postura, ou seja, não mais apoiando o golpe e a continuidade dos governos militares, mas sim informando e, por vezes, denunciando os excessos do regime autoritário vigente, os órgãos da imprensa sofrerão com as ameaças, os problemas econômicos, gerados pela censura prévia,

¹⁰⁴ Serão apresentados no próximo capítulo alguns recortes de editoriais do período que denotam essa defesa da “revolução”, como defendiam os militares, apoiados por alguns órgãos de comunicação.

a que muitos veículos foram submetidos entre os anos de 1968 e 1978, principalmente.

À época, a imprensa procurou mecanismos para se livrar da caneta afiada dos censores ou, ainda, valeram-se de subterfúgios quando ficavam sem o material que pretendiam publicar e queriam dizer nas entrelinhas ao leitor que aquele espaço fora alvo de censura.

São conhecidos os episódios dos jornais da capital paulista, *Jornal da Tarde* e *O Estado de S. Paulo*, que publicavam receitas em lugar das notícias vetadas e, até mesmo, trechos da obra *Os Lusíadas*, do escritor português Luis de Camões, no lugar das reportagens, na página de cartas ao leitor e nos editoriais, além de os poemas estamparem a capa do *O Estado de S. Paulo* em algumas ocasiões.

Outro jornal paulista, a *Folha de S. Paulo*, também apresentava receitas culinárias, propositadamente incompletas ou impossíveis de serem realizadas, quando havia cortes em sua edição. Já a revista *Veja* trazia seu logotipo ou ainda imagens mitológicas em lugar dos vetos, para sinalizar aos seus leitores o que estava ocorrendo com a publicação.

Daniel Samways, ao mencionar o aparato montado para o controle à imprensa, ressalta que muitas notícias de grande relevância foram submetidas ao veto dos censores que, “conforme rezava o “manual”, tinham a função de proteger o país de influências negativas, além de promover a imagem do governo, pois não se mostravam fatos negativos em grande escala” (2008, p. 9).

Foram selecionadas para este item algumas situações vivenciadas por veículos impressos, para ilustrar a mudança de atitude, com o combate acirrado a qualquer opinião questionadora ou contrária aos ditames propostos pelos que dominavam a cena política, os militares.

Por exemplo, no mesmo dia da publicação do AI-5, o *Jornal do Brasil*, com sede no Rio de Janeiro, foi ocupado por dois oficiais. Mostram sua ousadia os jornalistas que substituíram o material aprovado, publicando o material proibido; e como resultado disso, já nos dias seguintes, cinco oficiais passaram a censurar o jornal, o que fizeram durante três semanas. No início de 1969, o *Jornal do Brasil* opta por realizar a autocensura, em conformidade com as instruções da censura, situação que perdurou até 1972 (SOARES, 1989, p. 22).

Outro jornal, o *Correio da Manhã* (publicado no Rio de Janeiro), que possuidor de um alcance de circulação razoável, foi invadido logo após a publicação do AI-5, vítima não só de invasões, como também de depredações, pressões econômicas, além de prisões de seus editores e proprietários, acabou deixando de circular.

No caso do jornal *Tribuna da Imprensa*, seu diretor, Hélio Fernandes foi preso e confinado à ilha de Fernando de Noronha, foi solto, e, depois, preso outra vez. A esse respeito revela Maria Aparecida de Aquino,

[...] é de conhecimento público que as ações que foram cometidas pelo governo contra a imprensa e contra os jornalistas entre 1964 e 1968. Assim ocorreu com Hélio Fernandes [editor da *Tribuna da Imprensa*], que teve seus direitos políticos cassados durante dez anos e [...] foi aprisionado em uma Ilha de Fernando de Noronha. Porém, o marco de uma censura política lentamente institucionalizada é estabelecido a partir de 13 de dezembro de 1968, data da edição do AI-5. (AQUINO, 1999, p. 205)

Em São Paulo, uma edição do *O Estado de São Paulo* foi confiscada porque protestava contra o AI-5, contando como as “instituições estavam em frangalhos”, sob o seu ponto de vista – esse editorial marca a ruptura do jornal em seu apoio ao regime¹⁰⁵.

De acordo com a cronologia explicitada por Glaucio Ary Dillon Soares, em vários pontos do país abusos semelhantes foram constatados: “[...] é claro que o AI-5 deu à linha dura civil e militar a oportunidade de exercer, na prática, a sua fé fascista e antidemocrática” (SOARES, 1989, p. 22).

Bernardo Kucinski (2002, p. 533) explica que eram censurados os seguintes jornais de modo direto e continuado: *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde* entre os jornais de referência nacional; o carioca *Tribuna da Imprensa*; e, entre os alternativos, *Movimento*, *Opinião* e *O Pasquim* são os casos mais notórios; além de *O São Paulo*, da Arquidiocese de São Paulo; entre as revistas estava a *Veja*. Foram fechados o *Última Hora* e o *Correio da Manhã*.

Na sequência apresentam-se brevemente situações vivenciadas por alguns jornais e revistas da época que tentavam se contrapor à censura, tais como *Tribuna da Imprensa*, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Opinião*, *Movimento*, *O Pasquim*, *Revista Veja*, *Folha de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, e seus posicionamentos diante do regime militar em tais circunstâncias. Elencar-se-ão também algumas atitudes

¹⁰⁵ Ressalta-se que tal temática será mais bem detalhada no capítulo seguinte deste trabalho.

para “driblar” a censura e/ou mostrarem ao leitor o que sucedia, nomeadas aqui de “a saída que a imprensa encontrou”.

Antes de 1964 não havia uma censura institucional. Nas palavras de Paolo Marconi: “o que havia vamos chamar de controles da imprensa. Todos os jornais em que trabalhei tinham sua lista negra, composta de nomes e pessoas que não podiam ser criticadas ou elogiadas. Nos *Associados*¹⁰⁶, a lista era enorme [...]” (MARCONI, 1980, p. 181).

De acordo com Paolo Marconi, o jornal carioca *Tribuna da Imprensa* foi o único diário a sofrer ininterruptamente, ao longo de uma década – com a visita de censores antes mesmo da publicação do Ato 5 – e teria sido ímpar durante todo o período de censura que ele nomeia “período de garroteamento à imprensa” (MARCONI, 1980, p. 80).

Esse autor explica que o jornal teria levado às últimas consequências seu enfrentamento à censura, o que gerou inúmeras apreensões de suas edições. Muitas vezes optaram por simplesmente deixar em branco espaços destinados ao material que não poderiam publicar (já que muitas vezes os censores da Polícia Federal cortavam o artigo do editor do jornal na íntegra; quando a censura passou a atuar na redação, certa vez das 40 páginas que o jornal tinha, restaram 12). Todavia, isso não ficou sem revidação; há relatos, inclusive, de que não podiam deixar espaços em branco, ou ainda, utilizar como recurso a substituição das matérias vetadas por canções ou poesias como faziam outros periódicos (por exemplo, *O Estado de S. Paulo*).

A esse respeito a jornalista Maria Fernanda Lopes Almeida em seus estudos sobre o período da censura, também relata:

A *Tribuna da Imprensa*, sob censura por quase dez anos, deixava os espaços vetados em branco. Mas não por muito tempo. A maioria dos veículos foi impedida de dar sinais de matérias censuradas e de preencher os espaços. Exceção permitida apenas ao Grupo Estado [...]. (ALMEIDA, 2008, p. 96)

Na obra de Paolo Marconi há interessantes depoimentos dos editores dos jornais e revistas censurados. Em relação ao jornal *Tribuna da Imprensa*, o relato revela que optaram por “manter aceso o fogo sagrado da

¹⁰⁶ Referência aos *Diários Associados*, inaugurado em 1924 quando Assis Chateaubriand adquiriu *O Jornal*; entre outros títulos, fizeram parte deste grupo a revista *O Cruzeiro* e a *Tv Tupi*.

resistência” (MARCONI, 1980, p. 82) e, para tanto, a cada dois ou três meses decidiam veicular tudo que desejam e como desejam, sem admitir a atuação dos censores, ainda que soubessem que seria vetado tão logo a publicação chegasse às bancas, mas ao menos isso garantiria um reflexo: seria noticiado (sua apreensão) na imprensa paulista, em Brasília e algumas vezes até no exterior.

Por conta dessa postura, a *Tribuna* foi apreendida mais de trinta vezes. Nas palavras de seu proprietário e editor Hélio Fernandes¹⁰⁷, nos últimos anos da censura: “escrevo o que quero, e acho que devo escrever tudo aquilo que a opinião pública deve saber” (FERNANDES *apud* MARCONI, 1980, p. 84).

Em depoimento a Paolo Marconi, o editor do *Jornal do Brasil* na época, Alberto Dines, explica: “visto do *Jornal do Brasil* o AI-5 ocorreu assim: uma hora depois de lido o documento pela Voz do Brasil, se apresentaram dois majores fardados, da Escola do Estado Maior do Exército, no Jornal para fazer a censura” (DINES *apud* MARCONI, 1980, p. 182).

Mas revela que no início de 1969, o jornal montou um esquema para realizar a autocensura, feita com base no entendimento entre a direção do jornal e as autoridades militares; isso teria permanecido por dois anos, até que a Polícia Federal assume o encargo da censura.

Marconi ressalta que, além da censura, outras ações do governo complicavam a vida econômica da imprensa; nesse sentido, o governo teria utilizado o que nomeia por “pressões híbridas”, fosse não dando publicidade, ou seja, não gerando renda, a determinado órgão, fosse dificultando ao máximo a importação de equipamentos técnicos indispensáveis ao seu bom funcionamento (MARCONI, 1980, p. 131).

Nesse íterim é o que teria ocorrido com o tradicional *Jornal do Brasil*, existente desde 1891, e publicado no Rio de Janeiro¹⁰⁸, a saber, houve claras tentativas, como a pressão econômica sobre esse jornal, principalmente durante o governo Geisel, para forçar os jornais a mudarem o seu conteúdo; com isso, por algum tempo, o jornal precisou se adaptar aos “estreitos e deformados padrões jornalísticos desejados pelo governo para conseguir a concessão para os dois canais de televisão que buscava há longo tempo” (MARCONI, 1980, p. 131).

¹⁰⁷ irmão de Millôr Fernandes.

¹⁰⁸ O *Jornal do Brasil* deixou de circular em setembro de 2010, tornando-se exclusivamente digital.

Além de Paolo Marconi, Gláucio Ary Dillon Soares também apresenta a realidade nesse jornal na época. Segundo Soares, o governo adotou, como medida para forçar o *Jornal do Brasil* a não publicar quaisquer críticas sobre o governo, “o envio de mais de duzentos telegramas a empresas públicas, ministérios e repartições, além de algumas empresas privadas ansiosas por colaborar com a ditadura, que retiraram a publicidade naquele jornal”, tratava-se claramente de uma pressão econômica para garantir os interesses políticos dos ditadores (SOARES, 1989, p. 24).

O jornal *O Globo* foi fundado em 1925 no Rio de Janeiro pelo pai do jornalista Roberto Marinho, da Rede Globo de Televisão. Pode ser considerado um jornal conservador, estando entre os de maior tiragem no país, ao lado de *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*.

Em 1964, *O Globo* teria apoiado a deposição de João Goulart e, conseqüentemente, o golpe militar, publicando em seu editorial:

Salvos da comunização que celeremente se preparava, os brasileiros devem agradecer aos bravos militares que os protegeram de seus inimigos. Este não foi um movimento partidário. Dele participaram todos os setores conscientes da vida política brasileira, pois a ninguém escapava o significado das manobras presidenciais. [...] Ressurge a democracia! Vive a nação dias gloriosos... Graças à decisão e ao heroísmo das Forças Armadas que, obedientes a seus chefes, demonstraram a falta de visão dos que tentavam destruir a hierarquia e a disciplina, o Brasil livrou-se do governo irresponsável, que insistia em arrastá-lo para rumos contrários à sua vocação e tradições. (O GLOBO, 1964, p. 2).¹⁰⁹

Paolo Marconi refere que os jornais *O Globo* e *Jornal do Brasil* sofreram a atuação da censura, pois, em algumas edições, haviam dado “guarida” a depoimentos de presos políticos afirmando terem sido barbaramente torturados por militares (MARCONI, 1980, p. 126).

O semanário *Opinião*, que circulou entre 1972 e abril de 1977, mesmo antes de circular já preocupava a censura; conta-se que um major chamou a Brasília seu proprietário Fernando Gasparian e avisou “no Brasil não havia censura prévia, a não ser por problemas morais. [...] “O senhor pode publicar o que quiser.

¹⁰⁹ Editorial: Fugiu Goulart e a democracia está sendo restabelecida, de 02 de abril de 1964. Trechos disponíveis *on line*.

Mas eu queria sugerir que o senhor colaborasse, para evitar problemas” (MARCONI, 1980, p. 67).

De acordo com Maurício Maia (2002), o *Opinião* teve três edições apreendidas, uma embargada (na gráfica antes da impressão) e mais uma inviabilizada (por conta dos inúmeros cortes na edição).

Esse semanário deixava tarjas pretas em lugar das matérias vetadas. E, de acordo com Marconi, só circulou livre da censura prévia por 8 semanas, depois disso foi enviada à redação uma censora, que ficou pouco tempo, por ser considerada pelas autoridades como “muito branda”; todo o material do jornal passou a ser censurado então por uma equipe de quatro censores; por fim, como que “por castigo”, o jornal ficou obrigado a submeter diretamente a Brasília, ou seja, encaminhar semanalmente todas as matérias da edição; essa situação perdurou de 1973 a 1977, quando, depois de 231 edições, o jornal não resistiu e decidiu fechar. Isso ocorreu em abril de 1977, durante o governo Geisel (MARCONI, 1980, p. 67).

O jornal *Movimento* foi o primeiro caso de um jornal ficar sob censura prévia antes mesmo de circular sua primeira edição (surgiu em 1975); segundo justificativas do Departamento de Polícia Federal em julho de 1975, a sanção foi imposta ao jornal por conta do panfleto de divulgação, alegando-se que sua propaganda já denotava uma “incitação à luta pela violência, sugerindo a prática de depredações contra o patrimônio nacional”. Segundo as autoridades, essa medida era preventiva, pois visava “à preservação da tranqüilidade social pela manutenção da ordem pública” (MARCONI, 1980, p. 73). Durante a administração de Geisel, o *Movimento* teve 4,5 milhões de palavras censuradas até 1978 (SOARES, 1989).

De acordo com Maia (2002), o *Movimento* teve, entre 1975 e 1978, mais de seis mil artigos e ilustrações vetadas (parcial ou integralmente), além de outras proibidas de circular e muitas vezes, como reação, decidiu substituir o espaço dos vetos por propagandas do próprio veículo. O *Movimento* era um semanário de oposição e ainda sob censura prévia foi invadido (MARCONI, 1980, p. 91).

Assim como aconteceu com o jornal *Opinião*, aliás de onde saíram inúmeros jornalistas que iriam fundar o *Movimento*, este também passou a contar

com censores em sua redação; depois também foi obrigado a enviar todo o material produzido de São Paulo para Brasília, sede geral da Polícia Federal.

Essa censura, segundo o editor Raimundo Pereira, “visa eliminar a divulgação de pontos de vista de várias correntes de opinião existentes no País (...) e também tenta inviabilizá-lo economicamente”. O *Movimento* foi um dos três últimos jornais a se ver livre da censura em junho de 1978, durante o governo Geisel, juntamente com *O São Paulo* e *Tribuna da Imprensa* (MARCONI, 1980, p. 74), como já mencionado.

Já o jornal *O Pasquim* esteve submetido, durante cinco anos, à censura prévia, entre 1970 e 1975, que terminou do mesmo modo como começou, sem aviso e/ou explicações. Todavia, em sua primeira edição livre da censura prévia, o semanário já foi apreendido, sob a alegação, por parte da Política Federal, de que “a infringência às normas censórias está contida nas alusões à pessoa da cidadã norte-americana Jacqueline Onassis [que recebera uma vultosa fortuna de herança] e num quadro feito para Jaguar e Ivan Lessa, cujo crime estava no nome do bar: Porrada’s” (MARCONI, 1980, p. 77-79).

A exemplo do que ocorreu com outros jornais liberados da censura prévia que não se acomodaram com a liberdade concedida, também *O Pasquim* passou a ser vítima de apreensões, inquéritos e processos. O ministro da Justiça, Armando Falcão, dizia “devem ser instalados tantos inquéritos policiais quantos se justificarem, suspendendo-se qualquer censura susceptível de ‘legitimar’ a publicação, para possibilitar-se a reincidência e com ela o cancelamento do Registro” (FALCÃO *apud* MARCONI, 1980, p. 79).

Nem mesmo as instituições religiosas ficaram de fora do olhar vigilante dos militares e seus censores, foi o que aconteceu, por exemplo, com D. Paulo Evaristo Arns, cardeal de São Paulo e figura de destaque na defesa dos direitos humanos no país, que teve o jornal de sua Arquidiocese, *O São Paulo*, sob censura prévia até 1978.

Marconi explica que o próprio D. Paulo Evaristo Arns encontra motivos para justificar a ação dos militares contra seus trabalhos: “nós espalhamos 150 mil exemplares (da Declaração dos Direitos do Homem) em 1973, e fizemos a

Semana dos Direitos Humanos. [...] Então, parece que não querem que a gente diga quais os direitos humanos” (ARNS *apud* MARCONI, 1980, p. 123-124).

Paolo Marconi cita a suspensão e/ou cassação de concessões de rádios e televisões, bem como a suspensão e o fechamento de jornais e revistas, que “foram armas do vasto arsenal repressivo de que o Governo Federal lançou mão [...] para conseguir o alinhamento automático da imprensa” (1980, p. 123).

Acerca da chamada ‘imprensa nanica’, Paolo Marconi destaca um estudo detalhado do Centro de Informações do Exército (CIE), realizado em setembro de 1978, apontando as medidas “legais” que o governo poderia utilizar para silenciar a imprensa alternativa, sem precisar “lançar mão do desgastante recurso extremo que é a censura policial-militar, a imprensa alternativa adota “uma linha negativista-contestatória” e está infiltrada de “esquerdistas”.” (MARCONI, 1980, p. 135).

Em outra medida, de acordo com Paolo Marconi, os militares consideram a revista *Veja* e os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, “mais comportados e melhores cumpridores dos desejos superiores” (MARCONI, 1980, p. 75) e, por conta disso, foram contemplados com uma relativa liberdade em 1975 e 1976.

A revista *Veja* foi fundada em pleno ano de 1968, com periodicidade semanal, pertencente ao maior grupo editorial do país, o *Grupo Abril*, de Victor Civita. Para Marconi, essa revista seria um bom exemplo para sintetizar todo o mecanismo da censura imposta à imprensa, pois, havendo surgido no processo ditatorial, inicialmente podia circular livremente, ou seja, sem censura, depois passou a ser obrigada a acatar “os famigerados bilhetinhos contendo as proibições” (MARCONI, 1980, p. 84), algumas vezes ainda esteve sob censura prévia (a qual cessou apenas com a saída de Mino Carta, seu fundador e diretor até o ano de 1976).

A *Veja* teve de conviver com censores em sua redação e, para denunciar aos seus leitores a censura às suas matérias, algumas vezes publicava no lugar dos vetos a arvorezinha, símbolo da *Editora Abril*, com os seguintes dizeres: “uma arvorezinha para cada gosto” e/ou “as sementes que esta árvore já espalhou, há muito dão bons frutos a este país” (MARCONI, 1980, p. 85; ALMEIDA,

2008). Além disso, nos períodos de censura mais acirrada sobre a revista, optaram por colocar imagens de “anjinhos e diabinhos” no espaço das notícias cortadas, uma clara alusão ao período que atravessavam.

Maurício Maia (2002) afirma que a revista *Veja* sofreu com a censura prévia apenas durante alguns meses de 1972 e, depois, entre o período de fevereiro de 1974 e junho de 1976, com sessenta matérias vetadas na íntegra, além de fotografias, desenhos e charges.

São conhecidas as duas capas de *Veja* sobre a temática tortura¹¹⁰, uma das quais trazia a estátua da Justiça e como manchete: “O Presidente [Médici] não admite Torturas”; na outra edição foram mais ousados (para a época) na publicação – vista como enfrentamento aos desmandos do sistema – quando apresentaram três histórias de torturas; o que teve como resultante a apreensão da edição no mesmo dia em que circulou e o retorno de censores para a redação. E o assunto tortura passou a ser censurado em todas as publicações da época, através de uma ordem proibitiva da Polícia Federal (MARCONI, 1980, p. 86).

Outro assunto proibido eram as notícias que mencionassem D. Helder Câmara¹¹¹. No relato que fez a Paolo Marconi, Mino Carta afirma que, no final do ano 1973, houve um recrudescimento, pois a revista não acatou essa proibição, e, a partir disso, passou a ser censurada na íntegra, “tinha que ser enviada à Polícia Federal e veio um período negro” (CARTA *apud* MARCONI, 1980, p. 87).

Mino Carta finda seu depoimento admitindo: “naturalmente a *Veja* não é uma revista de opinião como seria a *Isto É*. Ela é uma revista muito menos empenhada politicamente ou muito menos definida politicamente” (CARTA *apud* MARCONI, 1980, p. 89)¹¹².

¹¹⁰ A *Editora Abril* disponibilizou para consulta em seu *site* todas as edições da revista *Veja*, inclusive as apreendidas, que podem ser encontradas em: http://veja.abril.com.br/arquivo_veja/regime-militar-ditadura-ai5-medici-geisel-figueiredo-lamarca-marighella-terror-torturas-herzog-anistia.shtml.

¹¹¹ Dom Helder Câmara, membro da igreja Católica, denunciou casos de tortura, apoiou o movimento estudantil e foi obrigado a se exilar na França.

¹¹² Sobre a relação entre a *Veja* e o governo federal no pós-1976, Paolo Marconi apresenta trechos do depoimento que recebera de Mino Carta, que revelou os acordos, por conta dos empréstimos que a *Editora Abril* necessitava e, para recebê-los, o governo desejava que a revista fosse “um modelo de bom comportamento ou seja, que abandonasse seu espírito crítico, cáustico, e perdesse sua postura independente” (CARTA *apud* MARCONI, 1980, p. 116).

O jornal diário *Folha de S. Paulo*, fundado em 1921, originalmente chamado de *Folha da Noite*, um dos maiores do país, apoiou o golpe de 1964. O jornal a *Folha de S. Paulo* aplicou a autocensura para evitar problemas com o regime, e foi considerado por alguns jornalistas, que atuaram durante esse período ditatorial, como sendo covarde entre todos os grandes jornais; mas o diretor da *Folha*, na época, Octávio Frias Filho, defendia que isso ocorria por conta dos problemas financeiros enfrentados pelo grupo nos anos 1960s e 1970s, por isso optou-se por não interferir na cena pública (MARCONI, 1980).

A empresa *Folha da Manhã* passou por uma reformulação entre 1967 e 1974, com avanços tecnológicos e a construção de um conglomerado jornalístico, que chegou a incluir cinco jornais e duas gráficas.

A autora Cleofe Monteiro de Sequeira apresenta um estudo sobre o jornal *Folha da Tarde*, lançado em 1967, e depois da publicação do AI-5 mudaria sua linha editorial, passando a ser uma espécie de “porta voz” da ditadura: “com a função, dentro daquele conglomerado, de legitimar os atos governamentais no que ele tinha de pior: a repressão e a tortura” (SEQUEIRA, 2004, p. 2). Nesse sentido, o vespertino se configurava como um jornal conservador alinhado com o discurso governamental.

Mas é preciso compreender, ao se analisarem as páginas da *Folha da Tarde*, que, embora as notícias estivessem afinadas de forma a defender o governo e, até mesmo, tornar legítima a repressão aos opositores do regime, deve-se ter o cuidado de não definir como manipulação a forma como as matérias eram redigidas, pois, explica Sequeira, a informação recebida pelo veículo era a mesma que chegava aos outros jornais da empresa, ainda que tivesse um editorial que tratava de modo distinto as informações, ou seja, visivelmente em defesa do regime militar, bem como seus atos violentos (SEQUEIRA, 2004, p. 9-10).

Sequeira explica que as diferentes linhas editoriais dos jornais publicados pelo grupo Folha, como o exemplo citado acima, demonstram uma diversidade de estratégia, tanto política quanto mercadológica, que culminava em aumento das vendas por conta dos distintos “produtos”: “o Grupo Folha consolidou seu império, tendo, para qualquer tendência da política, ou do mercado, um produto pronto para ser ativado” (SEQUEIRA, 2004, p. 13).

Em março de 1978, a *Folha de S. Paulo* publicou um dossiê da censura¹¹³, referente aos anos 1972, 1973 e 1974, e iniciava a apresentação do material asseverando: “se a missão dos jornais é a de formar opinião, não é menos importante sua natureza de documento histórico” (FOLHA, 1978, p. --).

O objetivo desse material era apresentar, mais precisamente transcrever, as determinações que a censura federal transmitia aos jornais; aquele seria o primeiro momento em que se publicava algo nesse sentido.

Explica-se que os temas sobre os quais a censura lançava suas proibições eram variados: “o leitor encontrará, na leitura dessas ordens, temas cuja divulgação fora rigorosamente vedada e que são colocados atualmente à mais ampla, polêmica e até ruidosa exposição”.

Vale destacar uma proibição ocorrida em novembro de 1973, na fase inicial da chamada abertura e redemocratização.

Proibidos comentários, notícias, entrevistas ou crítica de qualquer natureza sobre a abertura política e democratização, bem como assuntos correlatos; anistia ou revisão parcial de processos de cassados; [...] sucessão presidencial e respectivas implicações; as determinações atingem a todos, mesmo ministros de Estado ou pessoas que tenham ocupado qualquer função na atividade pública; [...]. (FOLHA, 1978, p. --)

Porém, o jornal explica que cerca de quatro horas depois chega um novo comunicado dizendo que, por ordem da polícia federal, os editores não devem levar em consideração o comunicado anterior.

Tanto o jornal *O Estado de S. Paulo* quanto o *Jornal da Tarde* do mesmo grupo, tiveram sua experiência com a censura prévia após o golpe militar, por ocasião da edição do AI-5. Os jornais foram apreendidos no dia por causa de um editorial de Júlio Mesquita Filho, intitulado “Instituições em frangalhos”. Quatro anos mais tarde, depois de um bem comportado acatamento às proibições escritas e telefônicas, os dois jornais voltariam a ter problemas.

Sabe-se que o *Grupo OESP*, responsável pela publicação desses dois jornais foi adepto das ações que os militares propunham para depor o presidente João Goulart e que culminaram no golpe de 1964. Os donos do jornal, a família Mesquita, por longa data em seus editoriais apresentavam claramente

¹¹³ Documento disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/ilustrada_05mar1978.htm>. Consulta realizada em: 10 maio 2011.

elogios ao governo dos militares, o qual intitulavam “revolucionários”, ao invés de golpistas.

No entanto, apesar do apoio inicial, os *Mesquita* sentiram o acirramento do regime atingir inclusive seus interesses, o que fica claro com o incidente ocorrido na madrugada seguinte à publicação fatídica do AI-5, quando intencionavam levar aos seus leitores o editorial mencionado há pouco.

A partir disso, o jornal *O Estado de S. Paulo*, principalmente, sentirá a perseguição ao periódico com a atuação da censura durante os anos de 1969 e 1970, quando ainda não era “oficial”, vale dizer que só se pode pensá-la como oficial no sentido de legitimada pelo Decreto-Lei publicado em 1970 e mencionado anteriormente neste trabalho.

Na leitura das obras de Glaucio Ary Dillon Soares e de Paolo Marconi é possível entender que a censura nem sempre foi realizada pela chamada via burocrática, mas, com frequência, pelo que Soares denomina “o aparelho ostensivamente repressivo de policiais e militares” (SOARES, 1989, p. 25).

Foi o que ocorreu em agosto de 1972, quando a polícia, armada de metralhadoras, cercou o prédio e passou a censurar as edições do *Grupo Estado*, alegando que os dois jornais pretendiam publicar matéria “capaz de abalar o regime” (MARCONI, 1980, p. 64). Essa situação teria sido desencadeada por conta da referência à sucessão presidencial, considerada imprópria pelos militares. A partir daí, os jornais foram censurados, mas só a partir do mês seguinte (setembro) é que a censura prévia se instalou de forma quase definitiva.

Glaucio Ary Dillon Soares apresenta sua descrição sobre esse fato:

várias viaturas da Rádio Patrulha invadiram o *O Estado de S. Paulo*, um jornal reconhecidamente conservador, que havia feito campanha contra Goulart e apoiado, inicialmente, o golpe militar. Um grande número de policiais, ostensivamente armados com granadas e submetralhadoras, ocuparam e vasculharam a Redação em busca de um noticiário sobre o lançamento da candidatura Geisel à Presidência da República. Como se tratava de um alarme falso, nada encontraram. A partir daquele momento, o *O Estado de S. Paulo* não se submeteu mais à autocensura, passando a ser censurado previamente por uma equipe que se instalou na Redação. (SOARES, 1989, p. 25)

Nesse ínterim, *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde* passaram a sofrer com a censura prévia em 1972. A explicação é que o *Estado* iria publicar um manifesto apoiando a candidatura de Geisel. “Numa inteligente jogada os dois

jornais sob censura passaram a preencher os espaços das matérias censuradas com versos e receitas culinárias [...]” (MARCONI, 1980, p. 66).

Do jornal *O Estado de S. Paulo* teriam sido cortados 39 editoriais¹¹⁴, mais de mil matérias e cerca de 60 artigos (MAIA, 2002). Essa fase durou até 1975, por conta de uma carta apaixonada que Ruy Mesquita, diretor dos dois jornais paulistas, escreveu ao então ministro da Justiça, Alfredo Buzaid. Foi somente em janeiro de 1975, por ocasião do centenário de *O Estado de São Paulo*, que o general Geisel decidiu pela retirada dos censores desse jornal, assim como também os censores que atuavam no *Jornal da Tarde*, do mesmo grupo (SOARES, 1989).

Da mesma maneira como chegou – sem qualquer comunicado escrito – a censura abandonou em 1975 os dois jornais. Com isto, o governo Geisel se via livre, entre outras coisas, das incômodas denúncias repetidamente feitas por Júlio Mesquita Neto à Associação Interamericana de Imprensa, de repercussão internacional. Baseando-se sobretudo no retorno de *O Estado de S. Paulo* à sua linha editorial tradicional, sem grandes ou persistentes arroubos, há quem diga no meio jornalístico que a censura só foi suspensa após um outro acordo de cavalheiros entre a direção da empresa e autoridades governamentais. *O Estado de S. Paulo* era um jornalão independente, quando foi liberado da censura prévia entrou no jogo do governo, no qual está até hoje. (MARCONI, 1980, p. 66)

Sendo assim, é consenso, entre os autores estudados, que com o AI-5 a situação piorou consideravelmente. Em razão disso, apresentar-se-á no capítulo seguinte a conjuntura acerca do jornal *O Estado de S. Paulo*, inicialmente com seu apoio ao golpe militar de 1964, bem como às ações dos presidentes nos quatro anos seguintes, demonstrando a aprovação do jornal ao regime militar; para então delinear, especificamente, a conjuntura pós-AI-5, a fim de verificar sua mudança de postura com relação à adotada na época do golpe, retirando seu apoio.

No entanto, Paolo Marconi faz uma interessante revelação acerca da postura de alguns dos órgãos censurados:

E qual foi a reação dos órgãos censurados e coagidos, diante de todas estas pressões como os bilhetinhos, censura prévia, atentados, inquéritos, apreensões e processos? A maioria se acomodou, preferindo conviver pacificamente com a censura, para evidente prejuízo de seus leitores, ouvintes e telespectadores. Outros, tiveram que fechar, à espera de tempos de menor intolerância. [...] (MARCONI, 1980, p. 98-99)

¹¹⁴ Não há indicação no site do grupo OESP, nem mesmo no material microfilmado no Arquivo Público do Estado de São Paulo de quais seriam.

Com essa reflexão encerrar-se-á este capítulo que objetivou sintetizar algumas situações vivenciadas pela imprensa no período da ditadura militar no Brasil, especificamente no que tange ao aparato legislativo resultante dos ideais da Escola Superior de Guerra (ESG) e implementados pelos militares.

CAPÍTULO 3

O JORNAL “O ESTADO DE S. PAULO” E O PÓS-AI-5 – DO APOIO AO GOLPE AO ACIRRAMENTO DA CENSURA – MUDANÇA DE POSTURA?

Os que enfrentaram o desafio de buscar nos jornais elementos para o conhecimento do passado, logo se deram conta de que eles representavam um manancial inesgotável de informações, ideias e imagens mediante as quais era possível a reconstituição de uma época, de diferentes ângulos.
 Maria Helena Rolim Capelato

Para assinalar o descontentamento com o governo João Goulart e suas proposições no início da década de 1960, bem como o desejo de sua saída por uma parcela da sociedade, em que se podem incluir veículos de comunicação que, em decorrência disso, apoiaram o golpe militar em 1964, tal como o jornal de propriedade da família *Mesquita*¹¹⁵ (KUSHNIR, 2004), apresentar-se-ão algumas peças selecionadas com as matérias de capa, algumas notícias¹¹⁶ das seções Política e País e os editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo* publicados nos primeiros anos do regime militar, durante os governos Castelo Branco, Costa e Silva, a fase da Junta Militar e primeiro ano de governo Médici, o que perfaz o período de 1964 a 1970 na tentativa de traçar a relação do jornal com o processo político brasileiro, bem como, seu posicionamento acerca da conjuntura dos governos militares¹¹⁷.

Tradicionalmente, até os dias atuais, OESP reserva a página n.º 3 para os editoriais, [...] estes costumavam aparecer sob o título “Notas e Informações” [...], [com] temáticas nacionais e internacionais que representavam diretamente o pensamento do periódico, estando sob a responsabilidade da direção ou da chefia de edição. (AQUINO, 1999, p. 42)

¹¹⁵ proprietários do *Grupo Estado* e diretores do principal jornal do grupo: *O Estado de S. Paulo*, de abrangência e circulação nacional.

¹¹⁶ Como já se explicou na introdução desta pesquisa, com base em José Marques de Melo (1994), há distintos gêneros em uma produção jornalística; privilegiaram-se nas análises os de caráter opinativo: os editoriais, mas alguns apontamentos dos conjuntos informativos, como notícias e reportagens, também serão úteis para traçar um diálogo entre o assunto noticiado, especialmente na seção de política, as chamadas escolhidas para a capa e o espaço destinado ou não do editorial para tais circunstâncias.

¹¹⁷ É importante explicar que os trechos selecionados foram extraídos da seção *Notas e Informações*, onde se encontravam os editoriais do período, sempre na terceira página do periódico. Optou-se por apresentar tais trechos de modo cronológico e em itálico no intuito de diferenciá-los das citações das obras de referência para este trabalho. Além dos editoriais e, eventualmente, algum conteúdo das páginas sobre política, mencionar-se-ão também as manchetes apresentadas na capa dos dias selecionados dos anos analisados nesta pesquisa.

No entanto, antes da exposição dos editoriais que, nesses órgãos, representam seu posicionamento, sua linha ideológica de conduta e daí decorre a importância de serem pesquisados para a análise documental, faz-se necessária uma breve apresentação da história do jornal com que se irá trabalhar – um periódico centenário, publicado até os dias de hoje na cidade de São Paulo, mas com circulação nacional, e que pertence a mesma família desde sua origem.

O jornal, além de fonte, pode ser tomado como objeto de estudo, o que implica levantar questões sobre sua trajetória e o papel que representou na sociedade ao longo de sua existência.

Francisco Fonseca

3.1 SÍNTESE DA HISTÓRIA DE FUNDAÇÃO E ATUAÇÃO DO JORNAL *O ESTADO DE S. PAULO* ATÉ A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

O Estado de S. Paulo é o mais antigo dos jornais da cidade de São Paulo, circulou pela primeira vez durante o Império, no início do ano de 1875, com o nome de “*A Província de S. Paulo*”¹¹⁸. Em janeiro de 1890, após o estabelecimento de uma nova nomenclatura para as unidades da federação por ocasião da Proclamação da República, receberia sua atual designação.

O jornal *O Estado de S. Paulo* foi idealizado e fundado por um grupo de pessoas que concretizavam a proposta de criação de um diário engajado no ideário republicano e abolicionista, ou seja, nasceu com o propósito de combater a monarquia e a escravidão.

Também merece destaque, na história desse jornal que fez parte do processo de surgimento e consolidação da cidade de São Paulo no início do século XX, crescendo em tiragem¹¹⁹ simultaneamente com essa capital e em certa medida influenciando cada vez mais o processo político da recém-‘república’, e mais, com a enorme responsabilidade de ser o principal veículo da mais republicana das cidades brasileiras.

É interessante destacar a atuação do jovem Euclides da Cunha – um republicano expulso do Exército – que, no início de 1888, alguns meses antes da

¹¹⁸ Em 1875 existiam outros dois jornais diários de maior porte: o “Correio Paulistano”, fundado em 1854; e o “Diário de São Paulo”, de 1865, ambos foram extintos.

¹¹⁹ A tiragem inicial do jornal era de 2.000 exemplares, bastante significativa para a população da cidade, que na ocasião da sua fundação era estimada em 31 mil. Pouco antes da Proclamação da República o jornal já atingiria a marca de 4.000 assinantes (SODRÉ, 1999).

Proclamação da República, passa a colaborar para o jornal sob o pseudônimo de *Proudhon*. É conhecida sua atuação como correspondente do jornal durante a Guerra de Canudos que resultaria em sua obra *Os Sertões*.

Já intitulado de *O Estado de S. Paulo* depois da Proclamação da República, o jornal entra em uma nova fase e sua tiragem dobra para oito mil. Todavia, em 1896, a tiragem não consegue ultrapassar os dez mil exemplares, não por falta de novos leitores, mas devido às limitações de equipamento gráfico. Então, uma nova máquina é adquirida e a tiragem salta para 18 mil exemplares na fase da Guerra de Canudos, quando eram ansiosamente aguardadas as reportagens enviadas por Euclides da Cunha através do telégrafo, tal como apresenta o historiador Nelson Werneck Sodré em sua obra *História da Imprensa no Brasil*¹²⁰, no capítulo acerca do esboço da grande imprensa:

Numa iniciativa pioneira, que anuncia novos métodos de imprensa, *O Estado de S. Paulo* envia ao teatro dos acontecimentos um correspondente – correspondente de guerra, a rigor – que esclarecerá o[s] problema[s]. Euclides de Cunha acompanha as marchas das operações, com a expedição militar destinada a liquidar Canudos, tido como reduto monarquista. Repórter de talento [...], Euclides envia telegramas e relatórios coloridos, que constituirão o livro póstumo e servirão de rascunho para o monumental painel de *Os Sertões*. [...] A correspondência enviada por Euclides desmente, desde logo, a idéia de conspiração monarquista em Canudos. (SODRÉ, 1999, p. 269)

Em 1902, Júlio Mesquita, redator desde 1885 e diretor desde 1891, torna-se o único proprietário. Nessa época, a cidade de São Paulo atingia a marca de 250 mil habitantes, metade dos quais italianos¹²¹. Ainda na fase inicial da República, Júlio Mesquita juntamente com Cerqueira César, lidera a primeira dissidência republicana, iniciando a partir de então uma linha de oposição sistemática aos governos estadual e federal.

¹²⁰ Vale ressaltar que a obra de Nelson Werneck Sodré resulta do material que pesquisou e escreveu durante aproximadamente 30 anos, apresentando a trajetória dos órgãos de imprensa que marcaram, fizeram e registraram a história do Brasil.

¹²¹ O século inicia trazendo novidades que denotam as mudanças na configuração da crescente cidade, com a circulação do primeiro bonde elétrico, por exemplo, e em 1901 a inauguração da primeira usina hidrelétrica para fornecimento regular de luz e força para a cidade. Seus idealizadores afirmavam que o jornal operava sua modernização e acompanhava o espantoso crescimento da cidade.

Júlio de Mesquita, em 1885, entrava para a redação da *Província de São Paulo*, de que assumiria, em 1891, a direção política, com a eleição de Rangel Pestana para o Senado, e já o jornal com o título alterado, desde 1º de janeiro de 1890, para o *Estado de São Paulo*, agora impresso em máquina [rotativa] *Marinoni*. [...] O jornal entraria na campanha pela Abolição e pela República. (SODRÉ, 1999, p. 228-9; grifo nosso).

Dos quatro mil exemplares que circulavam em 1885, o número subiu para 7.500 em 1888 e, no final da primeira década do século XX, o jornal chegou a uma tiragem de 30 mil exemplares diários e continuava a enfrentar problemas com a censura e a dissidência dos republicanos.

Explica o historiador Nelson Werneck Sodré que o jornal *O Estado de S. Paulo* defendia a institucionalização do voto secreto, a democratização do ensino e a criação de leis trabalhistas mais dignas (SODRÉ, 1999). Durante o período da República Velha o jornal se colocou ao lado dos que contestavam o viciado sistema eleitoral, caracterizado pelo voto aberto e a manipulação fraudulenta. Em 1909, o periódico havia apoiado a candidatura de Rui Barbosa à presidência da República, a chamada “Campanha Civilista”¹²², em oposição ao candidato oficial, o Marechal Hermes, um militar.

Durante a Primeira Guerra Mundial, o jornal fez campanha contra o militarismo e, em 1924, como resultado da Revolução que começou em São Paulo e ocupou a cidade por 23 dias, “*O Estado*” foi fechado e o seu diretor, Júlio Mesquita, foi preso a mando do governo federal, permanecendo nas *prisões de Artur Bernardes*, apenas por ter dialogado com os revolucionários. Três anos mais tarde, com sua morte, assumiu a direção Júlio de Mesquita Filho, que continuou a lutar contra as arbitrariedades (SODRÉ, 1999, p. 368).

Nos anos de 1920, *O Estado de S. Paulo* apoiou a fundação do Partido Democrático em São Paulo, como oposição ao Partido Republicano Paulista (PRP), então detentor do governo estadual e federal. Em 1930, o jornal apoiou a “Aliança Liberal”¹²³ e a candidatura de Getúlio Vargas à presidência, em oposição a Júlio Prestes, o candidato oficial do PRP.

As três primeiras décadas do novo século marcam a fase de grande desenvolvimento da imprensa, sobretudo no tocante aos seus aspectos

¹²² Na primeira década do século XX, Monteiro Lobato irá escrever críticas no jornal, atuação que o tornará conhecido (SODRÉ, 1999).

¹²³ Apoiada também pelos jornais *Diário Nacional*, *Diário de São Paulo* e *A Praça de Santos* (SODRÉ, 1999).

empresariais; enquanto isso a população da cidade ultrapassa a marca dos 887 mil habitantes.

Porém, no ano de 1932, *O Estado de S. Paulo* e o Partido Democrático, inconformados com o autoritarismo de Getúlio Vargas e com o tratamento hostil reservado a São Paulo pelos “tenentes”, formam uma aliança com alguns setores do PRP, além de outros órgãos da imprensa, tais como *A Gazeta* e o *Correio de São Paulo*, e articulam a Revolução Constitucionalista de 1932, que eclode em 9 de julho¹²⁴. De acordo com o histórico que apresentam, a posição do jornal, da cidade e do estado de São Paulo é uma só: reivindicação de eleições livres e de uma Constituição. Em outubro, com a derrota dos revolucionários, Júlio de Mesquita Filho e Francisco Mesquita foram presos pela ditadura – em pleno governo provisório – e expatriados para Portugal. A Revolução de 32 foi sufocada¹²⁵ e, entre os revolucionários banidos para o exílio, estavam diretores e redatores do jornal, tal como Júlio de Mesquita Filho, que foi para o exílio em 1932, depois da derrota militar da Revolução Paulista, que se orgulhava de mencionar que fora planejada na redação de *O Estado de S. Paulo*. Retorna do exílio em 1938, depois de longas temporadas nas prisões do Estado Novo fascista. Ainda assim, no mesmo ano de 1932, o jornal atinge a tiragem de 100 mil exemplares e lança aos domingos um Suplemento com grande destaque às ilustrações fotográficas.

Em 25 de março de 1940, a redação do jornal *O Estado de S. Paulo* foi ocupada pela polícia militar, por ordem do ministro da Guerra, sob a justificativa de que havia armamento escondido por parte de seus proprietários e diretores e de que, além do suposto esconderijo, estariam fomentando a luta armada; no entanto, a polícia visitou as instalações e nada encontrou!¹²⁶ Apenas para ilustrar, destaca-se o editorial que relata a ocasião:

*Foi no decorrer desses dias sinistros que s.exa., o então general Dutra e ministro de Getúlio [no parágrafo anterior tem a informação de que em 1937 Dutra era o Ministro da Guerra]. Ordenava ao interventor neste Estado a **ocupação militar da redação desta folha**, cujos diretores haviam mandado previamente para o exílio. (INIMIGOS..., 1964, p. 3)*

¹²⁴ Movimento constitucionalista em que o rádio teve pela primeira vez na vida política brasileira papel de destaque (SODRÉ, 1999).

¹²⁵ Apesar de militarmente vencido, o movimento de 1932 tem algumas conquistas: a anistia de seus membros mais graduados (no ano de 1934), além da reunião da Constituinte para a elaboração de uma nova carta política nacional e da eleição de Getúlio Vargas para a presidência da República.

¹²⁶ Quem também apresenta esse episódio é a historiadora Maria Helena Rolim Capelato (1988).

De abril de 1940 a dezembro de 1945, o jornal foi dirigido por pessoas do DIP¹²⁷ (Departamento de Imprensa e Propaganda), designadas pelo esquema ditatorial do Estado Novo de Getúlio Vargas. O jornal renega esses cinco anos de existência e defende que eles não fazem parte da sua trajetória. Vale dizer que essa fase totalitária do processo político brasileiro ocasionou danos à liberdade de imprensa, inclusive de pensamento, além da grave e profunda institucionalização da censura. Somente em seis de dezembro de 1945 o jornal retorna para as mãos de Júlio de Mesquita Filho, que dividiria a direção com Plínio Barreto.

Com o fim do Estado Novo, abre-se um novo horizonte à imprensa brasileira e inicia-se, então, um período de grandes empreendimentos e mudanças técnicas e, na década de 50 do século XX, o jornal é considerado um dos veículos informativos mais importantes do mundo. Nos estudos acerca do jornal *O Estado de S. Paulo* verifica-se que, editorialmente, ele sempre manteve sua linha de apoio à democracia representativa e à economia de livremercado.

Por princípio, a imprensa deve fiscalizar o poder, ao mesmo tempo em que se tornou uma empresa de cunho privado e seguindo as leis do mercado, o que compromete a utópica “independência do jornalismo”. [...] Os órgãos de comunicação precisam ser vistos, em cada sociedade, como os reflexos dos valores daquele meio. (KUSHNIR, 2004, p. 55)

No entanto, na década de 1960 o jornal *O Estado de S. Paulo* considerou alarmante a posse da presidência da República por João Goulart; em seu entendimento era como se retrocedessem a 1950, interpretando essa posse como a de um ditador que, tal como Vargas, voltasse ao poder (SKIDMORE, 1975). Como decorrência de sua visão desse contexto é que em 1964 *O Estado de S. Paulo* apoia o golpe militar que depôs o presidente João Goulart.

Acompanhando-se os editoriais de OESP no período que antecede imediatamente ao golpe de 1964, observa-se o tom alarmista de crítica ao governo João Goulart, apontando para as possibilidades de continuísmo presentes atrás de manobras do presidente; conclamando a sociedade civil e as Forças Armadas na defesa do que consideram como interesses gerais e direitos naturais dos homens e conspirando abertamente contra o governo instituído. (AQUINO, 1999, p. 42)

¹²⁷ Antigo Departamento Oficial de Propaganda compõe juntamente com o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), uma das instâncias estaduais de repressão, as duas grandes organizações do Estado Novo; peça fundamental de todo o sistema de censura.

Na citação abaixo de uma publicação especial do jornal quarenta anos depois, vê-se a referência à época, todavia de modo mais “suave”, sem declarar sua postura de apoio ao golpe, como de fato ocorreu:

[...] o Brasil de março de 1964, dividido entre bons e maus, entre defensores do imperialismo ianque, à direita, e cultores do ouro de Moscou, à esquerda, e o que seria o Brasil real, espremido no meio, entre mar e rochedo. Desde a redemocratização de 1945, o Brasil era assim. Em março de 1964, no olho do furacão, os dois lados deixaram os escrúpulos de lado e se declararam prontos para a confrontação final. (OESP, 2004)

3.2 QUANDO OS INTERESSES CONVERGEM: DOS ANTECEDENTES DO GOLPE AO GOVERNO CASTELO BRANCO

Em 1964, a classe dominante brasileira sacrificou seus interesses políticos mais imediatos, associando-se aos militares para salvar sua existência social enquanto classe dominante. Acontece que, mesmo que as Forças Armadas costumem agir em favor dos interesses específicos da classe dominante, nem sempre elas agem necessariamente como simples instrumento em suas mãos. Foi o caso brasileiro e por isso essa estratégia associativa desmoronou quando os militares brasileiros não hesitaram em se manter a todo custo no poder, tutelar todas as atividades do País, sacrificar muitos de seus antigos associados e até mesmo desprezar a ajuda dos civis na condução dos destinos da nação. (MARCONI, 1980, p. 138)

Para pensar os antecedentes do golpe militar é preciso remeter-se à “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, organizada por segmentos golpistas (há relatos do apoio do IPES¹²⁸, de deputados e até do governador de São Paulo) em 19 de março de 1964 na Praça da República na cidade de São Paulo, que reuniu de 100 mil a 800 mil pessoas (não se sabe o número exato). A historiografia compreende que essa manifestação antecede e prepara a opinião pública para o golpe. Na ocasião era noticiado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*: “Marcha abriu caminho à revolução”¹²⁹.

Sabe-se que o jornal *O Estado de S. Paulo*, apesar do apoio inicial, entendia que a intervenção militar deveria ser transitória. Quando se evidenciava que os radicais de extrema direita aumentavam sua influência, objetivando a

¹²⁸ Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais.

¹²⁹ Na capa do jornal do dia 19 mar. 1964 há um quadro com um convite para a marcha, com dia, hora e local, que não está assinado por nenhuma instituição e/ou entidade, podendo ser compreendido como um convite publicado por iniciativa dos próprios editores do jornal.

perpetuação dos militares no poder e se afastando do objetivo inicial¹³⁰, argumento primordial para a instauração de um regime ditatorial, com a alegação de preservar as *instituições democráticas*, o jornal retira seu apoio e passa a fazer oposição. E, quarenta anos passados, o jornal – já imerso em outra reflexão, que o leva a desistir de apoiar o golpe militar – publica: “Março de 1964 representou o esgotamento do modelo democrático de 1945” (OESP, 2004).

Em março de 1964 não houve uma revolução: foi um golpe de Estado clássico, do tipo que pontuou a história dos países subdesenvolvidos, embora, no caso, aplicado a um País que ganhava complexidade econômica e social. Os dois lados, aliás, pensavam em dar um golpe e ambos ambicionavam travestir o golpe que tramavam com a roupagem heróica de uma revolução. (OESP, 2004).

Inúmeros autores se dedicaram a pensar nas articulações dos diversos setores da sociedade civil, entre os quais a imprensa, nos momentos que precederam o golpe. Nesse sentido, Anne-Marie Smith (2000) afirma:

[...] a imprensa foi um catalisador do golpe de 31 de março de 1964. Algumas publicações tinham conhecimento da conspiração outras contribuíram voluntariamente ou não para a rejeição pública de Goulart. Como grande parte da classe média e alta, a Igreja Católica e organizações como a Ordem dos Advogados do Brasil, a grande imprensa se opunha às mobilizações de massa de Goulart e suas pretendidas “reformas de base” [...]. A campanha movida pela imprensa contra ele incluía editoriais na primeira página pedindo sua destituição. [...] (SMITH, 2000, p. 29)

Apoios ao golpe, tais como os movimentos da sociedade civil, eram relatados pelo jornal e podem ser observados nos dias que antecedem a efetivação do golpe em março de 1964.

O apoio da imprensa ao movimento de 1964 ligava-se ao temor generalizado da classe dominante de que a crescente popularidade do governo Goulart junto à massa trabalhadora pudesse conduzir o governo para a esquerda ou para a implantação de uma república sindicalista. (ALMEIDA, 2008, p. 83)

¹³⁰ Essas dimensões podem ser verificadas no capítulo inicial deste trabalho.

São conhecidos os editoriais do jornal carioca *Correio da Manhã*, durante o mês de março e início de abril de 1964, com os títulos: "Chega!", "Basta!" e "Fora!", se posicionando contra o presidente João Goulart¹³¹.

Até que ponto o Presidente da República abusará da paciência da Nação? [...] Quase todas as medidas tomadas pelo Sr. João Goulart, nestes últimos tempos, com grande estardalhaço, mas inexequíveis, não têm outra finalidade senão de enganar a boa-fé do povo, que, aliás, não se enganará. [...] Os Poderes Legislativo e Judiciário, as classes armadas, as forças democráticas devem estar alertas e vigilantes e prontos para combater todos aqueles que atentarem contra o regime. (BASTA..., 1964, p. 2).

O trecho acima se refere ao editorial intitulado "Basta!" que encerra com a seguinte determinação: "O Brasil já sofreu demasiado com o Governo atual. Agora, basta!" (BASTA..., 1964, p. 2). No dia seguinte, 1º de abril de 1964, o *Correio da Manhã* apresenta em sua capa: "6 estados já em rebelião contra JG".

No dia 31 de março de 1964 também é possível encontrar a seguinte notícia no jornal *A Folha de S. Paulo*: "UDN e PSD unidos para derrubar Goulart", porém nada foi apresentado na capa da edição acerca da conjuntura.

E, no jornal *O Estado de S. Paulo* também aparecia, em 17 de março de 1964¹³², o editorial "Um salto no abismo", com críticas ao presidente.

No documento que acaba de ser enviado ao Congresso Nacional não fica pedra sobre pedra do que tinha a Nação por essencial no seu direito máximo. O que s.exa. pleiteia não é a alteração de um ou outro dispositivo da Lei Magna para torná-la mais de acordo com seus desígnios, mas uma operação plástica que lhe alteraria totalmente a fisionomia. (UM SALTO..., 1964, p. 3).

Na publicação do dia 19 de março de 1964, na qual consta o mencionado "convite" para a "Marcha da Família", tem-se no editorial uma demonstração da aversão do jornal ao governo vigente no início de 1964. Ele tentava estender à população o repúdio às ações do governo Goulart, procurando deslegitimá-lo:

¹³¹ Vale dizer que esse jornal, apesar de fomentar a saída do governo Goulart e apoiar a entrada dos militares, passará a publicar denúncias sobre as ações extremadas dos militares e sofrerá retaliações como se viu no capítulo anterior deste trabalho.

¹³² Apesar de estar extremamente ilegível, mesmo a versão digitalizada, destaca-se uma das chamadas de capa desta edição: "Johnson oferece todo o poderio dos EUA para a defesa das Américas".

[...] *Tudo quanto aí está não teria sido criado por ele, chefe do Executivo. Tratar-se-ia de um fato social que o presidente, com a penetração e argúcia que Deus lhe deu, haveria desde logo reconhecido para, como **bom democrata**, assumir a sua direção.* [...] Segundo o ocupante do Palácio da Alvorada, reside exatamente nessa capacidade de que é dotado a explicação de seu **êxito como homem de governo**. [...] O eleitorado brasileiro manifestou, livre e disciplinadamente, a sua vontade soberana, colocando à frente dos negócios da República aquele que durante a sua campanha fizera da luta contra os elementos que o sr. João Goulart encarna o laboro da sua pregação cívica. [Um] veredictum emitido por cerca de 6 milhões de brasileiros, cultos na sua maioria e todos eles alfabetizados [...]. (A SOCIOLOGIA..., 1964, p. 3; grifo nosso).

A Marcha da Família com Deus pela Liberdade foi considerada por algumas publicações, entre as quais o jornal *O Estado de S. Paulo*, como a marcha da vitória¹³³. Cena semelhante se repetiria em outras cidades brasileiras, nos meses seguintes. “Recebido por um número considerável de brasileiros como um alívio, o golpe, ou a revolução, era exaltado pelas ruas do país” (QUADRAT, 2006, p. 128).

Samantha Viz Quadrato (2006, p. 128) ainda explica que “na visão militar, o governo só corrigiu o que estava errado ao afastar a “ameaça comunista” e liquidar a corrupção [...]. [Assim,] a repressão política teve início imediatamente após o golpe”.

No dia seguinte à Marcha, sexta-feira 20 de março de 1964, metade da capa do jornal *O Estado de S. Paulo*, a ilustrava, com o título “Enquanto há liberdade” e com a seguinte legenda, transcrita na íntegra:

Meio milhão de paulistanos e de paulistas manifestaram ontem em São Paulo, no nome de Deus e em prol da Liberdade, seu repúdio ao comunismo e à ditadura e seu apego à Lei da Democracia. Neste momento particular da vida do mundo, o histórico ato dos paulistas adquire importância internacional. Na fotografia, um aspecto da manifestação, ao cair da tarde, a rua B. de Itapetininga ainda estava tomada pelo povo enquanto a Praça da Sé já estava totalmente lotada. (ver páginas 14 e 15). (ENQUANTO..., 1964, capa).

Em uma das páginas mencionada na legenda da foto é possível ler o extenso título: “Voltou ontem às ruas de S. Paulo o espírito de [19]32; passeata cívica reuniu meio milhão de democratas” e inicia a reportagem:

¹³³ A Marcha da Vitória, aqui como nome próprio, ocorreu em 02 de abril de 1964 no Rio de Janeiro, em “comemoração” ao golpe e a instauração do regime militar (porém não é esta a Marcha que pretende abordar a autora na passagem).

A capital paulista viveu ontem o maior dia de toda sua história. Em formação compacta e na mais perfeita ordem, cerca de 500 mil democratas de todas as condições sociais, constituindo verdadeira torrente humana, destilaram durante horas pelas ruas do centro, transformando a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade” na maior manifestação cívica jamais realizada nos quatrocentos e dez anos de vida de nossa metrópole. A passeata foi antes de tudo, eminente cívica. Não foram vistos, no percurso da manifestação, nem tanques, nem tropas, nem metralhadoras, nem fuzis. Apenas democratas, empunhando cartazes contendo expressões de fé e democracia e de repúdio aos que pretendem implantar a anarquia no país. [...]. (VOLTOU..., 1964, p. 14; grifo nosso).

E na página seguinte do jornal (número 15), tendo como título de reportagem: “A maior manifestação cívica jamais vista em nosso Estado”, continua mencionando a manifestação na capital paulista:

O movimento continua – o comando geral da “Marcha da Família com Deus, pela Liberdade”, informou ontem que a passeata monstro representou apenas o início de um movimento de caráter permanente, que deverá estender por todas as cidades do Brasil. (A MAIOR..., 1964, p. 15).

Ainda na edição posterior ao dia da Marcha, o editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* trata do tema, tendo como título a afirmação: “Contra a mazorca, pela civilização” e segue a linha reafirmando o “repúdio ao comunismo”, ao empregar o termo “mazorca”, que adjetiva a desordem, o tumulto e a perturbação da ordem.

*Os srs. Ney Braga e Magalhães Pinto, governadores, respectivamente, do Paraná e de Minas Gerais, estiveram anteontem em São Paulo para se entenderem propositadamente com o sr. Carvalho Pinto, ex-governador deste estado e ex-ministro da Fazenda. O inesperado desse encontro estava a demonstrar que só um caso de transcendente importância poderia ter levado os três políticos a reunirem-se naquelas circunstâncias. [...] se tratava de reconhecer a urgência inadiável da discussão de uma fórmula suscetível de coordenar os vários movimentos que estão fortemente esboçando no País em defesa da Constituição ameaçada. [...] O objetivo do encontro daquelas três personalidades era descobrir a forma mais hábil de converter o movimento em defesa das instituições, já fortemente iniciado em vários pontos do País, numa barreira intransponível contra a onda **subversiva** que tem por chefe neste instante o sr. João Belchior Goulart. É o que nitidamente se deduz das declarações feitas por aqueles três políticos brasileiros. [...]. (CONTRA..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Editoriais como esses denotam o apoio do jornal à repreensão de ações consideradas subversivas. O autor Carlos Fico (2004), ao apresentar o conjunto de fatores que dariam base à repressão, escreve:

[...] a partir de 1964, gestou-se um projeto repressivo global, fundamentado na perspectiva da “utopia autoritária”, segundo a qual seria possível eliminar o comunismo, a “subversão”, a corrupção etc. que impediriam a caminhada do Brasil rumo ao seu destino de “país do futuro”. (FICO, 2004, p. 36)

A historiadora Maria Aparecida de Aquino, em suas análises das edições do jornal *O Estado de São Paulo*, durante a ditadura militar, também explica que eram comuns nesse jornal matérias alarmistas de alusões à “subversão da ordem” (AQUINO, 1999, p. 43).

De acordo com diversos autores, tais como Maria Helena Moreira Alves (2005), houve apoio considerável de diversos setores da sociedade civil ao regime autoritário; afinal, muitas foram as negociações e alianças com políticos e empresários para sua efetivação.

Paolo Marconi, ao tratar sobre a ideologia da imprensa brasileira (1980, p. 137) defende o quanto ela foi conservadora, inclusive, partilhando dos mesmos receios dos militares quanto a uma tomada do poder pelos comunistas. Para esse autor, boa parte da imprensa apoiou incondicionalmente o golpe militar de 1964, para derrubar o presidente eleito constitucionalmente pelo povo.

Maria Aparecida de Aquino, ao analisar as relações entre a censura, a imprensa e o Estado autoritário, toma como elemento de análise os jornais *O Estado de S. Paulo* e o alternativo *Movimento*, especificamente sobre a postura do primeiro na conjuntura de 1964, explica:

Acompanhando-se os editoriais de OESP no período que antecede imediatamente ao golpe de 1964, observa-se o tom alarmista de crítica ao governo João Goulart, apontando para as possibilidades de continuísmo presentes atrás de manobras do presidente; conclamando a sociedade civil e as Forças Armadas na defesa do que consideram como interesses gerais e direitos naturais dos homens e conspirando abertamente contra o governo instituído. (AQUINO, 1999, p. 42)

Paolo Marconi explica que os poucos órgãos de comunicação que não partilhavam dessa “proposta” para conduzir o país, “que não se afinavam com a nova orientação política, como jornais e revistas esquerdistas ou nacionalistas, foram invadidos, fechados e depredados (caso da Última Hora)” (MARCONI, 1980, p. 138).

No entanto, em depoimento de Ruy Mesquita, que consta no apêndice da obra de Paolo Marconi, é possível verificar a defesa do diretor do jornal (na década de 1970-80) sobre o apoio que a publicação teria dado ao golpe militar:

[...] [em] 1964, quando apoiamos a Revolução. Sabíamos que era o único recurso que nós tínhamos par nos opor à conspiração de João Goulart e tendo consciência de que no dia seguinte contra a Revolução porque fatalmente ela teria que seguir os rumos que está seguindo no plano político, redundando na instalação de uma espécie de ditadura militar com a qual O Estado nunca poderia concordar. (MESQUITA *apud* MARCONI, 1980, p. 171)

A explicação de Ruy Mesquita segue reiterando que o jornal fez sim oposição ao sistema imposto: “que nos levou primeiro a criticar franca e abertamente a Revolução enquanto isto nos foi possível [...]” (MESQUITA *apud* MARCONI, 1980, p. 171).

Já a autora Anne-Marie Smith afirma que na imprensa é possível encontrar diferentes graus de apoio ao regime militar instaurado no país ou, ao menos, uma dada disposição para cooperar com ele, como foi possível perceber com os exemplos ilustrados no capítulo anterior deste trabalho.

No trecho da obra *Um acordo forçado* (2000) em que se trata das opiniões da imprensa sobre o regime, Anne-Marie Smith apresenta a temática do apoio ao regime:

[...] Alguns jornalistas ofereceram apoio ponderado, bem-informado, consciente. Outros deram algum tipo de apoio para receber favores em troca. Outros ainda perceberam que tinham pouca margem de manobra e concluíram que era melhor cooperar com o regime como maneira de proteger alguma limitada capacidade de agir. Cambiantes circunstâncias políticas e outras suscitaram muitas alterações nas formas adotadas pelo apoio ao regime. (SMITH, 2000, p. 173)

O movimento golpista, como já explicou-se anteriormente: chamado pelos seus idealizadores de “revolução”¹³⁴, iniciado em 31 de março de 1964, com desfecho nos dias subsequentes, foi noticiado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, porém, surpreendentemente, as capas das edições dos dias 01 e 02 de abril, ocasião do golpe militar de 1964, nada apresentam sobre o ocorrido.

O periódico, em sua edição do dia primeiro de abril de 1964, apresenta um editorial intitulado: “S. Paulo repete 32”, numa clara referência à

¹³⁴ De acordo com a historiadora Samantha Viz Quadrat (2006), em obra já mencionada neste trabalho, a utilização do termo revolução por parte dos militares indicava que a intervenção das Forças Armadas no cenário político brasileiro não era algo passageiro. Pode-se pensar essa terminologia também no sentido do peso do conceito para a época – a questão das revoluções sociais, de cunho feminista, nas artes e assim por diante. Além do sentido da legitimação de atitudes autoritárias dos militares como democráticas, fato já explorado no presente trabalho.

ocasião da Revolução Constitucionalista, no início da Era Vargas. Nessa edição é possível notar o enaltecimento do fato:

*Em face das imensas proporções que assumiu a manifestação de São Paulo no último dia 19, dizíamos nós referindo-nos à decisão que irradiava de todas as fisionomias, que “nos seus semblantes, nos semblantes dos homens e das mulheres que formavam a maior mole humana jamais reunida em qualquer ponto do território nacional em defesa de uma idéia, refletiu-se a determinação que os arrancara de seus lares e de suas ocupações para virem àquelas ruas – que para o sr. João Goulart são e devem ser o domínio do povo – significar a s.exa. que a Constituição de 1946 é intangível e que **tão soberano é o poder que ele representa quanto aquele que a Câmara e Senado encarnam [...] ali se manifestavam a vontade soberana da Nação.** [...] na esplanada da Sé palpitava o sentimento de um País que, pela voz daquelas centenas de milhares de cidadãos conscientes, pretendia significar ao presidente da República a disposição de defender a sua liberdade [...] **há trinta e dois anos, o território sagrado de São Paulo contra a soldadesca de Getúlio**”. [era] o último sacrifício em defesa da lei e do regime [...]. (S. PAULO..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Maria Aparecida de Aquino também aponta essa edição em que o jornal faz uma comparação entre a participação de São Paulo no movimento armado que se completava naquele momento, para depor o presidente João Goulart, com a revolta constitucionalista de 1932 e esclarece “[nas] duas ocasiões, a posição de OESP é a de júbilo pela solução armada, encarando a atuação paulista como um ato de heroísmo necessário [...]” (AQUINO, 1999, p. 46).

No dia 02 de abril de 1964, o presidente do Congresso Nacional, Auro de Moura Andrade, declarou vago o cargo de presidente da República. Denotando claramente o apoio do jornal ao golpe militar, vê o golpe como “vitória” no editorial:

A grande vitória de ontem, conduzida pela mão segura do general Amaury Kruel a frente do II Exército, vem, como era inevitável, sendo interpretada das mais diversas maneiras. Para os que tendem a encarar os acontecimentos pelo seu lado superficial, ela surge como o epílogo dos fatos que tiveram início na Semana Santa [seria a ocasião da Marcha da Família com Deus e pela Liberdade!]. Na realidade, o significado do 1º de Abril é muito mais profundo e complexo. Antes do mais, o triunfo alcançado está a dizer-nos que, finalmente, a democracia brasileira venceu a ditadura sob cujas estruturas a nação vegetava. [...] E tão profundas eram já então as raízes do mal, que nem o gesto desesperado do aventureiro, renunciando à própria vida, evitou que as conseqüências da pesadíssima herança sobre a comunhão nacional de modo mais dramático. [...] Tão lamentável estado de coisas veio a prolongar-se até [19]64. Nessa data reagia, porém, a democracia brasileira, num movimento empolgante de toda a nacionalidade. [...]. (O SIGNIFICADO..., 2004, p. 3; grifo nosso).

Na fala inicial do editorial observa-se que o jornal chamava o golpe de “a grande vitória” e desenvolve o discurso utilizando-se de termos metafóricos, fazendo alusões às “eternas lutas do bem contra o mal”, e, ao que parece, legitimando tal “conquista” (a grande vitória) como sendo de toda a nação ou, ainda, resultante de um “movimento empolgante” que abarcaria também a sociedade civil.

Na mesma página, localizado logo depois do editorial, o jornal publica “A página que o Brasil escreveu para a História”, na qual se observam as seguintes afirmações:

*Num recente documento, um relatório preparado para a Comissão das Relações Exteriores da Câmara dos Representantes, o próprio Departamento de Estado Norte-americano reconheceu que o Brasil se transformara no cenário principal da guerra fria na América Latina. Aconteceu isso graças a **irresponsabilidade e a cumplicidade criminosa do sr. João Goulart** [...] [que] a fim de manter-se no poder não hesitou em construir seu regime arbitrariamente personalista e confessadamente continuísta sobre uma base política formada por **grupos totalitários**, cuja única tarefa e único interesse era promover os desígnios do imperialismo soviético nesta terra. [...]. (A PÁGINA..., 2004, p. 3; grifo nosso).*

É possível, com a leitura do trecho acima, compreender que o jornal, ao publicar, no espaço dedicado aos seus editoriais, críticas incisivas ao presidente João Goulart, concorda com a afirmação dos norte-americanos de que o Brasil seria o palco da Guerra Fria em defesa do que chamavam de “imperialismo soviético”; é visível o posicionamento do jornal *O Estado de S. Paulo* preocupado com os “riscos” do possível avanço do comunismo no país e, nesse sentido, em proximidade com o discurso dos militares e seus objetivos de “livrar o país da comunização”.

Ainda na seção Notas e Informações de *O Estado de S. Paulo* datada de 02 de abril de 1964, liam-se críticas ao presidente João Goulart. A matéria, localizada na página dos editoriais, era a seguinte: “Goulart foi aconselhado a não renunciar ao govêrno”.

*Isolado em Brasília, por força das medidas adotadas pelo dispositivo do sr. João Goulart, o Congresso viveu hoje, talvez, um dos dias mais **tensos** de sua história, enquanto acompanhava o desenvolvimento da sublevação constitucionalista do País. A expectativa da maioria dos deputados e senadores era a de um **desfecho rápido que assegurasse o domínio das forças democráticas em todos os Estados e no próprio Distrito Federal**. (GOULART..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Nos grifos da citação anterior vê-se que a opinião do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre a intervenção militar, realizada com o golpe, na verdade poderia ser chamada de “domínio das forças democráticas” e com isso, como afirma o jornal na sequência, “permitindo ao Congresso a retomada plena de suas atribuições e o restabelecimento da normalidade legal com a posse do sr. Ranieri Mazzilli na Presidência da República” (GOULART..., 1964, p. 3).

A mesma matéria destaca a opinião de Juscelino Kubitschek, no papel de senador, sobre a deposição do presidente João Goulart e o golpe militar que se instauraria no país:

*O senador Juscelino Kubitschek considerou que era importante que o movimento de deposição do sr. João Goulart fosse **caracterizado como um golpe militar** tramado pelos governadores udenistas de Minas e da Guanabara e do governador de São Paulo. (GOULART..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Ainda nessa edição do início do mês de abril, na página seis¹³⁵, o jornal faz: “A cronologia dos acontecimentos da presente crise”, assinalando que o jornal a denominava de *crise político-militar*, com uma descrição bem detalhada, inclusive com horário dos fatos ocorridos (1964, p. 6).

Na madrugada do dia 02 para o dia 03 de abril de 1964, ocorreu no Rio de Janeiro uma tensa reunião entre os membros do Comando Supremo do golpe, que fez uma série de declarações sobre o futuro político do país, com importantes líderes políticos, como Carlos Lacerda, Ademar de Barros, Magalhães Pinto, Ildo Meneghetti, Ney Braga e Mauro Borges. A grande questão a ser tratada era quem governaria o país pelo tempo que restava ao mandato de João Goulart. Como resultado dessa reunião sabe-se que, em síntese, foi sugerido ao marechal Costa e Silva o nome do marechal Castelo Branco que, atuara como chefe do Estado-Maior do Exército durante o governo Goulart. A pasta do Ministério da Guerra permaneceria com Costa e Silva (QUADRAT, 2006).

Nessa mesma edição na página 10 o jornal informa: “O Exército domina a situação no País”. Depois da introdução apresenta o subitem “Rumo à Brasília”, no qual relata o percurso de diversos grupos militares, destacando apenas um deles:

¹³⁵ Normalmente entre as páginas 4 e 8 apareciam as notícias referentes à área de política e, na sequência, a seção Brasil.

Ao fim da noite de ontem, quase todas as unidades da Federação que haviam aderido ao movimento de redemocratização do País estavam sob controle de forças militares antitotalitárias. [...] 10º Batalhão da Infantaria: está tomando posição ao longo da rodovia de Brasília, a fim de garantir a passagem de tropas do Exército que irá ocupar Brasília. [...]. (O EXÉRCITO..., 1964, p. 10; grifo nosso).

A afirmação, em uma manchete, “o Exército domina a situação...” dá a perceber a crença do jornal nos desígnios virtuosos do Exército, como capaz de resolver todos os *problemas* políticos, econômicos e, até mesmo, os de ordem moral nos quais o país estava mergulhado, de acordo com a apologia feita pelos líderes (e seguidores dos ideais) do golpe.

O jornal menciona repetidas vezes o “movimento de redemocratização do País” empreendido pelos militares. No trecho acima vê-se sua convicção ao afirmar que as “forças militares” eram “antitotalitárias”. Essa fala deve ser compreendida em um momento em que setores defendiam e/ou acreditavam, além do jornal em questão, que o Exército era, na sua origem, democrático.

O “Comando Supremo da Revolução” se dizia comprometido com o retorno à “normalidade” assim que assegurassem a reorganização das instituições democráticas, bem como a contenção e/ou punição dos que empreendiam ideais comunistas e subversivos no país (QUADRAT, 2006).

“Consolida-se tese de eleição de um militar” era essa a manchete da edição de 04 de abril de 1964, na qual, vale dizer, o jornal se posicionava na defesa de uma candidatura única e “saída das altas patentes militares” (AQUINO, 1999, p. 46). São também destaques nessa capa: “Mantidos os ministros militares”, “João Goulart pede asilo no Uruguai”, “Passeata da vitória em São Paulo”, “Honras de estilo”, esta última, legenda de uma foto com um membro da Aeronáutica em sinal de continência e a seguinte explicação: “*coube à Aeronáutica prestar ao presidente Ranieri Mazzilli as honras de chefe de Estado [...]*” (HONRAS..., 1964, capa).

Sobre essa passagem também esclarece Maria Aparecida de Aquino: “O Estado de S. Paulo apoiou claramente o golpe de 1964. Com a posse de Ranieri Mazzilli declara que os “Democratas dominam toda a nação” e anuncia que a “vitória” repercute no exterior” (AQUINO, 1999, p. 45).

Em relação à intenção de contenção e/ou punição dos ideais comunistas e subversivos verifica-se outra matéria de capa na mesma edição: “Sugerido o expurgo de oficiais comunistas” com a seguinte apresentação:

Em reunião conjunta realizada hoje no Clube Militar e Clube Naval, foi sugerida e aprovada uma pauta onde oficiais das Forças Armadas pedem, a uma só voz, o _____ [palavra ilegível] de um expurgo no Exército, Marinha e Aeronáutica, com a deportação dos oficiais tidos como comunistas [...]. (SUGERIDO..., 1964, capa).

Pode-se notar a recorrente afirmação de que a situação seria uma “vitória”. Nesse momento novamente aparece o termo “revolução”, cunhado pelos militares, ao se referirem ao golpe, e também utilizado pelo jornal em muitos editoriais. E, de acordo como José Marques de Melo, o editorial é um gênero jornalístico que: “expressa a opinião oficial da empresa diante dos fatos de maior repercussão no momento [...], a opinião contida no editorial constitui um indicador que pretende orientar a opinião pública. Assim sendo, o editorial é dirigido à coletividade” (MELO, 1994, p. 95-96).

*Conforme tínhamos previsto, já começaram a desencadear-se nos arraiais da velha politicagem as ambições que, de resto, nunca os abandonaram. Considerando a **revolução** uma coisa do passado, as velhas raposas, atiram-se à conquista das posições devolutas com a **vitória do movimento**. [...] outros há [mencionando a escolha para o mandato] que, neste instante, muito melhor simbolizaram o **espírito revolucionário**. [...] esplêndida campanha que nos restituiu a confiança em nós mesmos e nos destinos de nossa Terra. (A SOLUÇÃO..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Além da questão de tratar o golpe como uma revolução, o trecho do editorial acima defende que o golpe teria sido uma ação vitoriosa! Observam-se ainda indagações provocativas no parágrafo seguinte do editorial:

[...] Teria sido para isso que as tropas dos generais Amaury Krueel e Mourão Filho se deslocaram, umas de São Paulo através do Vale do Paraíba, e outras de Minas Gerais, através da Serra da Mantiqueira, sobre a ex-Capital da República? (A SOLUÇÃO..., 1964, p. 3).

E, na sequência, mais uma vez registra-se o “incômodo” com o período que, inclusive, o jornal renega aos seus anos de existência:

*[...] a decisão em que se acham de pôr desta vez um ponto final definitivo à pouca vergonha que constituíram os dezenove anos de predomínio político dos que incondicionalmente apoiaram o **golpe de 10 de novembro de 1937** e o regime que dele derivou. (A SOLUÇÃO..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Na passagem seguinte fica evidente que os editores do jornal concordam que um militar esteja nos postos de comando da República:

[...] o sr. General Humberto Castelo Branco poderia, melhor de que qualquer outro, na Presidência da República, tornar indestrutível o sentimento de solidariedade que se estabeleceu, nestes últimos tempos, de um modo tão feliz, entre a Nação civil e as nossas Forças Armadas. (A SOLUÇÃO..., 1964, p. 3).

Não se grifou a citação acima, pois seria necessário grifá-la na íntegra, uma vez que o jornal teve potencial de transmitir a informação da conjuntura e, além disso, como teria ficado seu o potencial de formador de uma concepção acerca de tal contexto.

Após a edição de 04 de abril de 1964, à página 5, selecionam-se manchetes sobre a política nacional, foi possível o acesso à matéria “Militares que tomaram parte do movimento”, mas a versão digital ficou ilegível, impossibilitando a exemplificação.

O potencial, de que se falou há pouco, pode ser verificado no editorial do dia seguinte:

*[...] em nome da considerável parcela da **opinião pública que representamos**, o nosso protesto contra tão inoportunas e ilegítimas ambições. E queremos hoje insistir na definição dos motivos que nos orientam nesta atitude. O primeiro deles consiste no **reconhecimento** [...] de que as Forças Militares, de sensibilidade tão aguda para as verdadeiras aspirações do povo brasileiro, estão dispostas a todos os sacrifícios para encaminhar o País. [...] unânime apoio do povo brasileiro a um movimento deflagrado em obediência a sua vontade, quanto a prudência e ao senso de responsabilidade com que o conduziram os chefes militares. (INADMISSÍVEL..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

É possível notar no trecho seguinte grifado a defesa que o jornal faz constantemente do papel que acreditava que deveria ser delegado às Forças Armadas, ressaltando que elas estariam empenhadas em defender os chamados “interesses gerais da Nação”.

Considera-se que no jornal havia mais do que apoio, havia a tentativa de construir, junto com os leitores, como “representantes da opinião pública”, tal como exposto no trecho acima, uma identificação entre o regime militar e a sociedade brasileira.

Apresenta-se na sequência do editorial um trecho que auxilia na compreensão da expressão “a usurpação da vitória”, utilizada como título do editorial, que se vê como contraditório, ao se pensar que “usurpação” seria o apoderar-se violentamente de algo, o alcançar sem direito, ou ainda, o assumir algum exercício por fraude ou artifício.

Contraditório porque até o momento fica nítido o apoio do jornal às atitudes dos militares, o qual em momento algum alertou sobre seus mecanismos “fraudulentos” ou “violentos”, de modo que não se entende a presença do adjetivo como um alerta, para não dizer uma denúncia.

Na continuação, o editorial coloca o que se espera de quem vai assumir a Presidência: “*Eis porque pleiteamos para um **militar** e para um militar perfeitamente integrado no movimento vitorioso, a **posição verdadeiramente de sacrifício** que neste instante é a **Presidência da República.**” (INADMISSÍVEL..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Ao final do editorial havia uma “Nota da Redação” com a informação “já estava composta esta nota quando nos chegou a notícia de que os governadores integrados na **Revolução democrática** estavam reunidos no Rio”; porém, o destaque dessa reunião aparece na capa, na manchete “Governadores indicam o gen. Castelo Branco”; enumeram-se abaixo políticos da *situação* com a própria chamada de capa:

*Os governadores Magalhães Pinto, de Minas Gerais; Ildo Meneghetti, do Rio Grande do Sul; Ney Braga, do Paraná; Carlos Lacerda, da Guanabara; A. de Barros, de São Paulo; Fernando Correia da Costa, de Mato Grosso; e Mauro Borges, de Goiás, reunidos hoje no gabinete de despachos do governador carioca, decidiram, por **unanimidade**, indicar ao Congresso o nome do general Humberto Castelo Branco, chefe do Estado-Maior do Exército [...]. (GOVERNADORES..., 1964, capa; grifo nosso).*

Nota-se no destaque da nota da redação acima como o jornal enfatiza a postura de “salvadores da Pátria” delegada aos militares golpistas; o que também se verifica em outra chamada da mesma capa, logo abaixo da manchete sobre a reunião dos governadores, é que havia outra que informava “o alto comando do Exército estêve reunido hoje, para prosseguir no exame da situação nacional e tomar uma série de outras providências destinadas a assegurar a ordem, a paz e a tranqüilidade da Nação” (ESTÊVE..., 1964, capa). Em 09 de abril de 1964, o

chamado “Comando Supremo”, que efetivou o golpe, decretou o Ato Institucional, mais tarde chamado de AI-1 (ENTRA..., 1964, capa).

Castelo Branco, como se sabe, foi escolhido para a Presidência da República contra a vontade do marechal Costa e Silva, que, nas primeiras horas após o golpe, automeiou-se “comandante-chefe do Exército Nacional” e líder do “Comando Supremo da Revolução”¹³⁶.

No dia seguinte à decretação do *Ato*, em 10 de abril de 1964, era veiculada a edição que trazia na capa a informação referente ao AI-1: “Entra em vigor o Ato Institucional” (ENTRA..., 1964, capa) com a seguinte afirmação,

[...] os ministros militares, “em nome da revolução vitoriosa”, assinaram hoje no Palácio da Guerra, acompanhado de proclamação à Nação, ato institucional estabelecendo que a eleição do novo presidente da República será realizada dentro de dois dias, pela maioria absoluta do Congresso, em sessão pública e votação nominal. (ENTRA..., 1964, capa; grifo do autor).

Sugere-se que a referência feita pelo jornal, ao usar a expressão “revolução gloriosa”, denotaria sua mudança de *olhar* em relação às atitudes dos militares, ainda no início de abril de 1964. Todavia, pode-se também entender que o jornal estaria atribuindo ao golpe um significado legitimamente político, de caráter ultrapositivo, já que o adjetivo não é utilizado aleatoriamente.

Esse primeiro Ato Institucional já demonstrava a atuação dos ‘novos governantes’, uma vez que sobrepujam os poderes do Executivo aos do Legislativo. Abaixo segue o trecho inicial do AI-1 e em seguida o momento em que o jornal apresenta a edição que trata da publicação do Ato Institucional.

O Ato Institucional que é hoje editado pelos comandantes-em-chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, **em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da nação** na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna do prestígio internacional da nossa pátria. [...] **A revolução vitoriosa necessita se institucionalizar.** [...]. (BRASIL, 1964; grifo nosso)

Apesar dessa percepção que é possível traçar com a leitura da parte inicial do editorial, nota-se em seguida um contraponto, pois o próprio título já

¹³⁶ Sobre essa temática ver o primeiro capítulo deste trabalho.

demonstra a aversão do jornal aos que eram contrários à postura dos militares, chamando-os “inimigos da Revolução”:

*São incontáveis os sintomas de que os adversários da República não estão dispostos a conformar-se com as conseqüências dos crimes que cometeram com _____ [palavra ilegível]. Procuram, por todos os meios, dificultar o avanço do **esplêndido movimento** e desviá-lo de seus verdadeiros rumos. Animados pelo fato de os líderes militares e civis da nova ordem de coisas quererem evitar quanto possível traumatizar a Nação, conservando praticamente inalteráveis as instituições que vigoram desde 1946. [alguns membros do] Congresso Nacional para vibrarem um golpe mortal no espírito que presidiu e preside a **ação revolucionária**. (INIMIGOS..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Na capa da edição de 10 de abril há ainda a opinião do presidente em exercício, sr. Ranieri Mazzilli. O jornal dizia: “hoje no Palácio das Laranjeiras [fez] pronunciamento manifestando plena concordância com o ato institucional editado pelos ministros militares” (MAZZILLI..., 1964, capa). Na sequência o jornal apresenta na íntegra seu pronunciamento.

Já no dia seguinte à promulgação do AI-1 ocorreria a eleição, que iria redigir como chamada principal na capa: “Castelo Branco será eleito hoje” (CASTELO..., 1964, capa). Ao lado, o jornal destaca o artigo 10º do Ato Institucional, “cassando os mandatos de 40 parlamentares e suspendendo os direitos políticos por dez anos” (EXPURGO..., 1964, capa). Apesar da evidente atuação golpista, no editorial dessa edição é possível notar que se tenta diferenciar a “revolução” de golpe:

*Na proclamação que acabam de dirigir ao País, dizem os chefes militares do **Movimento Revolucionário de 31 de março** [de 1964] que “a revolução vitoriosa se investe no _____ [palavra ilegível] do poder constituinte” E realmente, o que distingue uma **Revolução de um golpe de Estado**, por exemplo, é o fato de aquele, uma vez vitorioso, se converter em fonte de Direito e, como fonte de Direito, o poder que ela encarna se transformar” em órgão constituinte que se autoriza do fato de ser o legítimo representante da vontade popular. E como tal, o primeiro ato que deve praticar é **outorgar-se uma Constituição** que lhe concede os direitos sem os quais não poderia levar a bom termo os objetivos da Revolução, e que ao mesmo tempo trace os limites de seu próprio poder. Ora, é o que acaba de fazer o poder revolucionário, aliás em termos que o povo brasileiro na sua totalidade **aplaude** e subscreve, tal o espírito de medida e jurisdição que dele emana. (O ATO..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Acima nota-se a maneira como o jornal legitima a atitude dos militares ao decretarem o primeiro Ato Institucional. Na continuidade do editorial encontram-se outros elementos que denotam seu apoio:

*Elaborado em poucos dias, pra não dizermos em poucas horas, o Ato Institucional contém todos os elementos de que o futuro governo vai necessitar para **empreender**, nas melhores condições, o trabalho de **reconstrução que a extensão dos males causados pelo governo deposto** está a exigir. Nele estão previstos desde o processo que deverá presidir a eleição do futuro Presidente, aos recursos de que o futuro presidente disporá [...]. [tem] o documento um caráter de **eficiência** que não poderá deixar de repercutir do modo mais **favorável**, tanto nos meios econômicos internos, e sobretudo, no estrangeiro. (O ATO..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

Adiante o editor anota: “percebe-se a sabedoria desse dispositivo” e apresenta entre aspas outros pontos que consideram importante do referido documento:

[...] concede ao Executivo Nacional os poderes necessários para proceder ao expurgo em todos os setores do Estado. [...] “Ficam suspensas por seis (6) meses as garantias constitucionais ou legais de vitalidade e estabilidade” [...] que “mediante investigação sumária, no prazo fixado neste artigo, os titulares dessas garantias poderão ser demitidos ou dispensados com vencimentos e vantagens proporcionais ao tempo de serviço [...]”. (O ATO..., 1964, p. 3).

Abaixo das “notas e informações” havia como título da reportagem uma metáfora referente ao comunismo: “Decapitação da hidra vermelha”. Sabe-se que, durante o regime militar, esse foi tido como um inimigo constante a ser combatido.

Na obra *Visões do golpe: a memória militar de 1964*, há um depoimento concedido à Maria Celina D’Araujo e Gláucio Ary Dillon Soares de um tenente-coronel do grupo de Castelo Branco, sr. Leônidas Pires Gonçalves, em que fica claro o entendimento dos militares sobre quais eram, então, os inimigos da Nação ao responder a esta indagação: “O senhor então vê o sentimento anticomunista e o sentimento de solidariedade como o cimento da Revolução?” – nesse contexto, os pesquisadores respeitam a defesa pelo entrevistado do termo revolução em vez de golpe – e obtém como resposta: “Acho que foi. [...] Mas nesse momento a Revolução não tinha nem ideário. O ideário foi feito mais tarde. [...]” (GONÇALVES *apud* D’ARAUJO; SOARES; CASTRO, 1994, p. 129).

Nota-se nessa afirmação do coronel uma ideia vaga a respeito da revolução; por assim dizer, como se fosse algo ocasional, até mesmo inocente, no sentido de não-planejado; mas o que se sabe a partir dos estudos sobre como foi gestado, desde a década anterior o golpe militar de 1964 é que havia sim o ideário da Doutrina da ESG fundamentando a preparação do golpe, bem como os governos que sucederiam.

Alguns dias depois do golpe e da publicação do primeiro Ato Institucional, em 14 de abril, o editorial também versava sobre o primeiro Ato Institucional, dando especial destaque ao seu artigo terceiro [o referido artigo trata da possibilidade de o presidente da República remeter ao Congresso Nacional projetos de emenda da Constituição (BRASIL, 1964)].

*Está surgindo, por parte de jornalistas e outros elementos que procuram influir no curso dos acontecimentos atuais, a tendência para estabelecer uma diferença entre o papel desempenhado no movimento de 31 de março [de 1964], pelos militares, de um lado, e pelos civis, de outro. **Somos os primeiros a reconhecer os imensos, os incomensuráveis serviços prestados pelas Forças Armadas, à causa da revolução.** Desde os primeiros em que nela se cogitou, estivemos intimamente ligados aos seus líderes; [...] **A revolução foi obra da coletividade brasileira** na sua totalidade, e o que a torna um dos momentos mais altos da nossa História é exatamente ela ter sido uma determinação imperativa da consciência nacional. (O ART. 3º..., 1964, p. 3; grifo nosso).*

E segue afirmando mais uma vez a “legitimidade do dispositivo”, no caso o AI-1. Nota-se que, nessa fase, o jornal defende a sobreposição dos poderes do Executivo aos do Legislativo, mas explica que há uma alteração substancial nisso, isto é, ao se conferir ao presidente da República poder de legislar e que isso poderia ser uma “perigosa simplificação”:

Esse dispositivo [AI-1], como já dissemos, altera profundamente o nosso sistema institucional, quer ao conferir ao presidente da República e, pois, ao chefe do Executivo, a faculdade (“iniciativa”) de propor emendas à Constituição, quer ao estabelecer um processo, perigosamente simplificado, da sua aprovação no Congresso. (O ART. 3º..., 1964, p. 3).

Vale destacar a fala introdutória relacionada ao golpe constante no primeiro ato institucional: “A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação” (BRASIL, 1964), e segue expondo que o golpe se fazia necessário e, que, por isso, na visão dos seus executores é legítimo: “A

revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução” (BRASIL, 1964).

E, como se sabe, o argumento é aceito por uma parte significativa da grande imprensa, que defendia que as ações dos militares seriam: “uma resposta ao desrespeito que a democracia representativa vinha sofrendo. Esta seria, então, salva pelo novo regime.” (REZENDE, 2001, p. 73). Maria José de Rezende explica que os atos institucionais iriam paulatinamente desmantelando as formas de representação democráticas.

Essas edições do jornal *O Estado de S. Paulo* de abril de 1964 auxiliaram a identificar a postura dos editores com relação à “necessidade” do golpe, que por vezes foi identificado, nos editoriais, como “revolução”, bem como o seu apoio ao novo governo militar, como se lê no trecho acima “reconhecendo o serviço que as Forças Armadas prestam à sociedade brasileira” (O ART. 3º..., 1964, p. 3).

Para o ano de 1965 foram selecionadas as duas edições de outubro que tratam do Ato Institucional nº. 2 (AI-2). Nessa edições, a temática da “crise universitária” também despertava atenção, o que se ilustra com uma edição do momento em que a Universidade de Brasília fora fechada.

Na capa da edição de 19 de outubro de 1965 havia uma chamada sobre a questão das universidades: “Intensifica-se a crise na UNB” (INTENSIFICA-SE..., 1965, p. 3); mas em primeiro plano aparecia uma foto da chegada do general Juracy Magalhães vindo dos Estados Unidos para o ato de posse no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a informação de que, durante a cerimônia de posse, o marechal Castelo Branco faria um discurso, “que será transmitido por uma cadeia de rádio e televisão. Círculos políticos acreditam que êsse pronunciamento será de grande importância” (JURACY..., 1965, capa). E o editorial apresenta a fala do novo ministro da Justiça, Juracy Magalhães:

*[...] disposto a colaborar numa obra que visa “acabar com a **corrupção**, com a **subversão** e a infiltração **comunista**, a fim de que o País possa trabalhar num ambiente saudável de desenvolvimento econômico e de progresso social”.* (O NÓVO..., 1965, p. 3; grifo nosso).

Vale lembrar o binômio que embasava a Doutrina da ESG: segurança e desenvolvimento. Ou ainda em outros termos, “ordem e progresso, o progresso tem por fundamento a redução ao uno, e a unidade é a premissa básica

da ordem. Esse mútuo determinismo elimina divergências e divergentes [...]” (OLIVEIRA, 2001, p. 104).

Em seguida o jornal faz sua ressalva em relação à fala do ministro:

*Não víamos efetivamente como conciliar essas palavras com o panorama geral oferecido pelo País. E isso porque a corrupção, a subversão e a infiltração comunista campeiam, hoje como ontem, infrenes por todo o lado. O simples **curriculum vitae dos candidatos da contra-revolução** que se achavam a um passo da vitória valia por uma demonstração do equívoco tremendo em que laborava o sr. Juracy Magalhães. [...] se já não eram boas as perspectivas que se abriam à missão de concórdia do sr. Juracy Magalhães, bem mais sombrios são agora os horizontes que se deparam ao novo ministro da Justiça. (O NÓVO..., 1965, p. 3; grifo do autor).*

Abaixo das “notas e informações” havia uma reportagem que abordava a questão do comunismo, desta vez atrelando-o às ações dos estudantes universitários de Brasília, que um enviado especial do jornal à capital retrata como “a crise na Universidade de Brasília”, considerando-os subversivos:

Quando se fala, atualmente, em subversão, imediatamente se acrescenta mentalmente a ela o adjetivo “comunista”. Ora, não se trata apenas de subversão comunista: no caso, trata-se de subversão da ordem universitária, pouco importando os motivos políticos que a inspirem. Mas são [aqui se referindo aos docentes] “subversivos”, por incitarem à greve, à indisciplina, por impedirem o funcionamento normal da instituição. [...] a falta de autêntico respeito humano que até agora imperaram naquela Universidade. (A SUBVERSÃO..., 1965, p. 3).

Sabe-se que o projeto pedagógico que os militares visavam implementar, baseado no pilar da Doutrina de Segurança e Desenvolvimento da Escola Superior de Guerra (ESG), ecoava nos editoriais do jornal. O projeto almejava a internalização de um elenco de valores pela totalidade da nação, julgados universais e necessários para a formação de um conjunto social disciplinado, ou melhor, não contestador. Estudiosos do período, como a jornalista Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira, defendem que o guia, o norteador, seriam na verdade as elites nacionais que “com sua presumida sensibilidade, cultura e conhecimento de nosso “ser nacional”, haviam auscultado o povo e transformado seus anseios em metas” (OLIVEIRA, 2001, p. 110).

Quase um ano e meio depois do golpe, ao tratar da “crise”, o jornal apresenta o discurso do representante do governo e a referência que o mesmo faz ao “movimento de 31 de março de 1964” (A CRISE..., 1965, p. 3). Mais uma vez,

nessa passagem, fica explícita a postura do jornal com relação à necessidade de deter a subversão.

*No discurso que anteontem pronunciou na Câmara dos Deputados, declarou o líder do governo, sr. Pedro Aleixo, que o **Movimento de 31 de Março de 1964 não fôra, propriamente, um movimento revolucionário**, pois fôra feito exatamente para obstar a eclosão de uma revolução que se fazia e processava no palácio do Governo, pelos homens mais chegados do presidente da República. Esta **revolução**, no dizer do sr. Pedro Aleixo, era pregada da tribuna parlamentar, preconizada em comícios populares e anunciada “sem qualquer protesto” dos senadores e deputados que hoje tanto relutam em munir o Executivo dos instrumentos legais de que ele precisa para levar avante a **missão** de que o Movimento o incumbiu. Na opinião do líder do governo, por conseguinte, **o que se fez em 31 de março de 1964 não foi verdadeiramente uma revolução, mas uma contra-revolução – já que o objetivo imediato do movimento era fazer gorar na casca o plano de subversão e destruição do regime que estava nas congeminações dos detentores do poder.** (A CRISE..., 1965, p. 3; grifo nosso).*

E continua, destacando a “necessidade” de intervenção das Forças Armadas, no contexto do governo de João Goulart, em março de 1964:

*O País está cansado de tibiezas [no sentido de frouxidão, indolência], de hesitações e subterfúgios. **Ele apelou para as suas Forças Armadas no momento em que um bando de energúmenos se propunha mergulha-lo numa aventura de imprevisíveis consequências.** [...] O Movimento de 31 de março [de 1964], depois de expulsos do poder os comuno-“nacionalistas” que dele se apoderaram, tinha a **estrita obrigação de limpar devidamente o terreno para uma obra séria e duradoura.** (A CRISE..., 1965, p. 3; grifo nosso).*

Nas páginas seguintes dessa edição de 27 de outubro de 1965 o jornal *O Estado de S. Paulo* trata da situação nos meios militares e, entre as reportagens, destaca-se a intitulada “Congresso inicia a discussão das emendas”. O trecho abaixo visa enfatizar a temática de “revigoração da Revolução” defendida pelo governo e apoiada pelo jornal:

*Fontes do Ministério da Guerra [durante o governo Castelo Branco o general Arthur da Costa e Silva era o ministro da Guerra] **reafirmaram hoje sua confiança em que as mensagens presidenciais, de revigoração da Revolução, serão aprovadas pelo Congresso Nacional.** Acentuaram que essa afirmação é o resultado de várias sondagens feitas pelos próprios chefes militares, que acreditam na aprovação pacífica das mensagens do presidente Castelo Branco. (CONGRESSO..., 1965, p. 3; grifo nosso).*

A afirmação de que “a crise afetava a tranquilidade do país” já aparecia na página de abertura dessa edição que, apesar de informar o posicionamento dos militares em relação à edição de novos Atos: “o titular da Justiça [está] prevendo a institucionalização da Revolução”; o jornal a apresenta como sendo “uma solução democrática” (GOVÊRNO..., 1965b, capa).

No dia seguinte, 28 de outubro de 1965, a informação sobre a decretação do AI-2 era matéria principal na capa de *O Estado de S. Paulo*, apresentada com o subtítulo “Ato histórico” (1965, capa):

A extinção dos partidos políticos, o restabelecimento do poder do presidente da República de cassar mandatos e suspender direitos políticos, eleições indiretas para a Presidência em 1966 – sendo inelegível o atual presidente – o aumento para 16 do número de ministros do STF, a ampliação da competência da Justiça Militar, a gratuidade dos mandatos dos vereadores e a possibilidade de o Executivo _____ [palavra ilegível] decreto-lei são as principais inovações contidas no Ato Institucional nº. 2, hoje promulgado pelo chefe da Nação. (GOVÊRNO..., 1965a, capa).

Outras manchetes dessa data informavam: “governadores dão apoio total” e “presidente justifica a decretação da medida” (1965a, capa). No editorial do dia em que veio à tona o novo Ato Institucional, pode-se dizer que o jornal mudou sua visão, ao apresentar os termos entre aspas.

Sabe-se que o segundo ato institucional (BRASIL, 1965) tratou da questão das eleições que deveriam ocorrer em 1966, definindo como prazo para o pleito o mês de outubro. E, em seu artigo 18, apresenta a grande mudança pela qual se torna notório o AI-2: “ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros. [...] A revolução está viva e não retrocede” (BRASIL, 1965).

No ano seguinte do golpe ainda não é possível afirmar que há uma mudança de visão do jornal acerca das ações dos militares, por exemplo, no tocante à publicação dos atos institucionais, já que nos editoriais se nota sua defesa; apesar da conhecida atitude antidemocrática dos militares que estabelecia, de modo tutelado, somente os partidos da Arena e MDB, os demais que insistissem em atuar seriam ilegais.

Essa dimensão é mais complexa do que poderia ser perceptível, nesse momento, à leitura de seus editoriais. Mas o que parece claro, a partir dessas leituras (dos anos iniciais da ditadura), é que não há dúvidas em relação ao apoio do

jornal ao golpe e às ações que o sucederam, todavia arrisca-se dizer que havia sim uma restrição em relação à legalidade de alguns atos.

No entanto, a legalidade talvez não fosse primordial para o jornal, uma vez que reitera sua concordância com as punições aos “baderneiros”, com isso, compactuando com os atos de repressão que empreenderam os militares.

*Volta o País a viver horas de extrema gravidade num contexto histórico dramático. Decorridos apenas 18 meses sobre a **jornada gloriosa do 31 de março** [de 1964], viu-se o governo que foi elevado ao poder pelo grande levante patriótico na contingência de promulgar novo Ato Institucional. Era inevitável. Ante a possibilidade de **atingir pela via “legalista” os objetivos que haviam sido a própria razão de ser do Movimento** e compreende, finalmente, que o processo revolucionário é incompatível com uma política de conciliação, o sr. Presidente da República foi, pelas suas hesitações e atos, levado a um ponto em que tinha de optar entre a sobrevivência da Revolução e o regresso puro e simples ao passado. (O INEVITÁVEL..., 1965, p. 3; grifo nosso).*

Na dissertação de mestrado de Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira, mencionada anteriormente neste trabalho, há uma análise do programa televisivo de Flávio Cavalcanti que apresentava em seu discurso simbolismos circunscritos aos fundamentos da ESG, tais como a “tarefa de preservação de um universo, que reflete a crença no papel das elites como condutoras e mantenedoras daqueles valores que devem ser o norte do projeto nacional” (OLIVEIRA, 2001, p. 102). Nesse sentido, pode-se perceber, no jornal *O Estado de S. Paulo*, tal como no programa de Flávio Cavalcanti, uma clara relação com a defesa da ordem, sendo este um ponto fundamental na aproximação com as propostas dos militares.

É preciso observar que a expressão “revolução gloriosa” usada em um editorial de abril de 1964, seria repetida com outras palavras em outubro de 1965, a saber, “jornada gloriosa do dia 31 de março [de 1964]”. O trecho abaixo pode ser entendido como a legitimação conferida pelo jornal ao novo Ato Institucional; no entanto, o título “o inevitável aconteceu” pode demonstrar oscilação sobretudo no próximo governo, quando o jornal, ora o glorifica, ora tende a criticá-lo.

[...] a atitude geral do País é de serena expectativa, não se notando o entusiasmo com que há dezoito meses o povo saudou nas ruas a vitória da Revolução. [...] Não se pode, efetivamente, esquecer que o mesmo governo que acaba de promulgar o Ato Institucional nº. 2 já dispôs de todos os instrumentos necessários para realizar a revolução que dele esperavam e malogrou [fracassou] nessa tarefa. (O INEVITÁVEL..., 1965, p. 3).

É possível notar no trecho abaixo uma dúvida do jornal em relação aos postos de comando e às próprias consequências da edição do Ato. A sensação parece de frustração, em relação à “revolução” antes defendida e apoiada.

*Para além, entretanto, dos aspectos positivos e negativos do novo Ato cabe aqui lembrar que a simples existência do **poder revolucionário** e de condições objetivas e subjetivas extremamente propícias não é tudo. São os homens que fazem as revoluções e o destino destas depende do uso que eles dão ao poder. Do que a Nação precisa acima de tudo neste momento é de um Ministério a altura da situação histórica por ela vivida. **As transformações desejadas só se tornarão uma realidade se houver gente capaz a pilotar o barco da Revolução.** (O INEVITÁVEL..., 1965, p. 3; grifo nosso).*

Na edição de 28 de outubro, o jornal *O Estado de S. Paulo* apresenta também os encaminhamentos resultantes da deflagração do Ato Institucional nº. 2 que auxilia a compreender a nova situação partidária do país. Segue trecho da matéria “Forma-se Bloco da Revolução” (1965, p. 10):

*Com a extinção dos 13 partidos políticos decretada pelo Ato Institucional nº. 2, o Congresso funcionará, provisoriamente, mediante a **formação de blocos parlamentares**, devendo ser constituídos dois ou três, sendo um do governo (maioria), outro da oposição (minoría), e um independente. (FORMA-SE..., 1965, p. 10; grifo nosso).*

No trecho final essa reportagem indica que, aparentemente, a Câmara e o Senado funcionariam até a próxima legislatura com blocos que substituem as legendas até a criação de novas agremiações (FORMA-SE..., 1965, p. 10).

Desse modo, com a exposição de 14 edições do jornal dos anos 1964 e 1965, fase de instalação da ditadura, conclui-se a primeira etapa da análise dos editoriais sobre a fase do governo Castelo Branco. No item a seguir apresentar-se-á os anos 1966, 1967 e 1968, até o momento do acirramento do autoritarismo. E, no último item deste capítulo, tem-se o pós-AI-5, que abrange o período que vai do final de 1968 até 1970.

3.3 O GOVERNO COSTA E SILVA E O ACIRRAMENTO DO AUTORITARISMO

Outubro de 1966 seria marcado pelo processo eleitoral. Dessa fase localizaram-se as edições dos primeiros dias do mês, explanadas abaixo, exceto a do dia 03 de outubro que, por ser feriado nacional, não foi veiculada.

Além do período eleitoral, pretendia-se apresentar as edições da ocasião do Ato Institucional nº. 3 momento em que o próprio jornal, na pessoa de Júlio de Mesquita Filho, afirma migrar para o movimento oposicionista (MARCONI, 1980), porém não se conseguiu acesso às edições de fevereiro daquele ano.

O mandato do primeiro presidente militar deveria coincidir com o período de governo que restava a João Goulart, mas a Emenda Constitucional nº. 9, de 22 de julho de 1964, prorrogou o mandato por mais um ano, adiando as eleições.

A capa do jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 1º de outubro de 1966 destacava o momento da chegada do marechal Costa e Silva ao aeroporto de Brasília onde foi “alvo de manifestações populares” (PRESIDENTE..., 1965, capa). A chamada principal informava: “presidente vai falar logo após a eleição” e apontava ainda que “a oposição acha o pleito ilegal” (1966, capa).

No editorial dessa edição, o jornal *O Estado de S. Paulo* defende a fala do marechal Costa e Silva:

Já não é de hoje que nos referimos a excelente orientação que tem imprimido aos seus discursos o sr. marechal Costa e Silva. Desde os primeiros que deliberou pronunciar durante as suas peregrinações pelo País que se vem afirmando essa constante oratória. Tratando temas vários, tem s.exa. Conseguido manter um espírito por assim dizer de sistema em tudo o que diz, o que nos convence de que, em seus colóquios com a Nação, está obedecendo a uma determinada filosofia, procurando encarar através dela a extrema complexidade da problemática nacional. Percebe-se que essa característica do fenômeno brasileiro o impressiona profundamente, o que de resto é uma garantia do seu empenho em encontrar as fórmulas capazes de pôr em equação o caso nacional. (O FUTURO..., 1966a, p. 3; grifo nosso).

E encerra com um discurso contundente do “futuro presidente”, mencionando acerca da ação do Estado: “[...] com o tato indispensável a fim de que a sua ação não se torne um empecilho intransponível a uma expansão cada vez maior em benefício de todos, das potencialidades criadoras de nossa gente” (O FUTURO..., 1966a, p. 3).

No editorial seguinte a temática segue mencionando “o futuro presidente” (O FUTURO..., 1966b, p. 3):

*[...] não seria o sr. marechal Costa e Silva o nome escolhido pela coletividade para exercer as altas funções de primeiro presidente da República a suceder ao govêrno provisório a que o **Movimento vitorioso** delegara poderes para o levar a bom termo. A solução Costa e Silva foi uma resultante do insanável conflito que, logo aos primeiros meses da nova ordem das coisas, se estabeleceu entre os líderes civis e militares que haviam posto abaixo o govêrno do sr. Jango Goulart e aquele a quem a junta militar de 1.º de abril de [19]64 transferira os seus poderes. (O FUTURO..., 1966b, p. 3; grifo nosso).*

No parágrafo seguinte, o jornal manifesta seu apoio: “Não adiou esta folha para a última hora o seu apoio tanto aos que o escolheram como a s.exa., o que prova que refletimos maduramente na responsabilidade que possuímos” (O FUTURO..., 1966b, p. 3). O próximo trecho ressalta a posição do jornal e encerra com a fala do “futuro presidente”:

Quanto ao que diz respeito à ânsia de moralização que devora o País, soube ele ainda, em sua passagem, [...] num improviso feliz, encontrar os termos exatos para demonstrar que se acha perfeitamente afinado com o sentir geral dos revolucionários de Março: “Nem os políticos, nem os demagogos nem ninguém deterá a marcha do Brasil para o progresso e o desenvolvimento. [...] O Brasil é mais do que qualquer um de nós!” (O FUTURO..., 1966b, p. 3).

O editorial finaliza analisando o discurso do seguinte modo: “nestas palavras está todo um programa, que se proporiam, em condições semelhantes, as mais assinaladas **figuras da democracia liberal brasileira.**” (O FUTURO..., 1966b, p. 3; grifo nosso).

A capa da edição acima destacou uma foto de Castelo Branco com a seguinte legenda: “O presidente Castelo Branco lê as respostas às perguntas formuladas pelos jornalistas credenciados na sala de imprensa do Palácio do Planalto, em Brasília, durante a entrevista coletiva concedida ontem” (PROPÓSITOS..., 1966, capa).

No dia seguinte à eleição, 04 de outubro de 1966, a principal matéria do jornal *O Estado de S. Paulo* informava: “Costa e Silva eleito com 295 votos”, e redigia o comunicado do primeiro presidente à imprensa: “Castelo Branco manifesta sua confiança no sucessor” e o contraponto com a justificativa da oposição: “MDB

justifica abstenção como forma de protesto”. A redação do editorial já inicia apresentando claramente a sensação de “alívio”:

*Experimenta o País uma **sensação de desafogo** com a eleição à Presidência da República do sr. Costa e Silva que, tendo sido até agora uma força de contenção, passa de hoje em diante a atuar efetivamente no cenário político brasileiro. (A MISSÃO..., 1966, p. 3; grifo nosso).*

No trecho inicial acima o jornal demonstra seu apoio ao novo presidente, o marechal Costa e Silva:

*As vezes em que s.exa. conseguiu, no decorrer da sua gestão no Ministério da Guerra, **resolver pelo melhor as crises** que a prepotência do chefe do Executivo Nacional originou, tal como o tato de que sempre deu provas no desempenho das suas difíceis funções ministeriais, estão a dizer-nos que ainda neste passo poderá s.exa. ser bem sucedido. E isso tanto mais quanto pode s.exa. **contar não só com o apoio de toda a opinião pública nacional mas também com a colaboração da mais experimentadas individualidades políticas do País.** (A MISSÃO..., 1966, p. 3; grifo nosso).*

É interessante notar que, nesse episódio de enaltecimento de Costa e Silva e de afastamento do grupo de Castelo Branco em 1966, o periódico antes de entrar em atrito com os condutores do regime demonstrava posturas expressivamente autoritárias. Mais ao final do editorial apresenta a visão do jornal durante a atuação de Costa e Silva como ministro da Guerra do governo Castelo Branco:

[...] a participação do sr. marechal Costa e Silva no Executivo Nacional durante estes dois anos e meio de governo discricionário poderia muito bem tê-lo induzido a inclinar-se mais para uma política de restrições à vontade popular do que ao aumento da sua liberdade de expressão. (A MISSÃO..., 1966, p. 3)

Entre os argumentos utilizados pelos militares para defender a legitimidade de suas pretensões estava a ‘necessidade’ de restabelecer a ordem no país, e corrigir o que estava – na visão deles – errado, afastando-se a ameaça comunista e liquidando-se a corrupção. Mudanças que designasse uma ‘verdadeira revolução’, no sentido da mudança que a pressupõe, todavia não é o que se verifica ao longo das duas décadas que se seguiram; apesar disso, o termo revolução perdurou.

Essa defesa da manutenção da ordem, como elemento legitimador das ações arbitrárias dos militares é analisada por Maria José de Rezende:

O apelo à legitimidade, tanto no governo Costa e Silva, quanto nos demais, dava ênfase às supostas convicções democráticas dos militares, as quais seriam inerentes a eles como uma espécie de valor natural que permitia a justificação das medidas mais repressoras em nome dessa pretensa convicção adquirida pela sua formação militar. Todos os valores atuantes deveriam, assim, incorporar os valores da instituição militar, tais como: o senso de ordem e de disciplina. (REZENDE, 2001, p. 97)

Na busca por essa legitimação, a ditadura militar preparou um arcabouço legal e jurídico que lhe desse respaldo, tais como os atos institucionais apresentados nos capítulos anteriores. “Os ideólogos e condutores da ditadura insistiam, de maneira geral, que a “revolução” era legítima visto que ela expressava o que havia de mais profundo nos anseios da própria população brasileira” (REZENDE, 2001, p. 97). É importante ressaltar que, ainda assim, o termo democracia era largamente utilizado nos discursos, seja pelas lideranças militares ou seja também pela imprensa, como se nota em recorrentes edições do jornal analisado.

Essa postura de Costa e Silva pode ser observada também nas chamadas de capa da edição: “Revolução continua no novo governo” (REVOLUÇÃO..., 1966, capa). O trecho abaixo exemplifica como se fazia o apelo democrático:

*No discurso que proferiu ontem no Congresso Nacional, depois de eleito presidente da República, o marechal Costa e Silva reafirmou a **preservação dos ideais revolucionários** e a continuidade das diretrizes fundamentais do governo Castelo Branco em seu empenho pela **consolidação do regime democrático no País**.* (REVOLUÇÃO..., 1966, capa; grifo nosso).

E, como explica Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira: “criava-se uma situação paradoxal: um regime ditatorial que se autodefinia como democrático e que tinha neste suposto atributo um forte elemento legitimador.” (OLIVEIRA, 2001, p. 112).

Na sequência, a manchete apresenta um trecho do discurso acima mencionado, dizendo importante a leitura da fala do presidente eleito, que reafirma o “comprometimento das Forças Armadas com o processo democrático”, legitimado pelo apoio da sociedade civil, conforme refere o jornal:

*“Quando pregamos a **continuidade da Revolução** – disse o antigo ministro da Guerra –, o que pretendemos significar é o imperativo de manter-lhe as aspirações e assegurar-lhe os ideais, para que ela não seja mais um episódio **perdido** no curso da nossa História. A Revolução teve profundas origens populares, num grandioso movimento cívico que levou às ruas e às praças homens e mulheres, jovens e velhos, dispostos a lutar por Deus e pela Nação, com a solidariedade de tôdas as classes sociais, de todos os **democratas** e o apoio unânime e decisivo das Forças Armadas. (REVOLUÇÃO..., 1966, capa; grifo nosso).*

Na mesma página da seção Notas e Informações, ao lado do editorial havia uma reportagem produzida pela sucursal do jornal no Rio de Janeiro, em que mais uma vez se pode notar a defesa daquele momento, pós-eleições:

A eleição do marechal Costa e Silva assinala, do ponto de vista político, o episódio mais importante para o País, desde o Movimento de 31 de Março [de 1964], destinado a produzir as conseqüências imediatas no desdobramento do processo eleitoral. [...] (COSTA E SILVA..., 1966, p. 3).

Na página seguinte à do editorial o jornal apresenta uma “cronologia” detalhada do que denomina o “desenrolar dos acontecimentos”, que teria ocorrido hora a hora. Destaca-se o trecho que se refere à chegada do presidente Costa e Silva: “deu entrada na sala precisamente às 18 e 36 horas, sendo aplaudido prolongadamente pelos parlamentares e pelo grande público que tomava conta das galerias” (O CONGRESSO..., 1966, p. 4). Nessa elaboração do jornal é possível entender a satisfação que se demonstrava, ao menos até esse momento da eleição, com a entrada de Costa e Silva na sucessão à Castelo.

Essa aceitação pode ser compreendida pela necessidade de conciliar segurança com desenvolvimento, conforme o imaginário social construído pela propaganda política que se empenhava em difundir os preceitos elaborados pela ESG. E, explicará Rezende, que esse desenvolvimento no campo econômico levaria a uma hipotética estabilidade política, “calcada no sistema de idéias e valores sobre uma supositícia intenção democratizante da ditadura” (REZENDE, 2001, p. 103).

Na página ao lado dessa cronologia o cabeçalho enuncia: “Serei no govêrno delegado da Revolução”, seguido da mesma fala, proferida por Costa e Silva no Congresso Nacional após sua eleição, como destacado na capa: “[...] o imperativo de manter-lhe as aspirações e assegurar-lhe os ideais, para que ela não seja mais um episódio perdido no curso de nossa História” (SEREI..., 1966, p. 5).

Quanto à temática de que o país assistia a um governo ditatorial, a matéria justificava com o argumento do marechal:

*O marechal Costa e Silva **desmentiu** ainda que estivéssemos vivendo sob uma **ditadura**, pois “o ditador não se deixa substituir”. “Além disso – acrescentou – o desmentido está no fato mesmo de ser possível formular e divulgar a crítica injusta, que se manifesta, sem obstáculos, na imprensa, na tribuna pública, nos movimentos políticos.” (SEREI..., 1966, p. 5; grifo nosso).*

Ainda na edição do dia posterior ao das eleições havia uma matéria sobre os presidentes da Nação que confirmava ser o militar Costa e Silva o quarto presidente eleito pelo voto indireto. É possível verificar como o jornal procura naturalizar o processo ditatorial, agora continuando com Costa e Silva, e por isso lista os outros militares que ocuparam a presidência da República nessas condições. Logo abaixo faz-se referência completa a todos os presidentes “desde a instalação da República” (QUARTO..., 1966, p. 7).

O marechal Artur da Costa e Silva é o sexto militar e o quinto marechal a ser levado a Presidência e o quarto presidente eleito indiretamente, desde a instalação da República. Já foram presidente[s] os marechais Deodoro da Fonseca, Floriano Peixoto, Hermes da Fonseca e, atualmente, Castelo Branco. Também um general – Eurico Gaspar Dutra – ocupou a primeira magistratura do País. [...]. (QUARTO..., 1966, p. 7).

Para a abordagem do ano de 1967 selecionaram-se as edições do primeiro e do segundo semestre. Nas publicações de janeiro e fevereiro buscava-se alguma referência à promulgação da nova Constituição e à nova Lei de Imprensa, sancionada em 09 de fevereiro de 1967; e, em setembro a temática em foco era denominada de “crise das instituições”.

Sendo assim, em 24 de janeiro de 1967 o jornal apresenta na chamada de capa: “A nova Carta Magna será promulgada hoje”, pelo então presidente da República, marechal Castelo Branco, destacando o “ineditismo de ver-se uma Constituição proposta pelo Executivo e votada em rito estabelecido por este” (A NOVA CARTA..., 1967, capa). Nessa edição seria publicado também um suplemento especial com seis páginas intitulado: “Constituição do Brasil”, com o texto integral da nova lei.

Ninguém sabe – reina expectativa em torno do texto, porque, à exceção dos membros da comissão, ninguém sabe exatamente como é que ficou redigida a Carta, tal o ambiente de confusão e tumulto em que se processaram as votações. [...] Mais de 800 emendas – o projeto recebeu 884 emendas que incidiram sobre todos os capítulos. O Congresso realizou 22 sessões no período de 5 a 15 deste mês [...]. O plenário votou a Carta do dia 16 ao dia 20, em 14 sessões. [...]. (A NOVA CARTA..., 1967, capa).

O quarto Ato Institucional (AI-4), publicado no início de dezembro de 1966, foi decretado para justificar a necessidade de uma nova Constituição para o país, de acordo com o que os militares vinham preconizando. Desse modo, inicia-se o texto desse Ato afirmando-se: “a Constituição federal de 1946 [...] já não atende às exigências nacionais” (BRASIL, 1966b) e com isso se tornaria “imperioso ao País” dar-lhe uma nova Constituição com as seguintes características: “uniforme e harmônica, [e que] represente a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução”, pois, segue o texto do AI-4: “somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária”. Vê-se como eram apresentados de modo explícito os preceitos e a defesa da revolução em lugar do golpe de 1964. O primeiro artigo desse Ato Institucional explicará que o Congresso Nacional deveria reunir-se entre dezembro de 1966 e janeiro de 1967 para discutir, votar e promulgar o projeto de Constituição apresentado pelo presidente da República. E, em seu oitavo artigo já estabelecia como prazo 24 de janeiro de 1967 para que as mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal aprovassem e promulgassem a Constituição.

No capítulo sobre a Segurança Nacional a Doutrina Básica da ESG faz uma menção à Carta Magna dessa época:

Na atual conjuntura brasileira, cumpre apenas salientar que a Segurança Nacional se encontra corporificada na Carta Magna e numa multiplicidade de leis, decretos e toda sorte de instrumentos legais, mercê da influência exercida pela Escola Superior de Guerra sobre o pensamento político nacional, mormente após a Revolução de 1964. (BRASIL, 1979, p. 191).

É possível notar, no trecho apresentado acima, a defesa que a Escola Superior de Guerra faz dos instrumentos legais utilizados demasiadamente no período como argumentos para a execução do que era correto e legítimo. Vê-se ainda a veemente defesa da intervenção que chamam de “Revolução de 1964”, mas que, na verdade – é consenso entre os autores que sustentam este trabalho – configurou-se como um golpe de Estado.

No editorial dessa edição (24/01/1967), o jornal indaga: “Vitorioso o presidente da República?”, pensando a aprovação do texto da nova Constituição, uma proposição do quarto Ato Institucional, bem como o posicionamento de boa parte da imprensa no país (VITORIOSO..., 1967, p. 3). Evidencia-se, no trecho inicial do editorial, uma crítica da editoria com a utilização do adjetivo discricionário, muitas vezes mencionado pelo jornal em seus editoriais, ao se referir aos “caprichos” e/ou decisões do presidente Castelo Branco, consideradas arbitrárias.

*Poucas vezes ao longo da sua história se viu o jornalismo brasileiro orientado por um ponto de vista que é o mesmo, quer se trata de uma folha publicada no extremo norte do País que de um jornal do Centro ou do Sul. Não há duas opiniões a respeito do que se passa neste momento no espírito público. Jamais foi tão coesa a atitude dos jornais, em face daquilo que resultou da obstinada oposição do sr. Presidente da República às advertências que os mais cautos [cuidadosos] lhe dirigiram sobre o que aconteceria, caso continuasse a impor a sua vontade **discricionária** contra o que a Nação pensava em relação à reforma geral das instituições. Nesse irreduzível conflito deliberou s.exa. encerrar-se numa torre de marfim contra a qual se atirou resoluta a opinião pública nacional. A Constituição foi votada em obediência estrita às ordens partidas do Palácio da Alvorada; e, com menos de 12 horas de intervalo, também o foi a Lei de Imprensa. (VITORIOSO..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

Dois dias depois, em 26 de janeiro, a temática do editorial versa sobre a Constituição: “O presidente, o Congresso e a Constituição”, explicando: “A atitude assumida pelo sr. Presidente da República [Castelo Branco] em face dos que lhe levaram ao Palácio do Planalto [...]” (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3).

*[...] o texto publicado da nova Carta constitucional e as palavras por s.exa. pronunciadas na ocasião foram bem aquelas que, pelo menos **nós** esperávamos da sua pessoa no momento. Tudo nelas traduz o que em circunstâncias tais podia dizer o egolatra que s.exa. é. [...] (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

Nesse editorial, há uma crítica ao presidente Castelo Branco, pois o jornal afirma que o comandante da nação “prossegue num obstinado propósito de interpretar o momento de acordo com seus desígnios pessoais” – talvez por isso o adjective como ególatra. Com isso, o marechal se distanciara da fase de “renovação brasileira”, que seria verificada, de acordo com o editorial, a partir de uma “época estável e duradoura, sobretudo por consubstanciar o aperfeiçoamento das instituições democráticas” (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3).

Sabe-se que em um contexto de governo ditatorial não é possível pensar em instituições democráticas, todavia, o jornal sempre pugnou pela garantia das bases democráticas dizendo caber isso – naquela ocasião – aos militares. No entanto, no decorrer do ano de 1967, o jornal oscila em seu posicionamento e, com a nova Lei de Imprensa que atinge seus interesses, passa a fazer críticas.

Vale destacar que na nova Constituição a seção V (Capítulo VII: Do Poder Executivo)¹³⁷ trazia as questões mais específicas sobre a Segurança Nacional. Seu primeiro item, o artigo 89, tinha consonância com as elaborações da Escola Superior de Guerra sobre a mesma temática: “toda pessoal natural ou jurídica é responsável pela segurança nacional, nos limites definidos em lei” (BRASIL, 1967a, p. 38). O artigo seguinte define que o Conselho de Segurança Nacional se destinava a assessorar o presidente da República tanto na formulação quanto na conduta da Segurança Nacional – juntamente com o presidente da República e seu vice, todos os ministros compunham esse Conselho.

Como esclarecia Raymundo Faoro em seus estudos, nessa época, a Constituição tinha a escolta da Lei de Segurança Nacional (Decreto-Lei nº. 314, de 13 de março de 1967), pois essa garantia uma suposta legitimidade constitucional àquela (FAORO, 1986). Remontamos também à explanação de Maria José de Rezende sob essa relação entre as duas publicações; diz ela acerca da Carta Magna: “[que] passava a estar ancorada numa Lei de Segurança Nacional que dava ao regime uma feição ditatorial que ia se recrudescendo” (REZENDE, 2009a, p. 108).

O editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* apresentado acima mostra a postura de Castelo Branco em face das publicações do Poder Executivo como sendo um egocêntrico; e segue mencionando as consequências dos Atos Institucionais para a atuação desse presidente:

[...] sob a ameaça dos Atos Institucionais que o despojaram de qualquer espécie de autoridade, se viu forçado a referendar um documento que todos sabiam ser repudiado por quantos detinham uma parcela da cultura jurídica, política e filosófica do País. [...] Tamanha é, entretanto, a insensibilidade do ocupante do Palácio da Alvorada [...]. (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3).

¹³⁷ O texto da nova Constituição foi disponibilizado na íntegra em uma edição especial com seis páginas do jornal *O Estado de S. Paulo* em 24 de janeiro de 1967.

Nesse editorial o jornal comenta as sessões em que os membros do Congresso debateram os termos da nova Constituição e apresenta uma declaração de Castelo Branco: “dar ao Brasil uma Constituição adequada à época, porque contém princípios democráticos que não desconhecem a coexistência da liberdade com a autoridade” (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3). Nesse trecho é possível detectar exatamente o ponto em que, especificamente, o jornal se posicionará opondo-se ao governo e até repudiando-os no tocante à liberdade, já que este aspecto irá afetá-lo diretamente em sua atuação como veículo de comunicação.

Ao discordar da fala do presidente, o editor escreve: “Liberdade, para a Nação, é algo que não se compadece com a palavra autoridade. Esta exclui de toda evidência o que o País entende por democracia [...]” (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3).

E, ao final do editorial menciona que o presidente confessou que a nova Constituição seria o coroamento dos Atos Institucionais; com isso o jornal concorda e também tece sua crítica no fechamento do editorial:

Nesse passo do seu desabafo, andou certo, pois o que aí está não é nem será a Constituição brasileira, mas a redução ao jargão jurídico do sr. [Carlos] Medeiros da Silva¹³⁸ dos poderes discricionários que a autêntica revolução outorgou em caráter provisório ao atual presidente da Presidência da República. (O PRESIDENTE..., 1967, p. 3).

A Lei de Imprensa, mencionada em editorial de janeiro, seria publicada no mês seguinte. E, no dia posterior à publicação da Lei de Imprensa o editorial, assim como a chamada de capa, trazia a questão da “nova moeda”. A manchete informava “Castelo sanciona e veta lei de imprensa”, havia um pequeno *box* avisando: “Segurança é a próxima lei”, por conta de uma declaração feita pelo ministro da Justiça no Palácio das Laranjeiras logo após o despacho com o presidente em que foi sancionada a Lei de Imprensa. As demais notícias da capa eram todas internacionais.

No editorial do dia 11 de fevereiro de 1967 encontra-se a questão do veto à Lei de Imprensa:

¹³⁸ Jurista que na época era favorável ao fim das eleições diretas, quando estas não garantissem o clima de paz e segurança para se governar.

A expectativa que existia em torno da atitude do sr. presidente da República em face do texto da Lei de Imprensa, após as modificações introduzidas pelo Congresso no anteprojeto elaborado pelo sr. Medeiros da Silva, não foi felizmente confirmada pelos acontecimentos. Receava-se que o sr. presidente da República usasse dos seus poderes para vetar algumas das mais importantes emendas aprovadas pelo Legislativo, de modo a restituir ao documento aquele espírito de instrumento totalitário contra o qual se levantou a Nação em peso. Não foi felizmente o que se verificou. [...] Dir-se-ia mesmo que s.exa. exerceu seu direito de veto apenas por uma questão formal tão irrelevantes são, no conjunto das disposições da Lei, os problemas tratados nesses artigos. (OS VETOS..., 1967, p. 3).

No texto do editorial acima é possível ver a discordância do jornal *O Estado de S. Paulo* em relação à Lei de Segurança Nacional, ele que foi notório apoiador e disseminador da revolução, inclusive tecendo elogios às atitudes dos militares.

É importante destacar que esse é o contexto que antecede em cerca de um ano e meio o Ato Institucional nº. 5, essa é a época da publicação da Constituição de 1967, a diferença nesse momento é que o jornal, que se via como uma espécie de membro-colaborador da “revolução de 31 de março de 1964”, se vê deixado à margem pelos militares aos quais apoiou. Por isso é importante compreender que o jornal não mudará sua postura com relação ao regime militar por discordar das atitudes que excediam no tocante aos demais segmentos da sociedade civil, entre as quais, greve de trabalhadores e/ou manifestação estudantil – as quais tanto os militares, como o jornal tratavam como baderneiros subversivos e comunistas que deviam ser combatidos pelo regime. Porém, quando se vê ameaçado o jornal se posiciona contrariamente, mas ainda sem romper com os militares.

É interessante notar como o jornal encerra esse editorial sobre “os vetos” – mostrando-se preocupado com as proposições da Lei de Imprensa que os atinge diretamente – com indagações repletas de metáforas:

Por que motivo se conformou sr. presidente da República com as modificações que tão sensível e benéficamente desfiguraram o mostrengo que havia ideado para amordaçar a opinião pública? Quantos conheceram o temperamento autoritário de s.exa. sabem que não é hábito seu aceitar que o Congresso ouse alterar, mesmo ao de leve, os projetos que lhe envia. (OS VETOS..., 1967, p. 3).

Esse tipo de afirmação demonstra a discordância do jornal *O Estado de S. Paulo* com relação ao governo militar que pretende: “amordaçar a opinião pública”, ou dito de outro modo: atrapalhar e, mais tarde, interferir na atuação e encaminhamento dos interesses do jornal¹³⁹. Novamente vale dizer: nesse momento (e até a implementação da censura “oficial” à imprensa em 1970) não se trata de uma reação contra o regime militar, mas sim de uma posição distinta e pontual.

Antes de se apresentar o editorial do final de setembro de 1967 sobre “a crise das instituições” destaca-se um editorial de alguns dias antes: “as palavras do presidente”, e na capa dessa edição “Costa e Silva presta contas dos primeiros meses do govêrno”, “palavras” estas resultantes de uma entrevista para a imprensa:

*Se uma entrevista do sr. presidente da República com a imprensa foi sempre motivo para que a opinião pública se alvoroçasse, a que ontem concedeu aos jornais e agências noticiosas do Brasil e do Exterior **era aguardada com uma imensa expectativa**. Tantas **dúvidas** a Nação desejava ver desfeitas pelo chefe do Executivo e tão delicadas são as questões que no momento a preocupam, que se compreende perfeitamente a atenção com que seguiu o desenrolar do encontro com s.exa. com os **profissionais da imprensa**. E não seria justo dizer que se visse a opinião pública [onde o jornal também se inclui] *frustrada* nessa expectativa. No documento extremamente longo, cuja íntegra divulgamos noutra página desta edição, **há de tudo**. Há, por exemplo, trechos que **nos satisfazem plenamente**, mas não é difícil também encontrar outros que, na forma e no fundo, **desaprovamos frontalmente**. (A PALAVRA..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

No trecho destacado acima o sintagma “há de tudo” foi utilizado de maneira pejorativa, exatamente para registrar o descontentamento da editoria com o documento citado. Com relação ao que “desaprovam frontalmente” pode-se colocar a questão da liberdade da opinião pública que, de acordo com Costa e Silva, são direitos de que goza a imprensa nacional até então, mas o jornal criticará o silenciamento do presidente com relação à necessidade de revisão, na ótica do jornal, da Lei de Imprensa vigente.

Continua-se ressaltando a diferença que se considera existir entre o momento em questão e o do golpe, deixando-se explícito o apoio do periódico:

¹³⁹ Já foi explanado em momento oportuno deste trabalho que não se pode perder de vista que o jornal deve ser entendido como empresa capitalista que visa ao lucro e tem interesses em jogo, todavia, não será essa a abordagem nesse momento da pesquisa.

*Logo no começo da exposição, quando aborda um dos aspectos mais delicados das **divergências que o separam daqueles que fizeram a Revolução de março de [19]64** – o problema das liberdades públicas e entre elas os direitos que goza a **imprensa nacional** – fez s.exa. questão de acentuar que considera de **inexcedível** [imaginamos que a utilização deste termo seja no sentido de negação (in) de exceder] **correção o seu comportamento em face dos jornais e demais meios de informação. [...]** Nada se pode dizer em desabono do sr. presidente da República no tocante às suas relações com a imprensa nacional. [...] Como, segundo as suas próprias palavras [do Presidente], nos achamos num regime **perfeitamente democrático**. [...] Os atos do sr. marechal Costa e Silva estão **em franca contradição**. (A PALAVRA..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

A última frase demonstra uma tonalidade irônica da editoria ao registrar que viveríamos em “um regime perfeitamente democrático”, que o sistema vigente em hipótese alguma demonstra ser democrático.

A edição selecionada do final de setembro de 1967 destaca na capa uma foto do presidente discursando na abertura da reunião do FMI (Fundo Monetário Internacional) no Brasil com a chamada “C. Silva: o mundo é interdependente – Brasil apóia, mas adverte”. A escolha dessa edição para finalizar as leituras de 1967 se justifica em razão do que ocorria no momento, a saber, a Associação Interamericana de Imprensa protestava contra a censura sofrida pelo jornal *O Estado de S. Paulo*¹⁴⁰.

Vale a pena observar o diálogo proposto com o leitor na abertura do editorial de 26 de setembro de 1967:

*Não sabemos se os nossos leitores têm observado que nós, autores destes comentários, não somos os únicos a nos preocuparmos com o fato de vivermos neste momento, no terreno político, em plena **desordem**, assistindo ao **divórcio** entre o governo propriamente dito, representado pelo Executivo, e aquilo que devia simbolizar a **continuidade** do que outrora foi uma tradição do Direito Público Brasileiro: o Parlamento. (A CRISE..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

É possível observar que o editor, em sua crítica ao momento vivenciado pelo país desde a publicação da Constituição, no início do ano, diz que há discordância entre as duas casas, o Executivo e o Legislativo, e que isso significaria para o país um momento de crise das instituições (título desse editorial), o editor ainda adjetiva essa fase como desordem:

¹⁴⁰ O autor Maurício Maia ressalta que, como membro da Sociedade Interamericana de Imprensa (SIP), “o sr. Mesquita conseguiu expressivo apoio no exterior à luta pela liberdade de imprensa no Brasil” (MAIA, 2002, p. 496).

Desde que veio a lume o texto da constituição vigente, passamos a advertir a opinião pública de que a Carta Magna, tal qual foi promulgada pelo então governo discricionário do sr. marechal Castelo Branco, não poderia deixar de nos levar a um estado de conflito permanente entre os poderes da República. (A CRISE..., 1967, p. 3).

Desse modo, o jornal deixou de elogiar e defender os atos do presidente, o que sempre fez nos primeiros anos após o golpe. Todavia, é preciso compreender que eram “aceitos” ataques ao presidente; mas não ao regime (serão contínuas nos editoriais seguintes as referências elogiosas à “revolução” de 31 de março). O editor diz porém, que não eram harmônicas as ações, no bojo das instituições jurídico-democráticas, entre os Três Poderes (A CRISE..., 1967, p. 3), já que se assistia à supremacia do Executivo, em relação tanto ao Legislativo quanto ao Judiciário (vide Lei de Segurança Nacional).

De acordo com Maria Helena Moreira Alves, a fase pós-Constituição de 1967 traria o “fim da política de alívio” (2005, p. 157); o desenrolar disso levaria a uma crise no Congresso e, finalmente, culminaria na edição do quinto ato institucional no final de 1968.

Além de comentar o embate entre Executivo e Legislativo, o editorial do final do mês de setembro de 1967, sustenta a crítica em relação “a instauração da ordem”, ou melhor, à maneira como o ato foi, imposto pelo “Palácio da Alvorada”:

*[...] os militares que, prescindindo da colaboração dos civis, julgaram chegara a hora de **obrigar o País** a aceitar a sua maneira sectária de **instaurar a ordem** na coisa pública, pondo de parte, como excesso de intelectualismo, tudo quanto a literatura jurídica nacional havia estabelecido para em seu lugar, **imporem à comunhão brasileira um sistema cujas regras foram hauridas** [esgotadas] na sua experiência profissional e tem por filosofia aquilo que entendem por segurança coletiva. [...] se alarga a cada dia a **distância** que já hoje separa aqueles dois poderes [falado no início do editorial], fato que traduz o absurdo desinteresse e o evidente desprezo com que a Presidência da República olha para o Congresso; [que] deveria exatamente servir de contrapeso ao **poder discricionário**¹⁴¹ de que neste momento desfruta o Palácio da Alvorada. (A CRISE..., 1967, p. 3; grifo nosso).*

No trecho acima fica claro o descontentamento do jornal com a dinâmica dos encaminhamentos em relação à ordem pública dadas pelos militares que passaram a ignorar os civis, coisa que, sabe-se, o governo ditatorial fez desde sua instauração. O jornal, como parte da opinião pública, foi membro ativo na

¹⁴¹ Esse conceito pode ser compreendido a partir da definição: “que procede ou é feito por arbítrio ou capricho; arbitrário” (BUARQUE DE HOLANDA, 1999).

colaboração para o golpe ao lado dos militares e, por isso, continuou tendo seu apoio. Sendo assim, fica evidente que seus proprietários não estavam descontentes até então, pois acreditavam que, com esse proceder tinham o respeito dos militares e um espaço privilegiado assegurado.

Na conclusão das leituras e reflexões sobre o conteúdo dos editoriais selecionados do ano de 1967 pode-se dizer que até esse momento o jornal defendia muitas das propostas dos militares, na figura do marechal Costa e Silva, sobretudo no tocante à segurança e à preservação da democracia, já que o jornal *O Estado de S. Paulo* creditava aos militares a capacidade de restabelecê-la, basta observar os adjetivos dados às atitudes do presidente.

É importante lembrar que o jornal não teria apoiado a ditadura, exclusivamente em virtude de seu suposto projeto de democracia, afinal, essa temática não era exclusiva dos militares; mas sim, porque o jornal tinha uma perspectiva ideológica diferente das bases fundamentadas no governo Goulart.

Os governos militares investiam, principalmente no primeiro decênio, na adesão ao denominado regime de segurança, o qual, segundo Costa e Silva, era o responsável pelo estabelecimento das condições para se chegar à suposta democracia almejada pela ditadura. Em torno da combinação entre segurança e democracia montavam-se inúmeros planos de ação para conseguir aceitabilidade da grande maioria da população. [...] O regime arquitetava cuidadosamente os meios de atingir a população. [...] O militarismo somente seria vencido, segundo os condutores do regime, através da internalização e aceitação total aos seus valores [ligados à família, à escola, à propriedade, ao direito de crença, à pátria etc.]. (REZENDE, 2001, p. 100)

Com os editoriais do ano de 1967 foi possível notar que o jornal deixou de dar apoio aberto à revolução, como fazia após o golpe, procurava, porém, “alinhar-se”, para ser menos atingido. Não se pode afirmar que se trata de uma mudança de postura, de crítica ao regime militar, mas sim, que há um descontentamento pontual¹⁴². Para tanto, os editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo* terão colocações que soam como irritação de seus proprietários. No decorrer do ano de 1968 essas críticas, principalmente com relação à censura das publicações, ficarão mais evidentes, culminando no rompimento no final do ano: com a invasão da redação do jornal e a publicação do AI-5.

¹⁴² Sabe-se que 1967 foi o ano da edição da nova Constituição e da Lei de Imprensa, além da nova Lei de Segurança Nacional, que revelam realidades ainda mais cerceadoras no tocante às liberdades de expressão, por exemplo, e, com isso, atinge a imprensa.

3.3.1 O Ano de 1968 até a Publicação do Ato Institucional nº. 5

Boa parte dos documentos selecionados para a realização desta análise são as edições do ano de 1968, que somam 19 ao longo dos meses de março, abril e dezembro.

Em 22 de março de 1968 nenhuma das notícias da capa abordava questões acerca da conjuntura nacional, mas estas vinham destacadas no editorial:

*Embora estejamos ainda muito longe de um acôrdo em torno da maneira mais adequada de se lutar contra a **política discricionária** [arbitrária] do Executivo, não resta dúvida de que, tanto entre os elementos situacionistas como entre os da linha dura civil e militar, para já não falarmos da oposição parlamentar, é hoje praticamente **unânime a convicção de que a crise política permanente** em que a Nação vive tem de ser urgentemente superada. Essa crise, diagnosticada pelos governadores da Bahia e de São Paulo, e mais recentemente pelo Maranhão, tem o seu epicentro na obstinação do sr. presidente da República em querer sobrepor-se à opinião pública do País. (A CONJUNTURA..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

É notória a crítica do editor ao presidente na passagem acima. Com essa crítica ele revela seu descontentamento com relação às ações do Executivo, principalmente por não ser levado em consideração nas tomadas de decisão, dizendo que o presidente marechal Costa e Silva atua sobrepondo-se à opinião pública, na qual o jornal se inclui.

É preciso reiterar que o jornal *O Estado de S. Paulo* atuou como apoiador do golpe e, depois, como uma espécie de divulgador das ações do governo nos primeiros anos de regime militar e por isso seu descontentamento nesse momento em que “não tem espaço”. Agora, dadas as imposições das novas leis de 1967, os antes aliados, os donos do jornal, estão de fora das discussões políticas. Por isso, nessa fase *O Estado de S. Paulo* busca uma espécie de “ajeitamento”, uma acomodação, o que ficará bem claro com o material analisado sobre o período posterior, o ano de 1968. Seus editores, nessa tentativa de “ajeitamento” buscam, por meios hábeis, manter o espaço que antes acreditavam possuir, já que partilhavam dos ideais da revolução, considerando que eram “aceitos” pelos militares, por nunca terem sofrido sanções, pois colaboraram e empreenderam juntamente com eles a dita revolução em 1964.

E, na continuidade da edição do dia 22 de março de 1968, apresenta a tese principal do partido governista com vistas às negociações em curso para apresentar um candidato para as próximas eleições à presidência:

Tudo indica efetivamente que a escolha de uma nova linha será o tema principal da próxima Convenção da ARENA [Aliança Renovadora Nacional]. A tese principal deve girar em torno do fortalecimento do poder civil, para que desde já se estabeleçam as premissas para a sucessão presidencial de 70. (A CONJUNTURA..., 1968, p. 3).

No próximo trecho é possível perceber a oscilação do jornal em ser a favor ou contra já que afirmam à “tendência ditatorial” do governo, como se até então essa não fosse a tônica do governo:

*[...] Não obstante, aprez-nos reconhecer em que **circunstâncias se vão modificando**, atenuando-se paralelamente **o poderio incontestável** com que até há pouco contava o sr. marechal Costa e Silva para fazer prevalecer as suas notórias **tendências ditatoriais** [...] tornou-se evidente que a ARENA e o próprio MDB se dispusessem a aceitar as avanços que, em nome da linha dura militar, lhes fêz aquela alta patente das nossas forças da terra, abrir-se-ia uma nova fase. (A CONJUNTURA..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

É preciso notar que nessa passagem o editor afirma que o presidente teria “notórias tendências ditatoriais”, como se isso fosse algo novo. No entanto, a historiografia do período deixa claro que essa é a realidade do país desde a vitória do golpe militar em 1964. Porém, até essa ocasião o periódico faz parecer que não considerava as atitudes e os encaminhamentos do regime, como “tendências ditatoriais”, mas agora, com o governo Costa e Silva, isso era uma realidade.

Essa colocação dos editoriais não se deve exatamente ao fato do periódico se colocar contrário ao regime instalado no país, mas sim ao descontentamento pontual, como já mencionado, e isso se verifica pelo fato de que o jornal se viu atingido, pela limitação da liberdade imposta à imprensa a partir de 1967, mesmo antes do AI-5 e da legislação de 1970 (que instituía a censura prévia).

Havia certa “aceitação” por parte do jornal aos atos ditatoriais como se eles fossem necessários naquele contexto. O jornal os referendava durante o governo Castelo Branco como democráticos. Raymundo Faoro tratou desse aspecto ao explicar sobre os “fundamentos da legitimidade” quando afirma: “o poder só se

mantém pela força e dura enquanto se mostra eficiente em se fazer obedecido” (FAORO, 1986, p. 43-44). A partir dessa afirmação é possível compreender a postura do jornal, inicialmente colaborando com as propostas e ações dos militares, para defender os interesses do grupo, mas, tão logo se sentir “ofendido” (atingido) por essas mesmas ações – que antes defendia (e até vangloriava), justificando a “perseguição” aos supostos subversivos e a manutenção da ordem, como desejava uma parcela da sociedade, na qual ele se inclui, como representante das classes médias –, o jornal passará a fazer a crítica aberta à Costa e Silva em seus editoriais.

O dia 24 de março de 1968 traz a seguinte colocação na capa: “enquanto no Rio de Janeiro se observam indícios de grave crise interna no dispositivo político do governo [...] o líder da maioria na Câmara dos Deputados proclamou ontem que não há crise, nem ameaça para o regime.” (LÍDER..., 1968, capa), fica evidente que, nesse caso, o jornal já não comunga totalmente com as visões dos governantes.

Com essas análises *O Estado de S. Paulo* faz algumas restrições às ações do presidente, e fica na defensiva, pois tem dúvidas com relação à realidade que está por vir, não quer ser “amordaçado”, quer manter uma posição de poder. O periódico pretendia continuar com seu espaço para intervir nas proposições, mas, em razão da Lei de Segurança, isso vai se tornando cada vez menos viável.

O editorial dessa edição propõe uma discussão entre “os militares e a democracia” e, aparentemente, faz um elogio, tentando ser mais ameno em suas colocações, com relação as proposições dos militares, para quem sabe, manter-se em atividade.

*Como era de se prever, a clara definição da linha dura militar em face do debate sobre o problema sucessório aberto na reunião dos governadores, em Brasília, acabou por se constituir no fator determinante da evolução da conjuntura política nacional. [...] Como não podia deixar de ser, **os oficiais a quem o País deve a vitória de março de [19]64, colocam com grande objetividade e discernimento** o problema em apreço. (OS MILITARES..., 1968b, p. 3; grifo nosso).*

Em relação ao posicionamento dos militares “linha dura” quanto aos potenciais candidatos:

*[...] Se a linha dura militar não exclui, os seus colegas da lista dos possíveis candidatos, ponderam os seus membros que a unidade das Forças Armadas, cuja preservação encaram como fundamental, poderia correr sério risco no caso perfeitamente admissível de se apresentarem dois ou mais oficiais a disputar a sucessão do sr. marechal Costa e Silva. Esse aspecto do problema leva-os a **dar preferência a um candidato civil** que reúna condições para vir a contar com o apoio de todas as forças que integram os nossos quadros militares [...] uma necessidade a discussão em profundidade da sucessão presidencial. (OS MILITARES..., 1968b, p. 3; grifo nosso).*

De acordo com Maria José de Rezende em seu estudo sobre as estratégias políticas, econômicas e psicossociais (2001, p. 65) que revelariam os elementos centrais da pretensão de legitimidade da ditadura nessa primeira década de regime, é preciso compreender que há uma intenção de fortalecimento da “linha dura” dentro do governo, efetivada pela ascensão de Costa e Silva à presidência da República que, por sua vez, “mostrava-se preocupado em definir no âmbito político o processo de incorporação dos diversos princípios do regime militar dentro da constituição, o que deveria ser feito com a ajuda do Congresso” (REZENDE, 2001, p. 86).

O trecho abaixo ainda versa sobre a questão das candidaturas e exemplifica a identidade do periódico com relação à “revolução”, da qual, os editores acreditam fazer parte:

É claro que a linha dura militar coloca umas tantas condições para a aceitação de uma candidatura que não saia dos quartéis. Mas isso era inevitável, além de ser perfeitamente razoável. A principal delas é a exigência de que o candidato seja um espírito totalmente _____ [palavra ilegível] na Revolução, ou melhor, na “nossa” Revolução. (OS MILITARES..., 1968b, p. 3; grifo do autor).

Essa ideia de “nossa revolução” pode ser defendida, como já apontado, pelo fato de que o jornal foi apoiador da intervenção militar em 1964, porém as colocações que o jornal faz agora nos editoriais dão a entender que os editores não estão participando da revolução iniciada em 1964. Portanto, há um descontentamento evidente no *O Estado de S. Paulo*, mas não com o regime, e sim com o modo de conduzir a política.

A defesa de pertencimento do periódico aos espaços de decisões políticas, como se também fosse responsável pela condução do país, comprovada pela expressão “nossos companheiros militares de [19]64”:

*Depreende-se daí que os nossos companheiros militares de [19]64 estão inteiramente **de acordo conosco** sobre aquilo que, de resto, ninguém pode negar, isto é, que as instituições impostas ao Brasil pelos srs. marechais Castelo Branco e Costa e Silva – e pelo último intransigentemente defendidas – nada apresentam de comum com aquilo que o **grande Movimento** desejava oferecer à Nação após a sua inesquecível **vitória**. [...] Têm os senhores políticos diante de si o plano que tornará possível a volta do País à democracia se souberem estar à altura do momento quando se reunirem em maio próximo no conclave do partido majoritário. Paradoxalmente, foi à ARENA, afinal de contas, que veio a caber a missão de liderar o grande movimento que deverá – segundo a linha dura militar – “redemocratizar o País”. (OS MILITARES..., 1968b, p. 3; grifo nosso).*

A concepção de “movimento vitorioso” em lugar de golpe justifica as afirmações anteriores feitas nesta pesquisa, a saber, que o veículo de comunicação analisado não teria rompido com os militares, mas que estaria discordando em algumas situações, basta notar como seguem creditando ao golpe militar a ideia de revolução e considerando-a um ato vitorioso naquele contexto de deposição do presidente João Goulart.

A passagem acima é fundamental para compreender a conjuntura, bem como as oscilações do jornal em vista da realidade, pois também reitera a noção de crítica personificada, ou seja, tece uma colocação com relação aos dois primeiros presidentes e não ao regime militar em si, revelando que os dois marechais “nada apresentam de comum com aquilo que o grande Movimento desejava oferecer à Nação” (OS MILITARES..., 1968b, p. 3).

Da capa da edição de *O Estado de S. Paulo* de 29 de março de 1968, apenas se destaca a foto do astronauta russo *Yuri Gagarin*, com a informação “avião obsoleto cai e mata cosmonauta”. Essa capa não possui manchetes acerca do ocorrido no dia anterior, mas o editorial tocará no ponto.

O mal-estar entre as Forças Armadas é já agora um fato que não pode ser ignorado. Nada, entretanto, na evolução da conjuntura prenunciava o aparecimento no seio da oficialidade daquele clima de insatisfação que passou a dominá-la de um dia para outro. Só aquela incrível inabilidade do Governo a que ontem aludíamos nesta mesma coluna explica a súbita mudança de estado de espírito numa área como a militar, que se mantinha tranqüila há muitos meses, conforme assinalam todos os observadores políticos. (NÃO HÁ DIÁLOGO..., 1968, p. 3).

No trecho acima o editorial apresenta o conflito em curso no interior do grupo de poder, anotando que isso agora é evidente, pois, até então, acreditava que se assistia a um processo em grande medida harmonioso e de colaboração com

os diferentes estratos dos meios militares. Na sequência desse editorial é possível perceber como o jornal se identifica com o poder, ao fazer sugestões ao governo.

Seria de esperar que o Governo tornasse uma iniciativa destinada a aliviar a tensão gerada nos quartéis. Mas aconteceu precisamente o contrário. O que partiu do Palácio da Alvorada foi um gesto que só contribuiu para agravar o mal-estar existente: a punição infligida [este infligir seria exatamente no sentido de aplicar um castigo, uma penalidade] ao sr. coronel Ruy Castro. [...] A insatisfação, agora latente no Exército e na Aeronáutica, e a perplexidade reprovada com que foi recebida a punição do coronel Ruy Castro devem ser interpretadas como uma antecipação do destino que terá a campanha promocional do Governo se porventura for retomada. Não é possível falar-se em “salto para a frente”. [...]. (NÃO HÁ DIÁLOGO..., 1968, p. 3).

Ainda nesse editorial de 29 de março de 1968 nota-se o absurdo que era, na visão dos militares, propor um civil para suceder o marechal Costa e Silva na presidência. Seria um verdadeiro ato de “subversão” por parte dos militares que defendessem essa ideia.

*Fica doravante claro que o Palácio da Alvorada considera que todo oficial que manifeste o seu desejo de ver um civil suceder ao sr. marechal Costa e Silva comete um ato de **subversão**. Em tais condições é um absurdo falar-se em diálogo. O próprio Governo acaba de fechar a porta à possibilidade do entendimento com seus porta-vozes diziam ser desejado pelo marechal-presidente. A chamada “pacificação” continuará sendo uma utopia. E essa intransigência do Executivo é tanto mais deplorável quanto nunca como agora. [...] o sr. presidente da República tivera melhor oportunidade de encontrar uma saída feliz para o problema político nacional. (NÃO HÁ DIÁLOGO..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Como sugere o título desse editorial: “não há diálogo”. Mais uma vez o editor defende a atuação “intransigente” do chefe do Executivo. Também nesse editorial o posicionamento do jornal como um ator político que deveria ser levado em consideração pelos militares – tal como “apontam as saídas” no último parágrafo, mas que o governo teria “fechado a porta” a qualquer possibilidade de entendimento (NÃO HÁ DIÁLOGO..., 1968, p. 3). No entanto, sabe-se que o golpe de 1964 já havia decretado a “paralisação da política”, como coloca Celso Furtado (1979) em suas análises sobre o Estado Militar no Brasil, ao explicar que vigorava a doutrina do “poder nacional” entre os militares brasileiros e seus discípulos civis.

A Nação e o Estado passam a ser concebidos como simples projeções de uma suposta realidade básica, que é o Poder, cuja definição se amplia suficientemente para tudo incluir, desde o estado de espírito da população até às estatísticas de produção de feijão, passando naturalmente pelos estoques de armas de guerra. [...] A segurança já não é um meio para preservar a nacionalidade, mas um fim ao qual esta se subordina. (FURTADO, 1979, p. 14)

A edição de 31 de março de 1968 retoma o acidente de Gagarin e apresenta uma foto com o mausoléu de Lênin! Em relação ao confronto estudantil há destaque no editorial intitulado “Baderna, não”:

[...] a situação criada com a morte brutal de um estudante [na Guanabara] foram plenamente justificadas pelos fatos. Os acontecimentos desenrolaram-se, infelizmente, de molde a confirmar o fundamento das nossas previsões no tocante à exploração dos agitadores da emoção causada pela tragédia de quinta-feira [está edição era de domingo]. Depois do que se passou nas ruas de Brasília não é mais possível duvidar-se de que entre os estudantes manobram elementos empenhados em perturbar a ordem, forçando o Governo a responder à violência com a violência. (BADERNA..., 1968, p. 3).

É possível observar acima a justificativa da violência por parte do governo; afinal, em um momento em que prevalece a paralisia da vida política, manifestação era considerada baderna, não somente pelos militares, mas, como se vê, pela grande imprensa. Na sequência, o editorial continua falando do momento do funeral do jovem estudante carioca¹⁴³:

Pode dizer-se que todo o País tinha os olhos postos no Rio de Janeiro. A própria e insólita ordem para que a polícia militar carioca abandonasse as ruas enquanto se realizava o funeral da vítima inocente dos acontecimentos refletia bem o clima de tensão que reinava na ex-capital da República. Os espíritos mais ponderados tinham a noção exata de que o menos pretexto podia ser o suficiente para que essa tensão que todos sentiam acumular-se na atmosfera se traduzisse de um instante para outro em atos de violência de desdobramentos imprevisíveis. (BADERNA..., 1968, p. 3).

O editorial de 31 de março de 1968 demonstra preocupação com os acontecimentos, já que, para os militares, os estudantes não deveriam se envolver em movimentos sociais, pois “estudante era para estudar”, todavia fica implícita a aprovação da violência praticada pelos militares:

¹⁴³ Sobre esse episódio verificar o primeiro capítulo deste trabalho.

Se todos refletirem sobre os fatos ocorridos e se compenetrarem de que a violência fecha as portas do diálogo é muito provável que se evite o pior. Para os estudantes, a alternativa é clara: ou seguem o exemplo que a cidade do Rio de Janeiro ofereceu anteontem ao País, impondo-se ao respeito geral, ou enveredam pelo caminho da baderna, como aconteceu em Brasília, e suportarão todas as conseqüências dessa atitude negativa. (BADERNA..., 1968, p. 3).

É possível compreender que, diante dos encaminhamentos políticos dos militares e das atitudes violentas, alguns veículos de comunicação intencionam circular valores que parecem se embasar no projeto nacional da ESG. Pode-se dizer que tais valores eram defendidos no programa Flávio Cavalcanti, e consistiam na “preservação da família, da moral e dos bons costumes, da religião, da pátria e da propriedade, através de um ordenamento social que nos garantiria e o alcance do desenvolvimento almejado, sem riscos ou surpresas indesejáveis” (OLIVEIRA, 2001, p. 104). O jornal *O Estado de S. Paulo*, conhecido defensor da disciplina, também defendia que assegure o avanço e a ordem para a classe com a qual está comprometido – a chamada classe média¹⁴⁴.

Dos fundamentos da ESG depreende-se o papel das elites brasileiras e da corporação militar na determinação da nossa história nacional, já que cabe a elas – dada sua presumida sensibilidade, cultura e desprendimento – a captação das aspirações e dos interesses nacionais que deverão se concretizar através da política e da estratégia nacionais. (OLIVEIRA, 2001, p. 97)

A autora Lúcia Maciel Barbosa de Oliveira explica ainda que a corporação militar tinha como compromisso, na formação de seus integrantes, o tal “universo de valores: ordem, disciplina, hierarquia, preservação da família e da religião, não-contestação, senso de dever. A missão saneadora que os militares empreendiam justificava-se por sua presumida superioridade” (OLIVEIRA, 2001, p. 106).

¹⁴⁴ É preciso compreender que o jornal se identifica do ponto de vista ideológico com determinado grupo, e nesse caso, apresenta-se essa identificação representada por uma parcela da classe média; no entanto, essa não é uma nomeação simplista, na medida em que há, no interior de cada grupo, uma parcela que teria apoiado o regime militar em sua totalidade, bem como outros que o criticavam; o que significa dizer que tanto alguns membros da classe média podem não se ver representados pelo veículo, quanto o veículo pode não abarcar em sua totalidade tais perspectivas; mas isso demandaria uma pesquisa específica sobre qual a referência ideológica de um veículo de comunicação em uma determinada conjuntura.

Nesse sentido, Francisco Fonseca explica que o jornal *O Estado de S. Paulo* se caracterizaria exatamente por defender posições liberal-conservadoras e tradicionalistas.

Sua existência secular fez que sua visão de mundo tenha-se tornado um amálgama, uma vez que seu perfilhamento à doutrina liberal convive com a defesa renitente da ordem, da autoridade, da hierarquia social e também da reação à mobilização popular e aos direitos sociais. (FONSECA, 2005, p. 173)

O início do mês de abril de 1968 assinala os quatro anos do golpe de 1964, marcado pelos confrontos entre os estudantes e os militares. Nos editoriais abaixo apresenta-se o decorrer de uma semana, desde o dia 02 até o dia 07 de abril.

Apesar de ser uma marca de *O Estado de S. Paulo*, a apresentação das notícias internacionais na página 1 (a capa), no dia 02 de abril de 1968 a área central da capa apresenta “I Exército ocupa o Rio” temática que será explorada no editorial.

[...] e o ambiente é de grande tensão em quase todos os Estados, registrando-se manifestações de maior ou menos amplitude. [...] A tendência esboçada em Brasília alastra-se a todo o território. Confirma-se assim a impressão de que elementos subversivos se esforçam desesperadamente por empolgar o movimento, inicialmente espontâneo e inorgânico, imprimindo-lhe um cunho de provocação planejada. Outro não é o significado do incidente verificado no restaurante Calabouço [que resultou na morte do estudante Edson Luís Lima] onde estudantes cariocas, incitados por agitadores, agrediram um colega que ali almoçava [...]. (OS DOIS..., 1968, p. 3).

Esse trecho exemplifica bem duas dimensões que se devem compreender nesse contexto: primeiro, o jornal *O Estado de S. Paulo* faz críticas em seus editoriais às ações que deixam descontentes os editores, como, por exemplo, algumas ações referentes à liberdade de expressão; segundo, isso não quer dizer que há discordância com o regime vigente no país, porque o jornal reforça a necessidade de conter manifestações, como as estudantis (colocada no editorial “os dois caminhos”). Fica claro que os editores continuam em consonância com as proposições da “segurança nacional”, pautada na ideologia da ESG.

Na continuidade, o editorial irá mencionar a tensão que preocupa várias cidades e a alusão à subversão e ao comunismo, desejando que o presidente

seja mais “ponderado”, pois, mesmo em 1968, havia desacordos entre os condutores do regime em alguns aspectos:

*Como todos os governos do mundo – ocidentais ou orientais, totalitários ou democráticos – o do sr. marechal Costa e Silva precisa **aprender a conviver** com a agitação estudantil. O fenômeno é universal. Enquanto houver **comunistas** explorando o natural inconformismo dos jovens em face de uma situação que não lhes oferece grandes perspectivas, utilizando-se do seu amor compreensível pela renovação, servindo-se da coragem e da impulsividade próprias da mocidade, essa agitação entre os estudantes persistirá. (OS DOIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Mesmo com os violentos acontecimentos nas ruas do Rio de Janeiro ou de São Paulo nos primeiros meses de 1968, não caberá avaliar qual das partes ocasionou ou qual revidou, mas sim mostrar que o jornal considera o governo “moderado”, já que, ele continuará apoiando os atos do regime e, por conseguinte, o governo:

*[...] no processo em que estudantes são sujeito e objeto, e o bom senso diminui na medida em que prossegue a escalada de uma luta sem sentido contra as autoridades. Ante o rumo dos acontecimentos, o que nos parece de uma importância decisiva é o conhecimento do **estado de espírito do Governo**. Até agora a **reação do Executivo foi muito moderada**, mas não é difícil perceber os perigos que se esboçam no horizonte. [...] Pode-se argumentar que temos vivido numa relativa **liberdade**, mas é deveras inquietante sermos forçados a reconhecer que a permanência desse estado de coisas depende exclusivamente do **temperamento** do presidente da República. (OS DOIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Com as leituras iniciais do ano de 1968 é possível avaliar que as falas do periódico são mais de apoio do que de crítica; portanto, não se visualiza um rompimento claro, mas apenas um reposicionamento com relação às ações do regime militar.

Em abril de 1968 a postura dos editores do jornal já vai-se definindo como contraditória, pois na mesma articulação de um argumento que defende a existência de liberdade para a sociedade, segue uma fala irônica acerca dos desmandos do presidente.

Ao encerrar-se, esse editorial do dia 02 de abril apresenta os “dois caminhos” que sugere no título:

[...] **só tem dois caminhos** à sua frente. O primeiro é o que vem sendo trilhado pelos governos democráticos, que procuram atender ao máximo as reivindicações justas dos estudantes a fim de reduzir ao mínimo as possibilidades de protestos que possam ser explorados pelos comunistas. [...] A possibilidade de se preservar a democracia ante a investida-irracional daqueles que, **agindo em nome dela**, têm o único objetivo de destruí-la. Rejeitada essa opção **só resta o caminho trilhado por regimes ditatoriais**. Os estudantes realmente democráticos e o povo brasileiro serão os grandes derrotados. (OS DOIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).

Deduz-se que, pela postura que defendeu ao longo do editorial, ao colocar “agindo em nome dela” trata-se dos comunistas¹⁴⁵ que, nesse entendimento, exploram os estudantes em prol do seu ideário de democracia. Todavia, do mesmo modo (ou de outro modo) também as atitudes dos militares se reforçam, apesar de ilegítimas, quando o jornal diz “agirem em nome” da democracia.

No dia seguinte, 03 de abril, foi destacado mais uma vez o controle do Exército sobre os incidentes, como os ocorridos na Catedral Metropolitana de Goiânia, “o governador acertou com as autoridades federais que o policiamento de Goiânia será entregue ao Exército até o completo restabelecimento da ordem” (O EXÉRCITO..., 1968, capa).

O editorial dessa edição parece ser um dos mais claros, entre os selecionados, em relação à postura do jornal, que destaca no título: “mais perto da ditadura”, demonstrando, agora sim, a percepção sobre os encaminhamentos:

*Um dos aspectos mais **sombrios da crise** em que o País mergulhou, por força dos últimos acontecimentos, reside, precisamente, no fato de que ela se verificou na seqüência de uma conjuntura marcada por um **clima de esperanças**. Antes dos incidentes de que resultou a trágica morte do estudante Edson Souto, eram cada vez mais evidentes os sinais de que caminhávamos rapidamente para uma situação em que o Governo seria obrigado a ceder à pressão dos que exigiam uma **real democratização** da vida nacional. [...] Os civis que mais ativamente participaram do **movimento de março de [19]64**, tornaram-se, ultimamente, mais notória com a adesão às teses civilistas de um amplo setor das Forças Armadas, onde se vinha notando **crecente insatisfação ante o descompromisso do Governo com os ideais da Revolução**. Embora sem se identificarem, oficiais da chamada linha dura criticavam acerbamente, e com freqüência cada vez maior, os rumos políticos do sr. marechal Costa e Silva e dos seus assessores. (MAIS PERTO..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

O periódico parecia imaginar que seria possível intervir, naquele momento, nas determinações do regime; além disso, do modo como apresenta a

¹⁴⁵ No entanto, vale lembrar que nessa época quem fazia uso constante de diversos mecanismos, opressores, ilegítimos etc., com a justificativa de que isso era “em prol da democracia”, era exatamente os militares.

discussão parece que realmente acreditava que o golpe tinha outras intenções, note-se: “[...] crescente insatisfação ante o descompromisso do Governo com os ideais da Revolução”, ao mencionar os civis que teriam apoiado o golpe, na crença de que seria uma intervenção necessária que levaria à “real democratização”.

O editorial encerra-se retomando o discurso de que havia um distanciamento dos propósitos, sobretudo quando a atitude dos militares que se sobrepõe é a violenta: “mas, se a violência for aprovada como tática normal, não há quaisquer esperanças de que o Governo saiba enfrentá-la por outros métodos.” (MAIS PERTO..., 1968, p. 3).

Na capa do dia 04 de abril aparecerá a notícia de que o presidente Costa e Silva poderá decretar o estado de sítio “em todos os Estados em que os dispositivos militares estaduais não forem capazes de controlar as perturbações da ordem” (SÍTIO..., 1968, capa), a manchete aparece na metade de baixo da página 1, sem grande destaque. E o editorial do dia 04 mais uma vez apresenta as “proximidades” do governo com a ditadura de fato.

*Seria inútil tentar fugir à realidade de uma situação que, mesmo depois de encerrados os episódios mais violentos da Guanabara e de Goiás, tende a agravar-se. Em nenhum dos setores que se defrontam surge uma liderança segura que autorize uma esperança de controle de conjuntura. [...] A crise político-estudantil que atravessamos inclina perigosamente o País para o caos. [...] Nosso apelo é o que lançamos ontem. A crise tomou tais proporções que novos choques entre os estudantes e o dispositivo policial-militar produzirão o irreparável. [...] Não acreditamos, apesar de tudo, que a juventude brasileira queira ver traduzida em fatos a advertência do marechal Costa e Silva sobre a **possibilidade de implantar, entre nós, aquilo a que o presidente da República chama um regime forte.** (PARA EVITAR..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Esse trecho destacado ao final corresponde também ao término do texto do editorial, que demonstra bem as preocupações com o acirramento do regime; sobretudo, por ocasião das mobilizações estudantis frequentes nesta fase – sabe-se que independente de onde surgisse o questionamento, não haveria espaço para contestação.

É importante saber que, nos pressupostos da Doutrina da ESG, a democracia tem como pilar fundamental a disciplina e a ordem, que conduziriam à paz social; com isso, os “ensinamentos” do manual da Escola Superior de Guerra descaracterizariam toda e qualquer forma de contestação livre, de mobilização social. E com isso,

O papel fundamental que cabe às Forças Armadas na implantação e preservação da democracia singular que embasava o projeto nacional da ESG. Segundo o princípio da autodefesa, expresso no Manual, a democracia deve permitir todas as liberdades, exceto as que objetivem à sua destruição [...], autorizando a repressão estatal aos atos que atentem contra o regime democrático. (OLIVEIRA, 2001, p. 112)

Nas páginas seguintes da edição de 04 de abril lê-se uma reportagem com o título: “Imprensa ainda está ameaçada”, que destaca uma fala de Júlio de Mesquita Neto na Comissão de Liberdade de Imprensa da AII (Associação Interamericana de Imprensa): “a liberdade de imprensa em nosso País é um fato, mas ameaçam-na múltiplos e graves perigos” (IMPrensa..., 1968, p. 4). Em pleno ano de 1968 o sr. Júlio de Mesquita Neto acreditava que a imprensa no Brasil vivia sob a égide da liberdade, apesar das ações do governo militar desde 1964, com destaque para as ações do ano anterior, com a nova Constituição e a Lei de Segurança Nacional, além da Lei nº. 5.250, de fevereiro de 1967, que regulava a liberdade de manifestação do pensamento e de informação.

Ainda expondo os fatos do início do mês de abril de 1968, a capa do dia seguinte traz uma foto da frente do Ministério do Exército, no Rio de Janeiro, repleta por tanques e a informação: “fileira de tanques integra o esquema de segurança”, já que Costa Silva afirmava que, “dois caminhos estão abertos ao País: o reto e franco da democracia – em que nos encontramos – ou o da exceção. Não toleraremos a subversão. A ordem será mantida.” (COSTA E SILVA..., 1968, capa).

Era recorrente na fala do presidente, marechal Costa e Silva, a afirmação de que o país vivia, na década de 1960, em plena democracia e que, caso não contivessem a subversão, aí sim o país caminharia para um estado de exceção.

Bernardo Kucinski explica que o regime militar brasileiro nunca quis assumir-se como ditadura e manteve-se firme na defesa de uma retórica democrática, ainda que “dentro de um discurso articulador de sentidos de caráter autoritário, gestado na matriz da Guerra Fria e da Doutrina de Segurança Nacional” (2002, p 541).

O editorial dessa ocasião irá reforçar a posição contrária do jornal ao comunismo, conhecido ponto de congruência com os militares. No entanto, no trecho abaixo, ele parece reconhecer a importância das ações dos movimentos estudantis, possivelmente pelo mundo.

*Seria ingênuo quem pensasse que se tivéssemos o mais democrático e o mais eficiente dos governos estaríamos vivendo em paz, livres da agitação estudantil ou de qualquer outra. As coisas não são realmente tão simples. Na estratégia da **luta pelo poder dos partidos comunistas**, principalmente nos **países não desenvolvidos e politicamente instáveis**, é atribuído aos estudantes um papel essencial. [...] os estudantes **democráticos**, empenhados em evitar que descambe para a **baderna pura e simples** um movimento de protesto que inicialmente, pela sua legitimidade, contava com a simpatia de toda a Nação. (PARA QUE ELES..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Na sequência, o editorial traça uma visão sobre a atitude do Exército que, ao se exceder, perde a autenticidade e então estaria “descaracterizando” o que objetivava a “revolução”. Todavia, apesar disso, o jornal continuará defendendo o viés democrático do regime, pois para os proprietários de *O Estado de S. Paulo*, a intervenção dos militares significava a garantia da ordem e do desenvolvimento econômico no viés capitalista, dimensões coerentes para esse periódico ao se pensar o contexto da Guerra Fria que vigorara no pós Segunda Guerra Mundial.

*É de justiça mencionar a **atitude** do Exército. Embora seja ele em grande parte o **responsável pela inautenticidade do regime que vivemos**, não é menos verdade que vem adotando desde o início da crise uma **posição correta**, perfeitamente de acordo com as suas **tradições democráticas**. [...] O Exército, afinal, é o povo em armas. (PARA QUE ELES..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Tradições democráticas no Exército? Considerando que essa afirmação no editorial não era uma ironia, o jornal de fato acreditava que aqueles que instauraram a ditadura defenderiam o sistema democrático, por mais contraditório e evidente que isso possa parecer aos pesquisadores da temática. Porém, na parte final desse editorial de 05 de abril de 1968, entende-se que, antes de romper com o sistema, já que parece preferir a permanência das Forças Armadas (o título defendia: “para que eles possam não ir embora”), o jornal acredita, por isso, clama pela reflexão, sem, com isso, retirar seu apoio ao regime:

*A crise é muito rica em ensinamentos. Há nela especialmente uma lição que **recomendamos à meditação das Forças Armadas**. Pelo próprio fato de ter ficado claro uma vez mais que as corporações militares constituem a **única** força política realmente atuante e continuam, como conjunto, a merecer respeito da Nação, maior é a responsabilidade que para elas advém dessa confiança. Para serem verdadeiramente dignas desse sentimento, tornando-se **credoras da gratidão do País**, cabe-lhes apressar a volta aos rumos traçados pelos que fizeram a Revolução. A desmistificação do regime que nos foi legado pelo sr. marechal Castelo Branco é uma necessidade premente. A subversão totalitária não pode ser eficazmente combatida por um governo que tem telhados de vidro pela sua própria **essência antidemocrática**. Num horizonte de sombras como o atual. [...] É preciso que eles tenham **meios de não ir embora**. (PARA QUE ELES..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Entende-se que o jornal parecia desejar um autoritarismo mais equilibrado, apesar de não acreditar que isso seria possível, uma vez que um regime de exceção não se pauta por equilíbrios. A situação que vislumbrava o jornal supunha uma submissão de todos ao regime militar, pois, se ninguém questionasse a ditadura o sistema poderia ser mais ponderado politicamente.

Maria José de Rezende explica que havia a defesa de uma suposta democracia que justificasse, na verdade, o horror a que se assistia a partir de 1968: “[...] o suposto ideário de democracia que o regime formulava funcionava como uma espécie de desaguador e justificador das demais idéias e dos demais valores que ele se dizia incubido de defender e difundir” (REZENDE, 2001, p. 92).

A edição do *O Estado de S. Paulo* do dia 06 de abril de 1968 afirmava: “Costa decide hoje medidas de exceção”, por conta da possibilidade de decretação de estado de sítio. No editorial do dia relembram a postura do jornal frente aos acontecimentos de dias antes, mencionando a questão dos estudantes (quem eram os responsáveis...) e, em seguida, faz o contraponto indagando sobre a postura dos militares.

*Quando na segunda-feira passada, a passeata dos estudantes cariocas degenerou em um autêntico motim, não tivemos dúvidas em identificar os responsáveis por isso. A polícia não adotara uma atitude agressiva. Os soldados, que eram pouco mais de 1.500, estavam desarmados, diante de mais de dez mil manifestantes. Então, como poderiam tomar a iniciativa da agressão? Os agitadores profissionais, que os próprios estudantes denunciam hoje, foram, sem dúvida, os responsáveis pelas cenas de vandalismo que nos degradaram perante o mundo civilizado. [...] Quando a provocação parte da Polícia, perguntamos, quem é o responsável? A agressão brutal foi **premeditada**, ou foi simplesmente a consequência do medo? Quem respondia pelos soldados da Polícia que pareciam dementados no seu furor agressivo? (QUEM FOI..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

É importante ressaltar que alguns meses depois, em novembro de 1968, as novas medidas de exceção ganhavam apoio. A esse respeito esclarece Rezende (2001, p. 90): “Estava claramente delineado que o regime caminhava para o recrudescimento. Componentes do grupo de poder se declaravam favoráveis à utilização de novas medidas de exceção caso fossem necessárias [...]”.

Ainda no editorial do dia 06 vê-se uma crítica, nada sutil, às organizações oriundas do AI-2, que datam de outubro de 1965: “Os partidos não existem. O que existe são dois conglomerados amorfos, de remanescentes do regime antigo, incapazes de desempenhar o papel que lhes caberia num regime

autenticamente democrático” (QUEM FOI..., 1968, p. 3). Uma afirmação como essa ilustra os momentos em que o jornal *O Estado de S. Paulo* é ambíguo, pois ao mesmo tempo apoia as ações autoritárias, fazendo duras críticas contra as manifestações que emergiam, parece desejar um regime “mais democrático”, todavia, circunscrito aos moldes do golpe.

E, continua, com mais uma crítica; o fato de “a Nação” não participar, em sua imensa maioria, dos acontecimentos: “quatro anos depois de se ter levantado, maciçamente, para, enfrentando a ofensiva totalitária, fazer a revolução democrática, ela [a Nação] assiste, impotente, ao desastre que nos levou a traição àquela revolução” (QUEM FOI..., 1968, p. 3).

Novamente, como no editorial “para que eles possam não ir embora” (PARA QUE ELES..., 1968, p. 3), nesse próximo trecho faz um apelo, desta vez, para evitar o desequilíbrio econômico, um ponto que fazia o jornal apoiar a intervenção dos militares – evitar uma crise econômica (quando atuava o presidente João Goulart pelas Reformas de Base, por exemplo) – que era um encaminhamento econômico àquele que o jornal pretendia.

*O passado está aí, de volta, na forma da baderna que já nos aproxima do caos. [...] Ainda nesta altura, nos aventuramos a fazer um apelo ao bom senso do Presidente. Qualquer medida de exceção, nesta altura em que parece já ter amainado a tempestade, será o começo de **um processo irreversível que terminará, inevitavelmente, na ditadura**. As conseqüências imediatas da decretação do estado de sítio seria a corrida aos bancos, a recessão econômica, a fuga de capitais, à volta, enfim, à estagnação econômica de que mal principiamos sair.* (QUEM FOI..., 1968, p. 3; grifo nosso).

A frase colocada em destaque no trecho acima demonstra como o periódico acreditava que, até o momento, nesses quatro anos iniciais desde o golpe, não se vivia sob uma ditadura. Essa mesma capa, do dia 06, apresenta a manifestação e o ataque dos estudantes à sede do jornal:

Gritando: “Abaixo a ditadura”, “Mesquita traidor”, “Estadão no paredão”, “Covardes”, “Ditadura assassina”, “Operário sim, Frente Ampla não”, um grupo de estudantes mais exaltados que participava da passeata que percorreu as ruas principais da cidade, depredou o edifício de “O Estado”. [...] O ato contra “O Estado” veio sendo preparado desde o início das manifestações na Praça da Sé. (ATAQUE..., 1968, capa).

Em relação à atuação da imprensa, na seção de Política dessa edição sai a manchete: “Portaria permite apreender jornais”, com o subtítulo “padres fazem apêlo para que ordem possa voltar”, que demonstram a proximidade dos sacerdotes com as causa do corpo coletivo (PORTARIA..., 1968, p. 6).

Outro subitem dessa reportagem enfatiza uma dada insegurança e impopularidade do governo e destaca no título: “a um passo da ditadura”; depois apresenta seu posicionamento, que, parece uma forma de justificar a oscilação do jornal (de apoio para não-apoio): “um governo assim é um governo que tende a exceder-se na violência e na repressão” (PORTARIA..., 1968, p. 6).

Na sequência, a edição de 07 de abril, que fecha a primeira semana de abril de 1968, sugere pensar “a responsabilidade dos militares” em seu editorial, mas já apresentara no topo da capa “Costa decide reeditar Ato Institucional n.º 2”, com o seguinte comentário: “O presidente decidiu reeditar o AI-2 a fim de munir o governo de instrumentos de exceção, entre os quais o restabelecimento dos IPMs [inquérito policial-militar] e a volta do regime de cassação e suspensão de direitos políticos” (COSTA..., 1968d, capa).

[...] agora que tudo parece indicar haver sido ultrapassada a fase crítica da agitação estudantil, é chegado o instante de analisar as reações do Governo federal em face da crise e, a partir daí, esboçar o quadro em eu se processará a evolução da sua política. (A RESPONSABILIDADE..., 1968, p. 3; grifo nosso).

Maria José de Rezende explica que o marechal Costa e Silva afirmava em entrevistas e em seus pronunciamentos que as cassações e suspensões dos direitos políticos eram fundamentais, pois na visão do general: “faziam parte da hipotética normalização democrática do regime” (REZENDE, 2001, p. 86), mas que, na verdade, o que se via nessa suposta “verdadeira democracia” era uma limitação e até mesmo o cerceamento das liberdades individuais, já que a democracia desse general “assumia uma feição de não-oposição, não-contestação, não-participação das diversas forças sociais no processo político” (REZENDE, 2001, p. 86).

No parágrafo seguinte o editorial faz mais uma vez uma dura crítica à postura dos postos de comando, julgando como estavam desnorteados e deixando clara a chamada “intervenção cirúrgica”, razão pela qual apoiavam inicialmente o regime militar.

*A portaria baixada pelo sr. ministro da Justiça [referente a Frente Ampla] é bem uma demonstração do **completo desnorteamento das autoridades diante da gravidade da conjuntura que o país atravessa**. [...] Para nós a estranha portaria do sr. ministro da Justiça só tem uma explicação. Lançando mão desse paliativo, s.exa. quis dar uma **satisfação aos militares mais radicais**. (A RESPONSABILIDADE..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

E, novamente no editorial, a questão da “proximidade com uma ditadura”, o que demonstra o descrédito do jornal com relação ao sistema de governo implantado pelos militares, já que consideravam que o regime vigente não significava *uma*.

*[...] a decretação do estado de sítio seria interpretada pela opinião pública como um passo decisivo no sentido da **ditadura militar**. Seria lamentável que os senhores ministros militares não ponderassem cuidadosamente os argumentos que desaconselham a medida extrema que vêm preconizando. **Não temos ilusões sobre a correlação de forças existentes no Governo**. (A RESPONSABILIDADE..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Editoriais como o acima citado faz parecer que o jornal não subtrai o crédito que *O Estado de S. Paulo* dava ao governo dos militares, ainda que, em alguns momentos, parecesse denunciar os casos de abuso de poder ou de cerceamento das liberdades.

Para findar retoma-se a questão da “crise” e a solução que o jornal, enquanto opinião pública aponta: a retomada dos ‘ideais revolucionários de 1964’. Com a leitura dos editoriais, ainda que estes representem um *recorte*, fica nítido o quanto o jornal apoia, elogia, defende as atitudes que desencadearam o golpe e, depois, as que os militares empreenderam para legitimar-se no poder.

*Desde o início da crise vimos insistindo na existência de uma só solução de **uma só solução para ela: a volta aos rumos traçados pelos que fizeram a Revolução do 31 de março**. A decretação da medidas de exceção ou a implantação sem disfarces da ditadura só poderia beneficiar aqueles que comandam a subversão. (A RESPONSABILIDADE..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Logo abaixo deste editorial seguia a temática “ameaçada a liberdade de imprensa” explanando acerca do informe apresentado pelo jornalista Júlio de Mesquita Neto, diretor de *O Estado de S. Paulo*, à Comissão de Liberdade de Imprensa da Associação Interamericana de Imprensa (AII), já ilustrada em edição anterior.

O informe apresentado pelo diretor desta folha, sobre os perigos que no Brasil rondam a liberdade de imprensa. [...] ao assinalar que nenhum incidente ocorrera até que pudesse ser caracterizado como configurando uma violação da liberdade de imprensa entre nós. [...] a Lei de Imprensa, em vigor desde 1967, e a chamada “Lei de Segurança Nacional”, cujos rigores e exageros refletem as tendências antidemocráticas de dominante parcela dos atuais detentores do Poder. (AMEAÇADA..., 1968, p. 3).

A Lei de Segurança Nacional n.º 314, de 1967, foi publicada mencionando que os Atos Institucionais n.º 2 e 4 conferiam esse tipo de atribuição ao presidente da República, e definia “os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social [...]” (BRASIL, 1967b).

Nota-se no terceiro artigo da Lei consonância com as definições ideológicas da ESG: “a segurança nacional compreende, essencialmente, medidas destinadas à preservação da segurança externa e interna, inclusive a prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva” (BRASIL, 1967b).

A questão da “divulgação de propaganda subversiva” aparecia no artigo 38: “Constitui, também, propaganda subversiva, quando importe em ameaça ou atentado à segurança nacional: I - a publicação ou divulgação de notícias ou declaração; II - a distribuição de jornal, boletim ou panfleto; [...]” (BRASIL, 1967b). As elaborações legislativas, em certa medida legítimas, sempre se davam com o argumento de que era necessário cercear certas divulgações, para não dizer censurar, a fim de assegurar a segurança nacional. E no trecho do jornal apresentado acima fica claro como os *Mesquita* consideravam que essas elaborações da LSN representavam uma ameaça à liberdade de imprensa.

Nesse ínterim se faz necessário refletir: Por que razão a LSN parecia ameaçadora agora? Exatamente porque atingia diretamente à atuação dos veículos de comunicação, já que ameaçava a liberdade de imprensa. Enquanto a argumentação das atitudes em prol da segurança nacional se dava no âmbito das opressões aos estudantes, aos artistas e aos trabalhadores reivindicando melhorias, fazendo greves e assim por diante, a atuação dos militares, aos olhos do jornal, parecia necessária para assegurar a manutenção da ordem.

A ideologia da Doutrina de Segurança Nacional elaborada pela Escola Superior de Guerra, apresentada nos capítulos anteriores deste trabalho, se conduzia além de outras razões pelos rumores da ameaça de subversão interna. Sob esse *olhar*, o regime defendia que a *segurança nacional* não podia ficar

comprometida, daí a preocupação com a ameaça comunista, recorrente nos editoriais.

No texto da Doutrina Básica da ESG é possível verificar um capítulo todo dedicado à questão da Segurança Nacional (grafada sempre com letra maiúscula pelos seus formuladores), que afirma, em sua introdução, que a segurança é uma necessidade básica de qualquer pessoa ou grupo humano e que deve ser entendida como um “direito alienável do homem e das nações” e um valor primordial tanto para o homem, quanto para a Nação ou o Estado (BRASIL, 1979, p. 185-186).

Há, inclusive, um item sobre “segurança e defesa” no texto da Doutrina da ESG, com uma formulação do marechal Castelo Branco, datada de 1967, salientando o que chamam de “plano mais amplo e elevado da Segurança” (BRASIL, 1979, p. 192):

O conceito tradicional de defesa nacional coloca mais ênfase sobre os aspectos militares da segurança e, correlatamente, sobre os problemas de agressão externa. A noção de segurança é mais abrangente. Compreende, por assim dizer, a defesa global das instituições, incorporando, por isso, os aspectos psicossociais, a preservação do desenvolvimento e da estabilidade política interna; além disso, o conceito de segurança, muito mais explicitamente que o de defesa, toma em linha de conta a agressão interna, corporificada na infiltração e **subversão ideológica**. (BRASIL, 1979, p. 192-193; grifo do original)

A partir disso, pode-se pensar a questão da legitimidade pretendida pelos militares desde o golpe, uma das justificativas para as atitudes tomadas pelos que detinham o poder era que – em seu pensamento elitista – o povo brasileiro era ignorante, despreparado e atrasado culturalmente. Todavia, a solução apresentada não era educá-lo, nem promover o debate e a crítica, mas sim protegê-lo!

A Doutrina da ESG salienta as responsabilidades na manutenção da ordem e da disciplina, como pressupostos para a garantia da segurança preconizada: “a Segurança Nacional pode ser encarada como uma função **quase exclusiva** do Estado, uma vez que esta é a instituição concentradora de poder e instrumental por excelência” (BRASIL, 1979, p. 190).

O apoio do jornal *O Estado de S. Paulo* às atitudes dos militares pode ser compreendido pela importância que seus proprietários davam à dimensão de um único valor, a “ordem”, ainda que discordassem dos excessos, com os Atos Institucionais que se seguiram, mas o jornal tinha um comprometimento com as

classes médias¹⁴⁶, que, por sua vez, também queriam ter assegurados a disciplina, a moral e os bons costumes, sintetizados no conceito da “ordem”.

Além de demonstrar a insatisfação com “os detentores de poder” o autor do artigo de abril de 1968, aponta a contradição existente: “de um lado existe uma ampla liberdade de imprensa; de outro, observa-se a existência de um aparelhamento legal [...] que significaria o fim da liberdade de imprensa” (AMEAÇADA..., 1968, p. 3).

No dia 10 de abril de 1968 não há nenhuma notícia do cenário nacional estampada na capa e no editorial novamente a questão da existência de uma “crise interna” dos militares:

Um dos aspectos principais de estado permanente de crise política que estamos a viver no País desde a renúncia do presidente Jânio Quadros é o que poderíamos chamar de crise de liderança. [...] É natural que em tais condições varresse o País uma forte vaga de rumores, que, ao invés de acalmar, ainda mais intranquilizou o povo brasileiro. Chegou-se a suspeitar até mesmo das intenções das Forças Armadas, que, entretanto, tão bem se conduziram em face dos acontecimentos. (OS MILITARES..., 1968a, p. 3).

É evidente a defesa que o editor faz do regime ao justificar as ações dos militares “em face dos acontecimentos”.

Uma semana adiante, o mesmo ocorre com a capa do dia 18 de abril de 1968, já o editorial anuncia uma “nova etapa” e inicia fazendo menção ao PCB:

Há quem confunda a crise interna que o Partido Comunista Brasileiro enfrenta, marcada por cisões que o enfraquecem, com uma incapacidade estratégica e tática que só existe aos olhos dos ingênuos. A organização clandestina chefiada pelo sr. Luís Carlos Prestes acha-se realmente incapacitada de mobilizar as massas, junto das quais o seu prestígio desceu a um nível baixíssimo, mas isso não significa de modo algum a anulação do seu poder de manobra, nos bastidores da política nacional. Quem como nós acompanha de longa data a atuação do PC caboclo não pode alimentar ilusões acerca do pretenso caráter inofensivo das articulações a que se entregam os homens que dirigem o seu aparelho. [...] O que o PC pretendia fundamentalmente através da baderna era desencadear os mecanismos da repressão, por forma a criar entre a população uma atmosfera de ressentimento e revolta contra as Forças Armadas. (A NOVA ETAPA..., 1968, p. 3).

¹⁴⁶ É possível compreender da leitura dos autores sobre o período, bem como do posicionamento do jornal, que esse desejava uma espécie de liberalismo, com seu conservadorismo, combinado com ditadura, ainda que não fechasse plenamente com a política da ditadura, o jornal-empresa queria sim a garantia da ordem para o equilíbrio e creditavam isso aos militares.

Não se realizou nenhum grifo no trecho acima, pois ele deve ser compreendido na íntegra. Acredita-se que esse trecho dará conta de dimensionar a maneira como o jornal dialoga com seus leitores, procurando mostrar a existência de um ideário comunista, em conjunto com as forças totalitárias internacionais, tema que também aparecerá em outros editoriais.

Dois dias depois, em 21 de abril de 1968, no alto da capa da edição sai “Costa debate atentado ao ‘Estado’.”:

O atentado a bomba de que foi alvo o edifício do “Estado” na madrugada de ontem foi debatido pelo presidente Costa e Silva com o governador Abreu Sodré, ontem no Palácio das Laranjeiras. [...] A posição do governo federal é garantir, atuando em conjunto com o govêrno do Estado, todos os meios para a apuração completa das responsabilidades. (COSTA..., 1968b, capa).

No editorial desse dia enfatiza-se “o preço da liberdade”; a discussão é iniciada com uma fala carregada de descrédito em relação à realidade, apesar de se ressaltar a necessidade de constantes “crises” (“sem elas não haveria progresso”), colocam as mazelas que acarretam, por exemplo, o caso do ataque à sede do Grupo *O Estado*:

*A aventura do homem sobre a terra é um encadeamento de crises. Sem elas não haveria progresso. Algumas, entretanto, assumem um caráter de tal modo dramático e angustiante que suscitam dúvidas não já sobre o prosseguimento da sua caminhada para um futuro desconhecido mas sobre a própria sobrevivência do planeta que habita há milênios. É o caso da grande crise do nosso tempo, da crise de um mundo em transição brutal, dilacerado por explosivas pressões internas, no alvorecer de uma fabulosa Revolução tecnológica [...] No atentado perpetrado contra nós há, contudo, um aspecto que nos entristece de modo particular. Um humilde funcionário desta folha, um cidadão inocente foi a vítima direta do gesto terrorista [...] O crescendo da violência tem um significado iniludível. Cada nova bomba que explode é um passo mais no sentido do irreparável. **Só os cegos não vêem que a escalada nos aproxima da ditadura pura e simples.** [...] A bomba que devolvemos aos vândalos é o lançamento desta mesma edição: 176 páginas numa tiragem de 250.000 exemplares que vai explodir no meio de um milhão de brasileiros. (O PREÇO..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Na literatura e também nas leituras das edições pesquisadas detecta-se que, a partir de abril de 1968 o jornal se posicionará como oposição ao regime ditatorial, que se firmava ainda mais passando a não respeitar a liberdade da imprensa.

Maria Aparecida de Aquino explica que, com o aumento das tensões entre Estado e sociedade civil, além do estremecimento das relações no próprio

interior das Forças Armadas, a partir do segundo semestre de 1968 reforça-se o controle efetivo sobre todos os órgãos de divulgação (AQUINO, 2002, p. 517).

Localizamos uma *nota* enviada de Paris ao jornal pelo seu diretor, Júlio de Mesquita Filho, que data de maio de 1968, evidenciando a sua visão e preocupação com o potencial de atuação do movimento estudantil, justamente na ocasião em que eclode o movimento estudantil naquela capital:

Uma espécie de solidariedade entre os estudantes de toda a Europa já começa a funcionar. É evidente que tal contágio pode transbordar dos limites europeus. Se ele atingir países desprovidos de uma Constituição capaz de absorvê-lo – e viu-se que esse é o caso do Brasil – haveria perigo. (PONTES & CARNEIRO, 1998, p. 7)

No encerramento dessa etapa apresentam-se as quatro edições pesquisadas de dezembro de 1968. As duas primeiras correspondem a crítica do jornal à postura de uma parcela do clero; as demais publicações culminam com o conhecido acirramento do regime: a edição do Ato Institucional nº. 5.

Desse modo, seguindo a cronologia, a capa de 04 de dezembro de 1968 não traz uma nota sequer sobre a conjuntura nacional, as notícias oscilam entre as conquistas americanas ou russas e as agitações estudantis francesas ou italianas. Já a discussão do editorial se faz em torno das relações dos meios eclesiásticos e militares:

*É já do domínio público a atitude que certos meios **eclesiásticos** de Minas Gerais decidiram tomar em relação à ordem da **autoridade militar** competente que resultou na detenção de alguns sacerdotes **acusados de atividades políticas alheias** ao _____ [palavra ilegível] pastoral. Essa atitude não podia, pelo caráter de represália que desde a primeira hora assumiu, constituir como que a última sentença, dada pelo mais alto dos tribunais e já passada inapelavelmente em julgado, sobre uma **questão complexa e preñe de toda a ordem de conseqüências**. (FIÉIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Inicialmente parecia um comentário sobre as atitudes, que se acredita, serem indevidas, da autoridade militar para com os sacerdotes. O jornal registra sua preocupação com a neutralidade e objetividade como formador de opinião: “à luz das experiências anteriores, possa a opinião pública emitir seu verdadeiro veredicto dentro dos limites do justo e do razoável” (FIÉIS..., 1968, p. 3). Mas na sequência nota-se sua aversão ao possível caráter subversivo da esfera religiosa:

[...] *um grão do fermento ideológico do mundo moderno, **questionando**, como se diz hoje em dia, a **própria legitimidade das autoridades constituídas**. Por isso mesmo, é obrigatório que as autoridades tratem essa **minoria de clérigos como apóstolos da subversão e não da fé de nossos maiores**.* (FIÉIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).

É possível pensar que o editor estaria se referindo ao poderio dos membros do Exército na presidência ao dizer: “fé de nossos maiores” (FIÉIS..., 1968, p. 3). Acredita-se, a partir do que se colhe das leituras e estudos bibliográficos sobre o jornal analisado que não se trata de uma ironia desse editorial ao se referir aos militares desse modo, mas sim, apoio dado pelo periódico ao regime.

Encerram-se esse editorial do início do mês de dezembro reiterando-se o não-abalo das relações formais entre os religiosos e as autoridades:

[...] *o problema nada tem que ver com a **Igreja Católica** o fato de um sacerdote, no próprio momento em que **alguns eclesiásticos procuravam agitar a opinião pública mineira** a propósito da detenção de colegas estrangeiros acusados de atividades subversivas, **não negar a sua benção às Forças Armadas Brasileiras**.* (FIÉIS..., 1968, p. 3; grifo nosso).

A edição do dia 07 de dezembro de 1968 se aproxima, e muito, da anterior, seja pelas características da capa seja pela temática do editorial, que retratará novamente “as atividades subversivas de três padres estrangeiros”:

[Foi] *abordado nesta coluna o ponto nevrálgico da questão: o das provas apresentadas pelas autoridades militares encarregadas pelos seus superiores hierárquicos das averiguações ligadas à detenção dos sacerdotes em causa. [...] as gravíssimas ocorrências que tanto vêm **traumatizando a opinião pública nacional** e, de modo especial, os católicos. [...] Nenhum católico autêntico permaneceu insensível a revelação de uma **verdade** cujas implicações excedem tudo o que seria imaginável. Para nós nada do que estava se passando em Minas Gerais, com ramificações no Nordeste, constitui uma surpresa. **Vínhamos advertindo** repetidamente a Nação contra a profundidade da **ação subversiva de certos setores do clero dito progressista**. Era inevitável que essa gente tentasse passar das palavras aos atos.* (CUMPRA-SE..., 1968, p. 3; grifo nosso).

Nota-se também neste editorial – que segue com um apoio incondicional ao regime – a fala exacerbada contra uma provável ideologia que seria a norteadora da atuação desses estrangeiros:

A Igreja se transformou numa das principais pontas de lança do comunismo. [...] A atuação claramente revolucionária de padres e bispos na política, de mãos dadas com os **adeptos do materialismo dialético**, tornou-se uma constante em nosso Hemisfério. A nacionalidade deixou de contar para esses sacerdotes partidários da Revolução pela violência, a sua pregação, que pretende ser um **sincretismo marxista-cristão**, não respeita fronteiras. Correm o mundo **defendendo a subversão da ordem**, prontos a receber todas as ajudas, venham elas de Havana, Pequim, Moscou ou Paris. (CUMPRA-SE..., 1968, p. 3; grifo nosso).

Mesmo em dezembro de 1968 há uma postura de elogios aos componentes do regime autoritário vigente: “aguardemos pois a palavra do Governo, com a mesma serenidade de que deu mostras o ilustre comandante do I Exército; as suas declarações apontam um caminho a seguir” (CUMPRA-SE..., 1968, p. 3).

A capa da edição do periódico em 13 de dezembro de 1968 apresenta: “Câmara nega; prontidão”, referindo-se ao pronunciamento provocativo aos militares realizado pelo deputado Marcio Moreira Alves e da negação para cassar seu mandato (solicitada por outros parlamentares).

Para Maria José de Rezende (2001, p. 89), o que se vê em 1968 é uma justificativa do terror em nome de uma suposta democracia,

A ditadura militar na sua constante busca de legitimidade divulgava através de diversos atos e pronunciamentos que a vontade popular era transformada em decisões e medidas contidas nos atos institucionais e constitucionais, inclusive o AI-5. Os representantes do grande capital, fração importante do grupo de poder, atuavam no sentido de sedimentar a idéia de que a força era usada apenas no sentido restrito de proteger o regime, suas instituições e sua suposta democracia. (REZENDE, 2001, p. 98)

Apresentam-se a partir de agora alguns trechos do conhecido editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, escrito por Júlio de Mesquita Filho, que circulou no dia 13 de dezembro de 1968, “instituições em frangalhos”.

O editor inicia seu texto com uma afirmação que faz compreender a “desconfiança” de quem, até então, apesar de oscilar entre a defesa e a crítica, “confiava” na atuação dos militares: “Das palavras ultimamente pronunciadas pelo sr. Presidente da República, infere-se não ser o seu estado de espírito aquele que até há pouco sistematicamente definia a confiança que depositava em si e na sua gestão” (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3).

Segue tecendo críticas ao presidente Costa e Silva, no entanto ainda faz referência ao golpe militar como “a vitória de 64”, como obra do conjunto da sociedade ao lado dos membros das Forças Armadas:

[...] *com o correr do tempo e o contacto com a realidade, vai s. exa. [o presidente] percebendo que governar uma nação de mais de 80 milhões de habitantes e que acaba de dar, com a vitória de [19]64 – que embora s. exa. a considere como obra das Forças Armadas, se deve ao próprio esforço da coletividade – uma demonstração viva de fé democrática, é coisa muito diferente do comando de uma divisão ou de um exército.* (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3; grifo nosso).

O segundo parágrafo do editorial continua com seu ataque que, apesar de contido, tem algo de crítico, agora muito menos sutil do que até então, ao presidente Costa e Silva – e não à ditadura em si – e sua atuação permeada de arrogância:

Ao assumir as funções de presidente da República imaginou o sr. Costa e Silva que para essa difficilima missão estava perfeitamente capacitado, tanto mais que na profissão que adotara havia galgado com facilidade toda a escala hierárquica, dando sempre provas de aptidão e de descortino. Ao deixar os quartéis para bruscamente se investir das responsabilidades de supremo mandatário do Estado Brasileiro – e isso nas condições que ele e seu antecessor estabeleceram, de comum acordo e prescindindo das advertências que lhe dirigiam cotidianamente os que haviam encanecido [adquirir maturidade; e/ou experiência] na vida pública. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3).

Afirma-se que havia oscilação da opinião do jornal entre apoiar e não apoiar os governos militares, o que pode ser notado na sequência do parágrafo citado acima, quando parece demonstrar aceitação dos desmandos e exageros dos militares que por vezes legislavam¹⁴⁷, segue o trecho:

[...] empregar a experiência adquirida na carreira militar e devotar aquele mesmo respeito que sempre demonstrara pelos regulamentos disciplinares ao sistema legal que juntamente com o sr. Castelo Branco tinha encomendado aos autores de seus complementos naturais, as leis de Imprensa e de Segurança Nacional. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3).

Maria José de Rezende explica que a ditadura se preocupa em se apresentar com a elaboração de um sistema de valores e ideias sobre todos os elementos da vida social (2001, p. 92), por isso, as elaborações legislativas para dar caráter legítimo à suas atuações. E como diria Raymundo Faoro, em seu artigo “uma ilusão trágica” (1998, p. 22), também acerca da legislação do período: “o AI-5 abriu

¹⁴⁷ Os capítulos anteriores deste trabalho se propuseram a apresentar detalhadamente este aspecto.

um capítulo novo na nossa história política. Inaugurando o militarismo, de maneira aberta e sem biombos. [...] O AI-5 consagrava o fim de uma ilusão [...].”

O terceiro parágrafo do editorial “instituições em frangalhos” inicia demonstrando que o jornal não era mero apoiador do regime, de modo alienado ou cego, pelo contrário, faz parecer que o editor quer deixar claro qual eram as circunstâncias a que se assistia, sem as possibilidades de questionamento e/ou interferência do Congresso na atuação do Executivo, na figura, sobretudo, dos presidentes militares:

No decorrer das primeiras etapas do seu governo [Costa e Silva], tudo parecia sorrir-lhe, pois que, além de saber contar discricionariamente com a força dos regimentos, das brigadas e das divisões, dava ainda por certa a passividade da Câmara e do Senado [...]. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3).

No próximo comentário do mesmo parágrafo percebe-se como ele já não mais contém sua visão contrária às ações deste militar, é como se “reconhecesse” como necessária a “pressão das armas”, justificada pela postura errônea de alguns setores da sociedade civil (como acreditava a parcela do empresariado que apoiou o golpe, por exemplo).

*[...] se mantinha s.exa. acima dos acontecimentos, na ilusória suposição de que tudo ia pelo melhor e que, se algumas vezes se levantavam em dissonância, não correspondiam ao sentir das camadas profundas da nacionalidade. [...] Uma após a outra, começaram as **contradições do artificialismo institucional que pela pressão das armas foi o País obrigado a aceitar**. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Compreende-se que o jornal estaria – por conta de situações que levaram ao esgotamento e a publicação do quinto ato institucional – colocando-se no enfrentamento. No entanto, pode-se pensar também que, até o momento, estava sendo prudente, mas que agora tais afirmações significariam a opinião que sufocaram talvez justificada em prol da “liberdade” de que necessita a imprensa para atingir seus objetivos.

Porém, o que se defende é que esse jornal partilhava de fato das opiniões e ideias elogiosas. Por exemplo, nos momentos em que menciona a Igreja, percebe-se que o apoio ao regime continuava absoluto no que dizia respeito à necessidade de refutação dos comunistas, fossem eles estudantes, docentes,

artistas. Sendo assim, em um caso como esse é possível afirmar que não há uma indicação de enfrentamento, mas sim de descontentamentos pontuais.

O título “instituições em frangalhos” pode ser compreendido pela redação metafórica que faz alusão ao sistema feudal, exemplificado pelo trecho que segue:

A desordem passou a campear nos arraiais estudantis, ao mesmo tempo em que, ante o manifestar geral, o clero revoltoso fazia sentir a sua presença até mesmo nas praças públicas. Dentro dos limites do feudo aparentemente submisso à vontade do Palácio da Alvorada, não se passava dia sem que se manifestassem sintomas da insurreição latente. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3).

Até esse momento da análise o que se vê são descontentamentos pontuais do jornal e as dificuldades eram ainda atribuídas aos “revoltosos”; com isso, o que se tem é um apoio ao golpe, como mantenedor da ordem.

Ainda sob essa mesma ótica, o jornal apresenta as formações partidárias:

*A ARENA aderiu à rebeldia geral com tamanha evidência que o próprio MDB sentiu que era chegado o momento da desforra. Resolveu então, com uma ousadia que a todos espantou, enfrentar **a ditadura militar em que vivemos desde 1964**, ferindo na sua suscetibilidade as Forças Armadas Brasileiras. [...] o ex-general do Exército habituado a não admitir que lhe discutam as ordens. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3; grifo nosso).*

Agora sim, o grifo acima denota que o editor demonstra claramente a mudança da atitude do jornal ao admitir que “vivemos desde 1964” sob a égide da ditadura militar, cujas medidas, o jornal vinha apoiando, até mesmo em 1968.

***E é diante desse quadro, todo ele feito de tonalidades sombrias, que nos achamos.** [...] Agora que são claros os sinais de desagregação irreduzível da maioria parlamentar, como o comprova a estrondosa derrota sofrida ontem pelo governo, quando mais de 70 deputados da ARENA votaram contra a concessão de licença para processar o deputado Marcio*

*Moreira Alves*¹⁴⁸, pergunta-se: que é que poderá resultar de um estado de coisas que tanto se assemelha ao **desmantelamento total do regime** [...]. (INSTITUIÇÕES..., 1968, p. 3; grifo nosso).

A publicação do editorial “instituições em frangalhos” em 13 de dezembro de 1968 provocou a apreensão do jornal *O Estado de S. Paulo*. Apresentam-se diversos trechos para elucidar porque esse é considerado o momento de rompimento do jornal com o regime vigente. No entanto, pelas análises documentais é possível pensar que se trata antes de um processo de “esgarçamento” da relação do que propriamente um rompimento. Todavia, apresenta-se o trecho final do editorial em que fica evidente a nova tônica do periódico, ao mencionar o quadro em que o país se encontra no final de 1968, com “tonalidades sombrias”.

A respeito da publicação do AI-5, Maria José de Rezende explica que esse Ato só confirmava a contínua preocupação da ditadura militar em se apresentar a partir da elaboração de um sistema de valores e ideias sobre todos os elementos da vida social (REZENDE, 2001, p. 92). E, nesse sentido,

[...] o suposto ideário de democracia que o regime formulava funcionava como uma espécie de desaguador e justificador das demais ideias e dos demais valores que ele se dizia incubido de defender e difundir. [...] O regime militar pretendia, através de sua estratégia psicossocial, promover não o entorpecimento da consciência da maioria da população, mas formar uma consciência favorável e, portanto, participativa no sentido de defender e propagar, de forma contínua e sucessiva, os valores essenciais da ditadura. (REZENDE, 2001, p. 92-3)

Por fim é visível a mudança na tonalidade da fala de *O Estado de S. Paulo* a respeito do regime militar, pois, como afirmava Raymundo Faoro (1998), “o véu caiu definitivamente”. A mudança é também encontrada no depoimento de Ruy Mesquita, seu diretor e coproprietário, a que se tem acesso na obra de Paolo Marconi (MESQUITA *apud* MARCONI, 1980, p. 171-173):

Promulgaram o AI-5 e aí foi a ruptura definitiva. Até ali nós vínhamos divergindo em caso e número, mas não em gênero, porque nós sabemos que o processo tinha que ser aquele, achávamos que devia ser aquele. Mas no momento em que se promulgou o Ato Institucional que revogava tudo aquilo que estava na Constituição em matéria de garantia dos direitos,

¹⁴⁸ Esse episódio é retratado no capítulo inicial deste trabalho. Apenas para trazer luz: Em 02 de setembro de 1968, o então deputado federal Márcio Moreira Alves fez um discurso na Câmara propondo um boicote às festividades do Dia da Independência; situação que servira de pretexto para a decretação do Ato Institucional de nº. 05, considerado como o mais duro instrumento legal da ditadura militar.

inclusive a liberdade de imprensa [...]. (MESQUITA *apud* MARCONI, 1980, p. 172)

E, o dia seguinte, 14 de dezembro de 1968, data oficial da publicação do AI-5, o jornal estampa em sua capa: “Nôvo ato; congresso em recesso”; considerado pela publicação do Grupo Oesp no final dos anos de 1990, o período que vai “do sonho ao pesadelo” com o AI-5 seria “uma rasteira na Constituição” (PONTES & CARNEIRO, 1998). O próprio título dessa publicação do mesmo grupo ao qual pertencia o jornal *O Estado de S. Paulo* revela o *status* que eles creditavam à ditadura, imaginando a possibilidade de um período de “sonho”, ao que apoiaram sem titubear, mas que com o AI-5 os teria levado ao “pesadelo”.

O editorial de 14 de dezembro de 1968 apresenta a terminologia “social-fascistas soviéticos” em sua introdução e comenta o poderio naval da União Soviética sobre o *Mar Negro* e também sobre o *Mar Mediterrâneo* sob o argumento de “assegurar a paz nas regiões ribeirinhas do ‘*mare nostrum*’ europeu” (A LINGUAGEM..., 1968, p. 3).

Pois os social-fascistas soviéticos compreendem unicamente essa linguagem do poder. Compreenderam-na com grande docilidade e rapidez. Compreenderam em Cuba, em 1962, compreenderam em Berlim, em 1948-49 e em 1962 e compreenderam agora [seria Brasil, 1968?]. É essa exatamente a linguagem que Moscou compreende. [...] O importante, porém, é que o Ocidente disponha sempre de um poder superior ao da União Soviética, poder que empresta aos seus argumentos a força – que é a única coisa que convence Moscou. (A LINGUAGEM..., 1968, p. 3).

Observando-se o título desse editorial: “a linguagem que os russos entenderam”, pode-se pensar que o jornal esteja fazendo uma analogia com o acirramento do regime autoritário de Stálin na União Soviética; ou ainda, seria mais uma vez uma defesa de nosso regime autoritário, como se esse fosse “melhor” do que a dos totalitários.

Na sequência, na seção de Política, uma matéria que ocupa toda a página trata do AI-5: “Costa baixa o Ato Institucional nº. 5” (1968, p. 4), trazendo logo abaixo do título um desenho, no estilo de uma caricatura, do centro de São Paulo (com destaque para o prédio do Banespa) e aparentemente como contraponto estampa-se no final da página uma foto com um tanque de guerra em uma avenida (não dá para identificar com nitidez qual seria), mas aparentemente estavam nas proximidades do Ibirapuera, onde se localiza a Assembleia Legislativa.

Na continuação da temática, a próxima reportagem informa: “Fala de Gama e Silva anunciou o novo Ato” (1968, p. 5) e descreve-a dando destaque ao discurso do ministro quando da edição do AI-5:

Poucos minutos antes das 23 horas de ontem, o ministro da Justiça, Gama e Silva, falando para todo o País pelo microfone da Agência Nacional, anunciou a edição de novo Ato Institucional e dos atos complementares que se lhe seguirão, entre os quais o que decreta o recesso do Congresso Nacional, já baixado. Foram as seguintes as palavras do ministro da Justiça: “A Revolução democrática de 31 de março de 64 visou a dar ao País um regime de paz e tranqüilidade, de restauração da ordem econômica, política e social”. (FALA..., 1968, p. 5).

Na capa da edição do dia 14 de dezembro de 1968 havia uma foto com a seguinte legenda: “fuzileiros interdita pista com arame farpado na divisa da Guanabara com o estado do Rio”. A capa destaca também a apreensão do jornal, provocada, como já mencionado, pela publicação do editorial “Instituições em frangalhos” (APREENSÃO..., 1968, capa).

Sobre a apreensão das edições dos dois jornais do *Grupo Oesp* – *O Estado de S. Paulo* e o *Jornal da Tarde* – a seção Política apresentará reportagem das sucursais e dos correspondentes, com o ocorrido em cidades como Campinas, Araraquara e Bauru, com destaque para a situação vivenciada na capital do estado:

Na Capital – Em São Paulo, os jornais foram apreendidos nas bancas, especialmente o Jornal da Tarde, que foram retirados por elementos da Força Pública e agentes federais, que se negaram a apresentar aos jornalistas os comprovantes da apreensão. Às 16 horas também o luminoso do Estado foi interdito pela Polícia Federal. (APREENSÃO..., 1968, p. 5).

A publicação acima leva a crer que a crítica do jornal, quando há, é somente instrumental, pois atinge os seus interesses diretamente; não há crítica à formulação e desenrolar do regime militar, já que há uma concordância de fundo político, vista em muitos momentos das leituras aqui ilustradas.

O diretor de *O Estado de S. Paulo* na época, Oliveiros Ferreira, relatou em entrevista para Anne-Marie Smith¹⁴⁹, que também condenava as ações do regime contra a imprensa por conta de sua ilegalidade. No entanto, essa colocação leva a crer que em nada parecem discordar no tocante às demais ilegalidades.

¹⁴⁹ Anne-Marie Smith apresenta na obra “Um acordo forçado” (2000) trechos das inúmeras entrevistas que realizou para compor tal trabalho.

Mas, antes mesmo do anúncio oficial, que seria à noite, em rede nacional de rádio, os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde* são surpreendidos pela ação da Polícia Federal e têm parte de suas edições apreendida. Começava o período mais obscuro da ditadura. [Somente] dez anos depois o AI-5 seria revogado. (PONTES & CARNEIRO, 1998, p. 58-9)

Anne-Marie Smith afirma que o regime militar suprimiu a atuação do sistema jurídico brasileiro com a ampla utilização de decretos do Executivo, como já foi dito, em detrimento do Poder Legislativo. A autora ressalta que os militares objetivavam o controle da população em geral, além do controle dos agentes do Estado e, até mesmo, o controle dos próprios militares (2000, p.36).

“Os nossos jornais são contra o rumo político que a Revolução seguiu” (Ruy Mesquita, depoimento de 1974. In: MARCONI, 1980, p. 165).

3.4 NO PÓS-AI-5 O JORNAL ENTRE A AUTOCENSURA E A CENSURA PRÉVIA

O controle dos meios de comunicação modernos deu aos poderes constituídos uma força esmagadora e quase incombátivel. Os poderes podem não aumentar a própria estatura mas lhes é muito fácil rebaixar o teto. (frase de Millôr Fernandes, jornalista censurado. In: MARCONI, 1980, p. 37).

Paolo Marconi, em sua obra sobre a censura política na imprensa brasileira durante o período de regime militar (1980), apresenta inúmeras experiências de jornais e revistas de todo o país, já explicitadas no capítulo anterior deste trabalho. Esse autor defende que os editores do *Grupo Oesp* acataram as “sugestões” que vinham em bilhetinhos e/ou telefonemas desde o golpe, mas principalmente depois da publicação do AI-5, considerando-os, inclusive, “bem comportados” (MARCONI, 1980, p. 63-64).

Na edição do dia 15 de dezembro de 1968 o jornal *O Estado de S. Paulo* noticia: “General prega defesa da democracia”, mas o editorial da ocasião não versará sobre essa temática (tratarão das questões do Vietnã do Sul, por ocasião da Guerra do Vietnã travada com os Estados Unidos). O jornal trará apenas em sua página 12, na seção sobre o Brasil, a matéria: “grandes semelhanças entre os Atos”, referindo-se aos atos institucionais. Todavia, contém caráter informativo e não necessariamente opinativo como teria um editorial.

E, na edição de 18 de dezembro de 1968, o jornal noticiará: “General [Costa e Silva] anuncia metas do regime; Costa receberá a Arena [Aliança Renovadora Nacional, o partido da situação durante o regime militar] amanhã”, mas nessa ocasião também não há qualquer reflexão no editorial sobre a conjuntura nacional.

Depois da publicação do Ato Institucional nº. 5 (AI-5) em dezembro de 1968, o jornal *O Estado de S. Paulo* passa a demonstrar mais efetivamente seu descontentamento com relação a algumas medidas dos militares, mas não necessariamente com a condição política do país. Apesar disso, no ano seguinte, pouco se pronunciarão nos editoriais acerca das ações do regime, como se verá nos próximos editoriais selecionados para esta pesquisa.

Na edição da revista semanal *Veja* de 18 de dezembro de 1968 há uma reportagem intitulada: “Revolução, ano zero”¹⁵⁰, apresentando o novo ato institucional, o AI-5, anunciado pelo governo Costa e Silva. Nesse artigo há uma declaração do presidente da República referindo-se à Constituição de 1967 dizendo:

O País já dispõe de uma Constituição moderna, viva e adequada. Restabelecendo o regime político tradicional e, ao mesmo tempo, dotando o Governo dos instrumentos indispensáveis à manutenção da ordem, da tranqüilidade e da paz pública, a nova lei básica afirmou o princípio de autoridade e realizou, sabiamente, a síntese dos ideais democráticos com os ideais revolucionários. (COSTA E SILVA apud REVOLUÇÃO..., 1968, p. 16).

No capítulo em que analisa o período da ditadura a partir de 1969: “a coroação da ditadura e a insistência no seu suposto caráter democrático”, Maria José de Rezende explica que em meados de 1969 aumentavam os debates pelo fim do recesso parlamentar, mas que “o governo insistia que não estava disposto a mudar a sua “estrutura democrática” de caráter representativo e partidário” (REZENDE, 2001, p. 108).

E o ano de 1969 inicia fazendo-se referência ao novo presidente, Richard Nixon (que foi notícia em muitas ocasiões no jornal), assumindo o cargo nos Estados Unidos; e, no Brasil com a cassação de 39 parlamentares, além de três ministros do Supremo Tribunal Federal e um do Superior Tribunal Militar. Essas

¹⁵⁰ Lembra-se que a Revista *Veja* é um dos periódicos que passou a disponibilizar todo seu conteúdo de edições anteriores na seção “Arquivo *Veja*” em seu *site*.

cassações não são comentadas pelo editor do jornal. Em janeiro prevaleciam temáticas internacionais nos editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Acredita-se que, apesar de acatar, ainda que contrariado, a censura dos “bilhetinhos e telefonemas”, o jornal publica, agora como chamada de capa – já que tradicionalmente nesse espaço apresentava matérias internacionais – alguns acontecimentos que considerou, por assim dizer, abusivo. E, no dia 17 de janeiro de 1969, o jornal noticia como chamada de capa: “Ato 5 chega à Suprema Côrte” (1969, capa):

Aposentadoria de três ministros do Supremo Tribunal Federal, de um ministro do Supremo Tribunal Militar e de um juiz-auditor; suspensão dos direitos políticos, com conseqüente perda dos mandatos eletivos, de 2 senadores, 28 deputados federais e um vereador; cassação dos mandatos de 7 deputados federais e suspensão de direitos políticos de um proprietário de jornal – êsse o resultado da reunião de ontem do Conselho de Segurança Nacional, realizada em Petrópolis. (ATO 5..., 1969, capa).

Esse título sugere que há uma crítica às atuações do governo com o poder conferido através do AI-5 para cassar, suspender, aposentar ministros, deputados, enfim, pode-se verificar isso, uma vez que o jornal traz a informação em sua capa.

Na semana seguinte, no dia 25 de janeiro de 1969, a última capa do jornal¹⁵¹ apresenta enfaticamente o título: “Gama: não há censura”, e um trecho do pronunciamento do ministro Gama e Silva:

A crítica da imprensa não nos atemoriza, pois o que desejamos é que ela seja autenticamente verdadeira e use a liberdade com responsabilidade; qualquer abuso que houver, porém, será reprimido com toda energia pelo ministro da Justiça. (GAMA E SILVA apud GAMA..., 1969, UP).

Nessa época seria possível pensar que o periódico age em duas vertentes: uma crítica, ainda que leve e, ao mesmo tempo, uma exaltação ao regime, através de falas como essa ilustrada acima.

Como já mencionado no capítulo anterior deste trabalho, os militares negavam a existência da censura à imprensa, inclusive através de dizeres como os citados acima, que deixam clara a ameaça à imprensa caso não aja com “responsabilidade” na sua função de informar.

¹⁵¹ Uma espécie de contracapa que normalmente apresenta as notícias nacionais.

No mês de fevereiro de 1969 são publicados os Atos Institucionais 6 e 7; o primeiro “modifica a composição e altera a competência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal Militar”, o outro “dispõe sobre os subsídios e ajuda de custo dos deputados estaduais e vereadores, limita o número de sessões extraordinárias das assembleias legislativas e suspende quaisquer eleições parciais para cargos executivos ou legislativos da União, dos estados e dos municípios”, dados que são lidos em suas ementas. Quanto às edições do jornal, nada foi comentado na seção Notas e Informações.

Em março de 1969, algumas edições tratam da crise sino-soviética (dada a questão de “disputa” entre os dois “modelos” de comunismo) e dos encaminhamentos dados pelo presidente Nixon, dos Estados Unidos; pelo menos em três editoriais desse mês, dias 16, 18 e 19, essa é a abordagem.

Na edição do dia 16 de março é citado na página de política: “Govêrno mantém o compromisso” (1969, p. 5), referindo-se ao segundo ano de governo Costa e Silva; a última página dessa edição – normalmente diagramada como uma “contracapa”, na qual eram apresentados elementos da conjuntura nacional – nessa data também trazia comentários sobre os soviéticos. No dia 19 de março, o editorial trazia: “o jôgo diplomático da Rússia”. A edição seguinte dimensiona na capa a realidade da França: “De Gaulle repete sua ameaça de renunciar”, tema que também aparecerá no editorial do dia 21.

A edição do dia 22 apresenta a versão preliminar da nova Lei de Segurança Nacional (LSN) – o Decreto-Lei nº. 510 data de 20 de março de 1969 e era uma nova versão da LSN de março de 1967 (decreto-lei nº. 314) – e, ainda que pareça afirmar a rigidez da mesma com uma pequena nota na capa do jornal, ao se dedicar um caderno integralmente para esse tipo de publicação, o jornal pode ser compreendido mais como quem apoia o regime do que como quem faz um julgamento desfavorável: “Mais rígida a lei de segurança”, já que persistia o conceito totalitário de guerra sociopsicológica.

O governo federal divulgou, ontem, o texto do decreto-lei que introduz modificações no Decreto nº. 314, que regula os crimes contra a segurança nacional. O novo diploma foi inicialmente elaborado pelo Procurador-Geral da Justiça Militar e revisto pelos ministros Ernesto Geisel e Eraldo Gueiros, do STM [...]. O novo diploma legal define crimes ainda não previstos, agrava penas e altera o processo de julgamento dos delitos, tornando obrigatório o recurso do ministério público ao STM. (MAIS RÍGIDA..., 1969, capa).

Na página 4 – normalmente destinada às matérias de política – dessa edição consta a matéria sobre os “novos crimes na Lei de Segurança”, na qual o jornal faz um comparativo entre a nova e a antiga lei e afirma: “O Palácio do Planalto divulgou ontem a íntegra do novo decreto-lei do presidente Costa e Silva que altera 15 artigos da Lei de Segurança Nacional [...]” (NOVOS..., 1969, p. 4).

Essa LSN trazia em seu artigo 39 a preocupação com o que se denominava “propaganda subversiva”, da qual serve como exemplo:

I - a utilização de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos, rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda da guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária; [...] Parágrafo único. Se qualquer dos atos especificados neste artigo importar ameaça ou atentado à segurança nacional. Pena: Detenção, de 1 a 4 anos. (BRASIL, 1969c)

E no artigo 67 apresentavam-se os poderes do ministro da Justiça com relação aos meios de comunicação (que na LSN de 1967 também aparecia, no artigo 57, mas agora modificam a redação):

Art. 67. O Ministro da Justiça, sem prejuízo do disposto em leis especiais, poderá determinar investigações sôbre a organização e o funcionamento das emprêsas jornalísticas, de radiodifusão ou de televisão, especialmente quanto à sua contabilidade, receita e despesa, assim como **a existência de quaisquer fatores ou influências contrárias à Segurança Nacional [...]**. (BRASIL, 1969c; grifo nosso)

Alguns dias depois, em 30 de março de 1969, o jornal se propõe a apresentar um “roteiro da revolução” com a matéria “O *Estado*’ e 31 de março de 1964 – Roteiro da Revolução”, com a reedição de uma carta de Júlio de Mesquita Filho aos ministros militares da época de Jânio Quadros, em que constavam como subitens os temas: tribunais, legislação, o Conselho Nacional, o prestígio nacional e a iniciativa privada.

Entre os meses de abril e agosto de 1969 mais quatro Atos Institucionais são editados (8, 9, 10 e 11). O AI-11 fixa a data das eleições de 1969, mas nada foi comentado pelo jornal em seus editoriais, nem tampouco sobre os outros três Atos publicados nessa fase. Somente com a edição do AI-12, que instituía a Junta Militar provisória no comando do país, é que o jornal volta a se manifestar.

No último editorial de agosto desse ano, o jornal explica que está sendo realizada a revisão final das provas tipográficas da nova Constituição e avisa: “Costa terá Carta pronta amanhã”. “[...] Mesmo esta parte final é protegida pelo mais absoluto sigilo: o presidente da República deseja surpreender o País com a outorga da Carta reformada, embora as linhas fundamentais do trabalho já sejam conhecidas, mas por força de indiscrições inevitáveis” (COSTA..., 1969, p. 3). Essa apresentação do jornal nada tem de crítica ao modo de fazer política, culminando com a edição de uma nova Constituição que, por sua vez, incorporava elementos autoritários já presentes nos Atos Institucionais promulgados no período.

A capa da edição versava sobre assuntos internacionais, como era recorrente no jornal, com os conflitos entre os soviéticos e os norte-americanos, por ocasião dos conflitos entre Ocidente e Oriente, à época da notória divisão entre imperialismo norte-americano e expansão comunista.

Ainda na edição de 31 de agosto, na página sobre política a reportagem: “Conhecidos 38 itens da nova Carta”:

A reforma constitucional conduzida pelo vice-presidente Pedro Aleixo, sob orientação do mal. Costa e Silva durante quase quatro meses de estudos sigilosos, chegou ao seu término quinta-feira [28 de agosto] à noite e no dia seguinte o chefe do governo seguiu para o Rio, com o texto preparado e com o discurso que pronunciará na oportunidade, justificando o AI-5 e a iniciativa de mudar a atual Constituição. (CONHECIDOS..., 1969, p. 4).

Setembro de 1969 inicia com a notícia do adoecimento do presidente e a ascensão à presidência da Junta Militar: “Costa enfermo; Armas governam”, em chamada de capa do dia dois; com a seguinte legenda na foto apresentada (foram dispostas quatro imagens, o presidente Costa e Silva e os três ministros): “os ministros Rademaker, Lyra Tavares e Marcio de Souza e Mello exercem, desde domingo, as funções do presidente Arthur da Costa e Silva”.

Sabe-se que o vice-presidente Pedro Aleixo foi impedido de assumir e, com a publicação do 12º Ato Institucional, os três ministros militares (Exército, Marinha e Aeronáutica) assumem de modo provisório o cargo máximo do Poder Executivo do país – período denominado pelos estudiosos do período de “crise sucessória de 1969” (ALVES, 2005, 175-176).

O editorial dessa ocasião, “substituição tem aspectos básicos”, inicia explicando, sob o ponto de vista dos editores do jornal, que a medida de “ocupação”

do cargo de presidente da República pelos ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica “preterindo o vice-presidente Pedro Aleixo, é uma solução que apresenta três características fundamentais” (SUBSTITUIÇÃO..., 1969, p. 3), como se vê na sequência:

[...] sua origem e sustentação militar, a transitoriedade e o sentido revolucionário. [...] a gravidade do estado de saúde do presidente [Costa e Silva] era evidente [...] os ministros militares reuniram-se no Palácio das Laranjeiras e decidiram, sob o maior sigilo, comunicar a situação aos comandos. [...] Como o País não poderia ficar acéfalo, o governo teria de ser recomposto, até que se esclarecessem as possibilidades de recuperação do presidente da República. Mas a solução seria necessariamente revolucionária [...]. (SUBSTITUIÇÃO..., 1969, p. 3).

Fica evidente, nesse editorial, o apoio dado pelo jornal à decisão da Junta Militar em assumir a vaga da presidência da República, ignorando completamente o fato de haver um vice-presidente, nessa ocasião, um civil.

A página de política dessa edição trata acerca dos Atos Institucionais: “Os Atos, desde 1964”. Nota-se que, em suas reportagens, persiste a definição de “revolução” para a tomada do poder pelos militares – o que demonstra que o jornal seguia próximo ao regime, mesmo e apesar do AI-5; ainda que algumas publicações desse grupo editadas a partir da década de 1990 o apresentassem como contrário ao regime¹⁵². Segue a reportagem de capa: “Dos 12 Atos Institucionais editados no País a partir da Revolução de 31 de março de 1964, os de números 2, 5 e 12 foram os dispositivos legais que mais caracterizaram períodos de crises políticas” (OS ATOS..., 1969, p. 4). Assim como a defesa da “segurança nacional” na reportagem: “Militares assumem pela segurança”, “imperativos de segurança nacional levaram os três ministros militares a assumirem o governo” (MILITARES..., 1969, p. 5). E, na página final dessa edição, chamada de última capa (UP), uma reportagem versa sobre o AI-12, sob o título: “Ministro expõe razões da decisão”.

Na edição de 10 de setembro, a capa anuncia: “Já vigora a pena de morte”,

Por Ato Institucional datado de 5 de setembro, mas apenas ontem divulgado, foi estabelecida a pena de morte no Brasil para os casos de

¹⁵² Tais como: “1968: do sonho ao pesadelo” e “Março de 64: 40 anos esta noite”, ambas publicadas pelo Grupo Oesp.

guerra psicológica adversa, ou revolucionária, ou subversiva. Para os mesmos casos, aplicar-se-á, em menor grau, a pena de prisão perpétua. O Ato Institucional n.º 14 mantém a pena de morte para os casos de guerra externa, conforme já constava na Constituição de 1967. (JÁ VIGORA..., 1969, capa).

Na Doutrina Básica da ESG há um capítulo denominado “operações psicológicas” – que seriam dispositivos a serem levados em conta para conter a “ameaça comunista” como diziam os militares e que eram apoiados por uma parcela da sociedade, como, por exemplo, o jornal *O Estado de S. Paulo* – com um item explicando sobre o emprego da ação psicológica (somente por parte do governo, é preciso estabelecer): “ação que congrega um conjunto de recursos e técnicas para gerar emoções, atitudes, predisposições e comportamentos de indivíduos ou coletividades, favoráveis à obtenção de um resultado desejado” (BRASIL, 1979, p. 225-6), bem como da guerra psicológica: “é o emprego planejado da propaganda e da exploração de outras ações, com objetivo de influenciar opiniões, emoções, atitudes e comportamentos de grupos adversos ou neutros [...]” (BRASIL, 1979, p. 228). Eis a explicação contida na Doutrina:

A guerra psicológica deve basear-se num estudo concreto da subversão e dos seus objetivos, do caráter dos chefes que a conduzem e das rivalidades existentes entre eles; das características dos participantes, das suas necessidades, das suas esperanças, das suas frustrações, etc. Para isto, é fundamental a existência de um sistema eficaz de informações. (BRASIL, 1979, p. 231).

Sabe-se que, para os militares, a chamada guerra psicológica serviria para desmoralizar o “inimigo”, vistos como tais aqueles que agiam contra a moral e os costumes, além dos interesses econômicos e políticos, tal como caracterizado nos capítulos anteriores deste trabalho. Então, o objetivo dessa guerra psicológica seria dar aos que enfrentavam os militares uma sensação de insegurança, ou mesmo de impotência e descrença em seu êxito, levando-os, desse modo, à rendição e, se possível, “à sua posterior colaboração ativa com as autoridades legais” (BRASIL, 1979, p. 231).

Também no decorrer das primeiras duas semanas do mês de setembro de 1969 são publicados os AI-13, AI-14 e AI-15 pela Junta Militar que então governava; os dois primeiros apresentam textos instituindo as penas de banimento e de morte, mas isso passa sem qualquer menção nos editoriais; já o AI-15 regulamentava as eleições de 1969.

E o editorial da edição do jornal de 10 de setembro afirmava: “Primeiro solução; depois Congresso”, explicando que a classe política não seria convocada para a decisão sucessória, uma vez que teria sido marginalizada desde a edição do AI-5, nem tampouco o Congresso: “jamais seria convocado para um eleição que não se restringisse à legitimação de um candidatura única” (PRIMEIRO..., 1969, p. 3).

Ainda no mês de setembro de 1969 é publicada uma nova Lei de Segurança Nacional, Decreto-Lei nº. 898. Em sua ementa explica que redefine: “os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências”. E no mês seguinte é publicada uma emenda à Constituição de 24 de janeiro de 1967: Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

No fim do mês, a edição do dia 28 de setembro trata sobre a sucessão de Costa e Silva como matéria de capa: “Decisão pode sair amanhã”. Na verdade o que aconteceria seria somente para referendar a indicação já feita pelos Altos Comandos das Forças Armadas; o que fica explícito na chamada de capa do dia 30 de setembro: “Armas escolherão entre 3 generais”. Ainda como chamada de capa do dia 28, o jornal cita a “nova Carta”, que deveria ser outorgada nos próximos dias (em 3 de outubro de 1969).

Outubro inicia com o debate sobre a sucessão de Costa e Silva. A 4 de outubro de 1969 a capa trazia: “Médici e Ato na 2ª feira”. Esse Ato Institucional viria declarando a vacância da presidência. E, em 7 de outubro, sai a definição: “Confirmada a escolha de Médici”, por indicação do “Alto Comando das Forças Armadas”, o general Emílio Garrastazu Médici havia apresentado um plano de governo para “o mais alto escalão militar do País” (CONFIRMADA..., 1969, capa). Mas somente na edição de 15 de outubro é veiculada a matéria: “Declarada a vacância da Presidência” (1969, p. 4), realizada com a publicação do AI-16 (14/10/1969)¹⁵³ pelos ministros militares, fixando o dia 25 como prazo máximo de uma sessão conjunta do Congresso Nacional, com votação nominal e dia 30 de outubro para a posse, do mandato que se estenderá até 1974.

Na capa da edição seguinte, 16 de outubro, “Fixada abertura do Congresso Nacional”; no dia 18, “Ministros outorgam a nova Carta”; nessa mesma

¹⁵³ Na mesma ocasião é publicado o AI-17, o último dos Atos Institucionais, que atribuía ao presidente o direito de transferir militares para a reserva, caso atentassem contra as Forças Armadas.

data sai um suplemento especial de seis páginas: “A nova Constituição do Brasil”, com a íntegra do documento. Cadernos especiais como esse, publicados, por exemplo, especificamente para apresentar a legislação do período, mais parece um serviço prestado pelo jornal ao regime, do que necessariamente uma proposta de intervenção ou incômodo com a situação; vale dizer, que nessas publicações não há intervenção da editoria, ou seja, permanece a identificação de fundo político desse veículo com a ditadura militar.

No decorrer do mês de outubro de 1969, com o Congresso Nacional ainda fechado, os editoriais versavam sobre questões de ordem internacional, não mencionavam sequer a conjuntura nacional, o processo eleitoral ou a sucessão presidencial. Sabe-se que nas chamadas de capa o jornal *O Estado de S. Paulo* sempre privilegiou os acontecimentos internacionais, ficando muitas vezes para a última página da edição, uma espécie de capa alternativa, as dimensões nacionais; no entanto, o fato de não registrarem qualquer visão nos editoriais pode representar o processo da autocensura.

Bernardo Kucinski (2002, p. 534) explica que o jornal *O Estado de S. Paulo* operou a maior parte do tempo exercendo algum grau de autocensura, na tentativa de evitar o que seria a “próxima etapa”: a censura prévia, que: “introduz um componente de imprevisibilidade entre as fases de produção dos originais jornalísticos e sua reprodução comercial” (KUCINSKI, 2002, p. 534); portanto, a autocensura eliminaria esses riscos que, aliás, reitera o autor, “eram consideráveis no regime político inaugurado em 1964”. E continua:

Antecipando-se a essas represálias, imprevisíveis, tentando adivinhar as idiosincrasias do sistema, jornalistas, editores e donos de jornais esmeravam-se na autocensura, no controle antecipado e voluntário da informação. [...] Não é fácil tipificar a autocensura porque ela se confunde com mecanismos sistêmicos e inconscientes de censura inerentes ao processo social de construção da notícia. [...] A autocensura distingue-se de outros mecanismos principalmente porque ela é um ato consciente, e com o objetivo, também consciente, de dosar a informação que chegará ao leitor ou mesmo suprimi-la. (KUCINSKI, 2002, 536-8)

Essa postura do periódico talvez possa ser lida como um “aceite” às imposições dos militares, tal como coloca Maria José de Rezende em seu capítulo sobre essa fase, o governo Médici, ao explicar que continuam com o “exercício de convencimento da população de que só restava um caminho a seguir: aceitar as

regras que o regime impunha” (REZENDE, 2001, p. 113). A autora defende que os militares permanecem com sua estratégia psicossocial, objetivando “uma fórmula de interação das diversas instituições sociais com os objetivos políticos da ditadura” (REZENDE, 2001, p. 113).

Sendo assim, o editorial de 4 de outubro mencionava as ocorrências na cidade de Praga, em 7 de outubro fazia referências ao governo alemão, em 10 de outubro, com caráter mais explicativo, ao marxismo-leninismo. No dia 16 escrevia sobre a irmã de D. Helder Câmara, no dia 26, sobre o Líbano e no dia 28 de outubro, sobre Portugal (e seus 43 anos de ditadura). Somente nas edições do dia 23 e 25 de outubro há editoriais da conjuntura nacional.

O primeiro desses, no dia 23 de outubro de 1969, retrata: “Projeto mostra a influência da ESG”, e trazia na capa: “Congresso reaberto com pompa” – com um claro adjetivo elogioso a uma ocasião em que não vigorava o voto direto e, pasmem, o Congresso estava há meses fechado e fora reaberto para realizar esse “evento”. Explicam que a “pompa” se deve ao evento com salva de tiros de canhão, hino nacional e muitas palmas para o presidente do Congresso, senador Gilberto Marinho, na revista à tropa do Batalhão de Guardas Presidenciais (CONGRESSO..., 1969a, capa).

É interessante notar o posicionamento da editoria com relação à presença dos ideais da Escola Superior de Guerra na conjuntura desse período, sem realizar qualquer intervenção analítica mais crítica:

As notórias e transparentes vinculações do grupo que elabora o chamado “Projeto Brasil”, que aspirava a constituir-se no programa do futuro governo, com a Escola Superior de Guerra, abre o novo capítulo na história da influência crescente do órgão na formulação da política oficial. Influência que não é apenas a cada dia mais nítida e profunda, mas que passou por fases distintas na reformulação de conceitos e doutrinas, até a fixação de toda uma filosofia estribada fundamentalmente na conceituação de segurança nacional e na sua valorização até o nivelamento com o desenvolvimento. [...] (PROJETO..., 1969, p. 3).

Nesse trecho do editorial de outubro de 1969, já com uma nova Lei de Segurança Nacional em vigor, fica nítida a vinculação do projeto do governo militar com os preceitos da ESG feita sem preocupação pelos editores do jornal.

É possível dizer que o jornal fez nesse período a opção pela autocensura, desde a publicação do AI-5 e durante todo o ano de 1969, já que

nessa época o jornal ainda não sofria com as colocações da chamada censura prévia¹⁵⁴, lembrando que a censura só passará a ser oficial com o Decreto-Lei de janeiro de 1970.

Verifica-se essa hipótese de realização da autocensura no relato que faz Maria Aparecida de Aquino a partir de uma entrevista (realizada em 1989) com Oliveiros S. Ferreira, que foi editor-chefe do jornal e, posteriormente, um de seus diretores:

[...] aludiu ao fato de que eram comuns os telefonemas à direção do jornal, acentuando o que não poderia ser veiculado pelo mesmo. Portanto, durante certo tempo, *OESP* acedeu em acatar ordens telefônicas até a ruptura, quando se instaurou a censura prévia. (AQUINO, 1999, p. 54)

No entanto, é preciso dizer que não é simples entender essa opção pela autocensura, pois ela tanto pode significar uma saída encontrada para evitar prejuízos à publicação, quanto uma adesão aos preceitos do sistema em vigor, como explica Bernardo Kucinski no artigo: “A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar” (2002, p. 533):

[...] Um processo extremamente complexo, no qual o jornalista tanto pode estar se autocensurando para poder fazer passar informações, que de outra forma não passariam, como, no outro extremo, ser uma adesão do jornalista às autoridades, tornando-se um colaborador do poder autoritário. (KUCINSKI, 2002, 538)

Na capa do dia 25 de outubro o jornal anuncia: “Congresso vai eleger hoje o general Médici” – esse tipo de informação aos leitores também faz parecer que o jornal prestava um serviço ao regime relatando com naturalidade da informação de que o Congresso seria reaberto com o fim específico de eleger Médici. Em sua chamada de capa apresenta uma conclusão: “se todos os parlamentares da Arena que estão em condições de votar participarem da sessão de hoje, o general Garrastazu Médici poderá ser eleito presidente da República com quase 300 votos” (CONGRESSO..., 1969b, capa).

Já o editorial da ocasião faz uma ironia mencionando a “hilaridade” do cenário latino-americano, em menção aos líderes do Peru e da Bolívia, com o

¹⁵⁴ Há relatos de que existiam listas com as palavras que não poderiam ser mencionadas; os censores que atuaram no jornal *O Estado de S. Paulo* no período da censura prévia ao periódico (março de 1973 e janeiro de 1975) seguiam estas indicações (MAIA, 2002, p. 490).

título: “Se não fosse cômico seria trágico”; mas em momento algum apresenta uma visão sobre a sucessão presidencial brasileira.

Ao se pensar a época em que isso se dava, é possível que o jornal não quisesse se comprometer nessa conjuntura de troca de governante e desse modo a editoria optava por não se posicionar¹⁵⁵. Apenas verifica-se, na página de política da edição, a reportagem da sucursal de Brasília: “Os 900 dias do govêrno mal. Costa e Silva”, com uma espécie de balanço daquele governo a partir de dados da secretaria de Imprensa do governo federal.

Sabe-se que, na época em que predominava a censura prévia, a resposta objetiva às implicações dessa censura entre veículos como a revista *Veja* e o jornal *O Estado de S. Paulo* ocorrerá de modo distinto ao de outros veículos (os chamados *nanicos*, a imprensa alternativa, ou mesmo, àqueles não tão sedimentados como empresa lucrativa – elementos já explorados no capítulo anterior deste trabalho), já que, como apresenta Maurício Maia, os veículos da grande imprensa teriam uma “capacidade operacional de substituição do material vetado. O suporte empresarial garantia às redações lidar com uma grande massa de informações” (MAIA, 2002, p. 473).

A capa do dia seguinte (26 de outubro) confirma: “Já eleitos Médici e Rademaker” e afirma que o novo presidente já estaria examinando o chamado “Projeto Brasil Grande”, para ser aplicado nas próximas três décadas, sempre elencando em suas bases o binômio da ESG: segurança e desenvolvimento (JÁ ELEITOS..., 1969, capa).

O editorial dessa ocasião com o nome: “Parlamento atuou pela normalização” – mais uma vez a redação tem características de apoio ao lisonjear e não criticar essa postura, dada a notória conjuntura de acirramento do regime – menciona que a atitude do Congresso é de colaboração: “os congressistas estão prontos para ajudar o novo presidente a concretizar o programa de intenções que anunciou à Nação logo após a indicação de seu nome, pelo Alto Comando das Forças Armadas, como candidato à sucessão presidencial” (PARLAMENTO..., 1969, p. 3).

¹⁵⁵ Todavia, alguns autores, como Cremilda Medina (2002) em seu artigo sobre “as múltiplas faces da censura”, afirmam que os censores estavam instalados na empresa jornalística *O Estado de S. Paulo* desde 13 de dezembro de 1968 e saíram somente na segunda quinzena de janeiro de 1975 (MEDINA, 2002, p. 422); essa seria a razão dos proprietários do jornal não exprimirem sua opinião naquela coluna (a seção Notas e Informações).

Esse editorial do jornal *O Estado de S. Paulo* de outubro de 1969 não evidencia qualquer discordância com o fato de um presidente, candidato único, assumir via voto indireto, mais de cinco anos depois do golpe militar de 1964 e já tendo demonstrado por inúmeros atos institucionais, e demais alterações na legislação do país, quais eram os propósitos do regime, inclusive com relação à imprensa.

Vê-se que não há qualquer crítica com relação ao processo de eleições que se desenrolavam durante a ditadura militar, nem tampouco ao programa de governo de Médici. Aparecerá somente na página de política uma reportagem sobre a perspectiva da oposição e as problemáticas do processo democrático efetivo: “MDB aponta obstáculo à democracia”; com uma declaração dada pelo presidente nacional do MDB: “a emenda constitucional que acaba de ser outorgada à Carta de 1967, incorporando o Ato Institucional nº. 5 e os posteriores, é o maior obstáculo à democratização plena do nosso País” (MDB..., 1969, p. 5).

Na página de política da edição de 28 de outubro de 1969 aparecerá: “Êstes serão os futuros ministros”, com a foto dos 19 indicados; entre eles, Alfredo Buzaid, ministério da Justiça, Antonio Delfim Netto, ministério da Fazenda, Jarbas Passarinho, Educação e Cultura, Orlando Geisel, para o ministério do Exército e João Batista de Oliveira Figueiredo para o Gabinete Militar.

Em 13 de dezembro de 1969, nenhuma menção à publicação do Ato Institucional n.º 5 que completava um ano. A capa dessa edição tratava de aspectos ocorridos no território italiano e com o presidente Nixon dos Estados Unidos (no contexto da Guerra do Vietnã), o mesmo seria noticiado na capa do dia seguinte, sem qualquer menção às arbitrariedades do AI-5, na seção de Política e/ou País, nem tampouco nos editoriais desses dias.

Encerra-se a análise do ano 1969 com a edição de 19 de dezembro e com a notícia do sepultamento de Costa e Silva no Rio de Janeiro: “País comovido presta último preito a Costa”. O jornal que, por vezes, criticava a figura desse marechal quando estava na presidência da República, agora fala em “comoção” nacional; e, num ato de sorrabar um ditador, o editorial da ocasião também se dedicava ao presidente: “A morte do marechal”, e iniciava com a definição: “o marechal Costa e Silva, como figura humana e política, não tinha a complexidade do seu antecessor. Era um homem simples, dotado de uma autenticidade que terá sido

talvez a sua maior virtude” (A MORTE..., 1969, p. 3). Na sequência pontua sua atuação tecendo alguns elogios ao militar:

Por isso mesmo, só poderemos compreender o seu comportamento na Presidência e as motivações de alguns dos seus gestos mais discutidos e graves se renunciarmos a paralelos descabidos e procurarmos entender o conflito interior do soldado chamado ao exercício de funções para as quais a vida não o havia preparado. Numa época em que as vocações militares são pouco numerosas, é um ato de justiça reconhecer que Arthur da Costa e Silva foi um militar na acepção mais nobre da expressão. Amava a carreira das armas e a ela se devotou integralmente. [...] É cedo para juízos definitivos sobre a fase histórica de que participou o marechal. Não seria sequer exato dizer que com a sua morte se encerra um ciclo do período revolucionário aberto em 64. (A MORTE..., 1969, p. 3).

3.5 1970: O ANO DA LEI DA CENSURA

A década de 1970 inicia com uma breve nota do jornal em uma reportagem sobre a publicação de um Ato Complementar traçando uma analogia com o Ato Institucional nº. 5. A nota é publicada na página de política do dia 18 de janeiro: “Ato recorda o AI-5”. O editorial dessa edição tratava da União Soviética.

O caminho para a democracia deve ser circular, podendo-se alcançá-la quer andando para a frente quer andando para trás. É o que se depreende do gesto do presidente Garrastazu Médici, esta semana, baixando um Ato Complementar, isto é, recorrendo a um instrumento ditatorial e, assim, dando um passo à ré no que supúnhamos fôsse o seu roteiro traçado para o restabelecimento de instituições baseadas na vontade popular. [...] (ATO..., 1970, p. 4).

Nota-se com a afirmação: “supúnhamos fôsse o seu roteiro” que o jornal, mais uma vez, tenta intervir nos encaminhamentos do governo e parece contribuir com o regime fazendo-o retomar os propósitos de 1964.

Sabe-se que em janeiro de 1970 o ministro da Justiça do governo Médici, Alfredo Buzaid, anuncia a decisão do presidente de que as novas leis políticas (sobre eleições, por exemplo) não teriam validade naquele ano, devendo passar por reformulações para se adequarem às alterações na Constituição feitas no ano anterior. Entre outros pontos da política centralizadora e fundamentalmente autoritária do projeto político de Médici está o fato de divulgar, no início de 1970, que não revogaria o AI-5.

No dia 19, segunda-feira, não houve publicação (fato habitual para *O Estado de S. Paulo* na época), e no dia 20 a capa trazia: “Israel ataca a 3 km do aeroporto do Cairo” e “EUA já dialogam com chineses”, também seguindo a lógica de fatos internacionais na capa desse jornal. O editorial fazia referência ao comunismo proposto pelo filósofo alemão Karl Marx: “Já ruía a ponte que Marx construiu”; ao tratar das negociações sino-norte-americanas e sino-soviéticas, em Varsóvia e em Pequim. Com esse tipo de postura é possível entender como o jornal continua afinado com o regime.

No dia 24 de janeiro, o editorial fazia referência à “guerra nuclear”; no dia 25 o assunto era o presidente americano, Nixon; bem como no dia 27. No dia 26 de janeiro seria publicado o Decreto-Lei nº. 1.077¹⁵⁶, regulamentando a censura prévia, mas, por ser segunda-feira, o jornal não circulou. No entanto, mesmo a capa da edição do dia seguinte não fazia referência à lei sobre a censura: “Nixon [EUA] promete dar armas para Israel” (de acordo com o jornal, para restabelecer o equilíbrio no Oriente Médio). De acordo com Soares, o controle sobre a imprensa já havia sido regulamentado pela lei de fevereiro de 1967, a Lei de Imprensa; além disso, havia o Decreto-Lei n.º 898, que era a LSN de 1969, portanto esse Decreto-Lei de 1970 seria até mesmo redundante, uma vez que esse aparato legislativo criado até então, mais o AI-5, já davam margem ao “exercício discricionário do poder” (1989, p. 25).

Retomando a edição de 24 de janeiro de 1970, o editorial da ocasião trazia como título: “A abjeção [aviltamento; infâmia] dos regimes totalitários”, em referência à URSS “e seus satélites”, como descreviam. Nada havia na redação do editorial sobre a conjuntura nacional. E assim seria nas edições seguintes.

Para esta pesquisa já nas edições do início de 1970 – como já vinha ocorrendo em várias edições de 1969 – fica demonstrada a postura do jornal *O Estado de S. Paulo*, por conta da realidade vivenciada no país com apreensões e com a atuação da censura, pois sabe-se que a lógica do autoritarismo vai-se redefinindo e os procedimentos sociais e políticos elencados pelo jornal podem ser percebidos de modos distintos antes e depois do AI-5. Se nas edições de 1964 até 1968 encontravam-se várias referências, com elogios enfáticos em alguns

¹⁵⁶ Maria Aparecida de Aquino (2002, p. 519) explica que a única tentativa em legalizar a regulamentação do exercício da censura prévia teria sido um adendo ao artigo 153 da Constituição de 1967, publicado como Decreto-lei em 1970.

momentos à “revolução” empreendida pelo militares, em alguns editoriais de 1968, alguns bem pontuais, mesmo antes da publicação do AI-5, já havia certo *olhar vigilante* (a que se chamou nesta pesquisa de oscilação da editoria). Na verdade o jornal sofisticou o modo de retratar o regime por conta dos embates dentro do próprio grupo de poder e de outros durante o início de 1969. Há uma sinalização, de que houve discordância e por vezes enfrentamento, seja nos momentos de sucessão à presidência seja nos encaminhamentos legislativos por parte do Executivo; mas agora, nas edições de 1970 (como já se vinha percebendo em várias edições de 1969 enumeradas aqui), o jornal parece preferir o *silenciamento*; os editoriais já não recebiam muita atenção dos procedimentos desencadeados durante o governo da Junta Militar, nem tampouco nesse início de governo Médici. Considera-se que as dimensões dos editoriais, aquilo que fica explícito e aquilo que fica em silêncio, são possibilidades de verificar como o jornal *O Estado de S. Paulo* reagia em vista da conjuntura.

Todavia, a censura passa a atuar efetivamente, com censores nas redações das publicações da família em Mesquita, depois de 1972¹⁵⁷. Nessa época, o que se “propunha” aos veículos era uma autocensura, uma espécie de vigilância interna, para que tomassem certos cuidados e não tratassem sobre determinados assuntos. Não é preciso dizer que isso se aplica às definições econômicas e políticas do período; até mesmo, notícias sobre epidemias, como a de meningite, uma demanda de saúde pública, eram vetadas (MAIA, 2002, p. 490).

De acordo com Maurício Maia, na década de 1970 foram poucas as publicações que sofreram censura prévia:

[...] à exceção da *Tribuna da Imprensa* que esteve sob censura prévia por quase dez anos, outros periódicos passaram pela mesma experiência por curtos períodos de tempo: os jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal da Tarde*, editados pela mesma empresa, ficaram sob censura entre 1972 e 1975; [...] (MAIA, 2002, p. 493-4)

Somente mais adiante, em maio de 1970 tem-se um editorial sugerindo: “democratização é o único caminho”, mas quando se pensa que era

¹⁵⁷ Na pesquisa de Maurício Maia há uma entrevista concedida por um censor que atuou no jornal *O Estado de S. Paulo* nos anos 1970 e explica: “era um trabalho mecânico [diferente daquele realizado em peças de teatro e filmes]. Você tinha que ter uma vista muito boa e memória, ou então levava uma listinha [com relação às palavras proibidas, tal como meningite]” (MAIA, 2002, p. 490).

sobre a conjuntura nacional, com a leitura vê-se que se trata da realidade soviética, mais uma vez tecendo críticas ao que chamam de “época contemporânea do marxismo-leninismo” (DEMOCRATIZAÇÃO..., 1970a, p. 3). A chamada de capa, também sobre aquele país: “URSS ataca os chineses”, faz pensar que o periódico está mais preocupado em mostrar o fracasso da URSS do que visualizar e criticar o regime do próprio país. No dia 21 repete-se o título do editorial, mais uma vez retratando uma crítica à “diminuição do progresso econômico da sociedade soviética” (DEMOCRATIZAÇÃO..., 1970b, p. 3); sem se fazer qualquer relação com a realidade no Brasil. A capa de 21 de maio comenta sobre a primeira reunião do Conselho Nacional de Segurança no governo Médici:

O Conselho Nacional de Segurança, nos termos do AI-5, cassou ontem os mandatos e suspendeu os direitos políticos por 10 anos, de seus deputados estaduais de São Paulo e quatro de Pernambuco. Ao mesmo tempo decidiu reabrir a Assembléia Legislativa daqueles Estados a partir de 1º de junho próximo. (ASSEMBLÉIA..., 1970, capa).

É importante esclarecer que, ainda que fossem noticiados os desmandos do presidente ou do Conselho Nacional de Segurança, como na chamada de capa acima citada, os editores do jornal não se posicionavam a esse respeito, ficando os editoriais de todo o período com temáticas de ordem internacional e com claras críticas às opções comunistas de alguns países na conjuntura global da Guerra Fria.

Destaca-se também uma edição de 14 de maio com a reportagem: “Dia da Imprensa, censura prévia”, mencionando o fato ocorrido no dia anterior na Câmara dos Deputados, que aprovou um decreto-lei que instituíra a censura prévia em livros e periódicos.

Maria Aparecida de Aquino apresenta uma definição do que seria a censura prévia na imprensa: “caracterizou-se pela instalação de censores nas redações dos jornais, encarregados de vetar, na íntegra ou parcialmente, matérias produzidas para serem publicadas” (AQUINO, 2002, p. 518); o que, até o momento, ainda não ocorria nas instalações d’ *O Estado de S. Paulo*.

Mas em sua tese de doutorado Aquino define três questões que devem ser pensadas com relação ao trabalho de reflexão acerca da problemática da censura política à imprensa, pois haveria uma espécie de memória construída (AQUINO, 1999, p. 21-22):

A primeira é a tendência a se considerar a censura política como um exercício unilinear, uma prática geralmente vivenciada à distância, sob a proteção do anonimato – por trás de um telefone, de um bilhete sem assinatura e mesmo sob a impessoalidade dos organismos estatais representando-se como “de ordem superior”, por meio da fórmula clássica de “fica terminantemente proibido” e por intermédio da capa protetora de uma imagem burocrática e asséptica do funcionalismo público “cumpridor de ordens” [...]; Em segundo lugar, a imagem construída de um Estado todo poderoso, dotado de vontade única, livre de contradições internas e de interesses diferenciados, condutor dos destinos da nação [...]; Em terceiro, a representação de uma imprensa escrita, vítima do alçó da censura e indivisível da batalha pela restauração da plena liberdade de expressão. (AQUINO, 1999, p. 21-22)

A autora visa esclarecer que essa realidade histórica não pode ser vista de modo homogêneo, ou que não se leve em consideração nas pesquisas a dimensão das diferentes experiências, com sujeitos que reagem, e agem de modo contraditório e diverso, algumas vezes conflituoso, mas que essa visão pode ser redimensionada a cada análise que se faça sobre aquela conjuntura com a restauração dos múltiplos e diferenciados aspectos (AQUINO, 1999, p. 21).

Vale ressaltar que esta pesquisa não se propõe com o foco quantitativo, com análise de conteúdo, ou que vise separar as edições por suas temáticas, mas sim percebê-las cronologicamente em cada contexto político-social, como propõe as vertentes da análise hermenêutica, porquanto o objetivo proposto é verificar o tenso jogo nos anos iniciais da ditadura militar e no processo que levou ao seu acirramento, permeado pela ideologia da Doutrina de Segurança e Desenvolvimento da Escola Superior de Guerra e com a legislação decorrente disso; é verificar também como alguns elementos podem ser percebidos em um jornal de circulação nacional de grande expressão, que, apesar do encadeamento da ditadura nos anos seguintes ao golpe, se manteve na defesa do regime.

Em outubro de 1970 verificou-se em diversas edições a temática da liberdade de imprensa no jornal *O Estado de S. Paulo*. Enquanto na Cidade do México acontecia (22/10/1970) a reunião anual da Associação Interamericana de Imprensa (All) o jornal noticiava uma declaração de Júlio de Mesquita Neto: “A censura à imprensa continua vigorando no Brasil”; apenas sua forma de aplicação é que teria sido recentemente modificada, explicando que houve uma unificação, ao invés da intervenção do Exército e das Polícias Federais e Estaduais, e agora a

censura era feita exclusivamente pela Polícia Federal, que se encarregava de aplicá-la (IMPRENSA..., 1970, capa).

Maria Aparecida de Aquino explica, em seu artigo “Mortos sem sepultura”¹⁵⁸, que a censura que atuou sobre a imprensa no período 1968 a 1978 deve ser definida como censura política (2002, p. 516). Também na capa do dia 22 de outubro é mencionada a reunião: “All debate a liberdade”, com destaque para as preocupações com as condições da liberdade de imprensa no hemisfério ocidental (All..., 1970, capa).

Sabe-se que Júlio de Mesquita Neto como membro da Comissão de Liberdade de Imprensa da Associação Interamericana de Imprensa (All) falava sobre a censura que havia no Brasil, especificamente limitando a atuação da imprensa, que, obviamente, incomodava a ele. Todavia, o jornal continuava a usar o espaço editorial para fazer *louvação* ao regime em vários aspectos. Por isso há uma ambiguidade, pois critica de leve a ausência de liberdade de expressão de alguns setores, dos jornais, por exemplo; mas não critica, de modo algum, a ausência de liberdade de organização, de pensamento etc., de amplos setores sociais.

A edição do dia 21 de outubro de 1970 apresenta algumas palavras do presidente Médici sobre o conceito de democracia, sob o título: “Nosso país, nosso regime”, disse o general: “a democracia como forma de convivência política, não constitui categoria lógica, imutável no tempo e no espaço, porém conceito histórico, sujeito às revisões impostas pela convivência social” (NOSSO..., 1970, p. 7). Esse trecho faz pensar as “adaptações” que esses militares conferiam ao conceito de democracia de acordo com a “convivência social”, já que acreditam que seu governo pode ser nomeado como democrático.

A edição do dia 27 volta a mencionar a realidade “democrática” no Brasil em seu editorial, todavia, está se referindo às eleições para a Comissão de Liberdade de Imprensa, da All, que, na ocasião, elegeu dois jornalistas brasileiros, os diretores dos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Jornal do Brasil* (A LIDERANÇA..., 1970, p. 3); a capa dessa edição destaca um general comandante do exército chileno: “Morre Schêider; os suspeitos são detidos”; também nessa ocasião o presidente Médici recebe o governador de São Paulo, Abreu Sodré, para dialogar sobre a campanha da Arena para as eleições estaduais, mas o fato não aparece

¹⁵⁸ O artigo é resultado da palestra que a professora ministrou na USP em 1997 para o Colóquio “Minorias Silenciadas”.

como chamada de capa, apenas em nota na página de Política; somente na “última capa” há uma reportagem sobre o AI-5, confirmando que o ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, não possui qualquer informação sobre a revogação do Ato (BUZAID..., 1970, UP).

Porém, dois dias depois sai uma notícia sobre a possibilidade de revogação do AI-5 e, dessa vez, terá destaque na seção Notas e Informações, onde se localiza o editorial, e o jornal apresenta otimista: “revogado o AI-5, virá a reabertura”, mas essa edição está ilegível, demasiadamente deteriorada pela ação do tempo, impossibilitando a transcrição. Na edição do dia 30 há uma reportagem (AI-5..., 1970, p. 7) explicando que o AI-5 tem sido o responsável pela campanha difamatória contra o Brasil que estava ocorrendo no exterior.

Nas duas últimas edições de outubro de 1970 nenhuma notícia nacional ilustra as capas. Mas o editorial do dia 30 menciona o êxito do “milagre econômico brasileiro” (O CHANCELER..., 1970, p. 3). É possível notar no editorial publicado que o presidente, com seus discursos em que o fato de dizer-se “empenhado em uma hipotética forma de democracia associada à construção do Brasil Grande Potência” (REZENDE, 2001, p. 113) conseguia gerar certo convencimento, mesmo dando indícios de acirramento do autoritarismo; *O Estado de S. Paulo* parecia elogiar seu projeto.

E, na edição do dia 31, “Médici define a democracia de hoje”, como reportagem na seção de Política, – mas não se faz nenhuma menção no editorial –, disse o presidente: “insisto em dizer que, não sendo fim em si, a democracia é simples meio ou instrumento para que determinado fim se alcance” (MÉDICI..., 1970, p. 4) e, provavelmente para não se indispor e sofrer sanções, o jornal se abstém de opinar sobre essa contradição evidente.

E, essa visão de que estavam no “caminho democrático” nos dizeres de Médici era aceita não só pelos partidários da Arena, mas até mesmo os congressistas do MDB achavam que havia possibilidade, em suas ações, de condução para a “normalidade democrática”:

Os denominados dispositivos democráticos, no governo Médici, (como, por exemplo, a reabertura do Congresso e a realização de eleições municipais) eram vistos por congressistas da ARENA e também do MDB como o caminho para a concretização da normalidade democrática alardeada pelo regime. No entanto, o gal. Médici deixava claro em seus depoimentos e ações que ele faria a coordenação político-parlamentar e que haveria

recuos se o Congresso não atuasse no sentido de legitimar o regime. (REZENDE, 2001, p. 114)

É possível notar também, na edição do dia 31 de outubro, a defesa do presidente às arbitrariedades dos AI's, que ele define como “poderes especiais” – “os atos institucionais e constitucionais eram mostrados como uma forma de estabelecimento das condições necessárias para as reformas que preparariam a sociedade para a democracia” (REZENDE, 2001, p. 121) –, uma vez que estes, na visão do general Médici, como aparece no trecho da reportagem abaixo, assegurariam a democracia, que estava ameaçada nos anos em torno de 1964:

[...] os acontecimentos que levaram aos Atos Institucionais de outubro de 1965 e dezembro de 1968, para enfatizar que o govêrno não titubeará em recorrer aos poderes especiais que o processo revolucionário lhe confere, para reprimir as tentativas de minar ou subverter o regime. [...] a Revolução não se teria deflagrado, se houvessem funcionado os processos constitucionais para destituir o govêrno que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. (MÉDICI..., 1970, p. 4).

Ainda na edição de 31 de outubro de 1970 a última capa traz de modo incisivo: “Médici diz que AI-5 não vai ser revogado”, já que o presidente não pretende abrir mão de prerrogativas que lhe foram conferidas por essa legislação. E, sobre essa atitude, agora sim, o editorial da edição de 1º de novembro registrará: “O AI-5 continuará” (1970, p. 3), lamentando que o presidente Médici não desse perspectiva de revogação total ou parcial do AI-5.

Para Maria José de Rezende, os militares readequavam as justificativas para a permanência no poder, creditando à população a responsabilidade de se adaptar, de modo a garantir as “bases seguras” para o “alcance” da democracia.

[...] Se nos primeiros anos o regime insistia no seu caráter democratizante, neste momento, ou seja, nos primeiros anos da década de 70, havia muito mais a preocupação de justificar que a democracia seria alcançada quando existissem bases seguras para o seu funcionamento. (REZENDE, 2001, p. 121)

Naquela semana ocorreriam eleições para o Congresso norte-americano e é manchete na capa do jornal: “100 milhões votam hoje para renovar Congresso”. O jornal também destaca a ascensão de Salvador Allende, em eleições livres, para o governo do Chile.

O editorial dessa edição, 03 de novembro, “Congresso: alvo é alargar atribuições”, comenta o discurso proferido por Médici por ocasião do primeiro aniversário de seu governo, que reduziria esperanças e encurtava a faixa de concessões, quando o presidente informa a limitação do esquema de aberturas políticas, insistindo que não abrirá mão dos poderes conferidos pelo AI-5, publicado dois anos antes, no governo Costa e Silva. Esse editorial, trata ainda da problemática interna do Congresso, que oscila sem saber suas reais atribuições e, explica: “fixar a tarefa do futuro Congresso, visando alargar ao máximo as suas atribuições é a primeira das preocupações dos políticos, às vésperas de uma eleição que ainda procura definir os seus objetivos e encontrar o seu centro de interesse” (CONGRESSO..., 1970, p. 3).

E, na última capa, o jornal noticia as prisões em todo o país: “Prisões geram apreensão geral”, mencionando que grande parte dessas pessoas, principalmente nas ações no interior do estado de São Paulo, agia em favor do comunismo durante o governo João Goulart e que, apesar de não terem mais atuação ostensiva (desde 1964), ainda assim seria necessário apurar se teriam envolvimento com as manifestações de violência [época de Carlos Marighela].

Mesmo com essas atitudes arbitrárias do governo o jornal não utiliza seu editorial para explanar sobre o ocorrido, o que leva a pensar que, ao contrário do que seus proprietários poderiam afirmar em entrevistas, por exemplo, este veículo da grande imprensa não era um defensor dos interesses das diferentes parcelas da sociedade; ao menos em se tratando de ações que, sob sua ótica, consideravam subversivas ou cometidas por supostos comunistas, fossem eles estudantes, artistas ou intelectuais, seus editores não apoiariam ou, minimamente, denunciariam.

A capa da edição de 04 de novembro segue dedicando-se à eleição dos EUA. Mas no editorial dessa edição vê-se uma fala incisiva de apoio às ações dos militares na luta contra “a subversão e o terrorismo”, seguindo os objetivos iniciais que justificavam o apoio do jornal à intervenção dos militares:

Ninguém melhor do que nós, cujas posições ideológicas são diariamente expostas com total sinceridade, compreende a luta que trava o govêrno brasileiro contra o movimento subversivo e terrorista. [...] êsse fenômeno que caracteriza de forma tão lamentável a época conturbada em que vivemos. (EXERCÍCIO..., 1970, p. 3)

Da edição do dia seguinte destaca-se uma charge publicada na seção de Política, cujo autor não é possível identificar. A charge apresenta dois bonecos adultos, um com a inscrição MDB na roupa e outro com a inscrição Arena, o primeiro com uma tora nas mãos (uma espécie de tronco de árvore) tenta derrubar uma porta na qual está inscrito em uma placa “AI-5”. A capa desse dia noticiava: “Sem maioria, Nixon pretende reeleger-se”.

Através da insistência de que a ordem e o desenvolvimento econômico estavam respaldados no caráter legal e democrático do regime de exceção, Médici afirmava que não era admissível qualquer proposta de alteração nas regras básicas do regime, dentre elas, o AI-5. (REZENDE, 2001, p. 125)

Na semana seguinte, em 11 de novembro, o jornal noticia a morte do francês de carreira militar Charles De Gaulle (MORRE..., 1970, capa), que atuou na Primeira Guerra Mundial e publicou a obra *Por um exército profissional* (1935) na qual defende “a necessidade de constituição de uma força blindada independente, para emprêgo tático e estratégico” (FECHADO..., 1970, p. 2). Também o editorial do dia trata do assunto: “todos os contemporâneos que têm senso da História têm plena consciência de que, com o general Charles de Gaulle, encerrou-se, definitivamente, uma das suas épocas mais decisivas, marcadas pela aventura da Segunda Guerra Mundial” (DE GAULLE..., 1970, p. 3).

Em 15 de novembro de 1970 a manchete: “Todo o país vai às urnas” anuncia o pleito para a escolha de 46 senadores (nessa época somente o estado da Guanabara e de Goiás escolheriam três senadores, os demais apenas dois), 310 deputados federais e 649 estaduais, em alguns estados haveria também escolha de prefeitos e vereadores, “o pleito deverá transcorrer em clima de normalidade, embora o Tribunal Superior Eleitoral tenha deferido pedido de tropas federais para garantir a eleição [...]” (TODO..., 1970, capa).

No editorial do dia 15 nada sobre o processo eleitoral no Brasil, mas sim sobre as dimensões econômicas norte-americanas e russas, com “a revolução social e econômica atualmente em progresso na Rússia e na China”, explicando que os russos possuíam uma estratégia global (UMA LIÇÃO..., 1970, p. 3).

O editorial da edição do dia 17 de novembro se preocupa com as dimensões da Guerra Fria traçando comentários sobre o restabelecimento das relações diplomáticas entre Chile e Cuba, e explicando o objetivo dos dois países de

“exportação da sua revolução “socialista” na demarcação entre os dois mundos – o do comunismo totalitário em fase de expansão e o do Ocidente histórico e ideológico, em defensiva” (O CHILE..., 1970, p. 3).

Ainda nos editoriais a presença da satisfação do governo com o possível resultado do pleito eleitoral, a apresentação do jornal segue uma linha de mansidão, sem concordar abertamente, mas também sem quaisquer críticas ou oposição à condução desse processo; ainda que as eleições tenham sido diretas, elas não ocorriam em plena liberdade a essa época (GOVÊRNO..., 1970, p. 3); os resultados dessa eleição apresentaram elevado número de votos brancos e nulos, caracterizando o desinteresse do eleitorado (DESINTERÊSSE..., 1970, p. 4). Mas, ainda assim, e apesar disso, a Arena obtém mais de dois terços dos votos válidos para a Câmara.

Vários editoriais na época das eleições tratavam de assuntos externos, tais como a presença da China comunista na ONU ou a realidade na República Popular da Polônia, demonstrando a postura do jornal *O Estado de S. Paulo* de privilegiar os temas internacionais em detrimento dos nacionais.

No entanto, no editorial de 20 de novembro será a última ocasião no ano de 1970 em que o jornal faz referência à conjuntura nacional: “Pleito pode levar ao partido único”; na página dedicada à política: “Arena está elegendo 38 senadores no País” e na última capa dessa edição a reportagem: “Govêrno examina as lições do pleito”.

Esse editorial inicia: “a absorção do MDB pela Arena, até a virtual transformação da legenda do governo em partido único, é uma hipóteses que não assusta e nem desagrada ao esquema oficial” (PLEITO..., 1970, p. 3), remetendo às eleições ocorridas nos últimos dias, e segue:

[...] Ao contrário, exprime uma conseqüência natural da implantação de um modelo de organização política que começaria por impor o bipartidarismo e, depois, facilitaria a absorção do partido mais fraco pelo mais forte. Na medida em que os dois partidos, espremidos na faixa centrista, pouco a pouco se assemelhavam, era fatal que a ARENA acentuasse o seu gigantismo, com o MDB murchando até o total definhamento. (PLEITO..., 1970, p. 3).

No decorrer do mês de dezembro de 1970, o jornal se dedica a apontar a crescente ameaça militar soviética, bem como a Organização do Tratado

do Atlântico Norte pelos Estados Unidos. Na edição do dia 5 confere destaque ao contexto argentino: “Argentinos terão uma nova Carta”.

A leitura das edições de 1969 e 1970 demonstra que o jornal *O Estado de S. Paulo* já não fazia, em seus editoriais, tantos elogios à “revolução” dos militares, como nos materiais pesquisados dos anos iniciais da ditadura, mas permanece a concordância com os militares no que tange à contenção da ameaça subversiva, comunista e/ou do terrorismo, ou seja, continuam afinados com a proposta política do jornal. E, com isso, as críticas e discordâncias aparecem sumárias, o que sugere pensar, como também aponta a bibliografia sobre o período, que o jornal exercia, nesses anos do imediato pós AI-5, uma autocensura, daí a limitação nos editoriais sobre os assuntos da conjuntura nacional.

Como apresentava Francisco Fonseca em seu estudo sobre a grande imprensa,

[...] o OESP considera seletivamente o que é “entulho” autoritário, pois, quando lhe parece conveniente, as práticas, os mecanismos, os órgãos e as leis provenientes do regime militar são devidamente contestados e cunhados de autoritários e, dessa forma, ilegítimos; em outros aspectos e circunstâncias são aceitos. (FONSECA, 2005, p. 175)

Todavia, não é possível precisar exatamente como e em que edições isso teria ocorrido, pois não há uma “separação”, uma sistematização de como, possivelmente, esses materiais seriam publicados, caso não estivessem exercendo essa “censura interna”; o que há quantificado e apresentado nas pesquisas sobre o jornal é o período sobre a censura prévia, entre 1972 e 1975¹⁵⁹.

O autoritarismo é algo que deve ser analisado no plano da longa duração histórica. Se, institucionalmente, ele pode ser definido pelos marcos cronológicos rígidos, socialmente ele tende a proliferar seus tentáculos ramificando-se por todo o tecido social, apresentando grandes dificuldades de desativação mesmo após encerrada a sua fase institucional. (AQUINO, 1999, p. 17)

3.6 ENTRE O APOIO, A OSCILAÇÃO E O (POSSÍVEL) ROMPIMENTO: ALGUMAS POSSIBILIDADES DE ANÁLISE

¹⁵⁹ Maria Aparecida de Aquino em sua tese de doutorado aponta que foram 37 editoriais censurados no período em que um censor esteve instalado na redação do jornal (AQUINO, 1999, p. 92). A autora apresenta em seu livro algumas ilustrações das capas e editoriais de como eram as reportagens e diagramação antes do corte do censor e como ficaram, com a introdução de trechos de cantos de *Os Lusíadas*, por exemplo, sua conhecida estratégia de resistência, em lugar das notícias vetadas (AQUINO, 1999, p. 98).

A partir das reflexões propiciadas pelos documentos pesquisados pode-se dizer que há três momentos: primeiro, o notório apoio na ocasião da deposição de João Goulart; segundo, a oscilação com o descontentamento em face de algumas atitudes dos militares; e, ainda, uma terceira situação, a efetiva discordância e o enfrentamento.

De modo geral, com as leituras dos microfilmes foi possível detectar inúmeras vezes a utilização de expressões como: revolução gloriosa, revolução vitoriosa, jornada gloriosa, nossa revolução, ao invés de golpe militar. Sabe-se que o termo revolução foi largamente utilizado pelos militares que se propunham democráticos, e mais, acreditavam que estavam realizando uma revolução para a garantia de um regime democrático e não um golpe com a instauração de um regime ditatorial. Com relação ao uso do jornal *O Estado de S. Paulo* desses termos faz parecer uma legitimação conferida ao golpe, tal como desejavam seus idealizadores.

Nesta pesquisa foi possível apresentar pouco mais de 80 edições do jornal, ao longo de sete anos¹⁶⁰. Do período pré-golpe e decorrer do governo Castelo Branco foram 14 edições entre os anos 1964 e 1965; em 1966, na época do processo eleitoral, três edições; o decorrer do governo Costa e Silva entre 1967 e 1968 resultou em 26 edições selecionadas, isso se deve ao desenrolar dos acontecimentos, tais como, as novas legislações (Constituição de 1967, Lei de Imprensa e Lei de Segurança Nacional), já em 1968 as “denúncias” dos excessos do governo com relação às manifestações que emergiam até a culminância do Ato Institucional considerado “o golpe dentro do golpe” ou como defendia Raymundo Faoro: “o AI-5 é quando as ilusões acabam” e “o véu cai”! Para os dois últimos anos analisados, 1969 e 1970, foram vinte edições de cada, buscava-se compreender o “comportamento” das elaborações dos editores, depois do “rompimento” com a apreensão do jornal, por conta do conhecido editorial “instituições em frangalhos”, de 13 de dezembro de 1968.

Optou-se por apresentar os documentos estudados de modo cronológico, todavia as três situações mensuradas acima (o apoio, a oscilação e a discordância) vivenciadas pelo jornal em face do desenrolar dos governos ditatoriais

¹⁶⁰ Na busca pelos documentos muitas foram as capas e os editoriais lidos, no caso do ano de 1969, por exemplo, foi verificado minuciosamente edição por edição, de todos os dias que estão disponíveis no Arquivo consultado. Em outras ocasiões selecionou-se as datas em vista da conjuntura.

não ocorreram de modo sequencial, além de, em alguns momentos, serem posturas simultâneas do jornal.

Ainda assim, foi possível enumerá-los a partir da própria estrutura do capítulo em que estão apresentadas tais análises, a saber, o item inicial trata do entorno do golpe e do governo do marechal Castelo Branco, fase em que predomina em grande medida o apoio explícito do jornal em seus editoriais. No entanto, apesar do apoio inicial, os proprietários d'*O Estado de S. Paulo* entendiam que a intervenção militar deveria ser transitória, retornando o poder a um civil, bem como as eleições diretas.

Esse apoio é possível exemplificar com a edição de outubro de 1965, na ocasião da publicação do segundo ato institucional, momento em que o jornal parece mais informativo do que necessariamente opinativo em seus editoriais. Em uma das capas havia a descrição referente ao AI-2 como um "Ato histórico". Nas edições dos anos de 1964 e 1965 percebeu-se a satisfação que o jornal demonstrava com o primeiro governo.

No item seguinte, apresenta-se o processo eleitoral de 1966. O jornal mantém seu apoio à sucessão presidencial para o governo do marechal Costa e Silva, no entanto, alguns editoriais no decorrer do mandato revelaram o descontentamento com esse presidente. Nessa fase o periódico passará a fazer a crítica aberta à Costa e Silva em seus editoriais. Porém, ainda não se pode dizer que se "afastam" dos ideais dos militares, pois não há muitas críticas incisivas ao regime em si, que pudessem ampliar para um rompimento.

Em algumas edições de 1967 o jornal mencionou as questões relativas à publicação de uma nova Constituição. Na seleção dos materiais encontrou-se cadernos especiais sobre o tema, mas apenas com textos de caráter informativo, sem apresentar qualquer crítica ou posicionamento da opinião do jornal para seus leitores. Mas também nesse ano ocorreu a publicação da lei de imprensa, como já mencionado, o que levará esse veículo a se posicionar de modo indignado em alguns editoriais opondo-se ao governo e até repudiando-o com relação a alguns encaminhamentos. Pois, em se tratando de liberdade de opinião e expressão, afetaria diretamente ao periódico. Nessa ocasião é possível pensar que o jornal ensaiava uma fase de denúncias contra o regime, dado o distanciamento, na visão do jornal, dos ideais revolucionários de outrora.

Portanto, sobre o ano de 1967 pode-se dizer que até aquele momento o periódico havia defendido várias propostas dos militares, principalmente com relação à segurança e à ordem, que entendiam como necessárias para a preservação da democracia. E o jornal *O Estado de S. Paulo* creditava aos militares a capacidade de restabelecê-la.

É importante lembrar que o jornal não teria apoiado a ditadura exclusivamente em virtude de seu suposto projeto de democracia, afinal, essa temática não era exclusiva dos militares; mas sim, porque o jornal tinha uma perspectiva ideológica diferente das bases fundamentadas no governo Goulart.

Sabe-se que o jornal *O Estado de S. Paulo* foi notório apoiador do golpe e disseminador das propostas da revolução dos militares, e, depois, posicionou-se como uma espécie de divulgador das ações do governo nos primeiros anos de regime militar, inclusive com elogios em inúmeros editoriais.

Mas, apesar disso, discordará das restrições que surgiam com a elaboração da nova LSN, por exemplo, e percebiam que os militares já não os concedia “vez e voz”, o que incomodava grandemente ao periódico. Sendo assim, dadas as imposições das novas leis de 1967, os antes aliados (os donos do jornal) estão de fora das discussões políticas.

A partir dessa fase defende-se neste trabalho que *O Estado de S. Paulo* buscou uma espécie de “ajeitamento”. Isso ficará mais evidente com o material analisado sobre o período posterior, o ano de 1968. Seus editores, nessa tentativa de ajeitamento, buscaram, por meios hábeis, manter o espaço que antes acreditavam possuir, já que partilhavam dos ideais da revolução, e, com isso, se consideravam aceitos pelos militares, até mesmo por nunca terem sofrido sanções, pois colaboraram e empreenderam juntamente com eles a “revolução em 1964”.

Também foi possível notar que havia certa aceitação por parte do periódico aos atos ditatoriais como se eles fossem necessários naquele contexto, como ocorrerá nos meses iniciais de 1968, conhecido momento de organização estudantil e diversas reivindicações e contestações ao regime.

Essa percepção é mantida com as leituras iniciais desse ano, nas quais foi possível avaliar que as falas do periódico ainda são mais de apoio do que de crítica, ainda que vez ou outra ensaie um reposicionamento com relação aos militares.

Nesse sentido, é preciso pensar as produções do jornal mesclando duas posturas: ora colaborando com as propostas e ações dos militares, por exemplo, na ocasião do apoio para derrubar um governo com o qual discordavam ideologicamente (no caso, o governo de João Goulart) ou para defender os interesses do grupo; ora declinando ao sentir-se atingido e, por isso, ofendido por essas mesmas ações. Parece uma relação contraditória, pois se o periódico defendia e, em alguns casos, até vangloriava (como nos casos de ataque à subversão para a manutenção da ordem) as decisões dos militares como depois irá discordar das decisões; mas essa questão reside no fato do que tange ou não à publicação.

Nessa fase esta pesquisa pontuou também a etapa referente ao AI-5, porém, ainda nesse caso, é preciso colocar a mudança no *tom* das redações dos editoriais como descontentamentos pontuais. A questão que se percebe é que o jornal foi atingido diretamente, com apreensão de edições, por exemplo, e, por isso, reagiu; mas, novamente, não se trata de rompimento com o sistema, pois não irão questionar os procedimentos políticos e sociais em outras instituições.

A partir disso afirma-se que o jornal não mudará, mesmo após a apreensão de suas edições na ocasião do AI-5, sua postura com relação ao regime militar; até o exposto em 1970, o jornal não parecia discordar das atitudes dos militares que se excediam frente aos demais segmentos da sociedade civil.

Infere-se que depois da publicação de mais esse Ato Institucional o jornal *O Estado de S. Paulo* passará a demonstrar mais efetivamente seu descontentamento com relação a algumas medidas dos militares, mas não necessariamente com a condição política do país. No ano seguinte, 1969, pouco se pronunciarão nos editoriais acerca das ações do regime, o que se afirma com base nas vinte edições selecionadas para esta pesquisa e apresentados no item final do terceiro capítulo.

Nesse item alguns editoriais são de dezembro de 1968 e outros circunscritos ao ano de 1969 e 1970. Época denominada de autocensura, já que a “limitação” do que seria ou não publicado é feita internamente; ainda que em algumas bibliografias encontre-se a defesa de que esse veículo de comunicação teria se negado a realizar o mecanismo da autocensura (SOARES, 1989; MARCONI, 1980).

Em outubro de 1969, com o Congresso Nacional ainda fechado os editoriais versavam sobre questões de ordem internacional e não mencionavam sequer a conjuntura nacional, o processo eleitoral ou a sucessão presidencial. Essa postura do periódico talvez possa ser lida como um “aceite” às imposições dos militares.

Nas edições do início de 1970 – como já vinha ocorrendo em várias edições de 1969 – fica visível a dimensão do jornal *O Estado de S. Paulo*, por conta da realidade vivenciada no país com apreensões e com a atuação da censura.

Sabe-se que a lógica do autoritarismo no regime militar que vigorou no país vai-se redefinindo ao longo dos anos. Até por isso foi possível perceber que os procedimentos sociais e políticos apresentados pelo jornal aparecem de modo distinto antes e depois do AI-5.

Nas edições de 1964 até 1968 encontravam-se várias referências, com elogios enfáticos em alguns momentos à “revolução” dos militares, como já explicado nessas considerações. Em alguns editoriais de 1968, bem pontuais, mesmo antes da publicação do AI-5, já havia certa oscilação. Mas, na verdade o que ocorreu foi que o jornal sofisticou o modo de retratar o regime por conta dos embates dentro do próprio grupo de poder.

Não se defende nesta pesquisa o jornal como opositor do regime militar, acredita-se que havia uma sinalização de que, em alguns momentos até 1970, houve discordância e em poucas delas enfrentamento, seja nos momentos de sucessão à presidência seja nos encaminhamentos legislativos por parte do Executivo. Mas agora, nas edições de 1970 (como já se vinha percebendo em várias edições de 1969 enumeradas no terceiro capítulo), o jornal parece preferir o *silenciamento*; os editoriais já não recebiam muita atenção dos procedimentos desencadeados durante o governo da Junta Militar, nem tampouco nesse início de governo Médici. Considera-se que as dimensões dos editoriais, aquilo que fica explícito e aquilo que fica em silêncio, são possibilidades de verificar como o jornal *O Estado de S. Paulo* se posicionava em vista da conjuntura.

Enfim, nos anos de 1969 e 1970, permanece a concordância com os militares no que tange à contenção da ameaça subversiva e comunista, ou seja, os proprietários do jornal desejam a rígida manutenção da ordem e continuam afinados com a proposta política do jornal.

Espera-se ter-se apresentado uma sistematização à partir de uma análise argumentativa e com interpretações que auxiliem na compreensão do contexto sócio-histórico e espaço-temporal que cerca o fenômeno pesquisado.

Outrossim, como se afirmou o objetivo para esta pesquisa foi pensar essa conjuntura no tocante à imprensa, especificamente a chamada grande imprensa, que apresentou os temas políticos como grandes aportes de seus debates.

A censura é a mais forte arma que os regimes totalitários têm utilizado, desde a Antiguidade, para impedir a propagação de idéias que podem pôr em dúvida a organização do Poder e o seu direito sobre a sociedade.

Anita Novinsky, livre-docente em História pela USP

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar o contexto da ditadura militar no Brasil permeou o desenvolvimento desta pesquisa, que apresentou em seus objetivos e problemáticas compreender elementos dessa conjuntura da vida política brasileira recente, tomando a análise documental dos editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo* para realizar apontamentos acerca da visão daqueles que apoiavam a intervenção militar com o golpe de 1964.

Uma das preocupações era verificar as propostas apresentadas na legislação do período, que estariam – como se esclareceu ao longo de todo este trabalho – subordinadas aos desígnios da Escola Superior de Guerra (ESG) e os ditames expostos em sua Doutrina de Segurança Nacional, nas Constituições e nos Atos Institucionais.

E, a partir disso, perceber se o jornal apresentaria (e quem sabe criticaria) os encaminhamentos do Poder Executivo modificando a esfera do Legislativo, deixando claras suas ações autoritárias, ainda que os militares buscassem incessantemente legitimarem-se como democráticos.

Sendo assim, para dar conta dos objetivos e, posteriormente, apontar a tese central do trabalho, preocupou-se em levantar os principais acontecimentos políticos do período para confrontar com as temáticas inseridas ou não inseridas nos editoriais do jornal pesquisado.

A exposição realizada no primeiro capítulo procurou mapear esses acontecimentos; além de realizar a síntese das proposições da Doutrina Básica da ESG, pois ela forneceu o sustentáculo ideológico para os militares. E, as consequências dessa influência se viram nas Constituições do período, bem como nos Atos Institucionais, também sintetizados para essa discussão.

Acredita-se que isso possibilitou delinear os contornos históricos da vida política à época, para perceber as implicações para a imprensa e como essa reagia em vista da conjuntura.

Esse panorama do discurso jornalístico foi realizado no segundo capítulo, a partir da apresentação da estrutura legislativa desenhada pelos militares, tanto com as novas versões da Constituição, quanto com publicação de atualizações para a Lei de Segurança Nacional (LSN) e, ainda, a Lei de Imprensa no início de 1970, objetivando compreender, nesse processo de acirramento, como foi o “olhar

vigilante” sobre a imprensa, como explica Paolo Marconi, bem como as “saídas” encontradas por diferentes veículos, exemplificando-as com representantes da grande imprensa e da imprensa alternativa, por conta da limitação conferida à liberdade de organização e expressão.

Nas análises contidas no terceiro capítulo sobre os editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo* foi possível alcançar os objetivos elencados para esta pesquisa e referendar a tese central sobre a postura dúbia apresentada pelo periódico; pois, se em certa medida se sentiam incomodados pelos encaminhamentos propostos pelos militares, e então se pronunciavam em seus editoriais contrariamente, isso não se conferia com relação às dimensões sociais, já que as concepções valorativas que permeavam as ações dos militares eram grandemente apoiadas por este veículo, que, sabe-se, pode ser considerado conservador.

No entanto, é preciso compreender que isso não significaria em si uma contradição, o fato pode se explicar pelo posicionamento quando do apoio ao golpe: o jornal, assim como outros setores, acreditava em uma intervenção temporária dos militares, para sanar as ‘ameaças’ que alguns creditavam aos militares a solução. E, na medida em que, alongam sua permanência no poder, o jornal, assim como outras parcelas que inicialmente apóiam o golpe, passará a se posicionar com um ‘olhar desconfiado’.

Considera-se fundamental compreender o papel que a imprensa desempenhou nessa conjuntura, sobretudo ao publicizar as decisões daqueles que comandavam o país à época, quem sabe viabilizando a compreensão e o debate no bojo da sociedade.

Ainda que em algumas circunstâncias o jornal *O Estado de S. Paulo* pareça titubear, com mudanças em sua posição política, o que se interpretou neste trabalho como uma apresentação dúbia quanto à tomada de decisão e encaminhamentos no campo político; não se pode perder de vista que, assim como outras empresas, a grande imprensa também se configura permeada por interesses econômicos, para além de seus valores ideológicos.

Em síntese: a defesa dessa pesquisa com base nos editoriais do jornal nesse período é de que *O Estado de S. Paulo*, outrora membro-colaborador apoiador e divulgador das imposições do regime militar nos governos Castelo Branco e Costa e Silva, não desejava o rompimento da realidade a que assistia, mas

sim desejava uma “acomodação” em uma ditadura mais equilibrada se é que isso seria possível. É como se o periódico desejasse um regime “mais democrático”, todavia, circunscrito aos moldes do golpe.

Portanto, ainda que a marginalização do jornal como membro da opinião pública e as legislações do período tenham gerado descontentamentos de seus proprietários, o que se verificou com esta pesquisa é que, diferente do que o próprio jornal apresenta em sua história¹⁶¹, ele não passará a denunciar e criticar a realidade política e social do país; mas, apenas, nesses anos finais da década de 1960, apresentarão em seu material opinativo, os editoriais, algumas discordâncias pontuais, o que não significou ruptura, como explicado no capítulo dessas análises.

Por fim, com a viabilidade dessa pesquisa ficou notório e, como já dito, fundamental o papel da imprensa, como contribuição efetiva para manutenção de vivências democráticas, ao longo de todo processo histórico. Nesse ínterim, não há uma única abordagem, tampouco linearidade nas posições do jornal; pode-se pensar a fase posterior de distensão no governo Geisel, no encaminhamento para a chamada ‘abertura’, no período conhecido como liberalização do regime, mas isso demandaria novas pesquisas que explicitassem tal configuração do jornal *O Estado de S. Paulo* à luz dessas demandas que trariam outras definições, ou ainda, em uma análise distinta a percepção que poderia ser elaborada a partir de outros gêneros textuais, para além dos editoriais, nos quais se focou a presente pesquisa.

Ao relembrar os ensinamentos de Raymundo Faoro com relação aos elementos que fundamentam a legitimidade compreende-se claramente a ideia na qual o poder perdura enquanto se mostrar eficaz em manter a obediência.

Sendo assim, espera-se que os resultados desse projeto forneçam subsídios parciais para outros estudos dessa natureza no campo das ciências sociais e áreas correlatas, sem pretender ter dado conta em sua totalidade dessa época recente da história, tão fundamental para compreender as implicações mais amplas dos desenhos político-institucionais que a sucederam.

¹⁶¹ Disponível no *site*: <<http://www.estadao.com.br/historico/index.htm>>. Consulta em: 11 jan. 2012.

FONTES

A ABJEÇÃO dos regimes totalitários. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 jan. 1970. Notas e Informações, p. 3.

A CONJUNTURA nacional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 1968. Notas e Informações, p. 3.

A CRISE das instituições. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 set. 1967. Notas e Informações, p. 3.

A CRISE em marcha. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 out. 1965. Notas e Informações, p. 3.

A CRONOLOGIA dos acontecimentos da presente crise. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1964. País, p. 6.

A LIDERANÇA democrática do Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 out. 1970. Notas e Informações, p. 3.

A LINGUAGEM que os russos entenderam. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968. Notas e Informações, p. 3.

A MAIOR manifestação cívica jamais vista em nosso Estado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 1964. Cotidiano, p. 15.

A MISSÃO do nôvo Presidente. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. Notas e Informações, p. 3.

A MORTE do marechal. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 dez. 1969. Notas e Informações, p. 3.

A NOVA CARTA Magna será promulgada hoje. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 jan. 1967. Capa.

A NOVA CONSTITUIÇÃO do Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 out. 1969. Suplemento Especial, Capa.

A NOVA etapa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

A PÁGINA que o Brasil escreveu para a História. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

A PALAVRA do presidente. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 set. 1967. Notas e Informações, p. 3.

A RESPONSABILIDADE dos militares. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

A SOCIOLOGIA oficial. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 mar. 1964. Notas e Informações, p. 3.

A SOLUÇÃO revolucionária. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

A SUBVERSÃO universitária em Brasília. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 out. 1965. Notas e Informações, p. 3.

AI-5 gera a difamação? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 out. 1970. País, p. 7.

All debate a liberdade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 out. 1970. Capa.

ALLENDE antecipa sua ação política. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 out. 1970. Capa.

AMEAÇADA a liberdade de imprensa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

APREENSÃO dos jornais é censurada pela ABI. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968. Capa.

APREENSÃO dos jornais. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968. Política, p. 5.

ARENA está elegendo 38 senadores no País. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 1970. Política, p. 4.

ARMAS escolherão entre 3 generais. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 set. 1969. Capa.

ASSEMBLÉIA de S. Paulo reabre. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 maio 1970. Capa.

ATAQUE a "O Estado". **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 6 abr. 1968. Capa.

ATO 5 chega à Suprema Corte. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 jan. 1969. Capa.

ATO recorda o AI-5. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 jan. 1970. Política, p. 4

BADERNA, não. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 mar. 1968. Notas e Informações, p. 3.

BASTA! **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 31 mar. 1964. Editorial, p. 2. Disponível em: <http://franklinmartins.com.br/estacao_historia_artigo.php?titulo=basta-e-fora-dois-editoriais-do-correio-da-manha>. Acesso em: 16 jul. 2011.

BRASIL. Ato complementar nº. 38, de 13 de dezembro de 1968. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 dez. 1968a. Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=38&tipo_norma=ACP&data=19681213&link=s> Acesso em: 29 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 1, de 9 de abril de 1964. Dispõe sobre a manutenção da Constituição Federal de 1946 e as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as modificações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da revolução Vitoriosa. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 3193, 09 abr. 1964.

Disponível em:

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=1&tipo_norma=AIT&data=19640409&link=s>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 2, de 27 de outubro de 1965. Mantem a Constituição Federal de 1946, as Constituições Estaduais e respectivas Emendas, com as alterações introduzidas pelo Poder Constituinte originário da Revolução de 31.03.1964, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 11017, 27 out. 1965. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-2-27-outubro-1965-363603-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 3, de 5 de fevereiro de 1966. Fixa datas para as eleições de 1966, dispõe sobre as eleições indiretas e nomeação de Prefeitos das Capitais dos Estados e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 1435, 7 fev. 1966a. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-3-5-fevereiro-1966-363627-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 4, de 7 de dezembro de 1966. Convoca o Congresso Nacional para se reunir extraordinariamente, de 12 de dezembro de 1966 a 24 de janeiro de 1967, para discursão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 14187, 7 dez. 1966b. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-4-7-dezembro-1966-363630-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 5, de 13 de dezembro de 1968. São mantidas a Constituição de 24 de janeiro de 1967 e as Constituições Estaduais; O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 10801, 13 dez. 1968b. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-5-13-dezembro-1968-363600-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 12, de 31 de agosto de 1969. Dispõe sobre o exercício temporário das funções de Presidente da República pelos Ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, enquanto durar o impedimento, por motivo de saúde, do Marechal Arthur da Costa e Silva, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 7369, 01 set. 1969a. Disponível em:

<<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-5-13-dezembro-1968-363600-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Ato Institucional nº. 17, de 14 de outubro de 1969. Autoriza o Presidente da República a transferir para reserva, por período determinado, os militares que hajam atentado ou venham a atentar contra a coesão das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 8705, 15 out. 1969b. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/atoins/1960-1969/atoinstitucional-5-13-dezembro-1968-363600-norma-pe.html>>. Acesso em: 26 set. 2010.

_____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União: Brasília, 24 jan. 1967a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constitui%C3%A7%C3%A3o67.htm>. Acesso em: 29 set. 2010.

_____. Decreto-Lei nº. 314, de 13 de março de 1967. Lei de Segurança Nacional: Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e dá outras providências. Versão preliminar. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 2993, 13 mar. 1967b.

_____. Decreto-Lei nº. 510, de 20 de março de 1969. Nova versão. Lei de Segurança Nacional: altera dispositivos do decreto-lei nº 314 de 13 de março de 1967, e dá outras providências. Dando nova redação ao dispositivo anterior. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 2441, 21 mar. 1969c.

_____. Decreto-Lei nº. 898, de 29 de setembro de 1969. Lei de Segurança Nacional: define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 8162, 29 set. 1969d.

_____. Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 out. 1969e. Disponível em: <www.jusbrasil.com.br/legislacao/1028353/codigo-penal-militar-decreto-lei-1001-69>. Acesso em: 7 jul. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 1.077, de 26 de janeiro de 1970. Dispõe sobre a execução do artigo 153 § 8º, parte final, da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 jan. 1970. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=94893>>. Acesso em: 7 jul. 2011.

_____. Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. Emenda à Constituição de 24 de janeiro de 1967. **Diário Oficial da União**, Brasília, 21 out. 1969f. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm> Acesso em: 7 jul. 2011.

_____. Escola Superior de Guerra. **Doutrina básica**. Rio de Janeiro: Estado-Maior das Forças Armadas, 1979.

_____. Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949. Cria a Escola Superior de Guerra. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, seção 1, p. 12561, 30 ago. 1949.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10785.htm> ou <<http://www.esg.br/uploads/2009/01/lei-de-criacao1.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2010.

_____. Lei nº. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967. Lei de Imprensa: regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 1657, 10 fev. 1967c.

BUZAID desconhece revogação do AI-5. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 out. 1970. UP.

C. SILVA: o mundo é interdependente. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 set. 1967. Capa.

CÂMARA nega; prontidão. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 dez. 1968. Capa.

CASTELO Branco será eleito hoje. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 abr. 1964. Capa.

CASTELO sanciona e veta lei de imprensa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 fev. 1967. Notas e Informações, capa.

CONGRESSO inicia a discussão das emendas – A situação nos meios militares. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 out. 1965. Política, p. 6.

CONGRESSO reaberto com pompa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 23 out. 1969a. Capa.

CONGRESSO vai eleger hoje o general Médici. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 out. 1969b. Capa.

CONGRESSO: alvo é alargar atribuições. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

CONHECIDOS 38 itens da nova Carta. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 ago. 1969. Política, p. 4.

CONSOLIDA-SE tese de eleição de um militar. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1964. Capa.

CONSTITUIÇÃO do Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 jan. 1967. Suplemento Especial, Capa.

CONTRA a mazorca, pela civilização. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 1964. Notas e Informações, p. 3.

COSTA baixa o Ato Institucional nº. 5. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968a. Política, p. 4.

COSTA debate atentado ao 'Estado'. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 abr. 1968b. Capa.

COSTA decide hoje medidas de exceção. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 6 abr. 1968c. Capa.

COSTA decide reeditar Ato Institucional nº. 2. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 abr. 1968d. Capa.

COSTA E SILVA passa a ser pólo político. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. Notas e Informações, p. 3.

COSTA E SILVA: a ordem será mantida. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 abr. 1968. Capa.

COSTA não proporá eleições diretas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 set. 1967. Capa.

COSTA terá Carta pronta amanhã. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 ago. 1969. Notas e Informações, p. 3.

CUMPRASE a lei. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 7 dez. 1968. Notas e Informações, p. 3.

DE GAULLE, o fim de uma época. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

DECISÃO pode sair amanhã. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 set. 1969. Capa.

DECLARADA a vacância da Presidência. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 ago. 1969. Política, p. 4.

DEMOCRATIZAÇÃO é o único caminho. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 maio 1970a. Notas e Informações, p. 3.

DEMOCRATIZAÇÃO é o único caminho. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 maio 1970b. Notas e Informações, p. 3.

DESINTERESSE foi nota dominante. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 nov. 1970. Política, p. 4.

ENQUANTO há liberdade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 1964. Capa.

ENTRA em vigor o Ato Institucional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 abr. 1964. Capa.

ÊSTES serão os futuros ministros. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 out. 1969. Política, p. 6.

ESTÊVE reunido o alto comando. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 abr. 1964. Capa.

EXERCÍCIO de segurança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

EXPURGO: 100 nomes na lista. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 abr. 1964. Capa.

FALA de Gama e Silva anunciou o novo Ato. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968. Política, p. 5.

FECHADO pela morte um capítulo da história. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 nov. 1970. p. 2.

FIÉIS a outra bandeira. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 dez. 1968. Notas e Informações, p. 3.

FIXADA abertura do Congresso Nacional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 out. 1969. Capa.

FORMA-SE Bloco da Revolução. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 out. 1965. País, p. 10.

GAMA: não há censura. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 jan. 1969. UP.

GOULART foi aconselhado a não renunciar ao governo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

GOVERNADORES indicam o gen. Castelo Branco. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 abr. 1964. Capa.

GOVÊRNO baixa novo Ato Institucional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 out. 1965a. Capa.

GOVÊRNO examina as lições do pleito. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 1970. UP.

GOVÊRNO mantém o compromisso. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 16 mar. 1969. Política, p. 5.

GOVÊRNO prefere uma solução democrática. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 out. 1965b. Capa.

GOVÊRNO satisfeito com resultado. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

HONRAS de estilo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1964. Capa.

IMPrensa ainda está ameaçada. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1968. Política, p. 4.

IMPrensa sem liberdade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 out. 1970. Capa. INADMISSÍVEL a usurpação da vitória. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

INIMIGOS da Revolução. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

INSTITUIÇÕES em frangalhos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 13 dez. 1968. Notas e Informações, p. 3.

INTENSIFICA-SE a crise na UNB. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 out. 1965. Capa.

JÁ ELEITOS Médici e Rademaker. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 out. 1969. Capa.

JÁ RUÍÁ a ponte que Marx construiu. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 jan. 1970. Notas e Informações, p. 3.

JÁ VIGORA a pena de morte. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 set. 1969. Capa.

JURACY toma posse hoje; Castelo falará. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 out. 1965. Capa.

LÍDER diz que não há crise política. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 mar. 1968. Capa.

MAIS PERTO da ditadura. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

MAIS RÍGIDA a lei de segurança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 1969. Capa.

MAZZILLI manifesta sua concordância com o ato. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 abr. 1964. Capa.

MDB aponta obstáculo à democracia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 out. 1969. Política, p. 5.

MÉDICI define a democracia de hoje. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 out. 1970. Política, p. 4.

MÉDICI e Ato na 2. feira. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1969. Capa.

MILITARES assumem pela segurança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 set. 1969. Política, p. 5.

MINISTROS outorgam a nova Carta. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 18 out. 1969. Capa.

MORRE De Gaulle, França está viúva. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 nov. 1970. Capa.

NÃO HÁ DIÁLOGO. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 mar. 1968. Notas e Informações, p. 3.

NIXON promete dar armas para Israel. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 27 jan. 1970. Capa.

NOSSO país, nosso regime. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 out. 1970. País, p. 7.

NÔVO ATO; Congresso em recesso. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 dez. 1968. Capa.

NOVOS crimes na Lei de Segurança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 1969. Política, p. 4-5.

O AI-5 continuará, como se esperava. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

O ART. 3º do A. Institucional e o espírito da Revolução. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 14 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

O ATO Institucional. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

O CHANCELER e a campanha contra o Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 out. 1970. Notas e Informações, p. 3.

O CHILE, Cuba e o Brasil. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

O CONGRESSO elegeu Costa e Silva – Desenrolar dos acontecimentos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. Política, p. 4.

O EXÉRCITO controla Goiânia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 abr. 1968. Capa.

O EXÉRCITO domina a situação no País. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1964. País, p. 10.

O FUTURO presidente e S. Paulo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1 out. 1966a. Notas e Informações, p. 3.

O FUTURO presidente e S. Paulo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 out. 1966b. Notas e Informações, p. 3.

O INEVITÁVEL aconteceu. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 28 out. 1965. Notas e Informações, p. 3.

O NÓVO ministro da Justiça. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 out. 1965. Notas e Informações, p. 3.

O PANORAMA político brasileiro. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 1964. Notas e Informações, p. 3.

O PREÇO da liberdade. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

O PRESIDENTE, o Congresso e a Constituição. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 jan. 1967. Notas e Informações, p. 3.

O SIGNIFICADO maior de uma vitória. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

OS 900 DIAS do governo mal. Costa e Silva. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 out. 1969. Política, p. 5.

OS ATOS, desde 1964. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 set. 1969. Política, p. 4.

OS DOIS caminhos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

OS MILITARES e a crise de liderança. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 abr. 1968a. Notas e Informações, p. 3.

OS MILITARES e a democracia. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 mar. 1968b. Notas e Informações, p. 3.

OS VETOS à lei de imprensa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 11 fev. 1967. Notas e Informações, p. 3.

PAÍS comovido presta último preito a Costa. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 dez. 1969. Capa.

PARA EVITAR um regime forte, **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3

PARA QUE ELES possam não ir embora. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 5 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

PARLAMENTO atuou pela normalização. . **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 26 out. 1969. Notas e Informações, p. 3.

PLEITO pode levar ao partido único. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

PORTARIA permite apreender jornais. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 6 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

PRESIDENTE vai falar logo após a eleição. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1 out. 1966. Capa.

PRIMEIRO solução; depois Congresso. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 10 set. 1969. Notas e Informações, p. 3.

PRISÕES geram apreensão geral. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 3 nov. 1970. UP.

PROJETO mostra a influência da ESG. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 23 out. 1969. Notas e Informações, p. 3.

PROPÓSITOS iguais unem Castelo e Costa e Silva. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 out. 1966. Capa.

QUARTO eleito por voto indireto. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. País, p. 7.

QUEM FOI o responsável. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 6 abr. 1968. Notas e Informações, p. 3.

REVOGADO o AI-5, virá a reabertura. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 29 out. 1970. Notas e Informações, p. 3.

REVOLUÇÃO continua no novo governo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. Capa.

S. PAULO repete 32. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 1 abr. 1964. Notas e Informações, p. 3.

SE NÃO FOSSE cômico seria trágico. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 25 out. 1969. Notas e Informações, p. 3.

SEREI no governo delegado da Revolução. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 out. 1966. Política, p. 5.

SÍTIO pode vir com agitação. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1968. Capa.

SUBSTITUIÇÃO tem aspectos básicos. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2 set. 1969. Notas e Informações, p. 3.

SUGERIDO o expurgo de oficiais comunistas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 4 abr. 1964. Capa.

TUDO o país vai às urnas. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 15 nov. 1970. Capa.

UM SALTO no abismo. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 17 mar. 1964. Notas e Informações, p. 3.

UMA LIÇÃO que o Brasil deve aprender. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 15 nov. 1970. Notas e Informações, p. 3.

URSS ataca os chineses. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 19 maio 1970. Capa.

VITORIOSO o presidente da República? **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 24 jan. 1967. Notas e Informações, p. 3.

VOLTOU ontem às ruas de S. Paulo o espírito de 32. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 20 mar. 1964. Cotidiano, p. 14.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Fernanda Lopes. **Veja sob censura: 1968-1976**. São Paulo: Jaboticaba, 2008.

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 2. ed. Bauru, SP: Edusc, 2005.

AQUINO, Maria Aparecida de. **Censura, imprensa e Estado autoritário (1968-1978): o exercício cotidiano da dominação e da resistência (O Estado de S. Paulo e Movimento)**. Bauru, SP: Edusc, 1999.

_____. Mortos sem sepultura. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). **Minorias silenciadas: história da censura no Brasil**. São Paulo: Edusp, 2002. p. 513-532.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Projeto: Brasil nunca mais – um relato para a história**. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

CARDOSO, Fernando Henrique. **O modelo político brasileiro**. Rio de Janeiro: Difel, 1979. (Coleção Corpo e alma do Brasil).

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). **Visões do golpe: a memória militar de 1964**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1994.

D'ARAUJO, Maria Celina. Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção. In: ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS. GT08: Forças Armadas, Estado e Sociedade, 30; 2006, Caxambu/MG. **Anais...** Caxambu/MG, 2006, 22 pp.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **A ditadura brasileira de 1964**. [S.l.: s.n., 19--] Disponível em: <<http://ejp.icj.org/IMG/DITADURA1964.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2011.

DOBERSTEIN, Juliano Martins. **As duas censuras do regime militar: o controle das diversões públicas e da imprensa entre 1964 e 1978**. 2007. 108 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

FAORO, Raymundo. Capítulo final: A viagem redonda: do patrimonialismo ao estamento. In: FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1975. p. 361-380.

_____. Cartas do Trópico: O coração da República. **Carta Capital**, São Paulo, n. 132, p. 25, 27 set. 2000a.

_____. Cartas do Trópico: A democracia das excelências. **Carta Capital**, São Paulo, n. 131, p. 27, 13 set. 2000b.

_____. Cartas do Trópico: Uma ilusão trágica. **Carta Capital**, São Paulo, n. 89, p. 22, 23 dez. 1998.

_____. Cartas do Trópico: O medo do conflito. **Carta Capital**, São Paulo, n. 123, p. 35, 24 maio 2000c.

_____. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 10. ed. São Paulo: Globo; Publifolha, 2000d. (Coleção Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro).

_____. Os fundamentos da legitimidade. In: FAORO, Raymundo. **Assembleia Constituinte**: a legitimidade recuperada. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 43-55. (Coleção Primeiros Vãos).

FICO, Carlos. Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar.

FONSECA, Francisco. **O consenso forçado**: a grande imprensa e a formação da agenda ultraliberal no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2005.

FURTADO, Celso. Brasil: da República Oligárquica ao Estado Militar. In: FURTADO, Celso (Org.). **Brasil**: tempos modernos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 1-23.

IANNI, Octavio. **O colapso do populismo no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

KUCINSKI, Bernardo. A primeira vítima: a autocensura durante o regime militar. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). **Minorias silenciadas**: história da censura no Brasil. São Paulo: Edusp, 2002. p. 533-551.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda**: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2004.

MAIA, Maurício. Censura, um processo de ação e reação. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). **Minorias silenciadas**: história da censura no Brasil. São Paulo: Edusp, 2002. p. 469-511.

MARCONI, Paolo. **A censura na política na imprensa brasileira (1968-1978)**. São Paulo: Global, 1980.

MARTINS Filho, João Roberto. **O palácio e a caserna**: a dinâmica militar das crises políticas na ditadura (1964-1969). São Carlos: EdUfscar, 1995.

MARTINS, Ricardo Constante. **Ditadura militar e propaganda política**: a Revista Manchete durante o governo Médici. 1999. 195 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP. 1999.

OLIVEIRA, Lúcia Maciel Barbosa de. **Nossos comerciais, por favor**: a televisão brasileira e a Escola Superior de Guerra: o caso Flávio Cavalcanti. São Paulo: Beca, 2001.

PUGLIA, Douglas Biagio. **Adesg**: elites locais civis e projeto político. 2006. 153 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, UNESP, Franca - SP.

QUADRAT, Samantha Viz. A ditadura civil-militar em tempos de (in) definições (1964-1968). In: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (Org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006.

REVOLUÇÃO, ano zero. **Revista Veja**. São Paulo, 15. ed., p. 16-25, 18 dez. 1968. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/acervodigital//home.aspx>>. Acesso em: 11 abr. 2011.

REZENDE, Maria José. **Ditadura militar no Brasil**: repressão e pretensão de legitimidade (1964-84). Londrina: EdUel, 2001.

_____. As Forças Armadas e a reflexão de Raymundo Faoro sobre a abertura política, 1984. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, v. 43, n.1, p. 97-120, abr. 2009.

SAMWAYS, Daniel Trevisan. Censura à imprensa e a busca de legitimidade no regime militar. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA: Vestígios do Passado: a História e suas Fontes, 9, 2008; Porto Alegre/RS. 9. Encontro. **Anais...**, Porto Alegre/RS, 2008, 12 pp.

SANTOS, Everton Rodrigo. Ideologia e dominação no Brasil (1974-1989): um estudo sobre a Escola Superior de Guerra. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 1, p. 153-185, jan./abr. 2007.

SEQUEIRA, Cleofe Monteiro de. A informação comprometida o noticiário da Folha da Tarde durante a ditadura militar. In: ENCONTRO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA INTERCOM. NP 02: Jornalismo – Sessão Temática Teoria e História, 4, 2004, Porto Alegre/RS. 4º Intercom. **Anais...**, Porto Alegre/RS, 2004.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Brasil**: de Getúlio à Castelo. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

SKIDMORE, Thomas Elliot. A lenta via brasileira para a democratização: 1974-1985. In: STEPAN, Alfred (Org.). **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 27-81.

SOARES, Glaucio Ary Dillon. Censura durante o regime autoritário. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 4, n. 10, p. 21-43, jun. 1989.

STEPAN, Alfred. **Os militares na política**: as mudanças de padrões na vida brasileira. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

TASCHNER, Gisela. **Folhas ao Vento**: análise de um Conglomerado Jornalístico no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. pág. 133.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABRAMO, Perseu. **Padrões de manipulação na grande imprensa**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. 9. ed. Brasília: Ed. Unb, 1997.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e a lição dos clássicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

BUARQUE DE HOLANDA Ferreira, Aurélio. Verbete: "PODER"; "DISCRICIONÁRIO". **Dicionário Aurélio Eletrônico – Século XXI**. São Paulo: Nova Fronteira, 1999.

CAPELATO, Maria Helena. **Imprensa e história do Brasil**. São Paulo: Contexto: EDUSP, 1988.

CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Lígia. **O bravo matutino: imprensa e ideologia o Jornal "O Estado de S. Paulo"**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.

CARDOSO, Célia Costa. **O Estado de S. Paulo sob os governos militares (1963-1983)**. Tese de doutorado em História Social, FFLCH/USP, São Paulo, SP, 2003.

CARDOSO, Fernando Henrique. Desenvolvimento associado e teoria democrática. In: STEPAN, Alfred (Org.). **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 443-482.

D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (Org.). **A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura**. Rio de Janeiro: Relume, 1995.

CHIAVENATO, Júlio José. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1994.

CODATO, Adriano Nervo. Uma história política da transição brasileira: da ditadura militar à democracia. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, 25, p. 83-106, nov. 2005.

COIMBRA, Cecília Maria Bouças. Doutrinas de segurança nacional: banalizando a violência. **Revista Psicologia em estudo**, 2000, v.5, n.2, p.1-22.

COMBLIN, Joseph. **A ideologia da segurança nacional: o poder militar na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COMPARATO, Fábio Konder. Faoro historiador. **Revista Estudos Avançados**, v.17, n.48, p. 330-337, 2003.

DICIONÁRIO Histórico-Biográfico Brasileiro. Alzira Alves de Abreu (Coord.). 2. ed. CPDOC-FGV, Fundação Getúlio Vargas, 2000. Disponível em: <www.cpdoc.fgv.br/dhbb>.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

FERNANDES, Florestan. *A Ditadura em questão*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.
FICO, Carlos. Versões e controvérsias sobre a ditadura militar. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 24, n. 47, p. 29-60, 2004.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Dossiê Censura**. Banco de Dados Folha. 5 mar. 1978.
Disponível em: <http://almanaque.folha.uol.com.br/ilustrada_05mar1978.htm>
Acesso em: 10 maio 2011.

FURTADO, Celso. **A fantasia organizada**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
(Coleção Estudos Brasileiros: testemunhos, v. 89).

GALEMBECK, Maria da Gloria. **O Estado de S. Paulo: a modernização de um jornal conservador**. 2004. TCC (Trabalho de conclusão de curso de graduação em Jornalismo) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina - PR.

GARCIA, Miliandre. **A censura de costumes no Brasil: da institucionalização da censura teatral no século XIX à extinção da censura da constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2009.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada – As ilusões armadas**. v. 2. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GAZZOTI, Juliana. **Imprensa e Ditadura: a revista Veja e os governos militares (1968-1985)**. 2008. 182 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

GURGEL, José Alfredo Amaral. **Segurança e Democracia: uma reflexão política sobre a Doutrina da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército & José Olympio Editora, 1975.

IHU On-Line. Raymundo Faoro: um intelectual público. **Revista Instituto Humanitas Unisinos**, ano 3, n. 64. São Leopoldo/RS, 16 jun. 2003.

LAMOUNIER, Bolívar. O “Brasil autoritário” revisitado: o impacto das eleições sobre a abertura. In: STEPAN, Alfred (Org.). **Democratizando o Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p. 83-134.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. Porto Alegre : Artmed, 2004.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na sociedade capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

RIBEIRO, Laudicena de Fátima. **Regra básicas para apresentação formal de trabalhos**. Londrina: Sistema de biblioteca da UEL, jun. 2011. Disponível em: <<http://www.uel.br/bc/portal/arquivos/apostila-normalizacao.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2011.

MÜLLER, Mary Stela; CORNELSEN, Julce Mary. **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. 6. ed. Londrina: Eduel, 2007.

OESP. “Março de 64: 40 anos esta noite”. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 31 mar. 1964. Caderno Especial. Disponível em: <www.estadao.com.br> apenas durante o ano de 2004. Acesso em: 24 jul. 2004.

ORTRIWANO, Gisela Swetlana. **Informação no rádio**: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos. São Paulo: Summus Editorial, 1985

PONTES, José Alfredo Vidigal; CARNEIRO, Maria Lúcia. **1968, do sonho ao pesadelo**: da revolta dos estudantes ao fim das liberdades democráticas. São Paulo: OESP, 1998.

PRIORI, Ângelo. A doutrina de Segurança Nacional e o Manto dos Atos Institucionais durante a Ditadura Militar Brasileira. **Revista Espaço Acadêmico**, n.35, abr. 2004.

RABAÇA, Carlos Alberto; BARBOSA, Gustavo. Verbete: “Censura”. **Dicionário de comunicação**. São Paulo: Ática, 1987.

REZENDE, Maria José. A democracia no Brasil: elementos norteadores do debate desenvolvido na segunda metade do século XX. **Revista Mediações**, Londrina, v. 1, n. 2, p. 32-45, jul./dez. 1996.

_____. Autoritarismo e distensão: o olhar de Raymundo Faoro sobre o processamento da vida política brasileira no final da década de 1970. **Cadernos CERU**, série 2, v.20, n.1, jun. 2009.

SCHWARTZMAN, Simon. A atualidade de Raymundo Faoro. Dados – **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v.46, n.2, p.207-213, 2003.

_____. **Bases do autoritarismo brasileiro**. 3.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

SILVA, Deonísio da. Verbete: “Censura”. **De onde vem as palavras**. 14 ed. São Paulo: A Girafa, 2004.

SMITH, Anne-Marie. **Um acordo forçado**: o consentimento da imprensa à censura no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4 ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Camila Torres de. **Política e imprensa**: o jornal “O Estado de S. Paulo” e o golpe militar de 1964. 2007. 126 p. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina/PR.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução com revisão de: Gabriel Cohn. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1999.

WEFFORT, Francisco Correia. **Por que democracia?** 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Edições selecionadas do Jornal *O Estado de S. Paulo*

Ano/mês	Data	Título	PÁG
1964			
MAR	17	Um salto no abismo	p. 3
MAR	19	A sociologia oficial	p. 3
MAR	20	Enquanto há liberdade	CAPA
MAR	20	Contra a mazorca, pela civilização	p. 3
MAR	20	Voltou ontem às ruas de S. Paulo o espírito de 32	p. 14
MAR	20	A maior manifestação cívica jamais vista em nosso Estado	p. 15
MAR	22	O panorama político brasileiro	p. 3
ABR	01	S. Paulo repete 32	p. 3
ABR	02	O significado maior de uma vitória	p. 3
ABR	02	A página que o Brasil escreveu para a História	p. 3
ABR	02	Goulart foi aconselhado a não renunciar ao govêrno	p. 3
ABR	02	A cronologia dos acontecimentos da presente crise	p. 6
ABR	02	O Exército domina a situação no País	p. 10
ABR	04	Consolida-se tese de eleição de um militar / Honras de estilo / Sugerido o expurgo de oficiais comunistas	CAPA
ABR	04	A solução revolucionária	p. 3
ABR	05	Governadores indicam o gen. Castelo Branco / Estêve reunido o alto comando	CAPA
ABR	05	Inadmissível a usurpação da vitória	p. 3
ABR	10	Entra em vigor o Ato Institucional / Mazzilli manifesta sua concordância com o ato	CAPA
ABR	10	Inimigos da Revolução	p. 3
ABR	11	Castelo Branco será eleito hoje / Expurgo: 100 nomes na lista	CAPA
ABR	11	O Ato Institucional	p. 3
ABR	14	Brasília preparada para as solenidades / Governadores cumprimentam	CAPA
ABR	14	O art. 3º do A. Institucional e o espírito da Revolução	p. 3
1965			
OUT	19	Juracy toma posse hoje; Castelo falará / Intensifica-se a crise na UNB	CAPA
OUT	19	O nôvo ministro da Justiça	p. 3

OUT	19	A subversão universitária em Brasília	p. 3
OUT	27	Govêrno prefere uma solução democrática	CAPA
OUT	27	A crise em marcha	p. 3
OUT	27	Congresso inicia a discussão das emendas – A situação nos meios militares	p. 6
OUT	28	Govêrno baixa nôvo Ato Institucional	CAPA
OUT	28	O inevitável aconteceu	p. 3
OUT	28	Forma-se Bloco da Revolução	p. 10

1966

OUT	01	Presidente vai falar logo após a eleição	CAPA
OUT	01	O futuro presidente e S. Paulo	p. 3
OUT	02	Brasil terá nôvo presidente amanhã / Propósitos iguais unem Castelo e Costa e Silva	CAPA
OUT	02	O futuro presidente e S. Paulo	p. 3
OUT	04	Costa e Silva eleito com 295 votos / Revolução continua no nôvo govêrno	CAPA
OUT	04	A missão do nôvo Presidente	p. 3
OUT	04	Costa e Silva passa a ser pólo político	p. 3
OUT	04	O Congresso elegeu Costa e Silva – Desenrolar dos acontecimentos	p. 4
OUT	04	Serei no govêrno delegado da Revolução	p. 5
OUT	04	Quarto eleito por voto indireto	p. 7

1967

JAN	24	A nova Carta Magna será promulgada hoje	CAPA
JAN	24	Vitorioso o presidente da República?	p. 3
JAN	24	Constituição do Brasil	SE (p. 1-6)
JAN	26	O presidente, o Congresso e a Constituição	p. 3
FEV	10	Castelo sanciona e veta lei de imprensa / Segurança é a próxima lei	CAPA
FEV	11	Campos assegura que não havia alternativa	CAPA
FEV	11	Os vetos à lei de imprensa	p. 3
SET	16	A palavra do presidente	p. 3
SET	16	Costa não proporá eleições diretas	CAPA
SET	25	Sociedade Interamericana de Imprensa protesta contra a censura sofrida pelo O Estado de S. Paulo ao comentar a morte do ex-presidente, o general Humberto de Alencar Castello Branco	
SET	26	C. Silva: o mundo é interdependente	CAPA
SET	26	A crise das instituições	p. 3

1968			
MAR	22	A conjuntura nacional	p. 3
MAR	24	Líder diz que não há crise política	CAPA
MAR	24	Os militares e a democracia / A crise da Faculdade de Filosofia	p. 3
MAR	29	Não há diálogo	p. 3
MAR	31	Baderna, não	p. 3
ABR	02	I Exército ocupa o Rio	CAPA
ABR	02	Os dois caminhos	p. 3
ABR	03	O Exército controla Goiânia	CAPA
ABR	03	Mais perto da Ditadura	p. 3
ABR	04	Sítio pode vir com agitação	CAPA
ABR	04	Para evitar um regime forte	p. 3
ABR	04	Imprensa ainda está ameaçada	p. 4
ABR	05	Costa e Silva: a ordem será mantida	CAPA
ABR	05	Para que eles possam não ir embora	p. 3
ABR	06	Costa decide hoje medidas de exceção / Ataque a "O Estado"	CAPA
ABR	06	Quem foi o responsável	p. 3
ABR	06	Portaria permite apreender jornais	p. 3
ABR	07	Costa decide reeditar Ato Institucional nº. 2	CAPA
ABR	07	A responsabilidade dos militares	p. 3
ABR	07	Ameaça a liberdade de imprensa	p. 3
ABR	10	Os militares e a crise de liderança	p. 3
ABR	18	A nova etapa	p. 3
ABR	21	Costa debate atentado ao 'Estado'	CAPA
ABR	21	O preço da liberdade	p. 3
DEZ	04	Fiéis a outra bandeira	p. 3
DEZ	07	Cumpra-se a lei	p. 3
DEZ	13	Câmara nega; prontidão	CAPA
DEZ	13	Instituições em frangalhos	p. 3
DEZ	14	Nôvo ato; Congresso em recesso / Apreensão dos jornais é censurada pela ABI	CAPA
DEZ	14	A linguagem que os russos entenderam	p. 3
DEZ	14	Costa baixa o Ato Institucional nº. 5	p. 4
DEZ	14	Fala de Gama e Silva anunciou o nôvo Ato / Apreensão dos jornais	p. 5

DEZ	15	General prega defesa da democracia	CAPA
DEZ	15	Grande semelhança entre os Atos	p. 5
DEZ	18	General anuncia metas do regime / Costa receberá a Arena	CAPA

1969

JAN	17	Ato 5 chega à Suprema Corte	SE- CAPA
JAN	25	Gama: não há censura	UP
MAR	16	Govêrno mantém o compromisso	p. 5
MAR	22	Pessimismo cede lugar à esperança	p. 3
MAR	22	Novos crimes na Lei de Segurança	p. 4-5
MAR	22	Mais rígida a lei de segurança [box]	CAPA
MAR	30	Ike [herói IIGM-EUA] recebe as últimas homenagens do povo	CAPA
MAR	30	O Estado e 31 de março de 1964 - Roteiro da Revolução	p. 4
AGO	31	Moscou acusa EUA de tramar agressão	CAPA
AGO	31	Costa terá Carta pronta amanhã	p. 3
AGO	31	Conhecidos 38 itens da nova Carta	p. 4
SET	02	Costa enfermo; Armas governam	CAPA
SET	02	Substituição tem aspectos básicos	p. 3
SET	02	Os Atos, desde 1964	p. 4
SET	02	Militares assumem pela segurança	p. 5
SET	02	Ministro expõe razões da decisão	UP
SET	10	Já vigora a pena de morte	CAPA
SET	10	Primeiro solução, depois Congresso	p. 3
SET	28	Decisão pode sair amanhã	CAPA
SET	30	Armas escolherão entre 3 generais	CAPA
OUT	04	Médici e Ato na 2ª feira	CAPA
OUT	07	Confirmada a escolha de Médici	CAPA
OUT	15	Declarada a vacância da presidência	p. 4
OUT	16	Fixada abertura do Congresso Nacional	CAPA
OUT	18	Ministros outorgam a nova Carta	CAPA
OUT	18	A nova Constituição do Brasil	SE (p. 1-6)
OUT	23	Congresso reaberto com pompa	CAPA
OUT	23	Projeto mostra a influência da ESG	p. 3

OUT	25	Congresso vai eleger hoje o general Médici	CAPA
OUT	25	Se não fosse cômico seria trágico	p. 3
OUT	25	Os 900 dias do govêrno mal. Costa e Silva	p. 5
OUT	26	Já eleitos Medici e Rademaker	CAPA
OUT	26	Parlamento atuou pela normalização	p. 3
OUT	26	MDB aponta obstáculo à Democracia	p. 5
OUT	28	Êstes serão os futuros ministros	p. 6
DEZ	19	País comovido presta último preito a Costa	CAPA
DEZ	19	A morte do marechal	p. 3

1970

JAN	18	Ato recorda o AI-5.	p. 4
JAN	20	Israel ataca a 3km do aeroporto do Cairo; EUA já dialogam com chineses	CAPA
JAN	20	Já ruia a ponte que Marx construiu	p. 3
JAN	27	Nixon promete dar armas para Israel	CAPA
JAN	27	A abjeção dos regimes totalitários	p. 3
MAI	14	No dia da Imprensa, censura prévia	p. 7
MAI	19	URSS ataca os chineses	CAPA
MAI	19	Democratização é o único caminho	p. 3
MAI	21	Assembléia de S. Paulo reabre	CAPA
MAI	21	Democratização é o único caminho	p. 3
OUT	20	Imprensa sem liberdade	CAPA
OUT	21	Nosso país, nosso regime	p. 7
OUT	22	ALL debate a liberdade	CAPA
OUT	27	A liderança democrática do Brasil	p. 3
OUT	27	Buzaid desconhece revogação do AI-5	UP
OUT	29	Conviver com o terrorismo / Revogado o AI-5	p. 3
OUT	30	Allende antecipa sua ação política	CAPA
OUT	30	O chanceler e a campanha contra o Brasil	p. 3
OUT	30	AI-5 gera a difamação?	p. 7
OUT	31	Médici define a democracia de hoje	p. 4
OUT	31	Médici diz que AI-5 não vai ser revogado	UP
NOV	01	O AI-5 continuará, como se esperava	p. 3

NOV	03	Congresso: alvo é alargar atribuições	p. 3
NOV	03	Prisões geram apreensão geral	UP
NOV	04	Exercício de segurança	p. 3
NOV	11	Morre de Gaulle, França está viúva	CAPA
NOV	11	Fechado pela morte um capítulo da história	p. 2
NOV	11	De Gaulle, o fim de uma época	p. 3
NOV	15	Todo o país vai às urnas	CAPA
NOV	15	Uma lição que o Brasil deve aprender	p. 3
NOV	17	O Chile, Cuba e o Brasil / Governo satisfeito com resultados	p. 3
NOV	17	Desinterêsse foi nota dominante	p. 4
NOV	20	Pleito pode levar ao partido único	p. 3
NOV	20	Arena está elegendo 38 senadores no País	p. 4
NOV	20	Governo examina as lições do pleito	UP